SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIII | Nº 3129

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz – Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
CONTRATO DE ASSESSORIA TÉCNICA

Contrato Nº ------ 40/2022.

CONTRATO DE ASSESSORIA TÉCNICA

Que entre si celebram as Partes a seguir qualificadas:

a) De um lado o **Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Inter federativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal n.º 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, Rodovia BR104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, **Bel. Orlando José da Silva**, brasileiro, casado, Servidor Público, Prefeito do Município de Altinho - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 5.928.306 SDS-PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.210.134-68, residente na Rua José Aureliano de Barros Correia, n.º 22, Centro, Altinho - PE, CEP 55.490-000, doravante denominada CONTRATANTE e

b) De outro lado o **PROSAUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.137.948/0001-21, com sede na Avenida Adjar da Silva Case, nº 800, CXPST 071 COWORKING, Bairro Indianópolis, Caruaru-PE, CEP.: 55.024-740, por sua representante legal Sr. **Helder Breno Feitoza,** brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.232.339 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 008.406.594-07, residente e domiciliado na Avenida Estanislau Cordeiro de Melo, nº 60, Apt. 207, Bloco C, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP 55.024-650, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Regime Jurídico
Os serviços objeto do presente Contrato, regem-se pelo art. 17, Parágrafo Único da Lei Federal 11.107/05, c/c artigo 24, inc. II, da Lei 8.666, de 21.06.93, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe ainda supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, **dispensada a licitação em razão do valor**, por estar abaixo do limite previsto para Consórcios Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto
Configura-se objeto deste CONTRATO a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de gestão em saúde pública ao Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS do COMAGSUL.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Finalidade
A finalidade pública do presente Contrato está consubstanciada na necessidade de dispor o CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO – COMAGSUL de assessoria e consultoria para aperfeiçoamento dos Programas do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde desenvolvidos por municípios consorciados.

CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência
Este Contrato vigerá no período compreendido entre **1º de junho a 31 de dezembro 2022,** podendo ser o presente contrato prorrogado por igual período, mediante formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Do Valor
O valor global será de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, dividido em 07 (sete) parcelas mensais iguais e sucessivas de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos)** cada.

CLÁUSULA SEXTA – Da Forma de Pagamento
Os pagamentos serão efetuados pela Coordenadoria Financeira da Autarquia entre o dia 05 (cinco) e 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela autoridade competente, através de cheque nominal ou deposito/transferência para a conta de titularidade da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Contratada.
Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I –Socorrer as suas expensas todos os impostos, taxas e seguros dentre outras obrigações que se fizerem devidas em decorrência do objeto deste contrato.

II –Corrigir incontinenti, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo disposto na Cláusula Quarta, quaisquer erros, incorreções ou omissões observadas nos serviços a seu cargo, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

III –Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não prestação dos serviços pactuados, salvo na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;

IV –Ressarcir todos os danos causados à CONTRATANTE ou terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações pertinentes;
V –Assumir todas as obrigações e compromissos de caráter fiscal, trabalhista ou previdenciário, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do contrato;

VI –Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para prestação do serviço ora contratado, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza, vedada a terceirização sem autorização expressa da Autarquia;

VII –Prestar, de forma presencial, uma carga horaria mínima de 10 (dez) horas semanais, na sede do Consórcio, salvo quando convocada para reuniões extraordinárias de trabalho; e

VIII –Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento contratual durante o prazo referido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA OITAVA – Das Obrigações do Consórcio Contratante
São obrigações da CONTRATANTE:

I –Efetuar os pagamentos devidos conforme o objeto pactuado, sem atraso, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento;
II –Comunicar oficialmente a CONTRATADA qualquer falha verificada no cumprimento do contrato;

III –Manter atualizados todos os privilégios de acesso as instalações físicas e aos sistemas, bem como as informações e recursos do CONTRATANTE, providenciando as medidas necessárias para que os privilégios sejam modificados ou revogados quando da transferência, remanejamento, promoção ou demissão de profissionais cujas tarefas tenham conexão com o objeto deste contrato;

IV –Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos; e

V –Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – Dos Recursos Financeiros e Orçamentários
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2022, consoante DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS transcritas no Anexo Único parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Alterações
As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão
O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I - Pelo CONTRATANTE: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. Não sendo permitida esta a CONTRATADA, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

II - Por ambas as partes: a) Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, tornando absolutamente inviável a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Penalidades
Pela infringência a qualquer das cláusulas aqui ajustadas, bem como aos artigos 86, 87 e 88, da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE aplicará multa contratual correspondente a 2% (dois por cento) do preço deste contrato, assegurada a prévia defesa, devendo o respectivo valor ser recolhido pelo CONTRATADO à Coordenadoria de Finanças no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação, sem prejuízo da rescisão por parte do CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções, garantida, em qualquer caso, a ampla e prévia defesa:

I - Advertência por escrito;

II – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

III - Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE
Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do COMAGSUL a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Disposições Finais
Nos termos do § 3º do Art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Agrestina - PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, juntamente com os membros do Grupo Gestor do COMAGSUL eleitos em Assembleia Geral, os quais o assinam por disposição normativa estatutária e na condição de testemunhas, comprometendo-se de boa-fé a cumprirem o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 1º de junho de 2022.

GRUPO GESTOR DO COMAGSUL:

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Projetos

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador de Articulação

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Jurídica

PARTES:

Helder Breno Feitosa Bel. Orlando José da Silva
Prosaúde Assessoria e Consultoria Prefeito do Altinho
Técnica em Gestão de Saúde Ltda Presidente do COMAGSUL
Contratada Contratante
Contrato Nº ------ 40/2022.

CONTRATO DE ASSESSORIA TÉCNICA

ANEXO ÚNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 74, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

1- CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATASUL-PE – COMAGSUL
02- PODER EXECUTIVO
02 01 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATASUL/PE
020101 – CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATASUL/PE
10 – SAÚDE
10122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.1002 – PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR – PSCOM
10.122.1002.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR – PSCOM
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0.18.03 211.004 – TRANSF. RESURSOS DO PSCOM – COMAGSUL

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 01 de junho de 2022.

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:24206817

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATO 041/2022

CONTRATO DE Aquisição de Combustível destinado ao Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul – COMAGSUL referente a cotação eletronica QUE ENTRE SI CELEBRAM o Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul - COMAGSUL E A PESSOA juridica k e m silva combustiveis ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
1.1. Contrato que entre si celebram, de um lado, Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul - COMAGSUL, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua 11 de setembro, 120, BR 104, Km 87, Centro, Agrestina- PE, inscrita no CNPJ 07.753.868/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Orlando José da Silva, Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul - COMAGSUL, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jose Aureliano de Barros Correia, S/nº, COHAB, Altinho – PE, CEP 55.490-00, inscrito no CPF 775.201.134-68 e RG 5.928.306 SDS-PE, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

1.2. e do outro lado **K E M SILVA COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO MONTEIRO)**, inscrito no CNPJ: sob o n.º 27.098.007/0001-44, estabelecida Rua – 11 de setembro,180 Centro Agrestina – PE nesse ato representado por Karlos Eduardo Monteiro Silva CPF: 098.239.744-54 RG: 7468565 SDS PE, de agora em diante denominada **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. Constitui-se objeto do presente, a **Aquisição de Combustível destinado ao Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul – COMAGSUL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA.
3.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto ora contratados conforme a ordem de serviço.
3.2. A Contratada tem o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço para o início da execução do objeto do contrato.
3.2.1. O prazo indicado no subitem anterior poderá ser prorrogado a critério da Administração e mediante requerimento da Contratada.
3.3. O prazo de vigência do contrato é ate 30 de setembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1. O preço da prestação do serviço retro mencionados será da ordem de R$ 35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)**.**

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE PAGAMENTO
5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo do objeto do contrato, com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.
5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.
5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
5.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	**(6 / 100)**
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS
6.1. Os recursos financeiros para socorrer as despesas decorrentes deste Contrato terão as seguintes rubricas:
1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
0255 - MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS
025508 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEAGRO
18 - Gestão Ambiental
18542 - Controle Ambiental
18 542 1803 - PROGRAMA GOVERNAMENTAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - PROAMB
18 542 1803 2019 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROAMB

1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
0255 - MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS
025505 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDESP
12 - Educação
12122 - Administração Geral
12 122 1201 - PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO - PROED LAGOA
12 122 1201 2014 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO - PROED (LAGOA)

1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
0255 - MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS
025506 - SECRETARIA DE SAÚDE - SESAD
10 - Saúde
10122 - Administração Geral
10 122 1014 - PROGRAMA GOVERNAMENTAL DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO À SAÚDE - PRÓ-SAÚDE
10 122 1014 2016 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL DE MELHORIA DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO À SAÚDE - PRÓ-SAÚDE

1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
0201 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
04 - Administração
04122 - Administração Geral
04 122 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMAGSUL
04 122 0401 2001 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMAGSUL

1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
0271 - MUNICÍPIO DE CATENDE
027105 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME (CATENDE)
12 - Educação
12361 - Ensino Fundamental
12 361 1219 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDUCAÇÃO - PROED (CATENDE)
12 361 1219 2058 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDUCAÇÃO - PROED (CATENDE)

1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
0271 - MUNICÍPIO DE CATENDE
027102 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - FMCT (CATEN
13 - Cultura
13392 - Difusão Cultural
13 392 1302 - PROGRAMA MUL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AMBIENTAL, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL - PRÓ-PATRIMÔNIO (CATENDE)
13 392 1302 2063 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PRÓ-PATRIMÔNIO (CATENDE)
1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
0271 - MUNICÍPIO DE CATENDE
027131 - SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS -
18 - Gestão Ambiental
18542 - Controle Ambiental
18 542 1809 - PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - PROAMB (CATENDE)
18 542 1809 2064 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - PROAMB (CATENDE)

1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
0271 - MUNICÍPIO DE CATENDE
027104 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CATENDE
10 - Saúde
10122 - Administração Geral
10 122 1030 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO ATENDIMENTO À SAÚDE - PRÓ-SAÚDE (CATENDE)
10 – 122 1030 2057 0000 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO ATENDIMENTO À SAÚDE - PRÓ-SAÚDE (CATENDE)

1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
0271 - MUNICÍPIO DE CATENDE
027103 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CATENDE
08 - Assistência Social
08244 - Assistência Comunitária
08 244 0809 - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL - PRÓ-SOCIAL- CATENDE
08 244 0809 2055 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL - PRÓ-SOCIAL CATENDE)

1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
0270 - MUNICÍPIO DE JUPI
027006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO
12 - Educação
12361 - Ensino Fundamental
12 361 1217 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDUCAÇÃO - PROED JUPI
12 361 1217 2030 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDUCAÇÃO – PROED JUPI

1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
0201 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
10 – Saúde
10122 - Administração Geral
10 122 1002 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR – PSCOM

10 122 1002 2004 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÚBLICA COMPLMENTAR - PSCOM

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Além das obrigações constantes no Termo de Referência, a CONTRATADA obriga-se a:

a) Executar o serviço de acordo com o Termo de Referência, no prazo e local indicados pela Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul – COMAGSUL, em estrita observância das especificações do contrato e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do Serviço;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b.1) Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o serviço ou o produto com avarias ou defeitos;

c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

d) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.2. Além das obrigações constantes no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento provisório.

8.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8.4. A fiscalização da contratação será exercida por servidor designado pela Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul – COMAGSUL, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de decisões inadequadas ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

8.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.

9.1. Comete infração administrativa a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

a) Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Cometer fraude fiscal;

e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa:

b.1) Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Agrestina - PE, pelo prazo de até dois anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

9.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.4. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

9.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

9.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME JURÍDICO

A prestação do serviço, objeto do presente Contrato, rege-se pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público,

aplicando-se lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado

CLÁUSULA UNDÉCIMA – DA RESCISÃO.

11.1. Constituem motivos para rescisão contratual, o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos e prazos, a lentidão no seu cumprimento, levando a Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul – COMAGSUL a presumir a não conclusão do serviço nos prazos estipulados.

11.2. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no subitem anterior e na legislação pertinente, o Município de Agrestina - PE poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, bem como aplicar à contratada as sanções previstas neste conrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO.

Fica eleito o foro da cidade de Agrestina - PE-PE, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em (02) três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de (02) duas testemunhas que também o assinam, e se comprometem de boa-fé a cumprirem o transcrito no presente pacto negocial.

Agrestina - PE – PE, 21 de junho de 2022.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul – COMAGSUL
Presidente
Contratante

K E M SILVA COMBUSTIVEIS LTDA
(Posto Monteiro)
CNPJ: 27.098.007/0001-44
Contratada

TESTEMUNHAS:

1_____
CPF n.º_____

2_____
CPF n.º_____

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:3AD4263B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO / RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022 - PL Nº 043/2022. Comunicamos que com base no parecer de apreciação de recurso exarado pela pregoeira, a Autoridade competente julgou improcedente o recurso interposto pela empresa **LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ nº 32.137.769/0001-42. Ato contínuo, **EMPRESAS INABILITADAS:** TODAS, por descumprimento ao subitem 7.2 "q" IV do edital e item 8.0 do projeto básico. Portanto o certame em tela será considerado **FRACASSADO.** Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 12 de julho de 2022.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Pregoeira da CPLOSE .

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:658FF752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022. **CONTRATO Nº 045/2022. Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esgotamento mecanizado de fossas sépticas, em imóveis de baixa renda e prédios públicos do município de Abreu e Lima/PE, por período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I deste Edital. **Contratada**: **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.897.590/0001-13, **Valor Total (12 meses): R$ 119.775,00** (cento e dezenove mil e setecentos e setenta e cinco reais). **Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Execução:** 12 (doze) meses.

Abreu e Lima, 15 de junho de 2022.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Yuri Aurélio Moreira
Código Identificador:6122C638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual contratação de sistema de gerenciamento de dados estruturais e sociais visando identificar imóveis e famílias atingidas por desastres naturais ocorridos no âmbito do município de Abreu e Lima., Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Administração. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mailcplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 15/07/2022.

Abreu e Lima, 12 de julho de 2022.

THIAGO CAVALCANTI AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:0D12EBA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022 - PL N.º 028/2022. OBRAS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização da segunda fase da obra para readequação do prédio onde funcionará o centro integrado de saúde Damião Francisco da Silva em Caetés III, no município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico, composto de Memorial Descritivo, Planilhas de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto e outros constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. **Valor total estimado: R$ 675.218,15** (seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos e dezoito reais e quinze centavos). **Data de abertura: 04/08/2022 às 09:30h**. Horário Local. O edital, na íntegra, poderá ser adquirido através do e-mail cplosepmal.licitacao@gmail.com, no horário das 08h às 14h. Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 12 de julho de 2022.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Yuri Aurélio Moreira
Código Identificador:FA7B1471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PL N° 048/2021 - Pregão Eletrônico n° 012/2021. Objeto: Comunicamos a quem interessar possa, em especial, à empresa **DAMIANA NUNES DE SOUSA EIRELI CNPJ: 28.388.485/0001-51,** que a autoridade competente solicitou Rescisão do Contrato originado do processo acima epigrafado devido a descumprimento de cláusulas contratuais, cujo processo de rescisão tem base nos arts. 77a 80, da Lei nº 8.666/93, garantida a ampla defesa e o contraditório, podendo a interessada apresentar suas considerações de defesa no prazo de 5 dias úteis a contar da data desta publicação, estando os autos disponíveis para vistas. Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715 Ramal 242.

Abreu e Lima, 12 de Julho de 2022.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:1B7168AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
E LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

PL N° 058/2022 - Pregão Eletrônico n° 032/2022. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de resmas de papel A4 destinadas a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima/PE, no período estimado de 12 (doze) meses de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital**. valor total** estimado **R$ 440.275,00**, **Propostas até: 25/07/2022 às 08h**. **Início da disputa: 25/07/2022 às 10h**. **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site da BNC: https://bnc.org.br/ ou pelo e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715 Ramal 242.

Abreu e Lima, 12/07/2022.

GUSTAVO C SAMUEL
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:DA955047

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 – OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022–PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, que tem como objeto:Formação de Registro de Preço, para eventual prestação de serviços de esgotamento mecanizado de fossas sépticas, em imóveis de baixa renda e prédios públicos do município de Abreu e Lima/PE, conforme condições e especificações constantes do Projeto Básico.**EMPRESA DETENTORA DA ATA**: **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.897.590/0001-13, com sede Avenida Antonio Cabral de Souza - PE-22, nº 1000, Conceição Paulista/PE, vencedora da Licitação. **VALOR TOTAL DA ATA: R$ 387.272,50** (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para 12 (doze) meses. **VALIDADE:**15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023. A ata com os valores e demais especificações se encontra disponibilizada para consulta no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico http://transparencia.abreuelima.pe.gov.br.

Abreu e Lima, 15 de junho de 2022.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Yuri Aurélio Moreira
Código Identificador:F471DF94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA,** no uso das suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos vagos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, cujo resultado foi homologado através do **Decreto Legislativo nº 001/2022 de 07 de junho de 2022** e portarias de nomeações publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco. Os convocados deverão comparecer a Secretaria da câmara, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme estatui o Capítulo XI, do EDITAL Nº 001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES e tomarem posse em seus respectivos cargos.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, nos termos do Capítulo XV, do Edital Regulador, de 27 de agosto de 2021.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO	DATA DE NASC.
Andreia da Silva Barbosa	01	Auxiliar de Serviços Gerais	19/05/1994
Rafael Antonio Cavalcante do Nascimento	01	Auxiliar Administrativo	05/11/1999
Maria Kamilly Lima Gomes	02	Auxiliar Administrativo	06/01/2002
Alan Elves dos Santos Pereira	01 (PcD)	Técnico Administrativo	25/12/1990
Carlos Eduardo Lima Silva	01 (Ampla Concorrência)	Técnico Administrativo	08/05/2001
Jose Dilton Espinhara de Souza	02 (Ampla Concorrência)	Técnico Administrativo	02/02/1991

Afogados da Ingazeira/PE, 12 de julho de 2022.

CÍCERO RUBENS DE LIMA MARINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:99C91481

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 - CONVITE Nº 002/2022 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **CONVITE Nº 002/2022** que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) COZINHA COMUNITÁRIA COM TERRAÇO, DEPÓSITO PARA

MATERIAL DE LIMPEZA, DESPENSA E BANHEIRO PNE, LOCALIZADA NO SÍTIO LEITÃO DA CARAPUÇA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - **CONTRATADO:** Realplan Empreendimentos Ltda – **CNPJ**: 42.073.261/0001-81 - **VALOR**: R$ 123.930,19 - **CONTRATO**: 037/2022 - **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Afogados da Ingazeira – PE, 30 de Junho de 2022.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:78D06661

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. Contratada: AGRO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 12.223.7639/0001-41. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de locação de máquina pesada tipo MOTONIVELADORA (PATROL), destinados às demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da mesma, visando o bom atendimento à população que necessita dos serviços recuperação e manutenção das estradas vicinais e vias públicas do município de Afrânio, principalmente naquelas que se encontram em péssimo estado, dificultando o tráfego e o escoamento da produção local, bem como dar condições de trafegabilidade aos munícipes principalmente no âmbito essencial e de saúde no Município. Processo Licitatório: 027/2022, Pregão Eletrônico SRP: 023/2022. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 07/07/2022 a 06/07/2023. Valor da Ata: R$ 849.820,00. Data da Assinatura: 07/07/2022.

DREAN DE SOUZA LOPES -
Secretário Municipal de. Agricultura/

MACILIANO SILVA DE ANDRADE –
Agro Ambiental EIRELI.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:26A8367D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2022

AVISO DE RESULTADO

A Presidenta da CPL torna público o resultado a **Chamada Pública 001/2022**. Objeto: Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) ou copatrocinadora(s) visando à conjugação de esforços para a realização da "4ª EXPOLEITE AFRÂNIO/PE 2022", por meio de cotas de patrocínio por meio de valores, bens, serviços ou utilidades, correspondentes à autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento, em conjunto ou separadamente, ou por meio de agência intermediadora. **Empresa Patrocinadoras:** REI DO VALLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA; COLCHOES GLOBO INDUSTRIA DA TRANSFORMACAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; COMERCIAL DE CARNES VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA; INFONET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE INTERNET LTDA; CAVALCANTI ATACAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA; SARAIVA, COELHO E CIA LTDA; ADRIANO MARQUES DE CARVALHO FILHO LTDA; SILVANO NEVES DA SILVA e UNIMED VALE DO ASO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA**.**

ALDEYSE DA PURIFICAÇÃO CAVALCANTI
Presidenta da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologa a Chamada Pública 001/2022, Objeto: Seleção de empresa(s) patrocinadora(s) ou copatrocinadora(s) visando à conjugação de esforços para a realização da "4ª EXPOLEITE AFRÂNIO/PE 2022", por meio de cotas de patrocínio por meio de valores, bens, serviços ou utilidades, correspondentes à autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento, em conjunto ou separadamente, ou por meio de agência intermediadora. **Empresa Patrocinadoras:** REI DO VALLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ: 38.419.721/0001-03); COLCHOES GLOBO INDUSTRIA DA TRANSFORMACAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (CNPJ: 04.639.580/0001-12); COMERCIAL DE CARNES VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA (CNPJ: 02.423.862/0001-52); INFONET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE INTERNET LTDA (CNPJ: 27.239.217/0001-05); CAVALCANTI ATACAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ: 10.189.431/0001-00); SARAIVA, COELHO E CIA LTDA (CNPJ: 36.115.158/0002-35); ADRIANO MARQUES DE CARVALHO FILHO LTDA (CNPJ: 35.930.723/0001-74); SILVANO NEVES DA SILVA (CNPJ: 43.829.973/0001-40) e UNIMED VALE DO ASO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA (CNPJ: 40.853.020/0001-20). **Homologado em: 03/06/2022.**

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4596E294

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 002/2019

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; **CONTRATO:** 10/2019; **CONTRATADA:** CECAP – CENTRO DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO DO VALE DO SÃO FRANCISCO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/03/2022 até 23/03/2023. **MODALIDADE:** Credenciamento 002/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 16/03/2022. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues **– Secretário Municipal de Saúde**/Aglailton Santos de Menezes - **CECAP – Centro de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Vale do São Francisco.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C094597B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 32/2018

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; **CONTRATO:** 108/2018; **CONTRATADA:** CDI – CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINICO E POR IMAGEM, CNPJ: 12.657.631/0001-67. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 03.01.2022 até 03.01.2023. **MODALIDADE:** Credenciamento 32/2018; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 30/12/2021. **Assinaturas:** Adaianne de Macedo Gomes **– Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/CDI – Centro de Diagnóstico Clínico e Por Imagem.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A588EA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 008/2020

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 099/2020; **CONTRATADA:** INGESP INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA, SAUDE E GESTAO PUBLICA (HOSPITAL SÃO LUCAS). **CNPJ:** 19.397.200/0001-58. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (meses), que passa a vigorar de 02/10/2021 até 01/10/2022. **MODALIDADE:** Credenciamento 008/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 30/09/2021. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/Ingesp – Instituto Nacional de Pesquisa, Saúde e gestão Pública (Hospital são Lucas).**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:91D71046

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 010/2020

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 109/2020; **CONTRATADO:** DIEGO MATHIAS DE BRITO ALVES. **CPF:** 047.530.024-62. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 29.10.2021 a 28.10.2022. **MODALIDADE:** Credenciamento 010/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 25/10/2021. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/Diego Mathias de Brito Alves.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A9F11507

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 028/2018

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; **CONTRATO:** 097/2018; **CONTRATADA:** INACIO VILAR SERVIÇOS MEDICOS DO VALE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2021 até 28/09/2022. **MODALIDADE:** Credenciamento 028/2018; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28/09/2021. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues **– Secretário Municipal de Saúde/Inacio Vilar Serviços Médicos do Vale Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B7265BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de veículos com rastreamento via satélite serviços de instalação, visando suprir as necessidades da frota de carros do Hospital Municipal, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **EDITAL (site):** www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 12/07/2022.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A50320A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREFEITURA

Processo Licitatório nº 063/2019. Tomada de Preço nº 012/2019. **Objeto Nat.:** prestação de serviço.
Objeto Descr.: reprogramação da planilha de preços, conforme solicitação emitida pela secretaria municipal de infraestrutura e urbanismo, referente **a Contratação de empresa de engenharia para Construção da Praça Nossa Senhora Aparecida, objeto do Contrato de Repasse nº 802307/2014 Processo nº 2692.1017906-71/2014 com Recursos oriundos do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal**, com mão de obra e material da empreiteira. . **Contratada:** : **ROBERVAN LEITE DA SILVA EIRELI (PEREIRA JUNIOR ENGENHARIA)**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 32.604.764/0001-82. **Valor:** reajustando-a através deste termo aditivo o valor global inicialmente contratado, sendo acrescido a importância de **R$ 47.188,26 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, correspondente a **21,92% (vinte e um virgula noventa e dois por cento)** do valor original do contrato, resultando em **R$ 266.298,08 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oito centavos**), sendo o novo valor contratual pós reprogramação, equivalente a um acréscimo acumulado de **R$ 53.787,08 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos)**, correspondente a **24,98% (vinte e quatro virgula noventa e oito por cento)** do valor original do contrato e uma **supressão acumulada de R$ 2.769.83 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, correspondente a **1,29% (um virgula vinte e nove por cento).**

Agrestina, 01 de julho de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA.
Prefeito.

Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:D24889B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
TERMO DE INSTARUAÇÃO DE PROCESSO ADMINSTRATRIVO PARA RESPONSABILIZAÇÃO - PAR

TERMO DE INSTARUAÇÃO DE PROCESSO ADMINSTRATRIVO PARA RESPONSABILIZAÇÃO - PAR

Processo: 053/2021**. Pregão Eletrônico SRP:** 024/2021. **Objeto Nat.:** Fornecimento. **Objeto Descr.:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Agrestina/PE. Pelo não cumprimento do contrato nº 020/2021, fica cientificada com o presente termo, a empresa **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – ME, CNPJ: 34.731.357/0001-61** das sanções e ela imputadas pela inexecução contratual e identificadas a seguir:

Aplica-se a sanção de **multa, nos termos do Art. 87, inciso II,** na importância de **R$ 275.598,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos noventa e oito reais),** devendo esse valor ser recolhido aos cofres do Município de Agrestina (PE), **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da decisão final do presente procedimento.
O valor indicado no inciso I é resultado da combinação da pena prevista no item 2, da tabela 2, apresentada na clausula décima do contrato 020/2022, sendo considerado para a multiplicação a quantidade de 06 (seis) dias úteis (equivalente ao intervalo de tempo do primeiro pedido para a primeira notificação, desconsiderando os 02 (dois) dias úteis para o prazo de entrega do pedido, conforme prazo estabelecido no subitem 7.3 do citado contrato) e o valor de R$ 45.933,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais), que corresponde a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, considerando que não houve nenhum fornecimento do citado contrato, perfazendo assim a monta anteriormente indicada **(R$ 275.598,00).**

Aplica-se a sanção de impedimento de licitar por um período de 04 (quatro) anos, nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02.

Fica assegurado o direito Constitucional ao contraditório e a ampla, no prazo regulamentar de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento do presente ato.

As informações que motivaram a instauração do presente procedimento foram encaminhadas diretamente à empresa anteriormente indicada, através de e-mail disponibilizado e constante em sua documentação, estando ainda disponível para consulta na sede do centro administrativo, localizado na Rua Marechal Rondon, nº 100, Centro, Agrestina/PE ou ainda através do e-mail setordecontratospma@gmail.com.

Agrestina, 12 de julho de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA -
Prefeito.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:B9CF3EBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 009/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 009/2022; RP;
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Uniformes Esportivos (Futebol de Campo), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação Esporte e Cultura do Município da Água Preta; **Valor: R$ 210.000,00**; **Recebimento das propostas: até 13/07/2022 às 07h00min (sete horas)** (horário oficial de Brasília). **Início da sessão de disputa de preços: 25/07/2022 às 09h00min (nove horas)** (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550- 000, ou através do site da BNC: Pernambuco , 29 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2930 www.diariomunicipal.com.br/amupe 4 https://bnccompras.com/Home/Login.Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 12 de julho de 2022.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:F5DDF503

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A Comissão Técnica da Secretária Municipal de Saúde, designada pela portaria nº 002/2022 – SMS. Comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da habilitação dos participantes do Chamamento Público nº 002/2022, cujo objeto é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS, interessados em firmar contrato com a Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta.
Da análise da documentação apresentada pelo participante, em estrita conformidade com as disposições do instrumento convocatório, decidiu-se: INABILITAR a entidade CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LABOCLINICA EIRELI - CNPJ nº 22.315.955/0001-51; Por não atender os seguintes itens da Chamada Pública nº 002/2022:
4.4. a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial;
4.4. b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos 2º grau distribuídos pelo PJe;
9.2 – Proposta de Preços.
Abre-se, na data de publicação deste aviso, o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos, na forma do item 5.1 do Edital.

Água Preta, 12 de Julho de 2022.

LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Técnica
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:BE4D4F4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, CNPJ: 11.286.341/0001-91, através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **– PROFESSOR DE LETRAS,** da Seleção Simplificada Nº 001/2021, de acordo com a Portaria de Homologação nº **0555/2021** de 23 de Abril de 2021, nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR DE LETRAS– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOMES	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
15	JANAINA CIPRIANO DE LIMA HORACIO	314.2021.001.238	50,0
16	MARCELA GOMES PINTO	314.2021.001.343	50,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, Fabio Felix Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de julho de 2022.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:A77C2D88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 007/2022 - CONTRATO Nº 011/2021/PMA

-Processo Nº: 007/2021/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 006/2021.
-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 011/2021/PMA.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado R$ 988.530,00 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01 e 02.
-Vigência: 12 meses.
-Valor Reajustado: Diesel S10, concedendo reajuste de preços de R$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos).

Alagoinha - PE, 01 de Julho de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:82CC10CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 007/2022 - CONTRATO Nº 074/2021/FMS

-Processo Nº: 020/2021/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 019/2021.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 074/2021/FMS.
-Contratado: J A D ARAUJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado: R$ 598.900,00 (quinhentos e noventa e oito mil e novecentos reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01 e 02.
-Vigência: 12 meses.
-Valor Reajustado: Diesel S10, concedendo reajuste de preços de R$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos).

Alagoinha - PE, 01 de Julho de 2022.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:173753E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022/PMA

-Processo Nº: 009/2022/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 0025/2022/PMA.
-Contratado: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP.
-CNPJ nº 37.227.550/0001-58.
-Valor Contratado R$ 76.539,00 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 10, 12 e 13.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 20 de junho de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:9B7A64B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022/PMA

-Processo Nº: 009/2022/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 026/2022/PMA.
-Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL.
-CNPJ nº 40.876.269/0001-50.
-Valor Contratado R$ 26.332,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 05, 11e 16.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 20 de junho de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B2EF5B3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022/PMA

-Processo Nº: 009/2022/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 027/2022/PMA.
-Contratado: BM BUSINESS LTDA.
-CNPJ nº 31.339.053/0001-65.
-Valor Contratado R$ 187.400,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 06, 07, 08, 09, 14 e 15.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 20 de junho de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2FAA9958

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS

Processo Nº: 028/2022. Tomada de Preços Nº: 003/2022. Contratação de empresa para executar serviços de Construção de quadra com vestiário e palco na Escola Walfredo Pessoa no município de Aliança – PE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Aliança/PE torna público que foi vencedora do certame em epigrafe a empresa: M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI EPP - CNPJ: 20.935..844/0001-31, no valor total de R$: 1.029.801,10 (um milhão vinte e nove mil oitocentos e um reais e dez centavos). Por fim o presidente da CPL informa que fica a empresa acima mencionada CONVOCADA a comparecerem em até 03 (três) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinar o respectivo contrato.

Aliança, 12 de julho de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:1CAF5996

GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Pregão Eletrônico nº 004/2021 – PL 009/2021-FMS
Pregão Eletrônico nº 005/2021 – PL 011/2021-FMS

EMPRESA: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.994.990/0001-99.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo Nº 004/2022; artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c inc. III do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e consoante os subitens "14.2.2" e "15.2.2", respectivamente, dos editais dos Pregões Eletrônicos nº 004/2021 e 005/2021.

PENALIDADE: Impedimento de licitar e de contratar com o Município da Aliança e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 02 (dois) anos, sem aplicação de multa.

RECURSO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, na Secretaria de Administração do Município da Aliança, situada na Rua Domingos Braga, s/n – Aliança – PE, ou por e-mail, no endereço eletrônico: gcontratospma@gmail.com.

Aliança-PE, 11 de julho de 2022.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde da Aliança

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:C03F27E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 603/2022.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.

O Senhor **ORLANDO JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Altinho/PE, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO o teor do aviso meteorológico, emitido pela Agência Pernambucana de Águas e Climas – APAC, que indicou pancadas de chuvas com intensidade forte, a partir do período da madrugada do dia 01 de julho de 2022 e ao longo do dia 02, 03 e 04 de julho de 2022, na região deste Município;
CONSIDERANDO a situação de anormalidade vivenciada no município, em decorrência dos danos e prejuízos experimentados por conta da incidência de fortes volumes de chuvas nas últimas horas, ocasionando alagamento das vias públicas, deslizamentos de barreiras e danos a estruturas;
CONSIDERANDO que em decorrência das fortes chuvas ocorrida no Município de Altinho/PE, diversas comunidades rurais estão com acesso dificultado ou impossibilitado;
CONSIDERANDO o alto volume de chuva no munícipio de Altinho/PE e regiões circunvizinhas, o Rio Una encontra-se com uma das maiores cheias nos últimos dez anos, deixando submersa as passagens molhadas, e que a única ponte edificada sobre o Rio na PE 147, que liga a cidade de Altinho a mais de 31 comunidades rurais, bem como a prédios públicos, se encontra interditada em decorrência de problemas em sua estrutura, impossibilitando o trafego de pessoas, de veículos e de animais, fato este que tem causado prejuízos de ordem material, social e econômica irreparáveis;
CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Direta do Município adotar medidas emergenciais para proteção da vida dos cidadãos, bem como para preservação do meio ambiente e do patrimônio urbano;
CONSIDERANDO a previsão de ocorrência de novas precipitações pluviométricas de volume significativo;
CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança e a vida dos munícipes, bem como intensificar as providências com vistas à execução das medidas que se fizerem necessárias para minimizar os desastres causados pelas chuvas;
CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de situação de emergência.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude das Chuvas intensas, com inundações, enxurradas, deslizamentos e alagamentos no Município de Altinho/PE**– COBRADE 1.3.2.1.4**., conforme a Portaria nº 260, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e nos termos da nos termos da Lei Federal nº 12.608/2012;
Parágrafo único. A Situação de Emergência de que trata o caput autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos as secretarias que compõem os Sistema de Proteção de Defesa Civil Municipal para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.
Art. 3º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2022.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E7F487E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (07/07/2022), na sede da SAIJA, às 9h, iniciou-se a reunião extraordinária do CMDCA. Presentes: O Presidente do CMDCA, Alexandre Alves, representando a SAIJA; Tinaiza Beserra Vilela e Maria Lindaci de Sobral, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo; Luciana Ferreira de Sobral e José de Arimatéia dos Santos, representando a APAE; Greyce Kelly da Silva, representante da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia; Bruna Emmyli Santos Pimentel e Alcioneide Maria da Silva Mortare, representantes da Secretaria de Saúde; Edna Aparecida da Silva e Tulio Luiz de Andrade Maurício, representantes da Secretaria Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais; e Keyla Patrícia Duarte, secretária executiva do CMDCA. O presidente do CMDCA iniciou a reunião agradecendo a presença de todos(as) e informando ter tomado conhecimento de um edital da empresa Telefônica que visa dar apoio a projetos voltados a crianças, adolescentes e idosos, com ênfase em inclusão digital, contudo, só estamos aptos a concorrer pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo apenas a Associação de Assistência à Infância e à Juventude de Altinho — SAIJA, regular para concorrer a esse e outros editais. Ao ser colocado em votação, o projeto INCLUSÃO DIGITAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PERIFERIA foi aprovada por UNANIMIDADE entre os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, após lida e aprovada esta ata por todos os presentes.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:5C62B080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO N° 08/2022

Cumprimentando-o, venho encaminhar-lhe a ata de reunião extraordinária do CMDCA do último dia 07 de julho de 2022, onde apresentou Edital de Chamamento aberto de empresa telefônica e foi aprovado por unanimidade que a Associação de Assistência A Infância e a Juventude de Altinho inscreva seu projeto. Para dar continuidade é necessária que essa ata seja publicada no Diário Oficial com data de 11 de julho de 2022 e mencionar o título do projeto: INCLUSÃO DIGITAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PERIFERIA.

Altinho, 11 de Julho de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO ALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:3AA26358

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
NATUREZA: Obras e/ou serviços de engenharia.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma do "HORTIFRUTI GRANJEIRO", localizado na Av. Perimetral, no município de Araripina – PE.
VALOR: O valor estimado da contratação é de **R$ 255.772,98 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).**
TIPO: Menor preço global.
DATA: Abertura e análise dos documentos e propostas dos participantes será às 09h00min do dia 28 de julho de 2022.
LOCAL: Plataforma virtual "Google Meet".
CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 98835 – 3114 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, sediada à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, CEP: 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 12 de julho de 2022.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Presidente CPL/SEDE
Portaria Nº 016/2022

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:365DA92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022
DISPENSA Nº 011/2022

Respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina-PE, **RATIFICO** a contratação por Dispensa de licitação, de **ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.382.681/0001-41, para contratação de empresa para aquisição de Microchips e leitor, para atender a Secretária Executiva de Proteção e Defesa dos, no valor de R$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais).

Araripina-PE, 08 de julho de 2022

PAULO TEOGÉNS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2FC3E999

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022
DISPENSA Nº 011/2022
Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Microchips e leitor, para atender a Secretária Executiva de Proteção e Defesa dos Animais. **CONTRATO N° 065/2022.** Contratado: **ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.382.681/0001-41, estabelecida na Avenida Dom. Carmine Rocco, nº 995, Bairro Jardim Tangará, São Carlos – SP, CEP: 13.568-120. Valor Contratado: **R$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais).** Data de assinatura: 08 de julho de 2022. Prazo: 08 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 08 de julho de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:34FD33D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO AS Nº 045/2022
INEXIGIBILIDADE AS Nº 008/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO AS Nº 045/2022 INEXIGIBILIDADE AS Nº 008/2022
A Prefeitura Municipal de Arcoverde - Estado PE, através da Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, consoante art.49 §3º da Lei 8666/93, Determinou a REVOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO AS Nº 045/2022 INEXIGIBILIDADE AS Nº 008/2022, que teve objeto a Locação do para funcionamento do CRAS da Cidade Jardim, para realização do trabalho social com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria de Assistência Social, situado a Rua Paraguai nº 350 Boa Esperança Arcoverde PE.

Arcoverde, 11 de Julho de 2022

PATRICIA CURSINO PADILHA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:25F3EA9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 79/2022

PORTARIA Nº 79/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Madileine Maria Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir de 02 de maio do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 02 de maio de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:70096F21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 96/2022

PORTARIA Nº 96/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 8 (oito) meses de Licença Prêmio para servidora efetiva, a Sra. **Maria Alice de Alencar,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de maio do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 23 de maio de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:CE3B6B75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 97/2022

PORTARIA Nº 97/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 07 (sete) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Ana Maria dos Santos Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir de 31 de maio do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:A3F138A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 99/2022

PORTARIA Nº 99/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para o servidor efetivo, o Sr. **Joesi Vieira da Cruz**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de abril do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 01 de junho de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:85E8B4D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2022

PORTARIA Nº 100/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para servidora efetiva, a Sra. **Andréia Alencar Freire de Lima**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Agente Administrativo, a partir de 01 de abril do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Belém do São Francisco - PE, 01 de junho de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:1034A34C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101/2022

PORTARIA Nº 101/2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Carmem Simone de Carvalho**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Belém do São Francisco/PE, a partir de 04 de abril do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022

Belém do São Francisco - PE, 01 de junho de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:B2F37AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2022

PORTARIA Nº 102/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Marilene Lima da Paz**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 01 de junho do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de junho de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:97024791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2022

PORTARIA Nº 103/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para servidora efetiva, a Sra. **Elkslaine Barbosa Pereira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Técnica de Enfermagem, a partir de 01 de junho do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de junho de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:6D4A1EE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2022

PORTARIA Nº 104/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para servidora efetiva, a Sra. **Jeane de Souza Rodrigues**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Técnica de Enfermagem, a partir de 01 de junho do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de junho de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:5D9D67CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2022

PORTARIA Nº 105/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para servidora efetiva, a Sra. **Maria de Lourdes da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 01 de junho do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de junho de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:7A29739C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106/2022

PORTARIA Nº 106/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para servidora efetiva, a Sra. **Maria Cícera dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Técnica de Enfermagem, a partir de 01 de junho do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de junho de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:D27AB74C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2022

PORTARIA Nº 110/2022

Nomeia Assessor Técnico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. **Gabriel Rodrigues de Sousa**, inscrito no CPF sob nº 120.179.804-39, Rgº 2181823766 SSP/BA, NIS 16226104202, residente e domiciliado na Rua Padre Norberto, S/N, 1º Andar, centro, Belém do São Francisco/PE, para o Cargo de Assessor Técnico no Município de Belém do São Francisco/PE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:080E7909

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111/2022

PORTARIA Nº 111/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio para servidora efetiva, a Sra. **Andréia Alencar Freire de Lima**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Agente Administrativo, a partir de 01 de julho do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:1CE17470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2022

PORTARIA Nº 112/2022

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para servidora efetiva, a Sra. **Nilza Maria da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de julho do ano em curso.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Belém do São Francisco - PE, 01 de julho de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:7E896EB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2022

CHAMADA PÚBLICA N.º 0001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2022. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA, E COLETAS DE CARGA VIRAL , HIV E CARGA VIRAL DE GENOTIPAGEM DE HEPATITES VIRAIS, COM BASE NA TABELA SUS, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM-PE**. A Secretária Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento de habilitação. Licitante declarado habilitado: **NELIDA SANTIAGO LINS LAB CNPJ Nº 38.124.694/0001-41** por estes terem apresentado preços compatíveis por ter atendido a todos os requisitos.

Bom Jardim (PE), 12 de julho de 2022.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:CC46B454

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 049/2022 – FMS. **Processo Licitatório Nº 003/2022**. **Pregão Eletrônico Nº 003/2022** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 35.937.997/0001-95.** Valor Contratado: **R$ 487.882,50 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Data da Assinatura 16/05/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 12 de julho de 2022.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:0857EBBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DOS CONTRATOS

Contrato Nº 060/2022 – FMS. **Processo Licitatório Nº 007/2022**. **Pregão Eletrônico Nº 007/2022** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmula infantil, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE. Contratada: **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - ME. CNPJ: 44.037.882/0001-35.** Valor Contratado: **R$ 35.840,56 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**. Data da Assinatura 06/06/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 12 de julho de 2022.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora.

Contrato Nº 061/2022 – FMS. **Processo Licitatório Nº 007/2022**. **Pregão Eletrônico Nº 007/2022** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmula infantil, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE. Contratada: **SMARTCHOICE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. CNPJ: 31.872.470/0001-79.** Valor Contratado: **R$ 8.829,30 (oito mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos)**. Data da Assinatura 06/06/2022. Vigência até 31/12/2022.

Bom Jardim/PE, 12 de julho de 2022.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:7227D92A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 0011.2022. Dispensa Nº 004/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TR. A Prefeitura Municipal do Bom Jardim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO QUALIFICAÇÃO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TR.. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça 19 de Julho, S/N - Centro - Bom Jardim - PE, ou acessando: http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes.Telefone: (81) 3638–1156. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 15 de Julho de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bom Jardim, 12/07/2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:A6D1EE4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO E PROPOSTA REALINHADA

Convocamos as empresas que participaram e foram celebradas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 022/2022, que tem como seu objeto a Contratação dos serviços de locação de veículos destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE, à apresentarem a Composição de Custo e a Proposta Realinhada anexada ao sistema BNC www.bnc.org.br ou que seja nos enviado através do email: pregao@bonitope.com de acordo com os itens ganhos pela referida empresa. Caso as referidas empresas não anexem os documentos solicitados no prazo de 24h, seram desclassificadas. Agradeço compreensão.

Bonito - PE, 12 de julho de 2022.

JOSEFA MIRELI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:6CA874B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo aos **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PMB/FME nº 012-04/2022, PMB/FMS nº 013-04/2022** e **PMB/FMAS nº 014-04/2022.** Processo nº **007/2022**. Chamada Publica nº **001/2022. O MUNUCÍPIO DE BREJÃO - PE,** através de seus gestores, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 65, inciso II, alínea "d" § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula sexta e dezenove. Publica o extrato do primeiro termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro**.** Alteração no valor para os Contratos Administrativos **PMB/FME nº 012-04/2022,** Lote I R$ 153.486,30; **PMB/FMS nº 013-04/2022,** Lote I R$ 29.277,87 e **PMB/FMAS nº 014-04/2022,** Lote I R$ 20.684,47, referente à aquisição de gêneros alimentícios por meio de chamada pública com a contratação de cooperativas de agricultores e/ou associações, agricultura familiar e empreendedor familiar rural conforme especificação e demais condições estabelecidas no Termo De Referência, das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Brejão/PE, **em favor da: Cooperativa dos**

Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40.

Brejão (PE), 30 de junho de 2022.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Membro - CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:331B1B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2022.**
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2022.

Objeto: Constitui objeto da presente Contratação via dispensa de licitação, de Empresa Especializada para prestação de serviços necessários à elaboração de Projeto Executivo de Engenharia com a finalidade da Pavimentação em paralelepípedos graníticos no Município de Brejão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e Planilhas anexas.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas prerrogativas legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídico e da Controladoria Geral Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 021/2022** – **Dispensa de Licitação nº 007/2022**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor da Empresa **ECSEL – Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia – Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.854.421/0001-29, estabelecida na Rua Antônio de Andrade Lima, s/nº, Bairro: Magano, Garanhuns-PE, CEP: 55.294-135.

O valor apresentado na planilha orçamentária o valor de **R$ 23.025,27** (**vinte e três mil e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos**).

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Fundamenta-se **art. 24, inciso I**, c/c **art. 23, inciso I, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando o **art. 1º, inciso I, alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores.

Brejão - PE, 20 de junho de 2022.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:DDBA3CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHECE e RATIFICA** com base no **art. 24, inciso I**, c/c **art. 23, inciso I, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando o **art. 1º, inciso I, alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **021/2022 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **007/2022.**

Objeto. **Constitui objeto da presente Contratação via dispensa de licitação, de Empresa Especializada para prestação de serviços necessários à elaboração de Projeto Executivo de Engenharia com a finalidade da Pavimentação em paralelepípedos graníticos no Município de Brejão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e Planilhas anexas.**

Em favor da Empresa credenciada/contratada: **ECSEL – Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia – Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.854.421/0001-29, estabelecida na Rua Antônio de Andrade Lima, s/nº, Bairro: Magano, Garanhuns-PE, CEP: 55.294-135.

O valor apresentado na planilha orçamentária o valor é de **R$ 23.025,27** (**vinte e três mil e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos**).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 20 de junho de 2022.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:4071982D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

8º (oitavo) Termo Aditivo ao **Contrato PMB nº 004-02/2021**. Processo nº **008/2021**. **Pregão Eletrônico n° 006/2021**. Prorrogação da vigência do Contrato para eventual e futura aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para abastecimento dos veículos da frota Municipal e demais veículos. Contratada: **Brejão Comércio de Petróleo–LTDA - (POSTO CANUTO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68. Prazo acrescido: **30 (trinta) dias**. Nova vigência: de **30/06/2022** a **30/07/2022**.

Brejão/PE, 30 de junho 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4E4EFCF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 021/2022.
Dispensa Licitação (DL) nº 007/2022.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas prerrogativas legais, autoriza os membros da CPL, designada pela Portaria GAB nº 001/2022, tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da **DISPENSA de Licitação nº 007/2022.**

Objeto. **Constitui objeto da presente Contratação via dispensa de licitação, de Empresa Especializada para prestação de serviços necessários à elaboração de Projeto Executivo de Engenharia com a finalidade da Pavimentação em paralelepípedos graníticos no Município de Brejão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e Planilhas anexas.**

Em favor da Empresa credenciada/contratada: **ECSEL – Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia – Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.854.421/0001-29, estabelecida na Rua Antônio de Andrade Lima, s/nº, Bairro: Magano, Garanhuns-PE, CEP: 55.294-135.

O valor apresentado na planilha orçamentária o valor é de **R$ 23.025,27** (**vinte e três mil e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos**).

Fundamenta-se **art. 24, inciso I**, c/c **art. 23, inciso I, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando o **art. 1º, inciso I, alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores.

Brejão – PE, 20 de junho de 2022.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Membro da CPL
Port. 001/2022.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:E61A7F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

CONTRATADA: Empresa **ECSEL – Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia – Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.854.421/0001-29, estabelecida na Rua Antônio de Andrade Lima, s/nº, Bairro: Magano, Garanhuns-PE, CEP: 55.294-135.

Objeto: O presente Contrato **constitui objeto da presente Contratação via dispensa de licitação, de Empresa Especializada para prestação de serviços necessários à elaboração de Projeto Executivo de Engenharia com a finalidade da Pavimentação em paralelepípedos graníticos no Município de Brejão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e Planilhas anexas.**

Valor Contratado: Pela execução do objeto do presente contrato, o **CONTRATANTE** obriga-se ao adimplemento no valor de **R$ 23.025,27** (**vinte e três mil e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos**), pagará à **CONTRATADA**, correspondente ao período de execução, conforme o detalhamento constante na planilha orçamentária.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de junho de 2022.
Vigência: 01 (um) mês.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 021/2022.
Dispensa de Licitação nº 007/2022.
Contrato Administrativo PMB nº: 059-06/2022.

Brejão - PE, 20 de junho de 2022.

EDINALDO ALMEIDA DE BARROS
Membro da CPL
Port. 001/2022.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:C0A00300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

8º (oitavo) Termo Aditivo ao **Contrato PMB/FMS nº 005-02/2021**. Processo nº **008/2021**. **Pregão Eletrônico n° 006/2021**. Prorrogação da vigência do Contrato para eventual e futura aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para abastecimento dos veículos da frota Municipal e demais veículos. Contratada: **Brejão Comércio de Petróleo–LTDA - (POSTO CANUTO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68. Prazo acrescido: **30 (trinta) dias.** Nova vigência: de **30/06/2022** a **30/07/2022**.

Brejão/PE, 30 de junho 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:B2AD8BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

7º (sétimo) Termo Aditivo ao **Contrato PMB/FMAS nº 006-02/2021**. Processo nº **008/2021**. **Pregão Eletrônico n° 006/2021**. Prorrogação da vigência do Contrato para eventual e futura aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para abastecimento dos veículos da frota Municipal e demais veículos. Contratada: **Brejão Comércio de Petróleo–LTDA - (POSTO CANUTO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68. Prazo acrescido: **30 (trinta) dias.** Nova vigência: de **30/06/2022** a **30/07/2022**.

Brejão/PE, 30 de junho 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:D6CD5536

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º (sexto) Termo Aditivo ao **Contrato PMB/FME nº 007-02/2021**. Processo nº **008/2021**. **Pregão Eletrônico n° 006/2021**. Prorrogação da vigência do Contrato para eventual e futura aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para abastecimento dos veículos da frota Municipal e demais veículos. Contratada: **Brejão Comércio de Petróleo–LTDA - (POSTO CANUTO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.444/0001-68. Prazo acrescido: **30 (trinta) dias.** Nova vigência: de **30/06/2022** a **30/07/2022**.

Brejão/PE, 30 de junho 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:421F9765

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 012/2021.
Pregão Eletrônico nº 007/2021 - SRP.

O **Município de Brejão**, **Estado de Pernambuco**, através da autorização dos Gestores, a Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 001/2022.**
Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme

detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
As credenciadas e aptas para Contratação:

Nome da Credenciada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 611.925,50 (seiscentos e onze mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 211.709,90 (duzentos e onze mil, setecentos e nove reais e noventa centavos).**

Brejão - PE, 27 de maio de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C506BBA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: O MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.
Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratada: **GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 611.925,50 (seiscentos e onze mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Ata de Registro de Preços nº 01/2022.

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 211.709,90 (duzentos e onze mil, setecentos e nove reais e noventa centavos)**, com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Ata de Registro de Preços nº 02/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de maio de 2022.

Brejão - PE, 30 de maio de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:6C9ADF70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.
Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 3.281,60 (três mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos),** com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Contrato Administrativo PMB nº 029-05/2022

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais),** com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Contrato Administrativo PMB/FME nº 033-05/2022

Data de Assinatura do Contrato: 30 de maio de 2022.

Brejão - PE, 30 de maio de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:7108D878

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.
Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº

09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 238.415,40 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos),** com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Contrato Administrativo PMB/FME nº 030-05/2022

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 108.099,00 (cento e oito mil e noventa e nove reais),** com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Contrato Administrativo PMB/FME nº 034-05/2022

Data de Assinatura do Contrato: 30 de maio de 2022.

Brejão - PE, 30 de maio de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4B4C560C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 210, Centro, Brejão/PE.
Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 214.626,65 (duzentos e catorze mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos),** com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 031-05/2022

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 69.638,50 (sessenta e nove mil seiscencentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos),** com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 035-05/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de maio de 2022.

Brejão - PE, 30 de maio de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C5CB9A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.
Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 116.450,85 (cento e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos),** com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 032-05/2022

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 29.482,40 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos),** com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 036-05/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de maio de 2022.

Brejão - PE, 30 de maio de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AB197588

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

O **Município de Brejão**, **Estado de Pernambuco**, através da autorização dos Gestores, a Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 001/2022.**

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
As credenciadas e aptas para Contratação:

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).**

Nome da Credenciada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).**

Brejão - PE, 29 de junho de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:1A38E3A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: O MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.
Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)**, com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Ata de Registro de Preços nº 03/2022

Contratada: **GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Ata de Registro de Preços nº 024/2022

Data de Assinatura do Contrato: 30 de junho de 2022.

Brejão - PE, 30 de junho de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeir

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4E7E4481

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.
Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais),** com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Contrato Administrativo PMB/FME nº 037-05/2022

Data de Assinatura do Contrato: 30 de junho de 2022.

Brejão - PE, 30 de junho de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F561ACEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 210, Centro, Brejão/PE.
Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais),** com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 039-05/2022.

Contratada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais),** com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 062-06/2022
Data de Assinatura do Contrato: 30 de junho de 2022.

Brejão - PE, 30 de junho de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:45609CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.
Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.
Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do contrato. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.
Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 038-05/2022.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de junho de 2022.

Brejão - PE, 30 de junho de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:3C10ACF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conjunto com os **FUNDOS MUNICIPAIS**, através da Pregoeira, designada pela Portaria GAB nº 002/2022 torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 013/2022** – **Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição através de materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresas: **GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**(09021664000101) com os lotes: 1, 5, 7, 8, 26, 30, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 68, 69, 73, 74, 76, 77, 79, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 110 e 114 no valor total de R$262.577,98 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(17238558000102) com os lotes: 2, 3, 4, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90 e 104 no valor total de R$268.823,06 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e três reais e seis centavos).**TELMA LUCIA DA SILVA-ME**(01005202000199) com os lotes: 9, 19, 20, 22, 24, 27, 28, 29, 34, 35, 38, 52, 57, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 98, 102, 103, 109, 111, 112 e 113 no valor total de R$229.545,07 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**(06536960000157) com os lotes: 16, 23, 25, 36, 70, 71, 72, 75 e 78 no valor total de R$28.590,13 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa reais e treze centavos). O valor total global da licitação é de **R$789.536,24.** A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão – PE, 04 de julho de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:AC1498D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO – Estado de Pernambuco, em conjuntos com os **FUNDOS MUNICIPAIS – GESTORES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 013/2022** – **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:**GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**(09021664000101) com os lotes: 1, 5, 7, 8, 26, 30, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 68, 69, 73, 74, 76, 77, 79, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 110 e 114 no valor total de R$262.577,98 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(17238558000102) com os lotes: 2, 3, 4, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90 e 104 no valor total de R$268.823,06 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e três reais e seis centavos).**TELMA LUCIA DA SILVA-ME**(01005202000199) com os lotes: 9, 19, 20, 22, 24, 27, 28, 29, 34, 35, 38, 52, 57, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 98, 102, 103, 109, 111, 112 e 113 no valor total de R$: 229.545,07 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**(06536960000157) com os lotes: 16, 23, 25, 36, 70, 71, 72, 75 e 78 no valor total de R$28.590,13 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa reais e treze centavos). O valor total global da licitação é de **R$: 789.536,24(setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).** A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 07 de julho de 2022.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita de Brejão

ERICA MIRELA DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:D7526949

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTATO DE ARP

O MUNICÍPIO DE BREJÃO – Estado de Pernambuco, em conjuntos com os **FUNDOS MUNICIPAIS – GESTORES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, publica os **EXTRATOS DE ARP** do **Processo Licitatório nº 013/2022** – **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, em favor das empresas:

ARP nº: 025-07/202. **Processo nº: 013/2022**. Contratado: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02. Valor **R$: 268.823,06**. Vigência: de 08/07/2022 à 08/07/2023.

ARP nº: 026-07/202. **Processo nº: 013/2022**. Contratado: **GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01. Valor **R$ 262.577,98**. Vigência: de 08/07/2022 à 08/07/2023.

ARP nº: 065-07/202. **Processo nº: 013/2022**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57. Valor **R$: 28.590,13**. Vigência: de 08/07/2022 à 08/07/2023.

ARP nº: 027-07/202. **Processo nº: 013/2022**. Contratado: **TELMA LUCIA DA SILVA-ME (MAGAZINE SANTA JOANA)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 01.005.202/0001-99. Valor **R$: 229.545,07**. Vigência: de 08/07/2022 à 08/07/2023.

Brejão - PE, 08 de julho de 2022.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita de Brejão

ERICA MIRELA DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:EBC8906D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO – Estado de Pernambuco, em conjuntos com os **FUNDOS MUNICIPAIS – GESTORES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, publica os **EXTRATOS DE CONTRATOS ADMNISTRATIVOS** do **Processo Licitatório nº 013/2022** – **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, em favor das empresas:

Contrato nº: 063-07/202. **Processo nº: 013/2022**. Contratado: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02. Valor **R$: 268.823,06**. Vigência: de 08/07/2022 à 08/07/2023.

Contrato nº: 064-07/202. **Processo nº: 013/2022**. Contratado: **GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01. Valor **R$ 262.577,98**. Vigência: de 08/07/2022 à 08/07/2023.

Contrato nº: 065-07/202. **Processo nº: 013/2022**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57. Valor **R$: 28.590,13**. Vigência: de 08/07/2022 à 08/07/2023.

Contrato nº: 066-07/202. **Processo nº: 013/2022**. Contratado: **TELMA LUCIA DA SILVA-ME (MAGAZINE SANTA JOANA)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 01.005.202/0001-99. Valor **R$: 229.545,07**. Vigência: de 08/07/2022 à 08/07/2023.

Brejão - PE, 08 de julho de 2022.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita de Brejão

ERICA MIRELA DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:0C355B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO - Gestora - Brejão – em conjunto com os FUNDO MUNICIPAIS - Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório nº 013/2022** – **Pregão Eletrônico nº 004/2022.** Objeto. **Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição através de materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades,

conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, contidas neste e seus demais anexos, em favor da empresa em favor das empresas: **GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**(09021664000101) com os lotes: 1, 5, 7, 8, 26, 30, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 68, 69, 73, 74, 76, 77, 79, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 110 e 114 no valor total de R$262.577,98 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(17238558000102) com os lotes: 2, 3, 4, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90 e 104 no valor total de R$268.823,06 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e três reais e seis centavos).**TELMA LUCIA DA SILVA-ME**(01005202000199) com os lotes: 9, 19, 20, 22, 24, 27, 28, 29, 34, 35, 38, 52, 57, 87, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 98, 102, 103, 109, 111, 112 e 113 no valor total de R$: 229.545,07 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**(06536960000157) com os lotes: 16, 23, 25, 36, 70, 71, 72, 75 e 78 no valor total de R$28.590,13 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa reais e treze centavos). O valor total global da licitação é de **R$: 789.536,24(setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 08 de julho de 2022.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita de Brejão

ERICA MIRELA DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:D55A0CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira, designada pela Portaria GAB nº 002/2022 torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 014/2022** – **Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos, em favor da empresa em favor das empresas: **PHARMAPLUS LTDA**(03817043000152) com os lotes: 7, 8, 34, 42, 58, 79, 101, 104, 108, 115, 150, 169, 170, 177, 178, 212, 217, 220, 222, 242, 274, 290, 295, 300, 303, 306, 387, 421, 463, 467, 476, 515, 520 e 522 no valor total de R$293.913,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e treze reais).**DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**(16970999000131) com os lotes: 62, 71 e 128 no valor total de R$30.338,00 (trinta mil e trezentos e trinta e oito reais).**NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**(35753111000153) com os lotes: 251, 287, 304 e 336 no valor total de R$28.178,00 (vinte e oito mil e cento e setenta e oito reais).**SO MEDICA FARMA LTDA**(43488437000129) com os lotes: 4, 9, 10, 87, 225, 237, 264, 268, 291 e 307 no valor total de R$406.430,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e trinta reais).**ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI**(27616822000158) com os lotes: 1, 3, 11, 13, 17, 21, 27, 53, 55, 73, 89, 91, 99, 105, 111, 117, 119, 121, 123, 127, 129, 131, 135, 137, 146, 151, 153, 155, 161, 163, 184, 186, 200, 202, 204, 206, 208, 221, 226, 227, 230, 236, 238, 248, 250, 252, 256, 258, 261, 266, 276, 278, 280, 288, 292, 310, 313, 326, 328, 340, 341, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 372, 378, 382, 383, 384, 392, 394, 396, 398, 400, 402, 404, 406, 408, 410, 412, 420, 424, 426, 430, 433, 446, 447, 448, 450, 452, 454, 458, 464, 472, 474, 478, 479, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 521, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 538, 539, 545, 549, 551, 553, 566 e 571 no valor total de R$498.032,23 (quatrocentos e noventa e oito mil e trinta e dois reais e vinte e três centavos).**NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**(15218561000139) com os lotes: 5, 14, 47, 68, 69, 113, 273, 282, 289, 324, 327, 546 e 557 no valor total de R$46.175,00 (quarenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais).**ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**(10279430000148) com os lotes: 231, 232, 233, 234 e 460 no valor total de R$65.856,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).**JOSÉ NERGINO SOBREIRA**(63478895000194) com o lote: 16 no valor total de R$5.995,00 (cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais).**LÍDER MED DISTRIBUIDORA**(41516065000171) com os lotes: 18, 26, 36, 38, 44, 46, 48, 54, 76, 90, 106, 110, 112, 124, 126, 130, 132, 138, 156, 168, 172, 173, 181, 183, 201, 203, 205, 235, 239, 241, 243, 247, 249, 253, 255, 265, 267, 277, 293, 297, 317, 331, 339, 343, 345, 347, 349, 351, 353, 355, 375, 381, 391, 393, 395, 397, 399, 401, 403, 405, 407, 409, 411, 413, 431, 432, 434, 437, 442, 443, 444, 445, 451, 453, 455, 459, 461, 465, 468, 475, 477, 481, 483, 485, 487, 489, 491, 493, 495, 496, 497, 499, 501, 503, 505, 507, 509, 511, 513, 517, 519, 525, 527, 529, 531, 533, 535, 537, 540, 542, 552 e 576 no valor total de R$364.671,79 (trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos).**C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**(37970604000170) com os lotes: 470, 471 e 473 no valor total de R$1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais).**WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**(66000787000108) com os lotes: 523 e 524 no valor total de R$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).**SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP**(27650356000127) com os lotes: 15, 22, 23, 24, 39, 40, 45, 65, 82, 103, 143, 190, 195, 312, 320, 321, 322, 323, 325, 329, 330, 332, 333, 334, 335, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 370, 374, 376, 377, 379, 380, 385, 386, 388, 389, 414, 415, 416, 419, 438, 439, 440, 441, 466 e 469 no valor total de R$444.961,50 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**(25279552000101) com os lotes: 109, 144, 152, 270, 543, 544, 561, 572, 573, 574 e 575 no valor total de R$55.069,36 (cinquenta e cinco mil e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**(10779833000156) com os lotes: 337, 365, 427, 429 e 462 no valor total de R$6.971,00 (seis mil e novecentos e setenta e um reais).**DROGAFONTE LTDA**(08778201000126) com os lotes: 20, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 41, 43, 49, 50, 51, 56, 57, 60, 63, 64, 67, 75, 80, 83, 84, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 120, 125, 142, 148, 157, 160, 164, 187, 191, 194, 196, 198, 199, 207, 213, 215, 218, 228, 240, 244, 260, 262, 269, 275, 279, 283, 284, 285, 286, 299, 301, 302, 577 e 578 no valor total de R$360.753,60 (trezentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).**DM COMERCIAL MEDICA LTDA**(35880234000155) com os lotes: 19, 28, 61, 72, 74, 85, 102, 114, 116, 122, 133, 134, 141, 145, 147, 149, 154, 166, 171, 179, 180, 189, 193, 197, 209, 211, 214, 216, 223, 224, 294, 298, 305, 308, 309, 314, 315, 316, 319, 338, 364, 366, 367, 368, 369, 371, 373, 390, 418, 422, 423, 428, 435, 436, 449, 456 e 457 no valor total de R$346.794,66 (trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).**CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**(08674752000140) com os lotes: 2, 6, 12, 25, 32, 52, 59, 66, 70, 77, 78, 86, 88, 92, 97, 107, 118, 136, 139, 140, 158, 159, 162, 165, 167, 174, 175, 176, 182, 185, 188, 192, 210, 219, 229, 245, 246, 254, 257, 259, 263, 271, 272, 281, 311, 318, 417, 425,

541, 547, 548, 550, 559, 560, 562, 563, 565, 568 e 569 no valor total de R$287.399,60 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**(75014167000100) com o lote: 296 no valor total de R$4.000,00 (quatro mil reais).

Brejão - PE, 08 de junho de 2022.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira de Licitação

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:2D958524

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira, designada pela Portaria GAB nº 002/2022 torna público para o conhecimento dos interessados, o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 014/2022** – **Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos, em favor da empresa em favor das empresas: **PHARMAPLUS LTDA**(03817043000152) com os lotes: 7, 8, 34, 42, 58, 79, 101, 104, 108, 115, 150, 169, 170, 177, 178, 212, 217, 220, 222, 242, 274, 290, 295, 300, 303, 306, 387, 421, 463, 467, 476, 515, 520 e 522 no valor total de R$293.913,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e treze reais).**DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**(16970999000131) com os lotes: 62, 71 e 128 no valor total de R$30.338,00 (trinta mil e trezentos e trinta e oito reais).**NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**(35753111000153) com os lotes: 251, 287, 304 e 336 no valor total de R$28.178,00 (vinte e oito mil e cento e setenta e oito reais).**SO MEDICA FARMA LTDA**(43488437000129) com os lotes: 4, 9, 10, 87, 225, 237, 264, 268, 291 e 307 no valor total de R$406.430,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e trinta reais).**ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI**(27616822000158) com os lotes: 1, 3, 11, 13, 17, 21, 27, 53, 55, 73, 89, 91, 99, 105, 111, 117, 119, 121, 123, 127, 129, 131, 135, 137, 146, 151, 153, 155, 161, 163, 184, 186, 200, 202, 204, 206, 208, 221, 226, 227, 230, 236, 238, 248, 250, 252, 256, 258, 261, 266, 276, 278, 280, 288, 292, 310, 313, 326, 328, 340, 341, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 372, 378, 382, 383, 384, 392, 394, 396, 398, 400, 402, 404, 406, 408, 410, 412, 420, 424, 426, 430, 433, 446, 447, 448, 450, 452, 454, 458, 464, 472, 474, 478, 479, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 521, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 538, 539, 545, 549, 551, 553, 566 e 571 no valor total de R$498.032,23 (quatrocentos e noventa e oito mil e trinta e dois reais e vinte e três centavos).**NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**(15218561000139) com os lotes: 5, 14, 47, 68, 69, 113, 273, 282, 289, 324, 327, 546 e 557 no valor total de R$46.175,00 (quarenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais).**ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**(10279430000148) com os lotes: 231, 232, 233, 234 e 460 no valor total de R$65.856,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).**JOSÉ NERGINO SOBREIRA**(63478895000194) com o lote: 16 no valor total de R$5.995,00 (cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais).**LÍDER MED DISTRIBUIDORA**(41516065000171) com os lotes: 18, 26, 36, 38, 44, 46, 48, 54, 76, 90, 106, 110, 112, 124, 126, 130, 132, 138, 156, 168, 172, 173, 181, 183, 201, 203, 205, 235, 239, 241, 243, 247, 249, 253, 255, 265, 267, 277, 293, 297, 317, 331, 339, 343, 345, 347, 349, 351, 353, 355, 375, 381, 391, 393, 395, 397, 399, 401, 403, 405, 407, 409, 411, 413, 431, 432, 434, 437, 442, 443, 444, 445, 451, 453, 455, 459, 461, 465, 468, 475, 477, 481, 483, 485, 487, 489, 491, 493, 495, 496, 497, 499, 501, 503, 505, 507, 509, 511, 513, 517, 519, 525, 527, 529, 531, 533, 535, 537, 540, 542, 552 e 576 no valor total de R$364.671,79 (trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos).**C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**(37970604000170) com os lotes: 470, 471 e 473 no valor total de R$1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais).**WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**(66000787000108) com os lotes: 523 e 524 no valor total de R$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).**SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP**(27650356000127) com os lotes: 15, 22, 23, 24, 39, 40, 45, 65, 82, 103, 143, 190, 195, 312, 320, 321, 322, 323, 325, 329, 330, 332, 333, 334, 335, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 370, 374, 376, 377, 379, 380, 385, 386, 388, 389, 414, 415, 416, 419, 438, 439, 440, 441, 466 e 469 no valor total de R$444.961,50 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**(25279552000101) com os lotes: 109, 144, 152, 270, 543, 544, 561, 572, 573, 574 e 575 no valor total de R$55.069,36 (cinquenta e cinco mil e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**(10779833000156) com os lotes: 337, 365, 427, 429 e 462 no valor total de R$6.971,00 (seis mil e novecentos e setenta e um reais).**DROGAFONTE LTDA**(08778201000126) com os lotes: 20, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 41, 43, 49, 50, 51, 56, 57, 60, 63, 64, 67, 75, 80, 83, 84, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 120, 125, 142, 148, 157, 160, 164, 187, 191, 194, 196, 198, 199, 207, 213, 215, 218, 228, 240, 244, 260, 262, 269, 275, 279, 283, 284, 285, 286, 299, 301, 302, 577 e 578 no valor total de R$360.753,60 (trezentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).**DM COMERCIAL MEDICA LTDA**(35880234000155) com os lotes: 19, 28, 61, 72, 74, 85, 102, 114, 116, 122, 133, 134, 141, 145, 147, 149, 154, 166, 171, 179, 180, 189, 193, 197, 209, 211, 214, 216, 223, 224, 294, 298, 305, 308, 309, 314, 315, 316, 319, 338, 364, 366, 367, 368, 369, 371, 373, 390, 418, 422, 423, 428, 435, 436, 449, 456 e 457 no valor total de R$346.794,66 (trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).**CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**(08674752000140) com os lotes: 2, 6, 12, 25, 32, 52, 59, 66, 70, 77, 78, 86, 88, 92, 97, 107, 118, 136, 139, 140, 158, 159, 162, 165, 167, 174, 175, 176, 182, 185, 188, 192, 210, 219, 229, 245, 246, 254, 257, 259, 263, 271, 272, 281, 311, 318, 417, 425, 541, 547, 548, 550, 559, 560, 562, 563, 565, 568 e 569 no valor total de R$287.399,60 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**(75014167000100) com o lote: 296 no valor total de R$4.000,00 (quatro mil reais).

Brejão - PE, 08 de junho de 2022.

ERICA MIRELE MOREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:9B27572F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira, designada pela Portaria GAB nº 002/2022 torna público para o conhecimento dos interessados, os **EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** do **Processo Licitatório nº 014/2022** – **Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos:

Contrato nº: 041-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **SO MEDICA FARMA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°

43.488.437/0001-29. Valor: **R$ 406.430,00**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 042-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.616.822/0001-58. Valor: **R$: 498.032,23**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 042-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **DROGA FONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.778.201/0001-26. Valor: **R$: 360.753,60**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 044-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.279.552/0001-01. Valor: **R$55.069,36**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 045-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.753.111/0001-53. Valor: **R$28.178,00**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 046-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40. Valor: **R$: 287.399,60**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 047-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.817.043/0001-52. Valor: **R$: 293.913,00**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 048-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.970.999/0001-31. Valor: **R$ 30.338,00**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 049-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.218.561/0001-39. Valor: **R$ 46.175,00**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 050-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.430/0001-48. Valor: **R$: 65.856,00**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 051-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **LÍDER MED DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.516.065/0001-71. Valor: **R$ 364.671,79**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 052-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.970.604/0001-70. Valor: **R$: 1.890,00**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 053-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.650.356/0001-27. Valor: **R$: 444.961,50**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 054-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 66.000.787/0001-08. Valor: **R$ 14.200,00**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 055-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.779.833/0001-56. Valor: **R$ 6.971,00**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 056-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **DM COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.880.234/0001-55. Valor: **R$ 346.794,66**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 060-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 75.014.167/0001-00. Valor: **R$: 4.000,00**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Contrato nº: 061-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 63.478.895/0001-94. Valor: **R$ 5.995,00**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

Brejão - PE, 13 de junho de 2022.

ERICA MIRELE MOREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:E5263C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTATO DE ARP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira, designada pela Portaria GAB nº 002/2022 torna público para o conhecimento dos interessados, os **EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO** do **Processo Licitatório nº 014/2022** – **Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos:

ARP nº: 011-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **SO MEDICA FARMA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.488.437/0001-29. Valor: **R$ 406.430,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 008-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.616.822/0001-58. Valor: **R$: 498.032,23**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 005-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **DROGA FONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.778.201/0001-26. Valor: **R$: 360.753,60**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

ARP nº: 004-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.279.552/0001-01. Valor: **R$55.069,36**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 006-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.753.111/0001-53. Valor: **R$28.178,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 007-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40. Valor: **R$: 287.399,60**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 009-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.817.043/0001-52. Valor: **R$: 293.913,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 010-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.970.999/0001-31. Valor: **R$ 30.338,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 012-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.218.561/0001-39. Valor: **R$ 46.175,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 013-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.430/0001-48. Valor: **R$: 65.856,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 014-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **LÍDER MED DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.516.065/0001-71. Valor: **R$ 364.671,79**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 015-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.970.604/0001-70. Valor: **R$: 1.890,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 020-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.650.356/0001-27. Valor: **R$: 444.961,50**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 016-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 66.000.787/0001-08. Valor: **R$ 14.200,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 017-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.779.833/0001-56. Valor: **R$ 6.971,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP **nº: 018-06/2022**. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **DM COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.880.234/0001-55. Valor: **R$ 346.794,66**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 019-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 75.014.167/0001-00. Valor: **R$: 4.000,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 021-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 63.478.895/0001-94. Valor: **R$ 5.995,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

Brejão - PE, 09 de junho de 2022.

ERICA MIRELE MOREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:423D7FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTATO DE ARP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira, designada pela Portaria GAB nº 002/2022 torna público para o conhecimento dos interessados, os **EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO** do **Processo Licitatório nº 014/2022** – **Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos:

ARP nº: 011-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **SO MEDICA FARMA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.488.437/0001-29. Valor: **R$ 406.430,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 008-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.616.822/0001-58. Valor: **R$: 498.032,23**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 005-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **DROGA FONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.778.201/0001-26. Valor: **R$: 360.753,60**. Vigência: de 13/06/2022 a 13/06/2023.

ARP nº: 004-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.279.552/0001-01. Valor: **R$55.069,36**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 006-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.753.111/0001-53. Valor: **R$28.178,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 007-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40. Valor: **R$: 287.399,60**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 009-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.817.043/0001-52. Valor: **R$: 293.913,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 010-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.970.999/0001-31. Valor: **R$ 30.338,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 012-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.218.561/0001-39. Valor: **R$ 46.175,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 013-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.430/0001-48. Valor: **R$: 65.856,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 014-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **LÍDER MED DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.516.065/0001-71. Valor: **R$ 364.671,79**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 015-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.970.604/0001-70. Valor: **R$: 1.890,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 020-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.650.356/0001-27. Valor: **R$: 444.961,50**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 016-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 66.000.787/0001-08. Valor: **R$ 14.200,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 017-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.779.833/0001-56. Valor: **R$ 6.971,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP **nº: 018-06/2022**. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **DM COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.880.234/0001-55. Valor: **R$ 346.794,66**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 019-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 75.014.167/0001-00. Valor: **R$: 4.000,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

ARP nº: 021-06/2022. **Processo nº: 014/2022**. Contratado: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 63.478.895/0001-94. Valor: **R$ 5.995,00**. Vigência: de 09/06/2022 a 09/06/2023.

Brejão - PE, 09 de junho de 2022.

ERICA MIRELE MOREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:EDF308F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Brejão - Gestora - Brejão – Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório nº 014/2022** – **Pregão Eletrônico nº 003/2022.** Objeto. **Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos e medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos, em favor da empresa em favor das empresas: **PHARMAPLUS LTDA**(03817043000152) com os lotes: 7, 8, 34, 42, 58, 79, 101, 104, 108, 115, 150, 169, 170, 177, 178, 212, 217, 220, 222, 242, 274, 290, 295, 300, 303, 306, 387, 421, 463, 467, 476, 515, 520 e 522 no valor total de R$293.913,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e treze reais).**DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**(16970999000131) com os lotes: 62, 71 e 128 no valor total de R$30.338,00 (trinta mil e trezentos e trinta e oito reais).**NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**(35753111000153) com os lotes: 251, 287, 304 e 336 no valor total de R$28.178,00 (vinte e oito mil e cento e setenta e oito reais).**SO MEDICA FARMA LTDA**(43488437000129) com os lotes: 4, 9, 10, 87, 225, 237, 264, 268, 291 e 307 no valor total de R$406.430,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e trinta reais).**ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI**(27616822000158) com os lotes: 1, 3, 11, 13, 17, 21, 27, 53, 55, 73, 89, 91, 99, 105, 111, 117, 119, 121, 123, 127, 129, 131, 135, 137, 146, 151, 153, 155, 161, 163, 184, 186, 200, 202, 204, 206, 208, 221, 226, 227, 230, 236, 238, 248, 250, 252, 256, 258, 261, 266, 276, 278, 280, 288, 292, 310, 313, 326, 328, 340, 341, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 372, 378, 382, 383, 384, 392, 394, 396, 398, 400, 402, 404, 406, 408, 410, 412, 420, 424, 426, 430, 433, 446, 447, 448, 450, 452, 454, 458, 464, 472, 474, 478, 479, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 521, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 538, 539, 545, 549, 551, 553, 566 e 571 no valor total de R$498.032,23 (quatrocentos e noventa e oito mil e trinta e dois reais e vinte e três centavos).**NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**(15218561000139) com os lotes: 5, 14, 47, 68, 69, 113, 273, 282, 289, 324, 327, 546 e 557 no valor total de R$46.175,00 (quarenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais).**ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**(10279430000148) com os lotes: 231, 232, 233, 234 e 460 no valor total de R$65.856,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).**JOSÉ NERGINO SOBREIRA**(63478895000194) com o lote: 16 no valor total de R$5.995,00 (cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais).**LÍDER MED DISTRIBUIDORA**(41516065000171) com os lotes: 18, 26, 36, 38, 44, 46, 48, 54, 76, 90, 106, 110, 112, 124, 126, 130, 132, 138, 156, 168, 172, 173, 181, 183, 201, 203, 205, 235, 239, 241, 243, 247, 249, 253, 255, 265, 267, 277, 293, 297, 317, 331, 339, 343, 345, 347, 349, 351, 353, 355, 375, 381, 391, 393, 395, 397, 399, 401, 403, 405, 407, 409, 411, 413, 431, 432, 434, 437, 442, 443, 444, 445, 451, 453, 455, 459, 461, 465, 468, 475, 477, 481, 483, 485, 487, 489, 491, 493, 495, 496, 497, 499, 501, 503, 505, 507, 509, 511, 513, 517, 519, 525, 527, 529, 531, 533, 535, 537, 540, 542, 552 e 576 no valor total de R$364.671,79 (trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos).**C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES**(37970604000170) com os lotes: 470, 471 e 473 no valor total de R$1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais).**WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**(66000787000108) com os lotes: 523 e 524 no valor total de R$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).**SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP**(27650356000127) com os lotes: 15, 22, 23, 24, 39, 40, 45, 65, 82, 103, 143, 190, 195, 312, 320, 321, 322, 323, 325, 329, 330, 332, 333, 334, 335, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 370, 374, 376, 377, 379, 380, 385, 386, 388, 389, 414, 415, 416, 419, 438, 439, 440, 441, 466 e 469 no valor total de R$444.961,50 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**(25279552000101) com os lotes: 109, 144, 152, 270, 543, 544, 561, 572, 573, 574 e 575 no valor total de R$55.069,36 (cinquenta e cinco mil e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**(10779833000156) com os lotes: 337, 365, 427, 429 e 462 no valor total de R$6.971,00 (seis mil e novecentos e setenta e um reais).**DROGAFONTE LTDA**(08778201000126) com os lotes: 20, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 41, 43, 49, 50, 51, 56, 57, 60, 63, 64, 67, 75, 80, 83, 84, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 120, 125, 142, 148, 157, 160, 164, 187, 191, 194, 196, 198, 199, 207, 213, 215, 218, 228, 240, 244, 260, 262, 269, 275, 279, 283, 284, 285, 286, 299, 301, 302, 577 e 578 no valor total de R$360.753,60 (trezentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).**DM COMERCIAL MEDICA LTDA**(35880234000155) com os lotes: 19, 28, 61, 72, 74, 85, 102, 114, 116, 122, 133, 134, 141, 145, 147, 149, 154, 166, 171, 179, 180, 189, 193, 197, 209, 211, 214, 216, 223, 224, 294, 298, 305, 308, 309, 314, 315, 316, 319, 338, 364, 366, 367, 368, 369, 371, 373, 390, 418, 422, 423, 428, 435, 436, 449, 456 e 457 no valor total de R$346.794,66 (trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).**CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**(08674752000140) com os lotes: 2, 6, 12, 25, 32, 52, 59, 66, 70, 77, 78, 86, 88, 92, 97, 107, 118, 136, 139, 140, 158, 159, 162, 165, 167, 174, 175, 176, 182, 185, 188, 192, 210, 219, 229, 245, 246, 254, 257, 259, 263, 271, 272, 281, 311, 318, 417, 425, 541, 547, 548, 550, 559, 560, 562, 563, 565, 568 e 569 no valor total de R$287.399,60 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**(75014167000100) com o lote: 296 no valor total de R$4.000,00 (quatro mil reais).

O valor total global da licitação é de **R$3.261.628,74(três milhões e duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).**
DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 13 de junho de 2021.

ERICA MIRELE MOREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:F10433FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

A Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora FMAS - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 011/2022** – **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 214.626,65 (duzentos e catorze mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 69.638,50 (sessenta e nove mil seiscencentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).**

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que as empresas apresentaram menores valores, conforme sua proposta de preços.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 24 de maio de 2022.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora FMAS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C47802A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **011/2022 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **001/2022 - SRP.** Objeto. Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 214.626,65 (duzentos e catorze mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 69.638,50 (sessenta e nove mil seiscencentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 25 de maio de 2022.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora FMAS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E0A37CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

A Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora FMAS - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 011/2022** – **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Nome da Credenciada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).**
Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que as empresas apresentaram menores valores, conforme sua proposta de preços.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 29 de junho de 2022.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora FMAS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:FF84EA6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **011/2022 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **001/2022 - SRP.** Objeto. Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Nome da Credenciada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 29 de junho de 2022.

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora FMAS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:D65C55A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

O Secretário Municipal de Educação - Gestor FME - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 011/2022** – **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 238.415,40 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos).**

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua

São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 108.099,00 (cento e oito mil e noventa e nove reais).**

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que as empresas apresentaram menores valores, conforme sua proposta de preços.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 24 de maio de 2022.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação - Gestor FM

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:629809D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Educação – FME do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **011/2022 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **001/2022 - SRP.** Objeto. Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 238.415,40 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos).**

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 108.099,00 (cento e oito mil e noventa e nove reais).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 25 de maio de 2022.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação - Gestor FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C185E3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

O Secretário Municipal de Educação - Gestor FME - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 011/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que as empresas apresentaram menores valores, conforme sua proposta de preços.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 29 de junho de 2022.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação - Gestor FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:BF10733F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Educação – FME do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no

da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **011/2022 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **001/2022 - SRP.** Objeto. Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 29 de junho de 2022.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação - Gestor FME

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:1242A312

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPREB APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE - ART. 21-A DA LEI MUNICIPAL N.º 936/2021

Ato/Portaria FUPREB nº 008/2022

Brejão / PE, em 01 de Junho de 2022.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021, em favor do(a) servidor(a) MARIA ALVES DA SILVA.

A Diretora Executiva do **Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB,** Estado de Pernambuco no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no **Anexo II, da Lei Municipal n.º 936, de 28 de agosto de 2020;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021** a(o) servidor(a) **MARIA ALVES DA SILVA**, portador(a) do RG n.º 4059305, SDS/PE, e do CPF/ ME n.º 628.679.384-49, Efetivo, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** Classe **Padrão**, Nível **Padrão**, referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 374**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação - (F-40%)**, nos termos do **Artigo 21-A da Lei Municipal 936, de 28 de agosto de 2020, com redação do Artigo 1.º da Lei Municipal 957, de 04 de outubro de 2021 ,** conforme os documentos do Processo Administrativo **FUPREB - Fundo de Previdência do Município de Brejão,** registrado sob o número **008/2022**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Diretora Executiva
FUPREB

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:EF2FA540

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUMPREB APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE - ART. 21-A DA LEI MUNICIPAL N.º 936/2021

Ato/Portaria FUPREB nº 009/2022

Brejão / PE, em 01 de Junho de 2022.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021, em favor do(a) servidor(a) EVA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA.

A Diretora Executiva do **Fundo de Previdência do Município de Brejão - FUPREB,** Estado de Pernambuco no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no **Anexo II, da Lei Municipal n.º 936, de 28 de agosto de 2020;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntaria por Idade - Art. 21-A da Lei Municipal n.º 936/2021** a(o) servidor(a) **EVA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador(a) do RG n.º 5.752.064, SDS/ PE, e do CPF/ME n.º 705.630.804-00, Efetivo, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** Classe **Padrão**, Nível **Padrão**, referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 1506**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação** , nos termos do **Artigo 21-A da Lei Municipal 936, de 28 de agosto de 2020, com redação do Artigo 1.º da Lei Municipal 957, de 04 de outubro de 2021 ,** conforme os documentos do Processo Administrativo **FUPREB - Fundo de Previdência do Município de Brejão,** registrado sob o número **009/2022**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Diretora Executiva
FUPREB

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:346A68EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

A Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 011/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 116.450,85 (cento e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).**

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 29.482,40 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).**

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que as empresas apresentaram menores valores, conforme sua proposta de preços.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 24 de maio de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:1D2FBDD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **011/2022 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **001/2022 - SRP.** Objeto. Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 116.450,85 (cento e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).**

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 29.482,40 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 25 de maio de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E8F73AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

A Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 011/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor da empresa:

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 600,00 (seiscentos reais).**
Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que as empresas apresentaram menores valores, conforme sua proposta de preços.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 29 de junho de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F1A3EC92

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **011/2022 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **001/2022 - SRP.** Objeto. Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa:

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 600,00 (seiscentos reais).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 29 de junho de 2022.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Gestora FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:59A6CB08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2022.
Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

A Prefeita Municipal - Gestora - Brejão – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico e da Controladoria Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 011/2022** – **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor das empresas:

Nome da Credenciada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 3.281,60 (três mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).**

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais).**

Com duração de 12 (doze) meses, ou conforme prorrogação do póstero contrato. Sendo que as empresas apresentaram menores valores, conforme sua proposta de preços.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.
A licitação regida nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brejão - PE, 24 de maio de 2022.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:16DEE929

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008**,** nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **011/2022 – Pregão**

Eletrônico autuado sob o nº **001/2022 - SRP.** Objeto. Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas:
Nome da Credenciada: GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, sediada na Rua José Malaquias da Rocha, nº 02-A, Bairro: Centro, Caetés-PE. CEP 55.360-000.
Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 3.281,60 (três mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).**

Nome da Credenciada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310.

Valor Contratado: O valor apresentado para execução do objeto é de **R$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 25 de maio de 2022.

DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeit

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:33794DD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: ALTERA PARCIALMENTE A TABELA DE DIÁRIAS CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 403/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 403/2014, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste parcial do valor das diárias apenas do Grupo III e IV (Motoristas e Demais Servidores);

CONSIDENRANDO que a tabela de do Sistema de Diárias da Administração Pública Municipal não é reajustada desde o início da vigência da Lei Municipal nº 403/2014;

CONSIDENRANDO a faculdade do art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 403/2014;

CONSIDERANDO que o IPCA (IBGE) no período de 05/2014 a 05/2022 foi de 63,4064%.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados parcialmente os valores do Sistema de Diárias da Administração Pública Municipal do Grupo III e IV (Motoristas e Demais Servidores), de que trata a Lei Municipal nº 403, de 08 de maio de 2014, na forma abaixo:

	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV
Localidades	Prefeito e Vereadores	Secretários (assemelhados, assessores e contratados)	Motoristas	Demais Servidores
Brasília (Com Pernoite)	800,00	600,00	300,00	400,00
Brasília (Sem Pernoite)	500,00	400,00	150,00	200,00
Recife e demais capitais (com pernoite)	500,00	300,00	110,00	200,00
Recife e demais capitais (sem pernoite)	250,00	150,00	80,00	100,00
Caruaru e demais cidades de porte médio (com pernoite)	500,00	300,00	90,00	150,00
Caruaru e demais cidades de porte médio (sem pernoite)	200,00	110,00	55,00	90,00
Demais localidades (acima de 75 KM)	110,00	60,00	55,00	55,00

Art. 2º. O valor da diária dos Grupos I e II permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejinho - PE, 27 de junho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:EE283E1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - Objeto: Contratação de empresa para realização de apresentação artística com a atração musical **LUAN ESTILIZADO**, duração do show de 90 (noventa) minutos, visando as festividades da semana Santa do Distrito de Fazenda Nova, cidade de Brejo da Madre de Deus, que ocorrerá no dia 15 (quinze) de abril de 2022. Contratada: **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 17.985.184/0001-99.** Valor Contratado: **R$ 50.000,00 (**cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 13/04/2022 - Vigência até 12/06/2022.

Município de Brejo da Madre de Deus-PE,

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA –
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:3E7C58F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 - Objeto: Registro de preços para uma futura e possível aquisição parcelada de itens de proteção individual, coletiva e higienização de ambientes, visando a oferta do máximo de segurança possível aos estudantes e servidores da rede municipal de ensino do Brejo da Madre de Deus-PE, no que se diz respeito a prevenção ao COVID-19. Contratada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,** CNPJ nº 40.876.269/0001-50, valor contratado R$ 332.415,00, **v**igência de **12 (doze) meses,** assinada em 22 de março de 2022.

Município de Brejo da Madre de Deus-PE,
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA –
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:258369FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 - Objeto: Registro de preços para uma futura e possível aquisição parcelada de itens de proteção individual, coletiva e higienização de ambientes, visando a oferta do máximo de segurança possível aos estudantes e servidores da rede municipal de ensino do Brejo da Madre de Deus-PE, no que se diz respeito a prevenção ao COVID-19. Contratada: **AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA,** CNPJ nº 41.851.336/0001-45, valor contratado R$ 24.000,00, **v**igência de **12 (doze) meses,** assinada em 22 de março de 2022.

Município de Brejo da Madre de Deus-PE,
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA –
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:BF257F92

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 - Objeto: Registro de preços para uma futura e possível aquisição parcelada de itens de proteção individual, coletiva e higienização de ambientes, visando a oferta do máximo de segurança possível aos estudantes e servidores da rede municipal de ensino do Brejo da Madre de Deus-PE, no que se diz respeito a prevenção ao COVID-19. Contratada: **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** CNPJ nº 36.327.075/0001-29, valor contratado R$ 2.700,00, **v**igência de **12 (doze) meses,** assinada em 22 de março de 2022.

Município de Brejo da Madre de Deus-PE,
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA –
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:7C8A893E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 318, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua **5ª Reunião Extraordinária** da Gestão **2021/2024**, realizada em 07 de junho de 2022, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129, Cohab, Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que assegura que o Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo;

Considerando que na 4ª Reunião Ordinária do CMS/CSA, ocorrida em 02 de junho de 2022, foi distribuída para apreciação dos conselheiros a Minuta do Decreto que institui o protocolo clínico de diretrizes terapêuticas para normatização da dispensa de fórmulas especiais aos usuários com necessidades nutricionais específicas atendidos pelo SUS no município do Cabo de Santo Agostinho;

Considerando, ainda, que na mesma reunião foi entregue para apreciação dos conselheiros o modelo de formulário para solicitação de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos nutricionais, o relatório das patologias pediátricas dos pacientes atualmente atendidos no programa, o relatório dos valores liquidados – fórmulas especiais em 2021/2022 e o relatório de pacientes atendidos no programa de fórmulas especiais em 2022 (pediatria e clínica médica);

Considerando que na presente reunião os representantes da SMS e os responsáveis pelo programa e pelo Humaniza Cabo fizeram-se presentes, explicando detalhadamente sobre os recursos e respondendo outros questionamentos dos membros deste Conselho;

Considerando todas as premissas supracitadas, o CMS/CSA manifesta-se**FAVORÁVEL**a minuta apresentada; e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos conselheiros(as) presentes na6ª Reunião Ordinária, a Minuta de Decreto que institui o protocolo clínico de diretrizes terapêuticas para normatização da dispensa de fórmulas especiais aos usuários com necessidades nutricionais específicas atendidos pelo SUS no município do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 07 de julho de 2022.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de julho de 2022.

LADJANE MACÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/Cabo

DRA. ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:610C67D8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 493/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1038/22 – SMS de 05/07/2022, Requerimento feito pela servidora EDVANIA JERONIMO DOS SANTOS de 04/07/2022 e Despacho SEARH de 11/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **EDVANIA JERONIMO DOS SANTOS,** matrícula **nº 33.452,** do cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:ADD0642D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 494/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1014/22 – SMS de 29/06/2022, Requerimento feito pela servidora PATRICIA PAIVA DE MENDONÇA de 22/06/2022 e Despacho GRH de 08/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **PATRICIA PAIVA DE MENDONÇA,** matrícula **nº 30.328,** do cargo de **MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2615D82A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 495/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1014/22 – SMS de 29/06/2022, Requerimento feito pela servidora RAFAELA TRAVASSOS FERREIRA MASCARENHAS LEITE de 10/06/2022 e Despacho GRH de 08/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **RAFAELA TRAVASSOS FERREIRA MASCARENHAS LEITE,** matrícula **nº 33.465,** do cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 10 de junho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:CC5A3751

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 496/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1014/22 – SMS de 29/06/2022, Requerimento feito pela servidora AURYLANNE MIKAELLE BRANDAO SILVA e Despacho GRH de 08/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **AURYLANNE MIKAELLE BRANDAO SILVA,** matrícula **nº 34.368,** do cargo de **FARMACEUTICO,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 23 de maio de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:4BE96239

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 497/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1014/22 – SMS de 29/06/2022, Requerimento feito pelo servidor PEDRO IGOR ALVES BARROS LINS de 28/06/2022 e Despacho GRH de 08/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **PEDRO IGOR ALVES DE BARROS LINS,** matrícula **nº 33.358,** do cargo de **MEDICO OBSTETRA PLANTONISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 30 de junho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E7464A49

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 498/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1014/22 – SMS de 29/06/2022, Requerimento feito pelo servidor ANDERSON ADEILTON DE SOUSA de 27/06/2022 e Despacho GRH de 08/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **ANDERSON ADEILTON DE SOUSA,** matrícula **nº 33.448,** do cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 27 de junho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:79B2CA9D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 499/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1014/22 – SMS de 29/06/2022, Requerimento feito pela servidora SARAH ANDRADE MENELEU BEZERRA de 27/06/2022 e Despacho GRH de 08/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **SARAH ANDRADE MENELEU BEZERRA,** matrícula **nº 30.298,** do cargo de **MEDICO OBTETRA PLANTONISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 27 de junho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:64AD9D59

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 500/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 23.011 – SEARH de 06/07/2022, Requerimento feito pela servidora TATIANE BATISTA DE SANTANA de 04/07/2022 e Despacho GRH de 07/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **TATIANE BATISTA DE SANTANA,** matrícula **nº 34.027,** do cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X6,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de julho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:311E19E5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 249/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 994/22 – SMS de 22/06/2022, Processo nº 17.839 – SMS de 26/05/2022, Processo nº 17.839 – SEARH de 04/10/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 17.839 - COLEG/SEARH de 19/10//2021, Anexo Requerimento nº 17.839 - SEARH de 19/10/2021 e Despacho GRH de 07/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **DJANISE LACERDA LEITE,** mat. nº **32.229,** no cargo **MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA,** por **01 (um) mês,** referente ao 1º

quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:112BCFD0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 254/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 962/22 – SMS de 16/06/2022, Processo nº 20.249 – SMS de 26/05/2022, Processo nº 20.249 – SEARH de 09/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.249 - COLEG/SEARH de 10/03//2022, Anexo Requerimento nº 20.249 - SEARH de 10/03/2022 e Despacho GRH de 07/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **VERA NEIDE FERREIRA SANTOS,** mat. nº **6661,** no cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** por **02 (dois) meses,** referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F69B2EBE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 250/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 964/22 – SMS de 20/06/2022, Processo nº 21.704 – SMS de 02/06/2022, Processo nº 21.704 – SEARH de 19/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.704 - COLEG/SEARH de 02/05//2022, Anexo Requerimento nº 21.704 - SEARH de 02/05/2022 e Despacho GRH de 07/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **IDALICE GUEDES GONCALVES,** mat. nº **30.954,** no cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60,** por **01 (um) mês,** referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EE3EDCBE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 251/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 961/22 – SMS de 16/06/2022, Processo nº 20.518 – SMS de 07/06/2022, Processo nº 20.518 – SEARH de 23/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.518 - COLEG/SEARH de 02/03//2022, Anexo Requerimento nº 20.518 - SEARH de 02/03/2022 e Despacho GRH de 07/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ALEXSANDRO DO VALE SANTANA,** mat. nº **32.906,** no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** por **01 (um) mês,** referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FA75A40D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 255/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 980/22 – SMS de 22/06/2022, Processo nº 20.666 – SMS de 03/06/2022, Processo nº 20.666 – SEARH de 03/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.666 - COLEG/SEARH de 17/03//2022, Anexo Requerimento nº 20.666 - SEARH de 17/03/2022 e Despacho GRH de 07/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **NUBIA PATRICIA ALVES DE HOLANDA,** mat. nº **32.099,** no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** por **01 (um) mês,** referente ao último mês restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:79448613

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 252/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 979/22 – SMS de 22/06/2022, Processo nº 21.958 – SMS de 16/06/2022, Processo nº 21.958 – SEARH de 04/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.958 - COLEG/SEARH de 19/05//2022, Anexo Requerimento nº 21.958 - SEARH de 19/05/2022 e Despacho GRH de 07/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **CAROLINA DOS SANTOS GUIMARAES,** mat. nº **30.830,** no cargo **CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA,** por **02 (dois) meses,** referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0AF280D4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 256/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 963/22 – SMS de 16/06/2022, Processo nº 21.212 – SMS de 24/05/2022, Processo nº 21.212 – SEARH de 29/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.212 - COLEG/SEARH de 19/04//2022, Anexo Requerimento nº 21.212 - SEARH de 19/04/2022 e Despacho GRH de 07/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **CINTHIA PATRICIA DE MOURA LEITE,** mat. nº **33.270,** no cargo **AGENTE DE COMBATE A ENDEMAIS,** por **02 (dois) meses,** referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A0ACA99E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 253/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,
Considerando a C.I nº 973/22 – SMS de 20/06/2022, Processo nº 21.752 – SMS de 03/06/2022, Processo nº 21.752 – SEARH de 25/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.752 - COLEG/SEARH de 02/05//2022, Anexo Requerimento nº 21.752 - SEARH de 02/05/2022 e Despacho GRH de 07/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **GERLUCY CRISTINA MENEZES FARIAS,** mat. nº **31.335,** no cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DIARISTA,** por **01 (um) mês,**

referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E023837C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 257/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 965/22 – SMS de 20/06/2022, Processo nº 21.748 – SMS de 26/05/2022, Processo nº 21.748 – SEARH de 25/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.748 - COLEG/SEARH de 05/05//2022, Anexo Requerimento nº 21.748 - SEARH de 05/05/2022 e Despacho GRH de 07/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **VALDETE CARVALHO SANTOS DA SILVA,** mat. nº **32.461,** no cargo **AUXILIAR DE LAVANDERIA PLANTONISTA,** por **01 (um) mês,** referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:553C2DD4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 258/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 967/22 – SMS de 20/06/2022, Processo nº 20.596 – SMS de 24/05/2022, Processo nº 20.596 – SEARH de 01/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.596 - COLEG/SEARH de 18/03//2022, Anexo Requerimento nº 20.596 - SEARH de 18/03/2022 e Despacho GRH de 07/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **JOCIANE NUNES DA SILVA,** mat. nº **8088,** no cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** por **02 (dois) meses,** referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D0B49B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PORTARIA SME Nº 021/2022

Ementa:*Dispõe sobre a criação de Comissão para elaboração de propostas sobre a política de valorização dos professores da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho.*

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, e;
CONSIDERANDO o inciso V do art. 206 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB);
CONSIDERANDO aLei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 que regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2280, de 31 de outubro de 2005 que dispõe sobre alteração do estatuto do magistério público da educação infantil, ensino fundamental educação de jovens e adultos, educação especial e ensino médio do município do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissãoresponsável pela elaboração de propostas de valorização da carreira do magistério público da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2ºDesignar os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Selma dos Santos	022312
John Kennedy Jeronimo Santos	005884
Laura Cristina Pereira da Silva	022318
Milca Ferraz Feitosa	000292
Silvio Anderson do Nascimento	022314

Art. 3º A comissão deverá apresentar as propostas no prazo de até 15 (quinze) dias.

Art. 4º Os integrantes da presente comissão não farão jus a qualquer tipo de remuneração vinculada a esta atividade específica.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho,12de julho de2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:2D713A99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º013/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, DIVERSOS E LUMINÁRIAS DE 150W COM TECNOLOGIA LED, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Administração e para substituição do Sistema de Iluminação Pública Convencional externo do Município de Cachoeirinha-PE para o período de 12 (doze) meses e fornecimento parcelado de MATERIAIS EM MADEIRA destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo por um período de 12 meses. Valor total Estimado R$787.557,86. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 16h00min do dia 13/07/2022; Limite para acolhimento das propostas: 07h00min do dia 27/07/2022; Abertura das Propostas: 07h05min do dia 27/07/2022; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia 27/07/2022; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações). Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do "portal da Transparência", e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 12 de julho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BAE17DA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 001/2021 - FMAS. Prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses. Período de Vigência: 07/03/2022 a 30/06/2022. Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ sob o nº 12.901.149/0001-20.

Caetés, 12/07/2022.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:6916AC43

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 001/2021 - FMS. Acréscimo de 25% no valor do contrato. Valor: R$ 301.666,50 Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA**. CNPJ: 12.901.149/0001-20.

Caetés, 12/07/2022.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:53539FCA

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 001/2021 - FMS. Prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses. Período de Vigência: 07/03/2022 a 30/06/2022. Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ sob o nº 12.901.149/0001-20.

Caetés, 12/07/2022.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:039055D8

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 004/2021 - PMC. Prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses. Período de Vigência: 07/03/2022 a 30/06/2022. Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ sob o nº 12.901.149/0001-20.

Caetés, 12/07/2022.

JOSÉ RONALDO DE MELO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:2269150F

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 004/2021 - PMC. Acréscimo de 16,49% no valor do contrato. Valor: R$ 23.920,00 Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA**. CNPJ: 12.901.149/0001-20.

Caetés, 12/07/2022.

JOSÉ RONALDO DE MELO
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:3ED8F97D

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE AGRICULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 006/2021 - PMC. Prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses. Período de Vigência: 07/03/2022 a 30/06/2022. Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ sob o nº 12.901.149/0001-20.

Caetés, 12/07/2022.

LINDOLFO ALMEIDA DE MELO
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F8D8B90D

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 003/2021. Acréscimo de 4,65% no valor do contrato. Valor: R$ 92.000,00 Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA**. CNPJ: 12.901.149/0001-20.

Caetés, 12/07/2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito de Caetés/PE.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:256715FB

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 003/2021 - PMC. Prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses. Período de Vigência: 07/03/2022 a 30/06/2022. Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ sob o nº 12.901.149/0001-20.

Caetés, 12/07/2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito de Caetés/PE.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F155FD6D

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 005/2021 - PMC. Prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses. Período de Vigência: 07/03/2022 a 30/06/2022. Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ sob o nº 12.901.149/0001-20.

Caetés, 12/07/2022.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E6300B6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 008/2022
Tomada de Preços nº 002/2022

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em vias urbanas do Município de Calçado-PE, através das Secretarias de Viação, Obras e Urbanismo deste Município, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico.

Valor Máximo Admitido: R$: 141.740,65 (cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor da empresa: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP,** Inscrita no **CNPJ nº 24.854.223/0001-84**, com sede na **Rua Manoel Francisco Ferreira, 41, Centro, Pesqueira - PE**. E-mail: construtorasantoselima@gmail.com, vencedora do certame in comento, com um valor global de R$: 126.422,40 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 12 de julho de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA SANTOS
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:AEC54E83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de CALUMBI –PE
Fundo Municipal de Saúde de CALUMBI-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A pregoeira do município de CALUMBI-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2022 -FMSC, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A. Valor Máximo Aceitável R$ 121.771,38. Data: 25/07/2022 às 9:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n.º, centro –CALUMBI – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:020237A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022

Aviso de Licitação
Prefeitura Municipal de CALUMBI –PE
Fundo Municipal de Saúde de CALUMBI-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A pregoeira do município de CALUMBI-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2022 -FMSC, que tem como objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBSS, TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO E DEMAIS SETORES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A. Valor Máximo Aceitável R$ 131.374,81. Data: 25/07/2022 às 11:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n.º, centro – CALUMBI – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:C5CEBECB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2022

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço em lote único. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo n° 069/2022 - Pregão Eletrônico nº 08/2022, para **Registro de Preços, com validade de 12 meses, para aquisição de EQUIPOS para bomba de infusão peristáltica linear E Para soluções fotossensíveis, com comodato de Bomba de infusão peristáltico linear, necessários para os pacientes que são atendidos no Hospital Dr. Aristeu Chaves, no CEMEC Vera Cruz, no CEMEC Tabatinga e na Maternidade Amiga da Família no Município de Camaragibe/PE, conforme especificações e estimativas de consumo conforme Termo de Referência (anexo 1). julgamento menor preço lote único** . Valor estimado: **R$ 75.294,00 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais)**, ficando definido o dia 28/07/2022, às 10h para início da sessão de disputa, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:BF80A9F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - RESULDADO

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 022/2022 – Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Aquisição – Objeto: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada na confecção de Uniformes Escolares, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Valor Estimado: R$ 277.426,76. **PARTICIPANTES:** 1 - R. TAVARES DE BARROS ME CNPJ: 07.286.919/0001-32; 2 - MALHARIA ATLÂNTICO LTDA - EPP CNPJ: 03.892.344/0001-40; 3 - BOM GOSTO CRIAÇÕES IDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.414.586/0001-97; 4 - MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI CNPJ: 30.701.951/0001-59; 5 - JF COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 16.750.167/0001-00; 6 - SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.616.844/0001-18; 7 - MJS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 04.034.176/0001-15; 8 - GRUPO BANDEIRA MERCANTIL CNPJ: 00.314.893/0002-20; 9 - NILCATEX TEXTIL LTDA CNPJ: 95.948.618/0002-75; 10 - RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI CNPJ: 32.337.973/0001-07. **RESULTADO:** LOTE 01 - CLASSIFIADOS: 1 - R. TAVARES DE BARROS ME CNPJ: 07.286.919/0001-32 – R$ 11,00; 2 - MALHARIA ATLÂNTICO LTDA - EPP CNPJ: 03.892.344/0001-40 - R$ 11,55; 3 - BOM GOSTO CRIAÇÕES IDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.414.586/0001-97 - R$ 11,58; 4 - MN PLÁSTICOS & TNT EIRELI CNPJ: 30.701.951/0001-59 - R$ 11,94; 5 - JF COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 16.750.167/0001-00 - R$ 12,50; 6 - SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.616.844/0001-18 - R$ 13,25; 7 - MJS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 04.034.176/0001-15 - R$ 13,30; 8 - GRUPO BANDEIRA MERCANTIL CNPJ: 00.314.893/0002-20 - R$ 16,00; 9 - NILCATEX TEXTIL LTDA CNPJ: 95.948.618/0002-75 - R$ 24,47; 10 - RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI CNPJ: 32.337.973/0001-076 - R$ 24,50. O detentor da melhor oferta é R. TAVARES DE BARROS ME CNPJ: 07.286.919/0001-32 – R$ 11,00, com o Valor Total: R$ 59.378,00; LOTE 02 - CLASSIFIADOS: 1 - R. TAVARES DE BARROS ME CNPJ: 07.286.919/0001-32 – R$ 10,10; 2 - MALHARIA ATLÂNTICO LTDA - EPP CNPJ: 03.892.344/0001-40 - R$ 10,13; 3 - BOM GOSTO CRIAÇÕES IDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.414.586/0001-97 - R$ 12,85; 4 - SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.616.844/0001-18 - R$ 12,90; 5 - MJS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 04.034.176/0001-15 - R$ 13,01; 6 - RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI CNPJ: 32.337.973/0001-076 - R$ 31,70; 7 - GRUPO BANDEIRA MERCANTIL CNPJ: 00.314.893/0002-20 - R$ 31,81. O detentor da melhor oferta é R. TAVARES DE BARROS ME CNPJ: 07.286.919/0001-32 – R$ 10,10, com o Valor Total: R$ 18.200,20; LOTE 03 - CLASSIFIADOS: 1 - R. TAVARES DE BARROS ME CNPJ: 07.286.919/0001-32 – R$ 8,89; 2 - MALHARIA ATLÂNTICO LTDA - EPP CNPJ: 03.892.344/0001-40 - R$ 8,90; 3 - SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.616.844/0001-18 - R$ 11,60; 4 - MJS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 04.034.176/0001-15 - R$ 13,00; 5 - RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI CNPJ: 32.337.973/0001-076 - R$ 19,98; 6 - GRUPO BANDEIRA MERCANTIL CNPJ: 00.314.893/0002-20 - R$ 25,66; 7 - BOM GOSTO CRIAÇÕES IDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.414.586/0001-97 - R$ 48.394,76. O detentor da melhor oferta é R. TAVARES DE BARROS ME CNPJ: 07.286.919/0001-32 – R$ 8,89, com o Valor Total: R$ 16.766,54. Após conferência dos documentos de habilitação R. TAVARES DE BARROS ME CNPJ: 07.286.919/0001-32, foi declarado vencedor dos Lotes 01, 02 e 03, Totalizando - R$ 94.344,47, sendo solicitado ao mesmo o envio de amostras dos lotes para avaliação técnica, como condição para adjudicação dos lotes vencidos. Informações pelo site: www.bnc.org.br, ou pelo E-mail: licitacao@capoeiras.pe.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h.

Capoeiras/PE, 30 de junho de 2022.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:A73A8BA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 –HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da Secretária Municipal de Educação, em face do resultado obtido e adjudicação, comunica a homologação do Processo Licitatório Nº 022/2022 – Pregão Eletrônico Nº 015/2022, Serviços – Objeto: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada na confecção de Uniformes Escolares, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Valor Estimado: R$ 277.426,76. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br; Empresa Vencedora: **R. TAVARES DE BARROS ME,** inscrita no CNPJ de nº 07.286.919/0001-32, vencedor dos lotes 01, 02, e 03 com o valor total de R$ 94.344,47. Informações, na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h Fone (87) 3796 – 1098 ou site: www.bnc.org.br.

Capoeiras/PE, 12 de julho de 2022.

IRECE FERREIRA MACEDO ALMEIDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:90EB01B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. CONTRATO Nº 028/2021. CONTRATO Nº 112/2021. CONTRATO Nº 159/2021. RECUSA DE FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. RESCISÃO CONTRATUAL. LEGALIDADE. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. AMPLA DEFESA. CONTRADITÓRIO. OBSERVÂNCIA.

I – RELATÓRIO

A empresa **F LUCAS W E SILVA ME, CNPJ nº. 15.501.731/0001-98**, com sede à Rua 07 de Setembro, nº 02, Bairro São Francisco, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000, devidamente notificada da inadimplência contratual cujas consequências acarretam a rescisão contratual, além das penalidades previstas no mesmo, sendo lhe oportunizado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Em 18 de janeiro de 2022, a empresa foi notificada pela primeira vez da inadimplência contratual, tendo a empresa solicitado o cancelamento imediato dos contratos em 20 de janeiro de 2022.

No entanto, o Contrato Administrativo não foi cancelado, pois não havia razões e motivações jurídicas para tanto, tendo a empresa que cumprir o contrato administrativo sob pena de ser sancionada pela inadimplência contratual.

Ocorre que, em 15 de fevereiro de 2022 a empresa solicitou reequilíbrio econômico-financeiro, alegando subsidiariamente o cancelamento contratual, sendo novamente negado esse pedido, em virtude dos fundamentos prolatados no parecer jurídico de n.º 019/2022.

Diante disso, o Município de Carnaíba, através do seu prefeito, em 28 de junho de 2022, notificou administrativamente a empresa dos fatos constatados e solicitou o cumprimento integral dos contratos administrativos, sendo que até o presente momento a empresa não cumpriu o contrato, nem apresentou justificativa razoável para seu descumprimento, prejudicando o andamento dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Carnaíba, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

A Procuradoria Jurídica do Município de Carnaíba – PE analisou os autos e opinou pela aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação pertinente, observadas as cláusulas contratuais.

É o relatório. Fundamento e **decido**.

II – FUNDAMENTOS

Preliminarmente, é imperioso destacar que o Processo Administrativo foi devidamente instaurado e assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos exatos termos que a Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais disciplinam. A empresa foi notificada, quedando-se inerte.

Considerando a gravidade do descumprimento contratual ocorrido por parte da Empresa, ao não enviar o produto licitado, prejudicando diversas secretarias do Município de Carnaíba, é aplicável ao caso a rescisão contratual e a penalidade de multa conforme previsão da cláusula nona e décima do CONTRATO Nº 028/2021 firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA – PE, CONTRATO Nº 112/2021 firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE e CONTRATO Nº 159/2021 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, além da previsão nos artigos 77 e seguintes da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações).

Ainda, a Cláusula nona do Contrato, prevê as medidas necessárias, quanto à inexecução total ou parcial do objeto:

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:
[...]
b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;
c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas após o 30º trigésimo dia, sem prejuízo das penalidades;
d) Multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
[...]

Ainda, dispõe os artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei n.º 8666/93:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - **o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos**;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
[...]
Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
I - **determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I** a XII e XVII do artigo anterior;
[...]
(grifo nosso)

Ao analisarmos o texto legal concluímos que foi infringido pela Contratada, o inciso I do artigo 78, de acordo com o Processo Licitatório de n.º 038/2021.

Além das consequências acima narradas, a lei 8.666/93 em seu artigo 87 possibilita à Administração a aplicação das seguintes penalidades:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Insta destacar que os transtornos/prejuízos causados a Municipalidade são consideráveis, danificando a imagem da Prefeitura Municipal para a sociedade pelo não cumprimento do objeto licitatório em epígrafe.

Sendo assim, torna-se necessária a rescisão unilateral do CONTRATO Nº 028/2021 firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA – PE, CONTRATO Nº 112/2021 firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE e CONTRATO Nº 159/2021 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, com a aplicação da multa e das penalidades previstas no artigo 87, da Lei n.º 8.666/93 (Lei das Licitações), cumulada com as cláusulas nona e décima dos contratos acima mencionados.

III – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, aplica-se à empresa as seguintes punições previstas no CONTRATO Nº 028/2021 firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA – PE, CONTRATO Nº 112/2021 firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE e CONTRATO Nº 159/2021 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE e na Lei n.º 8.666/93:

a) Rescisão unilateral dos contratos;
b) Multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos contratos.

Notifique-se à Empresa **F LUCAS W E SILVA ME, portadora do CNPJ nº. 15.501.731/0001-98**, para fins de conhecimento e cumprimento desta Decisão.

Após o exaurimento do prazo legal, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos.

Expedientes necessários.

CUMPRA-SE.

Carnaíba PE, 12 de Julho de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:59E196D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - FMEC

CONTRATO Nº 010/2022- FMEC

Processo Licitatorio Nº 038/2021. Pregao Eletronico Nº 020/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CATENDE, Contratado 24.753.698/0001-80,ANDRADE ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veiculos de pequeno, medio e grande porte,sem combustivel e com motorista para a secretaria de educação do municipio de Catende/PE Fundamento Legal: E 10.520 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Valor R$ 304.200,00. Data de Assinatura: 03/01/2022.

JOÃO LUIS DE FRANÇA NETO
Secretário de Educação do Município de Catende/PE

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:5926921D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022- FMCT

CONTRATO Nº 005/2022- FMCT

Processo Licitatorio Nº 004/2022. Inexigibilidade Nº 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turismo, Contratado 30.546.484/0001-30, Elton Davi s Soares Altinho Objeto: Contratação de Apresentação de Bandas Musicais e Artistas Durante as Festas Juninas de 2022 do Municipio de Catende/PE. Fundamento Legal: 8.666 e Suas Alterações. Vigência: 30 (trinta) Dias. Valor R$ 120.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2022.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Secretario de Cultura e Turismo do Municipio de Catende.

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:66C29B55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - FMCT

CONTRATO Nº 007/2022

Processo Licitatorio Nº 004/2022. Inexigibilidade Nº 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turismo, Contratado 32.482.767/0001-90, FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR ME Objeto: Contratação de Apresentação de Bandas Musicais e Artistas Durante as Festas Juninas de 2022 do Municipio de Catende/PE. Fundamento Legal: 8.666 e Suas Alterações. Vigência: 30 (trinta) Dias. Valor R$ 100.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2022.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Secretario de Cultura e Turismo do Municipio de Catende.

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:64DFFE0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - FMCT

CONTRATO Nº 006/2022

Processo Licitatorio Nº 004/2022. Inexigibilidade Nº 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turismo, Contratado 01.397.976/0001-02, MUSIC SHOWS BRASIL LTDA Objeto: Contratação de Apresentação de Bandas Musicais e Artistas Durante as Festas Juninas de 2022 do Municipio de Catende/PE. Fundamento Legal: 8.666 e Suas Alterações. Vigência: 30 (trinta) Dias. Valor R$ 160.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2022.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Secretario de Cultura e Turismo do Municipio de Catende.

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:F971CF1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - FMCT

CONTRATO Nº 004/2022

Processo Licitatorio Nº 004/2022. Inexigibilidade Nº 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turismo, Contratado 01.764.160/0001-70, BRUCELOSE PRODUÇÕES MUSICAL LTDA Objeto: Contratação de Apresentação de Bandas Musicais e Artistas Durante as Festas Juninas de 2022 do Municipio de Catende/PE. Fundamento Legal: 8.666 e Suas Alterações. Vigência: 30 (trinta) Dias. Valor R$ 150.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2022.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Secretario de Cultura e Turismo do Municipio de Catende.

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:64A01B9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - FMCT

CONTRATO Nº 003/2022

Processo Licitatorio Nº 004/2022. Inexigibilidade Nº 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turismo, Contratado 34.802.411/0001-12, L. A DE LUCENA EVENTOS Objeto: Contratação de Apresentação de Bandas Musicais e Artistas Durante as Festas Juninas de 2022 do Municipio de Catende/PE. Fundamento Legal: 8.666 e Suas Alterações. Vigência: 30 (trinta) Dias. Valor R$ 100.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2022.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
secretario de Cultura e Turismo do municipio de Catende.

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:3EF28CE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - FMCT

CONTRATO Nº 008/2022

Processo Licitatorio Nº 001/2022. Tomada de Preço Nº 001/2022. Contratante: Fundo Municipal de Cultura e Turismo, Contratado 44.700.107/0001-18, J V TOLEDO VELOSO ME. Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma da biblioteca do municipio de Catende. Fundamento Legal: 8.666 e Suas Alterações. Vigência: 03 (tres) Meses. Valor R$ 74.270,63. Data de Assinatura: 14/06/2022.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Secretario de Cultura e Turismo do Municipio de Catende.

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:02B35D7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 001/2022 - FMEC

A Secretaria de Educação do Municipio de Catende/PE em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 002/2022 Pregão Eletrônico RP nº 001/2022, resolve publicar a presente Ata de o registro de Preço, consignado em ata, por 12 meses, para contratação para fornecimento de kit escolar, com fornecimento parcelado para o fundo municipal de educação do Município de Catende/PE. A empresa vencedora:DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI,inscrita no CNPJ nº 20.916.073/0001-35. VALOR UNITÁRIOS DOS ITENS: itens 01 - R$ 1,29; 02 - 0,20; 03 - 7,58; 04 - 27,79; 05 - 6,29; 06 - 8,29; 07 - 7,52; 08 - 8,58; 09 - 6,68; 10 - 10,26; 11 - 6,95; 12 - 7,46; 13 - 8,66; 14 - 6,95; 15 - 1,63; 16 - 1,53; 17 - 1,63; 18 - 3,28; 19 - 10,29; 20 - 0,55; 21 - 2,54; 22 - 6,66; 23 - 4,16. Vigência: 12 Meses.

Catende/PE, 20 de abril de 2022.

JOAO LUIS DE FRANÇA NETO
Fundo Municipal de Educação de Catende

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:690CB1F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 003/2022 - FMEC

A Secretaria de Educação do Municipio de Catende/pe em Face do Resultado Obtido no Processo Licitatório Nº 005/2022 Pregão Eletrônico rp Nº 003/2022, Resolve Publicar a Presente Ata de o Registro de Preço, Consignado em Ata, Por 12 Meses, Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Com Formação Continuada de Professores Compreendendo Abertura do Ano Letivo, Volta de Recesso e Fechamento do Ano Letivo Acompanhado de Software de Gestão Educacional em Site Especifico, Compreendendo Implantação, Serviço de Parametrização, Customização, Manutenção e Fornecimento de Atualizações do Site e Aplicativo, Edição e Publicação de Vídeo Com Disponibilização de Mão de Obra Qualificada Com 8horas/dia, Cinco Dias Por Semana Concluindo 176 Horas de Disponibilidade Para Gravação e Banco de Dados Que Estará Disponível Para Acesso Mesmo Após o Fim do Contrato do Município de Catende/pe. a Empresa Vencedora: **G. da Silva Sistemas Inteligentes em Controle e Automação de Processos**,inscrita no Cnpj Nº 13.151.308/0001-80. Valor Unitários Dos Itens: Itens 01 - R$ 4.796,90; 02 - 4.796,90; 03 - 4.796,90; 04 - 14.749,90; 05 - 201,70; 06 - 111,02; 07 - 11.543,40. Vigência: 12 Meses.

Catende/PE, 21 de junho de 2022.

JOAO LUIS DE FRANÇA NETO
Fundo Municipal de Educação de Catende

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:AC67845F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 001/2022 - FMCT

O Fundo municipal de Cultura e Turismo do Municipio de Catende/PE em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 003/2022 Pregão Eletrônico RP nº 001/2022, resolve publicar a presente Ata de o registro de Preço, consignado em ata, por 12 meses,REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para eventual locação de estrutura de sonorização, palco, iluminação e demais itens para diversos eventos a serem realizados

pela Prefeitura Municipal da Catende/PE. A empresa vencedora:EDSON HENRIQUE BARRETO DE SANTANA EIRELI - EPP,inscrita no CNPJ nº 40.191.040/0001-50. VALOR UNITÁRIOS DOS ITENS: itens 01 - R$ 600,00; 02 - 395,00; 03 - 13.448,00; 04 - 8.269,00; 05 - 6.475,00; 06 - 5.140,00; 07 - 2.230,00; 08 - 1.925,00; 09 - 634,00; 10 - 578,00; 11 - 67,00; 12 - 11,45; 13 - 4,45; 14 - 3.085,00; 19 - 77,50; 20 - 57,70; 23 - 339,00; 24 - 655,00; 25 - 57,00; 26 - 279,00. Vigência: 12 Meses.

Catende/PE, 08 de junho de 2022.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Fundo Municipal de Cultura e Turismo de Catende

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:C68354D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 010/2022 - FMCT

O Fundo municipal de Cultura e Turismo do Municipio de Catende/PE em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 003/2022 Pregão Eletrônico RP nº 001/2022, resolve publicar a presente Ata de o registro de Preço, consignado em ata, por 12 meses,REGISTRODE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para eventual locação de estrutura de sonorização, palco, iluminação e demais itens para diversos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal da Catende/PE. A empresa vencedora:S MACEDO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 33.248.222/0001-87. VALOR UNITÁRIOS DOS ITENS: itens 15 - R$ 14.298,00; 16 - 8.209,00; 17 - 6.149,00; 18 - 4.109,00; 21 - 7.049,00; 22 - 6.399,00. Vigência: 12 Meses.

Catende/PE, 08 de junho de 2022.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Fundo Municipal de Cultura e Turismo de Catende

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:0B323531

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATO Nº 002/2022- FMAS

Processo Licitatorio Nº 006/2022. Pregao Eletronico Nº 001/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Contratado 01.534.979/0001-40, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO SITIO DO BOI. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVENCIA E O ABRIGO MUNICIPAL. Fundamento Legal: 8.666 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Valor R$ 121.414,56. Data de Assinatura: 03/06/2022.

OLIVIA DOS SANTOS SOARES SILVA
secretaria de assistencia social do municipio de Catende/PE

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:68D05BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

CONTRATO Nº 009/2022- FMC

Processo Licitatorio Nº 010/2022. Pregao Eletronico Nº 006/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE, Contratado 05.476.456/0001-46, ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, PROPOSTA/CONVENIO: plataforma + Brasil nº 029339/2021 ministerio da agricultura, pecuaria e abastecimento para municipio de Catende/PE. Fundamento Legal: 10.520 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Valor R$ 482.000,00. Data de Assinatura: 20/06/2022.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeitura Municípal de Catende/PE

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:584D2B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATO Nº 010/2022- FMC

Processo Licitatorio Nº 010/2022. Pregao Eletronico Nº 006/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE, Contratado 31.724.745/0001-27, GALLOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, PROPOSTA/CONVENIO: plataforma + Brasil nº 029339/2021 ministerio da agricultura, pecuaria e abastecimento para municipio de Catende/PE. Fundamento Legal: 10.520 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Valor R$ 600.000,00. Data de Assinatura: 20/06/2022.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeitura Municípal de Catende/PE

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:84DFA7F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 04 DE JULHO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 17, DE 04 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre Suspensão da Conversão em Pecúnia de Licença-Prêmio e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os incisos IV e VIII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Cedro/PE, que trata das competências do Prefeito (a);
DECRETA:
Art. 1º. Fica **SUSPENSO**, a partir da presente data e por prazo indeterminado, a Conversão em Pecúnia de Licença-Prêmio de servidores públicos municipais.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 04 de julho de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal-

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:3D2492E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022** – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que tendo em vista o Recurso interposto pela Empresa: **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ Nº **28.631.058/0001-52**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para contrarrazões, conforme disposto no art.109, inciso I, § 3º da Lei 8.666/93.

Chã Grande-PE, 12 de julho de 2022.

GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E7EA91D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 007/2022 originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022, CONVITE Nº 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria e apoio técnico, a fim de apoiar a Secretaria de Desenvolvimento Social no desenvolvimento de ações de capacitação junto aos profissionais da proteção social básica e da rede socioassistencial.

EMPRESA: E T S – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI ME
END: AV ANTONIO VICENTE NOVELINO, 400, CXPST 009, PANCO, IGARASSU-PE CEP.: 53.630-667
CNPJ: 40.501.216/0001-55
CONTRATO: Nº 007/2022
VALOR: R$ 167.587,50 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Condado, 12 de julho de 2022.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:A22751E4

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL faz saber aos interessados, que se encontra disponível o Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**. Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS - TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **Objeto Descr.:** Registro de preços para aquisição de 1.000 (mil) cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade deste município pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor máximo aceitável: R$ 124.390,00 (cento e vinte quatro mil trezentos e noventa reais). DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA**: 27/07/2022, às 11h00min. O edital Poderá ser obtido no sítio **http://bnccompras.com.** Mais informações através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 12 de julho de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:A46A5F21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00009/2022. Processo Nº: 030/2022 - PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ELSON VAQUEIRO, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO POVOADO AÇÚDE DOS COSTAS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2022. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Rolando Marcos Vila Antunes - ME. CNPJ: 09.512.575/0001-68. Valor R$ 15.000,00.

Custodia, 08/07/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 00021/2022. Processo Nº 030/2022 - PMC. Inexigível Nº IN00009/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ELSON VAQUEIRO, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO POVOADO AÇÚDE DOS COSTAS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 1.15000.15001.13.392.1392.1302.2.44 – PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Rolando Marcos Vila Antunes - ME. CNPJ: 09.512.575/0001-68. Valor R$ 15.000,00. Vigência: de 08/07/2022 a 08/09/2022.

Custodia, 08/07/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:E8A62CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 003/2022 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 023/2022. PMC. Convite Nº 0003/2022. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 00003/2022, para Contratação de empresa para locações e instalações de equipamentos

de iluminação, sonorização, gerador, palco, gride, banheiros químicos, grades de fechamento de contenção e outros, para as festividades desta municipalidade, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16: J I Barros Eireli. CNPJ: 10.679.439/0001-46, pelo valor de R$251.208,50.

Custodia, 06/06/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0016/2022. Processo Nº 023/2022. PMC. Convite Nº 00003/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para locações e instalações de equipamentos de iluminação, sonorização, gerador, palco, gride, banheiros químicos, grades de fechamento de contenção e outros, para as festividades desta municipalidade. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custódia, conforme descrição a seguir: Unidade Orçamentaria:15001 – DEPARTAMENTO DE CULTURA Programa de Trabalho: 13.392.1302.2.44 – Promoção e Execução de Festividades Civicas, Folclóricas, Artisticas e Manifestações Culturais Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: J I Barros Eireli. CNPJ: 10.679.439/0001-46. Valor R$251.208,50. Vigência: de 06/06/2022 a 31/12/2022.

Custodia, 06/06/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:7E4E6B83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 410/2022.

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE HIGIENIZAÇÃO E COPA**, Símbolo CC37, a Srª. **EVANEIDE DO NASCIMENTO ALVES**, CPF: 045.480.644-27.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:20AC9035

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 411/2022.

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE APOIO LOGISTICO**, Símbolo CC36, a Srª. **LEILA DE SOUSA GALVÃO**, CPF: 041.663.874-05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:BCD11D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 412/2022.

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, a Srª. **ANAILDE DE SOUZA GALVÃO**, CPF: 080.882.374-40.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EDA16606

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 413/2022.

EMENTA:Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE APOIO LOGISTICO**, Símbolo CC36, a Srª. **GEOÉCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, CPF: 526.042.094-20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B2D525CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 414/2022.

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE CONTROLE E MERENDA ESCOLAR**, Símbolo CC33, a Srª. **JANUÁRIA DE BRITO GRANJA**, CPF: 985.259.134-72.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C8A25481

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 415/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, a Sª. **CARMICÉLIA GOMES DOS SANTOS**, CPF: 114.532.184-40, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2B56349F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 416/2022.

EMENTA:Nomeia a servi dora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE APOIO LOGISTICO**, Símbolo CC36, a Sª. **GRASIELE MONTEIRO DAMASCENO**, CPF: 124.574.894-74, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:05CD30FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 417/2022.

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE APOIO PEDAGÓGICO III**, Símbolo CC37, a Sª. **MARIA EDILENE ALVES DA SILVA**, CPF: 053.656.854-58, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:151174BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 68/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E DARLLY CAVALCANTI COELHO.

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **BENICIANA SANTANA DE MACEDO,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **DARLLY CAVALCANTI COELHO**, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado, a Rua B, n.º 250, TRIANGULO DO OESTE /Dormentes Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 102.503.114-88, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N. 68/2022**, celebrado entre as partes acima descritas, em 05 de Abril 2022.

E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 30 de junho de 2022.

Municipio de Dormente
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUY
Contratante

Fundo Municipal de Educação
BENICIANA SANTANA DE MACEDO
Contratante

DARLLY CAVALCANTI COELHO
Professora
Contratada

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9D2E18A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO Nº: 142/2021 E Nº: 052/2022

A Prefeitura Municipal de Dormentes no uso de suas atribuições torna-se público os Extratos dos Contratos conforme segue abaixo:

Processo: TERCEIROTERMO ADITIVO
Contrato Nº: 142/2021
Objeto: Professora
Objeto descr.: Alterar a carga horária inicialmente contratada, passando de 130h/a mensal (cento e trinta), para 166h/a (cento e sessenta e seis), na função de Professora do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, na **Escola Municipal Juscelino Kubitschek**.
Contratado: MARIA ISABEL DE SOUSA RODRIGUES
CPF: 119.131.814-13
VALOR: As partes resolvem alterar a carga horária e retornando a inicialmente contratada, passando de 166h/a (cento e noventa e oito), 130h/a mensal (cento e trinta), para com o valor da hora aula de R$ 12,12(doze reais e doze centavos), assim, o valor total do contrato passa a equivaler R$ 1.575,60(um mil quinhentos reais e sessenta centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que assim ambas as partes concordem, podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas, com limite máximo total de meses de efetivo exercício das funções não podendo ultrapassar o período de 24 (meses).

Processo: SEGUNDOTERMO ADITIVO
Contrato Nº: 052/2022
Contrato de pessoal
Objeto: Professora
Objeto descr.: exerce suas funções, de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais, educação infantil ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia na **Escola Municipal Francisco Coelho**.
Contratado: IZABELA CAVALCANTI SILVA.
CPF: 075.322.924-28
VALOR: As partes resolvem alterar a carga horária e retornando a inicialmente contratada, passando de 198h/a (cento e noventa e oito), para 130h/a mensal (cento e trinta), com o valor da hora aula de R$ 12,12(doze reais e doze centavos), assim, o valor total do contrato passa a equivaler R$ 1.575,60(um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que assim ambas as partes concordem, podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas, com limite máximo total de meses de efetivo exercício das funções não podendo ultrapassar o período de 24 (meses).

Dormentes-PE, 01/07/2022

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:04339C8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 084/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E BIANCA CARLA BARBOSA DOS SANTOS.

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Antonio Salustriano, s/n, Centro de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 12.027.814/0001-07, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **JOSEANE DAMASCENO DE ASSIS SOUZA,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **BIANCA CARLA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Psicólica, residente e domiciliado à Avenida Frei Damião, n.º 89/centro, Santa Filomena Estado da Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 065.852.164-07, portador da identidade n.º 7322994/Sds/PE, inscrito no CRP-02–11667/PE, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N. 084/2022**, celebrado entre as partes acima descritas, em 01 de Junho de 2022.

E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 11 de Junho de 2022.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Assistência Social
JOSEANE DAMASCENO DE ASSIS SOUZA
Contratante

BIANCA CARLA BARBOSA DOS SANTOS
Psicológa
Contratado

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CBADBEE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 421/2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **GLAUCIVALDO COELHO SILVA**, Matrícula funcional nº **332**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 01 de julho de 2022 a 28 de setembro de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 01 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:878F058C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 424/2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARIA DALVINEIDE DE MACEDO NUNES**, Matrícula funcional nº **409**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 04 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:DC772B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 426/2022

Define nova lotação de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a existência de vaga na UBS José Severiano de Macedo;

CONSIDERANDO o pedido de nova lotação realizado pelo servidor;

CONSIDERANDO que o remanejamento da servidora para a UBS José Severiano de Macedo; vai garantir uma melhor prestação de serviços à comunidade, cumprindo o princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor permite em seu §1º do art. 30, alterar a lotação do servidor, de acordo com a necessidade e discricionariedade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **MARIA CLEIDIMAR COELHO DE SOUZA**, portadora do RG n.º 7435821 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 067.636.834-48, matrícula n.º 3358, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnica de Enfermagem, na UBS José Severiano de Macedo - Localizada no Distrito de Vila Nova do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 07 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D7E4CC04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 427/2022.

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR**, Símbolo CC37, a Srª. **ROSELITE UMBELINA DOS SANTOS**, CPF: 030.985.524-17.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 08 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F34EC735

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 428/2022.

EMENTA:Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **COORDENADORA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**, Símbolo CC17, a Srª. **ELAINE CRISTINA FERREIRA ARAÚJO**, CPF: 048.135.664-99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 11 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:154C3D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 429/2022.

EMENTA:Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**, Símbolo CC17, o Srº. **LEANDRO JOSÉ RODRIGUES**, CPF: 116.373.644-90, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 12 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:BA4A85DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO N.º 027-PMD/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-PMD/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE DORMENTES E A EMPRESA ALEXSANDRO GOMES SILVA- ME.

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027-PMD/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-PMD/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE DORMENTES E A EMPRESA ALEXSANDRO GOMES SILVA- ME. Objeto: Contratação de prestação de Serviços Técnicos Administrativos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Dormentes, auxiliando a Comissão de Licitação e as Secretarias solicitantes de aquisições de produtos e de serviços e obras, na elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos, peças obrigatórias na realização de processos licitatórios, devendo ainda colaborar com a CPL nos julgamentos de propostas, no que pertinente à identificação e observação dos objetos licitados.**Contratado: ALEXSANDRO GOMES SILVA- ME.** inscrito no CNPJ sob o nº 13.821.690/0001-91.**Nova vigência:** 02/07/2022 a 01/01/2023.

Dormentes-PE, 01 de Julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI YOTSUYA.
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B201EA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO N.° 011-PMD/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019-PMD/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 PMD/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE DORMENTES E A EMPRESA JOACI COELHO RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO CONTRATO N.° 011-PMD/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019-PMD/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 PMD/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE DORMENTES E A EMPRESA JOACI COELHO RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS). Objeto: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite ou por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, em comodato, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB para gestão da frota do Poder Executivo Municipal, incluindo o fornecimento de equipamento a título de comodato, componentes e lincença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento. **Contratado: JOACI COELHO RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS),**inscrito no CNPJ sob o nº**11.576.926/0001-46**. **Nova vigência:** 12/07/2022 a 11/07/2023.

Dormentes-PE, 11 de Julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI YOTSUYA.
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CAF998A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 089/2022

A Prefeitura Municipal de Dormentes no uso de suas atribuições torna-se público o Extrato do Contrato conforme segue abaixo:

Processo: Contratual
Contrato Nº: 089/2022
Contrato de pessoal
Objeto: Enfermeira
Objeto descr.: Prestar os seus serviços, na função de Enfermeira e Coordenadora de Prédio, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes, no **CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial**, pelo período a seguir determinado.
Contratado: EVELLYN DENISE DE SOUZA RODRIGUES
CPF: 055.804.845-50
VALOR: Perceberá pelo exercício de sua função, com carga horária de 40/h semanal o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a titulo de vencimentos, irreajustável até o seu término.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 06 (seis) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Dormentes, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9C3D4DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 090/2022

A Prefeitura Municipal de Dormentes no uso de suas atribuições torna-se público o Extrato do Contrato conforme segue abaixo:

Processo: Contratual
Contrato Nº: 090/2022
Contrato de pessoal
Objeto: Professora
Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, com Licenciatura Plena em Pedagogia, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na **Escola Municipal Francisco Coelho de Macedo**, localizada na Sede, pelo período a seguir determinado.
Contratado JUCINEIDE CASTRO SILVA
CPF: 097.572.244-13
VALOR: Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 130h/a mensal, o valor de R$ 1.575,60 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) irreajustável até o seu término.
PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 05 de julho a 30 de dezembro de 2022.

Dormentes-PE, 05 de Julho de 2022

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9957FFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 022/2022,DISPENSA N° 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2022.

Onde se lê: CONTRATO N° 022/2022,DISPENSA N° 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA.

Contratado: MANOEL ALCINO FERREIRA - ME, CNPJ:06.052.214/0001-98, Valor: R$ 16.998,00 (Dezesseis mil e novecentos e noventa e oito reais),Vigência: de 07/07/2022 até 06/10/2022. Dormentes-PE, 05 de Julho de 2022. Gestora PMD, Josimara Cavalcanti Rodrigues yotsuya. **Leia-se:** CONTRATO N° 022/2022,DISPENSA **N° 009/2022,** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA. Contratado: MANOEL ALCINO FERREIRA - ME, CNPJ:06.052.214/0001-98, Valor: R$ 16.998,00 (Dezesseis mil e novecentos e noventa e oito reais),Vigência: de 07/07/2022 até 06/10/2022.

Dormentes-PE, 05 de Julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA.
Gestora PMD,

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:70853DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 419/2022.

EMENTA:Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO DO GABINETE**, Símbolo CC23, o Sº. **MICHAEL CAVALCANTI DE MACEDO**, CPF: 105.817.754-06, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3E5855AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 420/2022.

EMENTA:Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, Símbolo CC30, o Srº. **ADALTO RODRIGUES DE LIMA**, CPF: 985.248.604-72.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:108CA816

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 418/2022.

EMENTA:Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**, Símbolo CC23, a Srª. **WUILYS CLETSON DE MACEDO**, CPF: 090.440.204-55.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:85A80505

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 423/2022.

EMENTA:Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Símbolo CC15, o Sº. **WUILYS CLETSON DE MACEDO**, CPF: 090.440.204-55, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de julho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D32397A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 005/2022.
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **HPS CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 20.520.477/0001-05. **ACRÉSCIMO:** Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **9,67% (nove vírgula sessenta e sete por cento),** perfazendo o valor total de **R$ 111.238,15 (cento e onze mil duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos)**, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pela contratante.

Escada/PE, 02 de junho de 2022.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:C93DE8A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 042/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022. CONTRATO Nº 102/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: **ALVES & ALVES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 39.910.612/0001-57. Valor total: **R$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais)**. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º do Art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Escada/PE, 05 de julho de 2022.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:69F10180

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 021/2022. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022. CONTRATO Nº 064/2022.

OBJETO: **REALIZAÇÃO FUTURA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO MUSICAL DE RICARDO LIMA, DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LOCAIS E REGIONAIS (PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA), INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÕES (SHOWS/ESPETÁCULOS), NO ÂMBITO DAS PROGRAMAÇÕES OFICIAIS PARA O CALENDÁRIO 2022 DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, CONFORME DEMANDA DA DIRETORIA DE CULTURA, EM EVENTO A SER DEFINIDO, BEM COMO LOCAL, DATA E HORA.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR,** inscrito no CPF sob o nº 085.541.994-64. Valor total: R$ **6.000,00 (seis mil reais).** Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 19 de maio de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:6A0A27FD

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 – PL Nº 045/2022

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **PEDRINHO PEGAÇÃO, através da Empresa LCS DA SILVA EVENTOS - ME,** CNPJ Nº 42.530.257/0001-03, como empresário exclusivo do artista citado no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**;** para apresentação do mesmo no pátio do Distrito de Massauassú no Município da Escada/PE, no dia 17 de Julho de 2022, por ocasião da Festividade da Padroeira de Massauassú,, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Escada - PE,12 de Julho de 2022.
AMARO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR CULTURA

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 011/2022**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Escada - PE, 12 de Julho de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas**.**

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:ED0092EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 26/07/2022, às 09:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado: R$ 252.641,25. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:25779B06

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.403/2022.

EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.195/2012 QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS DE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ASSESSOR ADMINISTRATIVO NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, BEM COMO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES QUE LHE SÃO PRÓPRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2022, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei: **Art. 1º**. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.195/2012, que dispõe sobre a transformação dos cargos de assistente administrativo e assessor administrativo no cargo de assistente administrativo educacional, bem como sobre a atribuição dos direitos e deveres que lhe são próprios.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Exu/PE, 12 de julho de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:081CAF5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO ERRATA

Processo Licitatório Nº. 046/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022. Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 08/07/2022, ed. 3126, cujo Código Identificador é o 63BB1180, referente a publicação de aviso de licitação que tem por objeto a Formalização de Ata Registro de Preços, visando a aquisição a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, de forma parcelada à frota dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal, e Fundos, em Ferreiros – Pernambuco, nas especificações e quantitativos do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, através de Registro de Preços, conforme condições e especificações contida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital, independente de transcrição. ONDE SE LÊ: Valor estimado é o valor R$ 3.362.603,68 (Três milhões e trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos). LEIA-SE: Valor estimado é o valor R$ 5.054.925,69 (Cinco milhões e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos). Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Ferreiros-PE, 11 de Julho de 2022.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:15A3788C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 143/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para apuração da aptidão de servidor público para o exercício de cargo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Sr. Wagner Mangueira Ferreira foi classificado no concurso 001/2021 e tomou posse em 22 de fevereiro de 2022 no cargo de Professor do Ensino Fundamental I, tendo sido, inicialmente, considerado apto pela junta médica do município para o exercício da função designada;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração tomou ciência em 23 de março de 2022, por meio do relatório enviado pela Gestora da Escola Municipal Antônio Luiz de Albuquerque (Vila Nova), sobre insurgências ocorridas no desempenho da atividade desenvolvida pelo servidor suprarreferido em razão de problemas de saúde e, em 06 de junho de 2022, através do ofício nº 17/2022, foi novamente cientificada acerca da evolução do tema;

CONSIDERANDO que a autoridade subscritora (Secretaria de Administração), diante dos relatórios acostados, requereu abertura de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades envolvidas no caso, conforme ofício SECAD nº 081/2022;

CONSIDERANDO que há princípios constitucionais que regulam a matéria, notadamente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da supremacia do interesse público, bem como, o direito do próprio servidor e ao direito de ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1°- Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar a aptidão do **SR. WAGNER MANGUEIRA FERREIRA** para o exercício do cargo de Professor do Ensino Fundamental I no Município de Flores- PE.

Art. 2° - Para desenvolver os trabalhos relativos ao presente Processo Administrativo, ficam **NOMEADOS** os servidores da Comissão Especial de Processo Administrativo e **DESIGNADOS** da seguinte forma:

I- FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS – **PRESIDENTE**
II- JOSELITA ALCÂNTARA BRASIL - **SECRETÁRIA**
III- MARIA BETÂNIA MUNIZ DE BARROS AMARAL - **MEMBRO**

§1°. Fica a Comissão Especial encarregada de emitir relatório, referente ao quanta aduzido no *caput* do artigo primeiro da presente portaria.

§2°. Para bem cumprir das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer declarações, documentos e demais provas que entender pertinentes, na forma presencial e/ou virtual.

Art. 3° - Em atenção ao §1°, do art. 263, da Lei Municipal n° 1.025/2014, a Comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, e conseguinte emissão do competente relatório, dando ciência a administração superior e ao servidor de que trata o presente feito.

Parágrafo único. Fica admitida a prorrogação do prazo de que trata o *caput* deste *artigo*, por igual período, quando as circunstâncias exigirem, mediante apresentação de justificativa.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se;

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Presidente

JOSELITA ALCÂNTARA BRASIL
Secretária

MARIA BETÂNIA MUNIZ DE BARROS AMARAL
Membro

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:D0043302

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF Nº 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 009/2022. Objeto Nat.: **Serviço** Objeto Descr: **Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do lixo hospitalar e biológico, gerados nas unidades de Saúde sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas: **Brascon Gestão Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **11.863.530/0001-80**, vencedora do certame pelo valor global de **R$ 41.999,04 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos);** A quem caberá a prestação dos serviços do objeto licitado ao Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 12/07/2022.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Fundo Municipal de Saúde de Flores – PE.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:981A408C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2022; ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; referente à: Contratação empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social (Bolsa família) de Floresta; **Oriundo do processo nº** 010/2022; **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 37.928.022/0001-26; **Contratado:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C72CA503

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2022; ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; referente à: Contratação empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social (CCA-1) de Floresta; **Oriundo do processo nº** 010/2022; **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 37.928.022/0001-26; **Contratado:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B255F4BC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 062/2022; ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; referente à: Contratação empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social (Conviver) de Floresta; **Oriundo do processo nº** 010/2022; **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 37.928.022/0001-26; **Contratado:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:8476DFBB

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 063/2022; ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; referente à: Contratação empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social (Cozinha comunitária) de Floresta; **Oriundo do processo nº** 010/2022; **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 37.928.022/0001-26; **Contratado:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:D1C297A8

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/2022; ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; referente à: Contratação empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social (Cras) de

Floresta; **Oriundo do processo nº** 010/2022; **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 37.928.022/0001-26; **Contratado:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:FAEC0B0F

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 065/2022; ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; referente à: Contratação empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social (Creas) de Floresta; **Oriundo do processo nº** 010/2022; **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 37.928.022/0001-26; **Contratado:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2CF5D3B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 096/2021; prorrogação ao contrato referente à: Contratação de empresa para serviços de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio nas cidades ciclo vizinhas, capital pernambucana e distritos do Município de Floresta. **Oriundo do processo nº** 041/2021; **Modalidade**: Pregão Presencial 016/2021; **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado: GERAR OTIMIZAÇÃO E LIMPEZA EIRELI EPP**; **CNPJ** nº 23.438.326/0001-09; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 25 de maio de 2022 a 25 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:143CD4A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – EQUILÍBRIO FINANCEIRO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº 096/2021; EQUILÍBRIO FINANCEIRO referente à: Contratação de empresa para serviços de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio nas cidades ciclo vizinhas, capital pernambucana e distritos do Município de Floresta. **Oriundo do processo nº** 041/2021; **Modalidade**: Pregão Presencial 016/2021; **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado: GERAR OTIMIZAÇÃO E LIMPEZA EIRELI EPP**; **CNPJ** nº 23.438.326/0001-09; **Data do aditivo:** 03 de junho 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:163999A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DO OBJETO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2021
01º Termo Aditivo ao contrato nº **025/2021**; ALTERAÇÃO DE OBJETO à: Locação de imóvel Oriundo **do processo nº** 017/2021; **Modalidade**: Dispensa nº 008/2021; **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado: ANTÔNIO GOMES DE MENEZES**; **CPF** nº 073.105.444-04; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:EFA29F0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO ao contrato nº **082/2021**; referente à: Locação de imóvel **Oriundo do processo nº** Processo nº **044/2021**; **Modalidade**: Dispensa nº 016/2021; **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado: VALDERMILSON VILARIM FERRAZ LEAL**; **CPF** nº 051.268.154-66; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B511E071

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DO OBJETO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2021
01º Termo Aditivo ao contrato nº **021/2021**; ALTERAÇÃO DE OBJETO à: Locação de imóvel **Oriundo do processo nº** 007/2021; **Modalidade**: Dispensa nº 006/2021; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado: MARIA EDILCE LEITE MENEZES**; **CPF** nº 440.852.304-68; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:FBF8B19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2022; ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; referente à: contratação empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da (Secretaria de Produção Rural) de Floresta **Oriundo do processo nº** 010/2022; **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3D2752C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2022; ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; referente à: Contratação empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da (Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos) de Floresta; **Oriundo do processo nº** 010/2022; **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:CA4E061B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2022; ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; referente à: Contratação empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da (Secretaria de Administração) de Floresta; **Oriundo do processo nº** 010/2022; **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:041AE1E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2022; ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; referente à: Contratação empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da (Secretaria da Mulher) de Floresta; **Oriundo do processo nº** 010/2022; **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:437AEDB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2022; ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; referente à: Contratação empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da (Secretaria de Educação) de Floresta; **Oriundo do processo nº** 010/2022; **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:6D5430B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2022; ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; referente à: Contratação empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação (Escolas) de Floresta; **Oriundo do processo nº** 010/2022; **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:48E88C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 036/2022; ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; referente à: Contratação empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação (Creches) de Floresta; **Oriundo do processo nº** 010/2022; **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:DFB2A88C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2022; ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; referente à: Contratação empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação (Berçário) de Floresta; **Oriundo do processo nº** 010/2022; **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:987350F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2022; ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL; referente à: Contratação empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação (EJA) de Floresta; **Oriundo do processo nº** 010/2022; **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 003/2022; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; **CNPJ** nº 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:982FAB11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 002/2022; CPL; Pregão Eletrônico nº. 002/2022 - SRP; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico nº. 002/2022 - SRP, para Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Hospital de Pequeno Porte Argemira Soares do Rêgo Barros no Município da Gameleira; E Adjudicação do objeto à: **UNA DISTRIBUIDORA** – CNPJ: 33.204.941/0001-04 para os itens 27, 28, 30, 32, 56, 64 e 75 no valor total de R$ 24.903,73 (vinte e quatro mil e novecentos e três reais e setenta e três centavos);**GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**– CNPJ: 09.021.664/0001-01 para os itens 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 84 e 88 no valor total de R$ 110.481,91 (Cento e dez mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos);**AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI**– CNPJ: 22.475.861/0001-69 para os itens 01, 04, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 40, 41, 62, 69, 72, 74, 82, 83, 85, 86 e 87 no valor total de R$ 70.487,50 (Setenta mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME** – CNPJ: 21.693.051/0001-16 para os itens 26, 54, 55, 57, 61, 81 e 93 no valor total de R$ 15.222,39 (Quinze mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) e **C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE**– CNPJ: 40.479.340/0001-61 para os itens 02, 03, 05, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 76, 77, 78, 79, 80, 89, 90, 91 e 92 no valor total de R$55.633,87 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

Gameleira/PE, 12 de julho de 2022.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:85185994

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0203/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0190/2022 que concede férias no período de 04 a 18 de julho de 2022, a servidora efetiva **Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, designada para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Divisão de Serviços Gerais da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir a servidora efetiva **Cleonice Ferreira Antunes da Silva, mat. 13-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, a responsabilidade de assumir a função de Chefe de Divisão de Serviços Gerais da AESGA, durante o afastamento da servidora efetiva **Karla Luiza Simões Silva Mendes, mat. 247-1,** qual seja de 04 a 18 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos em 19 de julho de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA0C0261

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0204/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022

EMENTA – Prorroga licença para trato de interesse particular de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque, mat. 719-2,** solicitou prorrogação da licença para trato de interesse particular pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 02 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, que o requerimento da servidora foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião realizada no dia 01 de julho de 2022, com deferimento do pleito.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a licença para trato de interesse particular da servidora **Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque, mat. 719-2**, Professora, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6666A7B7

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0205/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022

EMENTA – Autoriza remanejamento de carga horária de Professora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves, mat. 267-1,** encontra-se matriculada em curso de Pós-graduação Profissional em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas – PROCADI, na Universidade de Pernambuco – UPE;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela referida Professora solicitando ao Conselho de Administração a renovação da autorização para se ausentar nos dias de aula no campus UPE (segundas-feiras e terças-feiras), durante o semestre letivo 2022.2;

CONSIDERANDO, que o pedido da servidora foi deferido pelo Conselho de Administração, em reunião ordinária ocorrida no dia 01 de julho de 2022, com os mesmos termos da primeira autorização, condicionada ao cumprimento da carga horária completa, devendo a servidora apresentar planejamento de cumprimento ao Departamento Pessoal para fins de acompanhamento.

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar, no semestre letivo 2022.2, o remanejamento de carga horária da Professora efetiva **Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves, mat. 267-1,** das segundas e terças-feiras para os demais dias da semana, devendo a servidora apresentar o planejamento de cumprimento de carga horária ao Departamento Pessoal, com a validação da Direção Geral Acadêmica da AESGA.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDFED067

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0206/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0194/2022 de 23 de junho de 2022, que concede 10 (dez) dias de férias no período de 27 de junho a 06 de julho de 2022, a servidora **Deborha Patricia Lucio Sena, mat. 1141-1**, Assessora da Presidência;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0197/2022 de 29 de junho de 2022, que suspende as férias da referida servidora a partir do dia 30 de junho de 2022, ficando um residual de 07 (sete) dias para gozo em momento oportuno;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora para gozo do residual de férias a partir do dia 06 de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 07 (sete) dias de férias residuais a servidora **Deborha Patrícia Lucio Sena, mat. 1141-1,** Assessora da Presidência, no período de **06 a 12 de julho de 2022**, referente ao período aquisitivo 11.01.2021 a 10.01.202, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 13 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B69D7158

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0207/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 04 (quatro) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Marcos Paulo de Farias Machado, mat. 672-1**, Auxiliar Administrativo, pelo período de 04 (quatro) dias a partir de 09 de junho de 2022, conforme

Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 14 de junho de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F39BF7B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0208/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 07 (sete) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 05 de junho de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 12 de junho de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A1A44AF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0209/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Silvia Renata de Araújo Oliveira, mat. 265-1**, Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Silvia Renata de Araújo Oliveira, mat. 265-1**, Professora, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de maio de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 06 de junho de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1D2ED51

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0210/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

EMENTA – Inclui servidora em sistema de trabalho home office por recomendação médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora efetiva **Ana Julia Miranda de**
Torres, mat. 266-1, Professora, solicitando sua inclusão no sistema home office, anexando atestado e laudo médico para acompanhamento de seu genitor;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Consórcio Público Para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco – CODEAM, com deferimento do pedido pelo período de 60 (sessenta) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir, temporariamente e por recomendação médica, a Professora efetiva **Ana Julia Miranda de Torres, mat. 266**, no sistema de trabalho home office, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 13 de maio de 2022, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, com retorno as atividades presenciais em 12 de julho de 2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCB8882B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0211/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

EMENTA – Exonera servidor efetivo a pedido, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.544/2007 de 28 de dezembro de 2007, que altera o quadro de pessoal de provimento efetivo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor efetivo **Hely Alves Pedrosa Filho, mat. 672-2**, Auxiliar Administrativo, solicitando exoneração do cargo efetivo por motivo de ordem pessoal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **Hely Alves Pedrosa Filho, mat. 672-2,** do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo a partir do dia 05 de julho de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94E60F14

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-AMSTT

Contrato nº 025/2022-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada:** empresa **MARCONI BARROS PEREIRA GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.125/0001-02, Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de locação de rádios para serem utilizados nas atividades desempenhadas pelo efetivo da Guarda Brigada de Trânsito desta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, em atividades voltadas para a coordenação e segurança do trânsito durante o período de 15 à 31 de julho do corrente ano, no 30º Festival de Inverno de Garanhuns, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. Valor total do presente contrato é de R$ 2.552,55 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com a proposta do CONTRATADO. A vigência do presente contrato será até o dia 31 de julho de 2022, ou até que se homologue processo licitatório com o mesmo objeto.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor Presidente
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C55EC34

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022-AMSTT

Contrato nº 026/2022-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada:** empresa **N. F. DA SILVA ROLAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.646.704/0001-79, Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de sinalização das 04 (quatro) motocicletas do Grupamento Tático com Apoio de Motopatrulhamento da Guarda Municipal – GTAM, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. O valor total do presente contrato é de R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), em conformidade com a proposta da Contratada. A vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022, ou até que se homologue processo licitatório com o mesmo objeto.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor Presidente
Portaria Nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4678D5A

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022-AMSTT

Contrato nº 027/2022-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada:** empresa **LC DE ANDRADE COMÉRCIO DE MOTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.541.458/0001-46, Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada no fornecimento de capacetes motociclísticos, joelheiras e cotoveleiras para atender a demanda do Grupamento Tático com Apoio de Motopatrulhamento da Guarda Municipal – GTAM, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. O valor total do presente contrato é de R$ 17.930,52 (dezessete mil novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com a proposta da Contratada. A vigência do presente contrato será até o dia 31 de julho de 2022, ou até que se homologue processo licitatório com o mesmo objeto.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor Presidente
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FE06C49

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 277/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 38 e Art. 91, Inciso V da Lei nº 6.123 de 20.07.68, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal Nº 2.836 de 22.07.97.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, o servidor efetivo **EVERTON VINICIUS ALVES SILVA**, CPF: 014.558.134-94, Matrícula nº 976, ANALISTA LEGISLATIVO, PL-38, lotado na Gerência do Processo Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns, para exercer suas funções na 1ª Procuradoria Regional de Caruaru, com ônus para o órgão de origem, com vigência retroativa a 1º de janeiro à 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 11 DE JULHO DE 2022.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3ACA1E55

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 065/2022 – Tomada de Preços n.º 018/2022. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS: GERALDO SILVA E NOSSA SENHORA DO CARMO, NO BAIRRO DOM THIAGO POSTMAN NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.** Valor Global Orçado: R$ 250.010,29. Sessão de abertura: 29/07/2022 às 10h00min, na sala da CPL.
Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Bairro Santo Antônio (defronte a Secretaria de Educação), Garanhuns/PE.
Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: **garanhuns.pe.gov.br.**

Garanhuns/PE, 13 de Julho de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:5CE8FAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 080/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2022-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-PMG

CONTRATO Nº 080/2022-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº. 27.829.511/0001-77. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXECUTE OS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, COM OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, EMISSÃO, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES NO ÂMBITO NACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA**: O prazo contratual para o fornecimento deste, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 21 de junho de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D99F1A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO visando futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafões de 20 L (20 litros) para a Secretaria de Educação do Município de Garanhuns-PE, em embalagem usual de mercado, destinado a Rede Municipal de Ensino, do Município de Garanhuns/PE**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: LOPES E QUEIROZ BEBIDAS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 10.882.680/0001-78. **VALOR REGISTRADO**: **VALOR: R$ 13.928,10 (treze mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos).**

Garanhuns, 07 de julho de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:E4CB51B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

CONTRATO Nº 094/2022-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: LOPES E QUEIROZ BEBIDAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 10.882.680/0001-78. **Objeto**: **Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafões de 20 L (20 litros) para a Secretaria de Educação do Município de Garanhuns-PE, em embalagem usual de mercado, destinado a Rede Municipal de Ensino, do Município de Garanhuns/PE**. **VALOR: R$ 13.928,10 (treze mil, novecentos e vinte e oito reais e dez centavos). VIGÊNCIA**: De até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 07 de julho de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:0090F335

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022 - FMS. Alteração no valor do Contrato referente a contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio medicinal com 99,5% de nível de pureza e ar comprimido medicinal (21% de Oxigênio e 79% de Nitrogênio), destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Garanhuns, através da Secretaria de Saúde. CONTRATADO: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. CNPJ: 24.380.578/0020-41. Valor acrescido: R$ 2.553,5250. valor atual do contrato: R$ 12.767,6250.

Garanhuns, 05/07/2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:270CE78F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROCESSO 008/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

Ata de Registro de Preços nº 009/2022. Processo nº 008/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades das Secretárias Municipais e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI. CNPJ: 34.731.357/0001-61. Valor total registrado: R$ 1.268,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 01 de junho de 2022

RAFAEL LENILSON DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:029CAB3F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROCESSO 008/2022- EXTRATO DE CONTRATO 016/2022

Contrato nº 016/2022. Processo nº 008/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022. Objeto: fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá. Contratada: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI. CNPJ: 34.731.357/0001-61. Valor R$ 1.014,40. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 01 de junho de 2022

RAFAEL LENILSON DOS SANTOS
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:252606A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO 008/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2022

Ata de Registro de Preços nº 014/2022. Processo nº 008/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades das Secretárias Municipais e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI. CNPJ: 34.731.357/0001-61. Valor total registrado: R$ 6.724,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 01 de junho de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Gestora

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:A72FCB52

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO 008/2022- EXTRATO DE CONTRATO 037/2022

Contrato nº 037/2022. Processo nº 008/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022. Objeto: fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Glória do Goitá. Contratada: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI. CNPJ: 34.731.357/0001-61. Valor R$ 5.379,20. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 01 de Junho de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:E769DB4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO 008/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

Ata de Registro de Preços nº 009/2022. Processo nº 008/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades das Secretárias Municipais e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI. CNPJ: 34.731.357/0001-61. Valor total registrado: R$ 3.326,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 01 de junho de 2022

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:944AAA63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO 008/2022- EXTRATO DE CONTRATO 039/2022

Contrato nº 039/2022. Processo nº 008/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022. Objeto: fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Contratada: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI. CNPJ: 34.371.537/0001-61. Valor R$ 2.660,80. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 01 de junho de 2022

ARTHUR JOSÉ BARROS DE SOUZA OLIVEIRA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:9C53EE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO 008/2022- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

Ata de Registro de Preços nº 012/2022. Processo nº 008/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas para o fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades das Secretárias Municipais e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Glória do Goitá. Detentor: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI. CNPJ: 34.731.357/0001-61. Valor total registrado: R$ 4.370,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 01 de junho de 2022

CÁSSIO ALEXANDRE SILVA CRUZ
Gestor

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:BAC6E3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO 008/2022- EXTRATO DE CONTRATO 033/2022

Contrato nº 033/2022. Processo nº 008/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022. Objeto: fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene pessoal visando atender as necessidades da Secretária de Administração e Finanças de Glória do Goitá. Contratada: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI. CNPJ: 34.731.357/0001-61. Valor R$ 3.496,00. Vigência: 31/12/2022.

Glória do Goitá, 01 de junho de 2022

CÁSSIO ALEXANDRE SILVA CRUZ
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:D73C4AC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022, FIRMADO EM 15 DE JUNHO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2022 – Ata de Registro de Preço nº 139/2022.
Base Legal: Lei 10.024/2019, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 072/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 16.951.665/0001-10, representante: **Luciana Alves de Rezende.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico (adesivo, banner, lona e plotagem) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 578
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE-PAB FIXO
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 597
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 657
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA 24 H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:718
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA, TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:725
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DE SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 755
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 139/2022**:** 15 de junho de 2023.

Goiana, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:B82B50E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022, FIRMADO EM 18 DE JUNHO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2022 – Ata de Registro de Preço nº 140/2022.
Base Legal: Lei 10.024/2019, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 072/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 36.581.851/0001-12, representante: **Rafaela Neves da Silva Medeiros.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico (adesivo, banner, lona e plotagem) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 440.562,50 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 578
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE-PAB FIXO
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 597
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 657
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA 24 H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:718
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA, TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:725
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DE SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 755
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 140/2022**:** 18 de junho de 2023.

Goiana, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:E7D5C185

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022, FIRMADO EM 16 DE JUNHO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2022 – Ata de Registro de Preço nº 141/2022.
Base Legal: Lei 10.024/2019, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 072/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: M ILKA SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 41.041.013/0001-96, representante: **Maria Ilka Santos.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico (adesivo, banner, lona e plotagem) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 578
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE-PAB FIXO
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 597
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 657
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA 24 H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:718
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA, TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:725
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DE SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 755
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 141/2022**:** 16 de junho de 2023.

Goiana, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:709189AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022, FIRMADO EM 21 DE JUNHO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2022 – Ata de Registro de Preço nº 142/2022.
Base Legal: Lei 10.024/2019, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 072/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: ROGER ANDRÉ BRAUN EPP, inscrita no CNPJ nº 29.253.577/0001-97, representante: **Roger André Braun.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico (adesivo, banner, lona e plotagem) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 578
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE-PAB FIXO
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 597
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 657
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA 24 H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:718
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA, TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:725
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DE SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 755
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 142/2022**:** 21 de junho de 2023.

Goiana, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:7602FFE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022, FIRMADO EM 15 DE JUNHO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2022 – Ata de Registro de Preço nº 143/2022.
Base Legal: Lei 10.024/2019, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 072/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.636.629/0001-34, representante: **Carlos Alberto da Fonseca.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico (adesivo, banner, lona e plotagem) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 23.163,20 (vinte e três mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 578
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE-PAB FIXO
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 597
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 657
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA 24 H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:718
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA, TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:725
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DE SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 755
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 143/2022**:** 15 de junho de 2023.

Goiana, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:9B6EB4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022, FIRMADO EM 08 DE JUNHO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2022 – Ata de Registro de Preço nº 132/2022.
Base Legal: Lei 10.024/2019, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 051/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: VOL LIGTH COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.191.532/0001-20, representante: **Volnei Felizari**
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual prestação de serviços de confecção e instalação de fachadas em impressão digital, placas de identificação e totens externos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 190.842,50 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 578
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE-PAB FIXO
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 597

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 657
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA 24 H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:718
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA, TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:725
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DE SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 755
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 132/2022**:** 08 de junho de 2023.

Goiana, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:E7F89A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022, FIRMADO EM 10 DE JUNHO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2022 – Ata de Registro de Preço nº 133/2022.
Base Legal: Lei 10.024/2019, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 051/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.225.816/0001-74, representante: **Alexandrino Salazar Moreira da Silva Filho.**
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual prestação de serviços de confecção e instalação de fachadas em impressão digital, placas de identificação e totens externos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 123.636,57 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 578
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE-PAB FIXO
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 597
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 657
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA 24 H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:718
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA, TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:725
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DE SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 755
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 133/2022**:** 10 de junho de 2023.

Goiana, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:BD0EE9EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022, FIRMADO EM 16 DE JUNHO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2022 – Ata de Registro de Preço nº 134/2022.
Base Legal: Lei 10.024/2019, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 051/2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.
Contratada: M ILKA SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 41.041.013/0001-96, representante: **Maria Ilka Santos**
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual prestação de serviços de confecção e instalação de fachadas em impressão digital, placas de identificação e totens externos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R$ 93.701,00 (noventa e três mil, setecentos e um reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 578
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE-PAB FIXO
DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 597
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 657
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA 24 H
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:718
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA, TEJUCUPAPO E POLICLINICA
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA:725
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DE SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLÊNCIAS
DOTAÇÃO: 10.305.0106.2246.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 755
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 134/2022**:** 16 de junho de 2023.

Goiana, 05 de julho de 2022

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:F4A9C2E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
RESULTADO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

RESULTADO FASE DE PROPOSTA, LANCE E HABILITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

1.0 - DO OBJETIVO:
Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA 24 HORAS E COBERTURA (TOTAL) SEGURO DE VEICULOS PARA FROTA MUNICIPAL, DECORRENTE DE PREJUIZOS CAUSADOS NOS CASOS DE COLISÃO; PANES, ABALROAMENTO; CAPOTAGEM; QUEDA DE PRECIPÍCIOS E DE PONTES; QUEDA ACIDENTAL SOBRE O VEÍCULO, DE QUALQUER OBJETO OU SUBSTÂNCIAS QUE DELE NÃO FAÇA PARTE INTEGRANTE E NÃO ESTEJA NELE AFIXADO.

2.0 - DA PUBLICIDADE:
Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ - 21/06/2022;
Quadro de avisos localizado no átrio da Prefeitura Municipal - 21/06/2022;
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ - adiamento - 28/06/2022;
Quadro de avisos localizado no átrio da Prefeitura Municipal - adiamento - 28/06/2022;
Quadro de avisos localizado no átrio da Prefeitura Municipal - errata - 07/07/2022;
Sítio Eletrônico Oficial: www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes–e–contratos - adiamento - 28/06/2022.

3.0 - DOS INTERESSADOS:
Licitantes cadastrados neste processo:
GENTE SEGURADORA SA;
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

4.0 - DA DISPUTA À DISTÂNCIA:
A disputa entre os possíveis interessados do ramo pertinente pela contratação acima descrita foi prevista, com a devida antecedência, para ser feita à distância, conforme disposições constantes da norma vigente, por meio de sistema específico acessado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br; permitindo o processamento das seguintes etapas do presente certame: apresentação de propostas e documentos de habilitação; abertura da sessão pública e envio de lances - fase competitiva; julgamento; habilitação; e recursal.

5.0 - DA CONCLUSÃO:
Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances -, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Valor: R$ 3.990,00.

Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Granito - PE, 12 de Julho de 2022.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:D29FC386

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022
SEGURO DE VEICULOS

Processo Nº: 020/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA 24 HORAS E COBERTURA (TOTAL) SEGURO DE VEICULOS PARA FROTA MUNICIPAL. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022, da seguinte maneira: Lote 1: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60, pelo valor de R$3.990,00.

Granito, 12/07/2022.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:BAE90985

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022
SEGURO DE VEICULOS

Processo Nº: 020/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA 24 HORAS E COBERTURA (TOTAL) SEGURO DE VEICULOS PARA FROTA MUNICIPAL. Lote 1: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ: 61.198.164/0001-60, pelo valor de R$3.990,00.

Granito, 12/07/2022.

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:E00177B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO Nº 033/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. **Errata** Amupe nº 3107 de 10/06/2022. **Onde se lê:** Lotes: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 17, 18, 21 e 26**Empresa**: RODOVIÁRIA GRAVATAENSE LTDA - ME. CNPJ Nº 07.803.353/0001-79, Localizada na Rua Benedito Borges da Fonseca, 76 – Gravatá - PE.Valor Global: R$2.585.277,95 (dois milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **Leia-se:** Lotes: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 17, 18, 21 e 26**Empresa**: RODOVIÁRIA GRAVATAENSE LTDA - ME. CNPJ Nº 07.803.353/0001-79, Localizada na Rua Benedito Borges da Fonseca, 76 – Gravatá - PE.Valor Global: R$2.585.273,76 (dois milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Gravatá, 12 de julho de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:ADA4DC9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 034/2022

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de pessoal, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Gravatá, cria a Comissão de Avaliação e fixa percentual de gratificação para os respectivos membros.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com os ditames previstos na Lei Municipal n° 3.854/2021 e,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar plena prestação dos serviços públicos na área de infraestrutura, mobilidade e controle urbano;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por excepcional interesse público em conformidade com os artigos 1º e 3º da Lei Municipal n° 3.854/2021;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 1.294 de 01 de agosto de 1969, que determina a adoção do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 143, inciso V e art.160, inciso XII, da Lei 6.123/1968;
CONSIDERANDO que a Lei nº 3854/2021 não veda a realização de seleção simplificada por cada Secretaria Municipal.

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizada a contratação temporária de pessoal em conformidade com a Lei Municipal nº 3.854/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano, para atender às necessidades de excepcional interesse público.
Art. 2° Os contratos temporários ora autorizados serão regidos pela Lei Municipal nº 3.854/2021.
Art. 3° A contratação temporária de que trata o art. 1° será precedida de Seleção Pública Simplificada, cujos critérios serão estabelecidos no edital a ser confeccionado pela secretaria demandante.
Art. 4º A avaliação será realizada pela Comissão de Avaliação, composta por três membros, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) Secretários.
Art. 5º Aos membros da Comissão de Avaliação fica atribuída a gratificação prevista no inciso XII do artigo 160 da Lei n° 6.123/1968, nos percentuais dos seus vencimentos-base, respectivamente: 60% (sessenta por cento) para o presidente e 50% (cinquenta por cento) para os demais membros.
Art. 6° A comissão terá sua vigência atrelada a todos os atos do processo seletivo público simplificado ora autorizado.
Art. 7° As despesas decorrentes da execução deste Decreto devem correr à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano.
Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 12 de julho de 2022.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:128AD806

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 035/2022

EMENTA: Altera o Decreto Municipal nº 039/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de ajuste da obrigação incidente sobre contribuintes e tomadores que não prestem ou adquirem serviços sem apresentar declaração mensal de ausência de movimentação econômica, com vistas à redução da burocracia e aumento da eficiência, e,
CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento do Decreto Municipal nº 039/2013.

DECRETA:
Art. 1º O Decreto Municipal nº 039/2013 passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:
"Art. 5º. (...)
Parágrafo único. Fica dispensada a apresentação de novas declarações "Sem Movimento" caso não sejam prestados ou tomados serviços nas competências subsequentes à da declaração apresentada enquanto perdurar a situação.
Art. 24. O RPS é um documento na modalidade "*off-line*", permitindo somente com a finalidade de prover uma solução de contingência para o contribuinte, podendo ser emitido em caso de eventual impedimento da emissão da NFS-e on-line."
Art. 2º Ficam revogados os incisos I e II do artigo 24.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 12 de julho de 2022.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:AA5B58B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 036/2022

EMENTA: Dispõe sobre o Recenseamento dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos de Gravatá e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais e funcionais dos Servidores Públicos Ativos e Inativos e processo de informatização e modernização do acervo documental da Administração Direta e Indireta do Município de Gravatá;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade da Administração Pública, dispostos nos artigos 37 e 70 da Constituição Federal; e,
CONSIDERANDO o inciso III do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata acerca do processamento de dados.

DECRETA:

Art. 1º O recenseamento obrigatório dos servidores públicos municipais ativos e inativos da Prefeitura de Gravatá.
Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos e o IPSEG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá ficarão encarregados pela coleta de documentos e informações.
Art. 3º O recenseamento ocorrerá, impreterivelmente, entre 18 de julho de 2022 e 11 de outubro de 2022, das 07h20 às 13h.
Art. 4º O servidor agendará através do site gravata.gpweb.com.br seu comparecimento ao IPSEG, sito à Rua Presidente João Pessoa, nº 100, Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.641-120, nas datas, locais e horários disponíveis no sistema, de posse dos seguintes documentos:
I – Cédula de Identidade (RG);
II – Título de Eleitor;
III – Certidão de Quitação Eleitoral;
IV – Certificado(s) de Escolaridade;
V – CPF – Cadastro de Pessoa Física;
VI – Comprovante de Residência com CEP, com, no máximo, três meses de emissão;
VII – Comprovante de Registro no Órgão de Classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
VIII – Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio ou Certidão de nascimento, se solteiro(a);
IX – CPF – Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos de qualquer idade, quando houver;
X – PIS/PASEP;
XI – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para os ocupantes dos cargos efetivos de motorista;
XII – Declaração de Lotação expedida pela chefia imediata comprovando local e horário de trabalho;
XIII – Carteira de reservista (para servidores do sexo masculino).
§1º O servidor que possuir dependente deverá apresentar os seguintes documentos:
a) documento de identificação com foto, se houver, ou Certidão de Nascimento;
b) laudo médico atestando cuidados especiais ou incapacidade definitiva, no caso de maior inválido;
c) termo de curatela ou interdição, no caso de inválido;
d) termo de guarda.
§2º Não haverá o atendimento sem o prévio agendamento, conforme o disposto no *caput* deste artigo.
Art. 5º O servidor municipal, ativo ou inativo, responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas no ato de recenseamento.
Art. 6º Os servidores municipais, ativos e inativos, serão convocados para participar do recenseamento no período estabelecido neste Decreto Municipal.
Art. 7º O relatório final será publicado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do término do recenseamento.
Art. 8º É de responsabilidade do Núcleo de Assessoria à Administração Pública EIRELI – NAAP a hospedagem, segurança e o armazenamento dos dados informados, observados os incisos III e IX, do art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
Art. 9º É de responsabilidade da empresa contratada – NAAP, desenvolver, manter o suporte técnico da plataforma do censo, garantir a eficiência do processo de recadastramento e apresentar relatório final das atividades realizadas.
Art. 10º Os casos excepcionais ou omissos serão dirimidos pela Comissão Municipal de Recenseamento, que será instituída por Portaria expedida pela Secretaria de Administração.
Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, em 12 de julho de 2022.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:624A8B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

A **Prefeitura Municipal de Gravatá**, Estado de Pernambuco, convoca a população do Município de Gravatá para participar, no dia 18/07/2022, às 14h30min, da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 43, bairro do Prado, nesta cidade.
Na oportunidade, serão apresentados, debatidos, prestados esclarecimentos e recolhidas sugestões para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2023.
No período de 08 a 25 de julho de 2022, também será disponibilizado canal de comunicação, acesso no site da Prefeitura Municipal de Gravatá, endereço eletrônico: www.prefeituradegravata.pe.gov.br, ícone **Orçamento Participativo**, espaço em que o cidadão preencherá um formulário para contribuir com sugestões para elaboração dos instrumentos formais de planejamento.

Palácio Joaquim Didier, 11 de julho de 2022.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:ED0B01E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

IGAPREV
PENSÃO DE CLAUDECIR MARIA BARRETO

PORTARIA Nº 038/2022

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO** e a **ASSISTENTE ADMINSTRATIVO FINANCEIRO** do referido órgão, no uso das atribuições prescritas no Art. 28, Inciso XI e 29, Incio IV da Lei Complementar 023/2012

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pelo Sr. **JOSÉ SEVERINO ESTEVÃO** em decorrência do falecimento de sua esposa, a servidora **CLAUDECIR MARIA BARRETO ESTEVÃO,** matrícula 2787, aposentada no cargo de Professora PEB 2.1 – Nível Superior – Nível VII – 150h/a, falecida em 14 de junho de 2022, conforme óbito registrado sob o nº 4668, às folhas 99 do livro C-25 no Ofício de Registro Civis de Pessoas Naturais da cidade de Araçoiaba/PE.

RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte ao Sr. JOSÉ SEVERINO ESTEVAO,** inscrito no Cadastro de Pessoas Física nº 427.013.254-04**,** esposo da ex-servidora **CLAUDECIR MARIA BARRETO ESTEVÃO,** matrícula 2787, professora, com

fundamento no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, Inciso I e Art. 36, Inciso II, alínea "a", 50, inciso I e 51, inciso I e 58, inciso VI, alínea "c", item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2022, data do óbito.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de julho de 2022

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO.
Ass. Adm. Financeiro.

HÉLIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA.
Presidente Conselho Deliberativo

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:292747F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 019/2022-PROCON

PORTARIA Nº 019/2022
Á PRESIDENCIA do PROCON, através do (a) presidente (a) LIVIA KARINE ARAUJO DE ALMENDA NUNES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. N Designar o(a)servidor(a) CARLA CAROLINE SILVA PEREIRA CAVALCANTI, inscrito(a) no CPF sob o nº 123.357.654-26, como gestor(a)do contrato relativo à nota de empenho nº1964/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a)MAURILIA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.652.494-49, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº1964/000. **REVOGO PORTARIA Nº 010/2022**

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº1964/000, referente ao pagamento em favor da empresa **MILKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.416.437/0001-95, tendo em vista o Processo Licitatório nº 005/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2022 que tem cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, através de sistema de registro de preços, para atender as necessidades do Procon Municípal de Igarassu.

Art. 4º. Ao(À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência dosetor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4.propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5.manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6.controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
analisaros documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 12 de Julho de 2022.

LIVIA KARINE ARAUJO DE ALMEIDA NUNES
Presidente

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:C8889A2B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
PROCESSO ADM: Nº 037/2022

Objeto: Registro de Preços por item para eventual aquisição de Cloreto de Sódio 0,9 % (SoroFisiológico) para atendimento às 48 unidades de saúde de Igarassu, por um período de 12 (doze)meses (Repetição do Processo devido ao fracasso do Pregão anterior).
Empresas vencedoras valor total: R$0,00
(Valor não suportado pelo sistema.)

Itens fracassados: 1, 2, 3, 4, 5 e 6

IGARASSU - PE, 12 de julho de 2022

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Condutor de Processos

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:19647C77

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 020/2022

PORTARIA Nº 020/2022

A SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA, através do Secretário Dario Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Aglailson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 046.984.184-29, como gestora do contrato relativo à **nota de empenho nº 2338/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **Aglailson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 046.984.184-29, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 2338/000.**

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 2338/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **JOÃO ALEXANDRE DA SLVA 41510160400** inscrita no CNPJ sob nº 18.706.092/0001-49, tendo em vista **o Processo Administrativo nº 025/2021 – Modalidade Chamada Pública nº 001/2021** que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

Art. 4º. Ào Gestor caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato; coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária; emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato; devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado; acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento; encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido; controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade; encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI; oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS; orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades; informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato; receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados; realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato; acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços; informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado; solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste; elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato; prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador; encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis. O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições: participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual; verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução; submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior; receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais; analisar os documentos apresentados para

pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada; propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada; apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato; informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual; propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança; desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 06 de julho de 2022

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:BBF69E0F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 021/2022

PORTARIA Nº 021/2022

A SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA, através do Secretário Dario Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Aglailson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 046.984.184-29, como gestora do contrato relativo à **nota de empenho nº 2337/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **Aglailson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 046.984.184-29, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 2337/000.**

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 2337/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **SAMUEL BATISTA DA SILVA 76532763420** inscrita no CNPJ sob nº 44.128.998/0001-80, tendo em vista **o Processo Administrativo nº 025/2021 – Modalidade Chamada Pública nº 001/2021** que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**
Art. 4º. Ào Gestor caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 06 de julho de 2022

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:0FB39EA3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022

A Secretaria de Educação do Município de Igarassu, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO Nº 017/2022** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DOS UTENSÍLIOS DE COZINHA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS UNIDADES**

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU, em favor das empresas:**FERRUDD COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ: 03.036.083/0001-67 com os lotes: 2,6,15,19,20,21,22,24,25,26,27,28,30,32 e 34 no valor total de R$ 63.832,00 (sessenta e três mil e oitocentos e trinta e dois reais) e **SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS** inscrita no CNPJ**:** 44.247.782/0001-33 com os lotes: 1,3,4,5,7,9,10,11,12,13,14,17,18,31 e 33 no valor total de R$ 94.180,25 (noventa e quatro mil e cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo o valor total do Certame: **R$ 158.012,25** (cento e cinquenta e oito mil e doze reais e vinte e cinco centavos). **Itens desertos:** 8 e 29 - **Itens fracassados:**16 e 23. Com fundamento no Art. 17, inciso XI, do Decreto 10.024/19.

Igarassu, 12 de julho de 2022.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:AA3806EE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 022/2022

PORTARIA Nº 022/2022

A SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA, através do Secretário Dario Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Aglailson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 046.984.184-29, como gestora do contrato relativo à **nota de empenho nº 2336/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **Aglailson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 046.984.184-29, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 2336/000.**

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 2336/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **EDVALDO ARAUJO DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº 18.766.740/0001-07, tendo em vista **o Processo Administrativo nº 025/2021 – Modalidade Chamada Pública nº 001/2021** que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**
Art. 4º. Ào Gestor caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 06 de julho de 2022

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:27817C0E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 023/2022

PORTARIA Nº 023/2022

A SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA, através do Secretário Dario Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelene Cristina Teodózio dos Anjos Silva,** inscrita no CPF nº 066.864.594-61, como gestora do contrato relativo à **nota de empenho nº 2340/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **Laiza Silva de Albuquerque Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 094.918.674-07, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 2340/000.**

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 2340/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **W C R COMERCIO E SERVICO DE NFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.033.521/0001-22**, tendo em vista **o Processo Licitatório nº 019/2022 – Modalidade Pregão eletrônico nº 019/2022** que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS E NOOTBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE.**
Art. 4º. A Gestora caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a

execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 06 de julho de 2022

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:B3B13E99

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 024/2022

PORTARIA Nº 024/2022

A SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA, através do Secretário Dario Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelene Cristina Teodózio dos Anjos Silva,** inscrita no CPF nº 066.864.594-61, como gestora do contrato relativo à **nota de empenho nº 2339/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **Laiza Silva de Albuquerque Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 094.918.674-07, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 2339/000.**

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 2339/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **MARIA CAMILA BARBOSA DA SILVA 09781869402**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.666.371/0001-82**, tendo em vista **o Processo Licitatório nº 019/2022 – Modalidade Pregão eletrônico nº 019/2022** que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS E NOOTBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE.**
Art. 4º. A Gestora caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 06 de julho de 2022

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:A2EB7F63

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 027.2022 REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 015/2022.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 **– PROCESSO Nº 013/2022**

LEIA SE:

PREGAO ELETRÔNICO Nº 010/2022 **– PROCESSO Nº 015/2022**

Igarassu, 12 de julho de 2022.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:A53CCC22

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 016/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**
FORNECEDOR REGISTRADO: VMLX ELETRÔNICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.800.477/0001-40, localizada na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, sala 02, Imigrantes, Turvo-SC, CEP: 88930-000.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	**VENTILADOR** - Tipo parede, Oscilante 50 pretos com 6 pás de plástico, 50cm de diâmetro 110 V/220 V.	300	R$ 199,99	R$ 59.997,00

Perfazendo o valor total global de **R$ 59.997,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais).**
VALIDADE: 28 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:8500E4C9

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES IMPERMEÁVEIS, COLCHÕES PARA AMBULÂNCIA E TRAVESSEIROS

A Secretaria de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de colchões impermeáveis, colchões para ambulância e travesseiros para atender as demandas do Complexo Hospitalar e SAMU do município de Igarassu. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos poderá ser adquirida através do e-mail: comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c controlefiscalsaudeigarassu@gmail.com até o dia 15/07/2022.

Igarassu, 12 de julho 2022

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Lucas Avnér Chá de Oliveira
Código Identificador:BF988476

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA PADRONIZADAS PARA EQUIPE DO SAMU

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de capas de chuva padronizadas para a equipe do SAMU, para atender às demandas do SAMU do Município de Igarassu. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos poderá ser adquirida através do **e-mail: comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c lucasavnerdcc@gmail.com até o dia 18/07/2022.**

Igarassu, 12 de julho de 2022

Secretaria de Saúde de Igarassu

Publicado por:
Lucas Avnér Chá de Oliveira
Código Identificador:FB31E47D

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS E SENHAS NUMERADAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de pulseiras de marcação hospitalar e senhas numeradas visando atender as necessidades do Complexo Hospitalar de Igarassu. As empresas especializadas no ramo poderão obter as especificações detalhadas dos produtos através do**e-mail: controlefiscalsaudeigarassu@gmail.com, c/c comprasfmsigarassu@gmail.com até o dia 15/07/2022.**

Igarassu, 12 de julho de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Lucas Avnér Chá de Oliveira
Código Identificador:E1CC3F3A

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de água mineral em garrafões para atender às demandas das Unidades de Saúde do Município de Igarassu. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos poderá ser adquirida através do **e-mail: comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c lucasavnerdcc@gmail.com até o dia 18/07/2022.**

Igarassu, 12 de julho de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Lucas Avnér Chá de Oliveira
Código Identificador:6B6932BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Iguaracy-PE, torna público o**Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação,** Processo Administrativo **n° 02/2022; Inexigibilidade de licitação n.º 01/2022, RECONHEÇO E RATIFICO.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA, JUNTO À MESA DIRETORA, ÀS COMISSÕES PERMANENTES E AO CONTROLE INTERNO, NO QUE SE REFERE AO DIREITO LEGISLATIVO À APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY.
Contratado: **CRISTIANO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 32.320.967.0001-47, com sede à Rua Luiz Epaminondas, 266-B, Centro, CEP:56640-000, Custódia/PE, cujo valores são de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês, totalizando o valor de R$ 60.000,00 (setenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses.
Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93.

Iguaracy– PE, 01 de julho de 2022.

FRANCISCO TORRES MARTINS
Ver. Presidente

Publicado por:
Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy
Código Identificador:A8F9F882

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 14/2022
Processo Administrativo nº 02
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA, JUNTO À MESA DIRETORA, ÀS COMISSÕES PERMANENTES E AO CONTROLE INTERNO, NO QUE SE REFERE AO DIREITO LEGISLATIVO À APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY.
CONTRANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DEVEREADORES DE IGUARACY-PE,**
CNPJ n.º 11.464.385/0001-64,
REPRESENTANTE: **Francisco Torres Martins**
CONTRATADO:**CRISTIANO DANTAS SOCIEDADEINDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 32.320.967.0001-47, com sede à Rua Luiz Epaminondas, 266-B, Centro, CEP:56640-000, Custódia/PE; Valor Global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DO CONTRATO: 01 de julho de 2022.
Base Legal : 8.666/93

Iguaracy, 01 de julho de 2022.

FRANCISCO TORRES MARTINS
Ver. Presidente

Publicado por:
Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy
Código Identificador:5822538A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

Lei n.º 318/2022.

Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no município de Ingazeira, e dá outras providências.

Luciano Torres Martins, Prefeito Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** o seguinte Ato Normativo:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica regulamentado o serviço de Transporte Escolar, prestado diretamente ou por terceiros, aos discentes das Unidades de Ensino Público do Município de Ingazeira.
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação fica responsável pela execução do transporte escolar, sendo de sua atribuição, coordenar os trabalhos a serem realizados pelos diferentes servidores envolvidos na execução ou fiscalização dos serviços, independentemente da lotação.
Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Educação ou outro órgão técnico que vier a substitui-la, por delegação do Chefe do Poder Executivo Municipal, a edição dos atos e disposições complementares necessários à aplicação dessa Lei.
Art. 4º. As disposições desta Lei devem ser observadas na prestação do serviço de transporte escolar realizado diretamente pelo Município, com veículos e servidores próprios e pelos prestadores de serviços contratados.
§ 1º. Quando da contratação de terceiros, o processo de seleção dos prestadores de serviço deverá informar os dispositivos constantes nesta Lei, sendo obrigatório o cumprimento pelos postulantes à contratação.
§ 2º Também deve ser dado conhecimento do teor desta Lei a todos os servidores envolvidos com a execução ou controle do transporte escolar.

Capítulo II
Da Qualidade dos Serviços

Art. 5º. O serviço de transporte escolar deve ser adequado, atendendo plenamente aos usuários, nos termos desta Lei e sem prejuízo de outras exigências expressas no processo licitatório e nas normas pertinentes.
Art. 6º. É considerado como adequado o serviço que cumprir as condições de continuidade, regularidade, atualidade, segurança, higiene, cortesia e eficiência na sua prestação.
§ 1º. Para o fim do disposto no*caput*, considera-se:
I - continuidade, a prestação dos serviços com a observância rigorosa do calendário letivo, das datas, dos turnos e dos trajetos (Rotas) dispostos para o transporte escolar, sem interrupção ou suspensão;
II - regularidade, a observância dos horários dispostos para cada trajeto (Rota) do transporte escolar;
III - atualidade, a modernidade das técnicas, dos veículos, dos equipamentos e das instalações, conforme os padrões mínimos exigidos em edital, em Leis e a sua conservação;
IV - segurança, a prestação do serviço com a adoção de todas as medidas preventivas para o adequado funcionamento dos veículos, com manutenção e equipamentos de segurança adequados, a condução dos veículos com a observância das normas de trânsito, com toda a prudência e perícia requeridas para as condições peculiares dos trajetos e dos usuários transportados e a orientação e acompanhamento dos usuários no embarque, na viagem e no desembarque;
V - higiene, a limpeza permanente dos veículos e o asseio dos condutores e acompanhantes, bem como a manutenção dos equipamentos em condições de higienização;
VI - cortesia, o atendimento e acompanhamento dos usuários e demais agentes públicos envolvidos com o transporte escolar de forma atenciosa, solícita, educada e prestativa, com especial atenção aos aspectos de segurança;
VII - eficiência, o atendimento de todas as obrigações dispostas em editais, em contratos, nos regulamentos e nas demais normas jurídicas aplicáveis, assim como as ordens dos agentes públicos responsáveis, com observância dos prazos, dos quantitativos e dos qualitativos exigidos.
§ 2º. Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou mediante prévio aviso, quando:
I - por razões de ordem técnica ou de segurança; e,
II – por razões de relevante interesse público, desde que justificadas à Secretaria de Educação.

Capítulo III
Dos Direitos e Obrigações dos Usuários

Art. 7º. São direitos dos usuários, sem prejuízo de outras exigências expressas no processo de contratação, nos regulamentos ou na legislação:
I - receber serviço adequado;
II - receber do Município e dos prestadores contratados, informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;
III - requerer, por escrito ou comunicação verbal reduzida a termo, às autoridades competentes, providencias para a adoção das medidas pertinentes, quando entender que ocorreram atos ilícitos ou irregulares, decorrentes do serviço prestado pelo Município ou por terceiros contratados;
IV - apresentar sugestões de aperfeiçoamento dos serviços, mediante protocolo no setor de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º. Para o exercício do direito dos usuários, os pais dos alunos ou responsáveis legais podem requerer providencias, junto a Secretaria Municipal de Educação, protocolando requerimento acompanhado de documento com foto e comprovante de endereço;
§ 2º. São atribuídos aos usuários todos os direitos e deveres contidos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e no Código Civil Brasileiro, desde que pertinentes ao serviço prestado, bem como aqueles previstos na legislação aplicável.
Art. 8º. O benefício do transporte escolar é garantido aos usuários de área rural e urbana, sendo esta última, exclusiva para estudantes atendidos na Educação Infantil, da rede municipal de ensino, residentes em domicílios localizados a uma distância mínima de 2,5 km (dois vírgula cinco quilômetros) da unidade escolar de destino.
§ 1º. Os usuários do serviço de transporte escolar deverão embarcar e desembarcar nos pontos indicados no georreferenciamento realizado das rotas.
§ 2º. A distância máxima que o estudante poderá percorrer de sua residência até os pontos de embarque e desembarque será de até 2 km (dois quilômetros).
§ 3º. Excepcionalmente, o Município pode determinar que o transporte escolar seja disponibilizado até a residência dos usuários nas seguintes situações:
I - por motivo de doença, quando a necessidade implicar em dificuldades de locomoção, atestada pelos serviços de saúde do Município;
II - para o estudante com deficiência, quando a necessidade implicar em dificuldades de locomoção.
§ 4º. O serviço de transporte escolar é destinado exclusivamente ao ensino regular, nos turnos e escolas da rede municipal em que os usuários estejam matriculados e, excepcionalmente, em turno diverso, quando solicitado pela escola, para atividades de reforço pedagógico e atividades afins, desde que exista vaga nos veículos, sendo vedada a sua utilização para outra finalidade.
§ 5º. Perderá o direito ao serviço de Transporte Escolar o usuário optar por matrícula em Unidade de Ensino diversa da indicada pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 6º. Os pais ou responsáveis devem acompanhar os usuários até os locais de embarque e desembarque, inexistindo responsabilidade do Município pelos fatos que ocorrerem neste percurso.
§ 7º. Os alunos da Educação Básica regularmente matriculados na rede estadual de educação poderão ser atendidos pelo serviço público municipal de transporte escolar, desde que haja convênio de cooperação financeira firmado entre o Estado e o Município, para ressarcimento dos custos diretos e indiretos do transporte.
Art. 9º. Fica proibido o transporte de terceiros, junto com os discentes, salvo autorização prévia, expressa e motivada da administração municipal.
Parágrafo único. Constitui exceção ao disposto no presente artigo o transporte de servidores ou contratados encarregados da segurança dos discentes, os fiscais no exercício da sua atribuição e outros agentes públicos quando expressamente autorizados.
Art. 10. Sempre que o Poder Público entender necessário, poderá determinar a fixação de material impresso, nos veículos do transporte próprio ou contratado, com o fim de divulgar os direitos e obrigações dos usuários.
Art. 11. São obrigações dos usuários, sem prejuízo de outras exigências expressas em Lei, nas licitações ou decorrentes de legislação superior:
I – manter frequência regular na escola e utilizar o transporte indicado pela Secretaria Municipal de Educação;
II - contribuir para a conservação dos bens públicos ou privados utilizados na prestação dos serviços;
III - cooperar com a limpeza dos veículos;
IV - comparecer aos locais e horários indicados pelo Município, para o embarque e desembarque;
V - cooperar com a fiscalização do Município;
VI - ressarcir os danos causados aos veículos;
VII - acatar todas as orientações emanadas da fiscalização, dos condutores, dos acompanhantes designados pelo Município e dos demais agentes públicos responsáveis.
§ 1º. Os pais ou responsáveis legais são responsáveis exclusivos por acompanhar os estudantes até o local de embarque e por apanhá-los no local do desembarque do transporte escolar, conduzindo-os com segurança de volta para suas residências, sob pena de responsabilização.
§ 2º. Os atos dos usuários que importarem no descumprimento de suas obrigações serão comunicados aos pais ou responsáveis para as devidas providências.
§ 3º. Quando a natureza do ato impuser além da comunicação aos pais ou responsáveis, a Administração dará ciência dos fatos ao Conselho Tutelar para a adoção de providências aplicáveis à espécie.
§ 4º. Quando os atos importarem em prejuízos ao patrimônio público, a Administração notificará os pais ou responsáveis sobre o ocorrido e adotará às providencias necessárias à cobrança administrativa ou judicial da despesa realizada, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo, em processo a ser conduzido pela Secretaria Municipal de Educação.

Capítulo IV
Dos Veículos do Transporte Escolar

Art. 12. Os veículos utilizados no transporte escolar deverão apresentar todas as condições exigidas pela legislação e atos regulamentares de trânsito, especialmente as exigidas para o transporte de escolares e de passageiros.
§ 1º São exigências para o transporte escolar, sem prejuízo de outras obrigações regulamentares e normativas, em atendimento ao art. nº 136 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro:
I - registro como veículo de passageiros, emitido pelo órgão estadual, constante no CRLV;
II - inspeção semestral, ou a qualquer tempo, para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, mediante solicitação do poder público municipal, realizada pelo órgão estadual de trânsito competente;
III - seguro total para cobertura de eventuais danos aos passageiros e veículo.
IV - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
V - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
VI - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
VII - cintos de segurança em número igual à lotação;
VIII - alarme sonoro de marcha à ré;
IX - espelho retrovisor ou conjunto câmera-monitor, conforme Resolução nº 439, de 17 de abril de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
X - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;
XI - extintor de incêndio de ABC 4 (quatro) quilos dentro do prazo de validade.
§ 2º O Município poderá determinar a padronização visual dos veículos utilizados no transporte escolar, bem como ordenar a fixação de informações relativas ao itinerário e horários a serem percorridos pelos veículos.
§ 3º A Administração Municipal poderá proceder a novas exigências relativas às condições de segurança, higiene e comodidade dos usuários ou para atender a outras razões de interesse público.
Art. 13. O Município poderá recusar qualquer veículo disponibilizado para o transporte, se constatado, mediante vistoria, que compromete a segurança, o conforto ou a confiabilidade da prestação adequada dos serviços, bem como por inobservância das especificações técnicas exigidas.
§ 1º – Os veículos utilizados no Transporte Escolar não poderão ter tempo de uso superior a:
I – 25 (vinte e cinco) anos até 31 de dezembro de 2023;
II – 22 (vinte e dois anos) anos até 31 de dezembro de 2025;
III – 19 (dezenove) anos até 31 de dezembro de 2027;
IV – 16 (dezesseis) anos até 31 de dezembro de 2029;
V – 13 (treze) anos até 31 de dezembro de 2031; e
VI – 10 (dez) anos até 31 de dezembro de 2032.

§ 2º - O tempo de uso do veículo poderá ser desconsiderado se houver autorização à circulação por autoridade competente.
Art. 14. Os veículos de transporte escolar, antes de entrarem em serviço, devem ser submetidos à inspeção semestral para a verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, nos termos da legislação.
§ 1º. Na ausência de regulamentação específica para a inspeção semestral prevista no art. 136, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, o Município indicará os critérios a serem observados para o atendimento desse artigo.
§ 2º. O Município poderá adotar sistema de credenciamento para os estabelecimentos que atendam às exigências técnicas para a inspeção semestral, com o acompanhamento e responsabilidade técnica obrigatória de mecânico.
§ 3º. Adicionalmente à exigência da inspeção semestral, os veículos serão inspecionados pelo Município para a verificação do cumprimento das demais exigências dispostas nessa Lei, no edital de licitação e nos contratos e, em especial, quanto aos aspectos de segurança, higiene, conservação e comodidade aos usuários.
§ 4º. A avaliação de segurança deverá considerar o sistema de freios, direção, suspensão, cintos de segurança, tacógrafo e todos os demais itens julgados necessários e será objeto de laudo circunstanciado, conforme modelo a ser especificado pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 5º. A avaliação das condições de higiene deverá considerar o estado de conservação dos equipamentos e a possibilidade de higienização satisfatória, com a emissão de laudo circunstanciado.
§ 6º. A inspeção de que trata este artigo, poderá ser exigida, pela Administração Municipal, a qualquer tempo.
Art. 15. A Contratada, ao substituir o veículo, deverá consultar a Secretaria Municipal de Educação, indicando o veículo a ser substituído e as características do veículo substituto, cabendo ao referido órgão a aprovação ou rejeição da proposta, avaliada a documentação e após inspeção veicular.
Art. 16. O Município poderá requerer a utilização de espaços internos dos veículos contratados, sem qualquer custo adicional, para a fixação de material educativo de interesse público.

Capítulo V
Dos Condutores do Transporte Escolar

Art. 17. Os condutores do transporte escolar deverão cumprir todas as exigências da legislação de trânsito.
§ 1º. Somente poderão conduzir veículos escolares os condutores previamente aprovados pelo Município, conforme as exigências previstas no artigo 138, do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, precedida da comprovação das seguintes condições:
I - ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
II - possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "D" ou "E";
III - não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses;
IV - comprovar a aprovação em curso especializado para o transporte de escolares, nos termos da regulamentação do CONTRAN (inciso IV, art. 145 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e art. 33, da Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, atualizada do CONTRAN);
V - apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente anotada pela licitante, ou Ficha de Registro de Empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, ou, ainda, contrato social e último aditivo, se houver, caso o motorista seja sócio;
VI - apresentar certidão de Distribuição Criminal expedida em data não superior a 30 (trinta) dias, à solicitação, observado o preceito do art. 329 do CTB;
VII - outras exigências da legislação de trânsito.
Art. 18. Sempre que houver ingresso de novos condutores, estes deverão submeter-se aos mesmos procedimentos especificados no artigo anterior.
Parágrafo único. A condução de veículos escolares por servidores municipais sem a devida autorização do Município será objeto de instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades pertinentes.

Capítulo VI
Das Obrigações dos Prestadores Contratados

Art. 19. Incumbe aos prestadores de serviços contratados:
I - prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;
II - manter em dia o licenciamento dos veículos do transporte escolar;
III - entregar mensalmente ou na frequência indicada, cópia reprográfica dos discos do tacógrafo e as demais informações sobre os usuários do transporte escolar;
IV - cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais;
V - permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer dia e horário, aos veículos do transporte escolar, bem como aos registros e documentos de natureza contábil, trabalhista, social e tributária e às instalações utilizadas como apoio aos serviços prestados;
VI - zelar pelas condições plenas de segurança e higiene dos veículos, bem como segurá-los adequadamente, na forma prescrita pelo Município;
VII - observar os roteiros e horários determinados pelo Município, inclusive quando houver alteração dos mesmos, durante a vigência do contrato;
VIII - participar de reuniões de trabalho, bem como submeter os condutores a cursos e treinamentos determinados pelo Município;
IX - prestar informações e apresentar documentos na forma e na frequência determinadas pelo Município;
X - cumprir as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções do CONTRAN e as demais normas aplicáveis ao transporte escolar;
XI - indicar preposto, aceito pela Administração, com endereço na sede do Município, para representá-los na execução dos serviços, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
XII - responder, por si ou seus prepostos, pelos danos causados à União, Estado e Município, ou a terceiros, comprometendo-se a acatar as Leis e Regulamentos, quer existentes, quer futuras.
Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão de obra, feitas pelos prestadores de serviços serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados e o Município.

Capítulo VII
Da Fiscalização dos Serviços

Art. 20. A fiscalização dos serviços de transporte escolar, executados diretamente ou através de delegação, será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e será implementada da seguinte forma:
I - mediante um plano de fiscalização que contemple todos os aspectos a serem fiscalizados;
II - através da adoção de roteiro padronizado, com laudo em padrão único para os fiscais, que contemple os aspectos relacionados à qualidade dos serviços (regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, higiene e cortesia na sua prestação), a adequação à legislação de trânsito (veículos e condutores), o cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias e as demais exigências legais e contratuais;
III - com a participação dos fiscais de diferentes áreas de interesse, mediante calendário a ser definido em conjunto com as demais Secretarias de Governo;
IV - em regime de colaboração com o Sistema de Controle Interno.
Parágrafo único. Quando necessário à fiscalização, especialmente quanto à verificação dos dados relativos à administração, contabilidade e outros serviços técnicos, a Secretaria Municipal de Educação poderá requerer a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização.
Art. 21. Os laudos de fiscalização deverão ser arquivados em local único, a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação e serão encaminhadas cópias ao Sistema de Controle Interno, para as providências cabíveis.
Art. 22. Sempre que forem verificados atos ilícitos ou irregulares na prestação dos serviços, os mesmos devem ser comunicados através de Termo de Comunicação à Secretaria Municipal de Educação, em modelo a ser definido pela mesma, para as providências legais e administrativas cabíveis.

Capítulo VIII
Das Infrações ao Transporte Escolar

Art. 23. Sem prejuízo das infrações e penas cominadas pelo Código de Trânsito Brasileiro, pela Lei de Licitações, pelo Estatuto dos Servidores Municipais e pelas demais normas aplicáveis, o Município adotará registro de infrações específicas pelo descumprimento das normas da presente Lei, dos editais de licitação e contratos de prestação de serviço, constituindo-se em referenciais para o controle do serviço público prestado.
Parágrafo único. As infrações administrativas e as respectivas penas devem ser transcritas no edital de licitação e nos contratos administrativos firmados, facultando-se à Administração a instituição de outras infrações administrativas e penalidades inerentes, além das previstas nessa Lei.
Art. 24. Consideram-se infrações leves, imputadas ao contratado ou condutor do transporte escolar, puníveis com advertência escrita:
I - utilizar veículo fora da padronização;
II - fumar ou conduzir cigarros e assemelhados acesos;
III - trajar-se inadequadamente para o serviço;
IV - omitir informações solicitadas pela Administração;
V - deixar de fixar a Autorização para Condução Coletiva de Escolares, na parte interna do veículo, em lugar visível aos usuários.
Art. 25. Consideram-se infrações médias, imputadas ao contratado ou condutor do transporte escolar, puníveis com multa de até 100 (cem) UFM – Unidade Fiscal Municipal:
I - desobedecer às orientações da fiscalização;
II - faltar com educação e respeito para com os usuários e público em geral;
III - abastecer o veículo, quando estiver transportando passageiros;
IV - deixar de realizar a vistoria no prazo estabelecido;
V - manter o veículo em más condições de conservação e limpeza;
VI - deixar de comunicar à Administração as alterações de endereço e telefone do contratado;
VII - embarcar ou desembarcar alunos em escolas e locais não autorizadas pela Administração;
VIII - desobedecer às normas e Leis da Administração;
IX - não cumprir os horários determinados pela Administração.
Art. 26. Consideram-se infrações graves, imputadas ao contratado ou condutor do transporte escolar, puníveis com multa de até 200 (duzentas) UFM – Unidade Fiscal Municipal:
I - operar sem a Autorização para Condução Coletiva de Escolares, ou com a autorização vencida;
II - confiar à direção dos veículos a motoristas que não estejam devidamente autorizados pela Administração;
III - negar a apresentação dos documentos à fiscalização;
IV - não providenciar as vistorias veiculares determinadas pela Administração;
V - transportar passageiros não autorizados pela Administração;
VI - trafegar com portas abertas;
VII - trafegar com veículos em condições mecânicas que comprometam a segurança;
VIII - conduzir veículos com imprudência ou negligência;
IX - parar os veículos para embarque e desembarque em locais diferentes dos ordenados pela Administração.
Art. 27. Consideram-se infrações gravíssimas, imputadas à licitante contratada, ainda que a infração seja cometida pelo condutor do transporte escolar, puníveis, isolada ou conjuntamente, através de rescisão contratual e com aplicação das seguintes multas:
I - deixar de operar os trajetos sem motivo justificado pelo período de 02 (dois) dias letivos: multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Salário Mínimo Nacional;
II - colocar em operação veículo não autorizado, sem motivo justificado: multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Salário Mínimo Nacional;
III - condução dos veículos por motorista que se encontre sob efeito de bebida alcoólica, independentemente do nível de alcoolemia, ou sob efeito de drogas ilícitas ou sob qualquer condição que comprometa a plena saúde física e mental, inclusive quando em decorrência de medicamentos: multa equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do Salário Mínimo Nacional;
IV - a perda das condições técnicas ou operacionais para manter o serviço com as condições de segurança: multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Salário Mínimo Nacional;
V - operar com veículos que não contém os requisitos legais para o transporte de escolares: multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Salário Mínimo Nacional;
V - conduzir veículos sem a habilitação e os demais requisitos exigidos para o transporte de escolares: multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Salário Mínimo Nacional;
VII - assediar sexual ou moralmente os usuários do transporte escolar: multa equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do Salário Mínimo Nacional;
VIII - conduzir veículos com operações de alto risco para os usuários: multa equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do Salário Mínimo Nacional;
IX - a prática de qualquer ato não condizente com os princípios que regem a Administração Pública ou a prestação dos serviços públicos: multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Salário Mínimo Nacional.
Parágrafo único. Para a aplicação da pena de rescisão contratual, a Administração considerará a presteza dos contratados na solução dos problemas apontados, o histórico de infrações, independentemente do grau de gravidade e, principalmente, o grau de risco a que os usuários foram expostos nas práticas infracionais elencadas.
Art. 28. Sem prejuízo das sanções fixadas nesta lei, a critério da Administração, quando justificado, poderá ser determinado que o veículo objeto da infração seja retirado de circulação até que a ilegalidade seja sanada,
Art. 29. Poderá ser aplicada, ainda, pena de apreensão do veículo quando:
I - a sua permanência em circulação representar perigo para os usuários;
II - for utilizado no serviço durante a suspensão do Alvará de Licença e Funcionamento;
III - for utilizado clandestinamente.
Parágrafo único. O Órgão Municipal de Transporte Público poderá editar regulamentos complementares visando disciplinar o local e demais procedimentos para a liberação do veículo, objeto da penalidade de apreensão.
Art. 30. Para a aplicação das penalidades previstas nesta lei, será instaurado o devido procedimento administrativo disciplinar, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.
Art. 31. Em caso de reincidência, o valor da multa será cobrado em dobro, sem prejuízo da medida administrativa de apreensão do veículo até a efetiva regularização.

Capítulo IX
Do Processo Administrativo

Art. 32. As irregularidades ou ilegalidades detectadas na prestação dos serviços serão submetidas a processo administrativo, oportunizando a defesa e demais recursos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições aplicáveis.
Art. 33. Das penalidades aplicadas caberá recurso a ser interposto mediante requerimento ao Chefe do Poder Executivo.
Art. 34. Quando as infrações forem praticadas por agentes públicos, a apuração de responsabilidade dar-se-á na forma da legislação municipal aplica aos seus servidores.

Capítulo X
Das Disposições Finais

Art. 35. A Secretaria Municipal de Educação elaborará e publicará anualmente o Plano Municipal de Transporte Escolar que deverá conter:
I – definição das rotas com seus horários de saída, chegada e retorno;
II – definição dos pontos de embarque e desembarque dos alunos, com previsão de horários;
III – definição da demanda a ser atendida e a capacidade de transporte escolar;
IV - previsão do número de alunos que serão contemplados com o auxílio mensal transporte escolar e seus respectivos custos.
§ 1º. Próximo aos pontos de embarque e desembarque de alunos definidos pelo Poder Público municipal, deverá haver sinalização com placas de advertência, com indicação da velocidade máxima de 40 quilômetros por hora.

§ 2º. O Poder Público municipal elaborará e distribuirá aos alunos, seus pais e ou seus responsáveis legais, orientação dos direitos e deveres do uso do transporte escolar.
Art. 36. A Secretaria Municipal de Educação providenciará a partir da publicação desta lei, a forma de melhor identificação dos alunos usuários do serviço público municipal de transporte escolar.
Art. 37. Será permitida a veiculação de publicidade em veículos utilizados no transporte coletivo escolar, desde que, esteja dentro das normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e da Legislação Municipal específica, para publicidade de natureza Institucional Executiva e de Campanhas desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de natureza relevante.
Art. 38. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 39. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.
Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 41. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de julho de 2022.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:186A0016

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaíba/PE, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, os RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos por empresas participantes da licitação Concorrência Pública nº 001/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE. O(s) qual(is) também está (ão) disponível(is) no site https://itaiba.pe.gov.br/portal-transparencia/. Os mesmos serão enviados por e-mail para as licitantes participantes do certame. Devido recurso interposto a Comissão de Licitação dará o prazo para as contrarrazões conforme lei 8.666/93, prazo a contar a partir da publicação deste aviso.

Itaíba/PE, 13 de julho de 2022.

JACIR MILTON PEREIRA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:BA97B405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 243/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A):EDLENE RODRIGUES DOS SANTOS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDLENE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 028316, funcionário (a) admitido (a) em 11 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na secretaria de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem inicio no dia 13 de junho de 2022 e término em 12 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 11 de julho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:AFAE10F4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos retifica o**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 12/07/2022. Edição 3128. Onde lê-se: EXTRATO DE CONTRATO N° 026/20221, Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2022; Onde lê-se: DATA DE ASSINATURA: 08/12/2021. Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 08/07/2022, e onde lê-se: ANA IZABEL GUEDES DA SILVA Secretária Municipal de Cultura. Leia-se: JACIR MILTON PEREIRA Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Itaíba-PE, 13 de julho de 2022.

JACIR MILTON PEREIRA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:FB285DFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2022

Contrato nº. 015/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.

Contratado: EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no **CNPJ nº 26.746.227/0001-74**, com sede na Av. Doutor Rui de Barros Correia, nº 259, Bairro Sucupira, Arcoverde – PE, CEP: 56.509-856.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR VALDINHO PAES PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS JUNINOS, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2022.
Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias
Data de assinatura: 03 de junho de 2022.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
CPF nº 687.034.144-34
Secretária de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:746C467D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2022

Contrato nº. 021/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.

Contratado: N R DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no **CNPJ 23.226.695/0001-20**, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 519 A, Centro, Ibimirim – PE, CEP: 56.580-000.

Objeto: Contratação de show artístico musical com a dupla Edy e Nathan para apresentação nos festejos juninos, no dia 26 de junho de 2022.

Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias
Data de assinatura: 20 de junho de 2022.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
CPF nº 687.034.144-34
Secretária de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:F12A871B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2022

Contrato nº. 022/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.

Contratado: ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 08.855.763/0001-26**, com sede na Rua Doutor Duarte Dantas, nº 50, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-460.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA GLICIO PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS JUNINOS, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2022.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias
Data de assinatura: 20 de junho de 2022.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
CPF nº 687.034.144-34
Secretária de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:92A55A11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2022

Contrato nº. 020/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.
Contratado: ASSOSSIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU, inscrita no **CNPJ Nº 11.706.770/0001-70**, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 519 A, Centro, Ibimirim – PE, CEP: 56.580-000.

Objeto: Contratação de show artístico musical com o cantor Lucas Costa para apresentação nos festejos juninos, no dia 24 de junho de 2022.

Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias
Data de assinatura: 20 de junho de 2022.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
CPF nº 687.034.144-34
Secretária de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:09B9EDDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2022

Contrato nº. 018/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.

Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no **CNPJ nº 32.482.767/0001-90**, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, Recife – PE, CEP: 50.670-170.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A CANTORA NANARA BELLO PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS JUNINOS, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022.
Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias.
Data de assinatura: 20 de junho de 2022.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
CPF nº 687.034.144-34
Secretária de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:5ED47E05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2022

Contrato nº. 016/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE.

Contratado: S MACEDO BARBOSA DE SOUZA EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 33.248.222/0001-87**, com sede na Rua Tenente Everaldo, nº 353, Santo Antonio, Palmares – PE, CEP: 55.540-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR RENAN CRUZ E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS JUNINOS, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias
Data de assinatura: 03 de junho de 2022.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
CPF nº 687.034.144-34
Secretária de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:F577D9F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação com paralelepípedos em diversas ruas do Município de Itapetim/PE, através do Convênio de Cooperação financeira n° 41/2022, celebrado entre o Município e o Governo do Estado de Pernambuco. Licitantes cadastrados neste processo: COLLISEU CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º. 38.310.198/0001-82, e HC AMBIENTAL E OBRAS – CNPJ N.º. 32.902.325/0001-56 as quais, no prazo do item 2.1 do Edital, protocolaram seus envelopes de proposta de preços perante esta CPL, os quais se encontram devidamente lacrados. Às 09h:10min do dia 12/07/2022, por meio de vídeo conferência previamente convocada nos termos do Despacho de

11 de julho de 2022, utilizando-se da plataforma Meet, pelo link https://meet.google.com/nmm-ontq-kmy, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 010/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro e JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, sendo elas: COLLISEU CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, CPF nº 009.606.044-13, a qual encaminhou a documentação de habilitação para o e-mail desta CPL, com registro às 10h28min, composto de 2 e-mails com o total de 27 arquivos e HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - Representante: - HOGENES ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO, CPF nº 045.818.221-49, a qual encaminhou a documentação de habilitação para o e-mail desta CPL, com registro às 10h19min, composto de 2 e-mails com o total de 26 arquivos. Os documentos de habilitação enviados para o e-mail desta CPL foram encaminhados para os representantes para serem devidamente analisados. Na sequência o Presidente decidiu por suspender a sessão, onde a comissão irá realizar uma análise sucinta de toda documentação recebida para em seguida realizar uma nova reunião e proferir o resultado desta fase. Facultada a palavra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente aprovada em sessão.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro

COLLISEU CONTRUÇÕES LTDA
Representante da Licitante

HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA
Representante da Licitante

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:C52DCFB3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03/2022 – TP 26/2021

Número do Contrato: 000173/2021. Nº Processo: 00079/2021. Tomada de Preço nº 00026/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: N5 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.799.855/0001-88. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, iniciando dia 15 de Julho e finalizando dia 15 de Outubro do ano de 2022. De acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 12/07/2022.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:99123DD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 031/2022, Processo Administrativo PMJ nº 031/2022. CPL. Compras. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS AO FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA USO EM EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E INAUGURAÇÕES PREVISTAS PELO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA EM 2022**"**, conforme Projeto Básico (Anexo I). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA – **Contrato PMJ nº 026/2022: EDLEUSA PEREIRA DA SILVA (CASA DO FOQUETEIRO ME),** inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.483/0001-42, pelo valor global de R$ 47.725,00 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais). Vigência formal comum: 27.06.2022 a 27.12.2022.

Jaqueira (PE), 27 de junho de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:FEC5EFA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato PMJ nº 014/2021. Prorrogação temporal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, reflexivo do Processo Licitatório PMJ nº 012/2021, Tomada de Preço nº 002/2021. Fundamentação legal: Artigo 57, §1º, incisos II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratada:**COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº17.440.286/0001-29**.** Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Nova vigência: de 29.10.2021 a 29.04.2022.

Jaqueira-PE, em 26 de outubro de 2021.

GILDACY MATIAS NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

RIDETE CÉLLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:C8897E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato PMJ nº 014/2021. Alteração do projeto básico inicial que instrui e fundamenta o Contrato PMJ nº 014/2021, reflexivo do Processo Licitatório nº 012/2021, Tomada de Preços nº 002/2021, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação do Centro Cultural do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco", para o fim de operacionalização de reprogramação da planilha da obra com vistas à melhor adequação técnica do projeto básico, com acréscimo do quantitativo de serviços, conforme planilha anexa, redundando na reprogramação global e acréscimo quantitativo de serviços na ordem de R$ 22.929,64 (vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) sobre o contrato de raiz. Fundamentação legal: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratada:**COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº17.440.286/0001-29**.** Valor acrescido: R$ 22.929,64. Valor global: R$ 437.070,22.

Jaqueira-PE, em 21 de dezembro de 2021.

GILDACY MATIAS NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

RIDETE CÉLLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:A9F72A7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato PMJ nº 014/2021. Prorrogação temporal da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, reflexivo do Processo Licitatório PMJ nº 012/2021, Tomada de Preço nº 002/2021. Fundamentação legal: Artigo 57, §1º, incisos II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratada:**COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº17.440.286/0001-29**.** Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias. Nova vigência: de 30.04.2022 a 30.10.2022.

Jaqueira-PE, em 26 de abril de 2022.

GILDACY MATIAS NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

RIDETE CÉLLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:54AE31AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

03° Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022 para aquisição de forma parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Jataúba e as Secretarias do Município; Contratada: OSAEL INÁCIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.693.605/0001-90, com sede na Rodovia PE 160, S/N, Bairro Augusto de Melo, Município de Jataúba, Estado de Pernambuco; Justificativa: foi alterado a cláusula do valor, referente aos itens 1 e 2. Informamos a ocorrência da redução dos custos de aquisição do óleo diesel e da gasolina, que vem ocorrendo nos últimos dias, nos possibilitou o reequilíbrio econômico dos preços ora praticados, diminuindo-se o valor atual da gasolina de R$ 7,57/L, para R$ 6,69/L, e do óleo diesel de R$ 7,57 para R$ 7,49 contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93.

CARLA JANIELLE PAIVA DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:7E49C335

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATAÚBA-PE

03° Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022 para aquisição de forma parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Jataúba e as Secretarias do Município; Contratada: OSAEL INÁCIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.693.605/0001-90, com sede na Rodovia PE 160, S/N, Bairro Augusto de Melo, Município de Jataúba, Estado de Pernambuco; Justificativa: foi alterado a cláusula do valor, referente aos itens 1 e 2. Informamos a ocorrência da redução dos custos de aquisição do óleo diesel e da gasolina, que vem ocorrendo nos últimos dias, nos possibilitou o reequilíbrio econômico dos preços ora praticados, diminuindo-se o valor atual da gasolina de R$ 7,57/L, para R$ 6,69/L, e do óleo diesel de R$ 7,57 para R$ 7,49 contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93.

LUZIANA SIQUEIRA DE QUEIROZ FALCÃO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:DC35A050

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

03° Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022 para aquisição de forma parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Jataúba e as Secretarias do Município; Contratada: OSAEL INÁCIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.693.605/0001-90, com sede na Rodovia PE 160, S/N, Bairro Augusto de Melo, Município de Jataúba, Estado de Pernambuco; Justificativa: foi alterado a cláusula do valor, referente aos itens 1 e 2. Informamos a ocorrência da redução dos custos de aquisição do óleo diesel e da gasolina, que vem ocorrendo nos últimos dias, nos possibilitou o reequilíbrio econômico dos preços ora praticados, diminuindo-se o valor atual da gasolina de R$ 7,57/L, para R$ 6,69/L, e do óleo diesel de R$ 7,57 para R$ 7,49 contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO
Secretária de Educação

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:68F994E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

03° Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022 para aquisição de forma parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos que fazem parte da Prefeitura Municipal de Jataúba e as Secretarias do Município; Contratada: OSAEL INÁCIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.693.605/0001-90, com sede na Rodovia PE 160, S/N, Bairro Augusto de Melo, Município de Jataúba, Estado de Pernambuco; Justificativa: foi alterado a cláusula do valor, referente aos itens 1 e 2. Informamos a ocorrência da redução dos custos de aquisição do óleo diesel e da gasolina, que vem ocorrendo nos últimos dias, nos possibilitou o reequilíbrio econômico dos preços ora praticados, diminuindo-se o valor atual da gasolina de R$ 7,57/L, para R$ 6,69/L, e do óleo diesel de R$ 7,57 para R$ 7,49 contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93.

BONIEK OLIVEIRA SILVA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:AD60B6FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

03° Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022 para aquisição de forma parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos que fazem parte da Prefeitura Municipal

de Jataúba e as Secretarias do Município; Contratada: OSAEL INÁCIO DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.693.605/0001-90, com sede na Rodovia PE 160, S/N, Bairro Augusto de Melo, Município de Jataúba, Estado de Pernambuco; Justificativa: foi alterado a cláusula do valor, referente aos itens 1 e 2. Informamos a ocorrência da redução dos custos de aquisição do óleo diesel e da gasolina, que vem ocorrendo nos últimos dias, nos possibilitou o reequilíbrio econômico dos preços ora praticados, diminuindo-se o valor atual da gasolina de R$ 7,57/L, para R$ 6,69/L, e do óleo diesel de R$ 7,57 para R$ 7,49 contemplando o devido repasse da variação dos preços de aquisição, tudo em obediência ao disposto no art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93.

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:99663E45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022-CPL/PMJA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022-CPL/PMJA

O **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO-PE**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do **Processo Licitatório nº. 014/2022**, na modalidade **Tomada e Preços nº. 002/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, sinalização e drenagem em diversas ruas do Sítio Melancia, Zona Rural do Município de João Alfredo - PE, de acordo com o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura que informou que as licitantes **01- Alexandre Cesar Leal de Lucena Construção Ltda - ACL CONSTRUTORA,** CNPJ nº 33.906.377/0001-63, **02 – MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI,** CNPJ nº 32.219.949/0001-73, **03 – C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 17.331.335/0001-95, **04 – RIO BRANCO CONSTRUTORA**, CNPJ nº 02.951.249/0001-08, **05 – AGIL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 05.654.826/0001-98, **06 – CONSTRUTORA MARFERREI LTDA,** CNPJ nº 03.420.484/0001-16 e **07- M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 20.935.844/0001-31, comprovaram capacidade técnica para todos serviços exigidos no edital, estando tecnicamente habilitadas e que a empresa **CONSTRUTORA MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.380.522/0001-88, deixou de comprovar execução de parte dos serviços exigidos no Edital, deixou de apresentar comprovação de experiência para meio-fio em concreto e/ou pedras graníticas. Quanto as alegações apresentadas pelo representante da empresa **Construtora Marferrei Ltda**, na sessão pública realizada em 27/06/2022, em relação a Empresa CONSTRUTORA MOURA descumprindo o edital nos itens **10.3.2, 10.3.2.1, 10.3.3 e 10.4.4.1**, esta Comissão julgou procedente. Quanto as alegações feitas pelo representante da empresa **Construtora Marferrei Ltda** em relação a empresa **C&M Construtora** descumpriu o edital nos itens **10.2.1, 10.3.2 e 10.3.2,1**, e que a empresa **ACL Construtora** descumpriu o edital nos itens **10.3.2 e 10.3.2.1**, esta Comissão julgou improcedente, pois a empresa **C&M Construtora** realizou cadastro de participação, conforme certidão de cadastro apensa nos autos do processo, apresentando assim a certidão solicitada no item **10.2.1**, quanto aos itens **10.3.2 e 10.3.2,1**, conforme Parecer Técnico do Departamento Municipal de Engenharia a referida empresa atendeu as exigências do Edital, quanto a empresa **ACL Construtora**, a mesma atendeu os referidos itens, conforme comprova o Parecer Técnico do Departamento Municipal de Engenharia, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, esta Comissão Permanente de Licitações decidiu **HABILITAR** as empresas **01- Alexandre Cesar Leal de Lucena Construção Ltda - ACL CONSTRUTORA,** CNPJ nº 33.906.377/0001-63, **02 – MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI,** CNPJ nº 32.219.949/0001-73, **03 – C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 17.331.335/0001-95, **04 – RIO BRANCO CONSTRUTORA**, CNPJ nº 02.951.249/0001-08, **05 – AGIL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 05.654.826/0001-98, **06 – CONSTRUTORA MARFERREI LTDA,** CNPJ nº 03.420.484/0001-16 e **07- M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 20.935.844/0001-31 e decidiu **INABILITAR** a Empresa **CONSTRUTORA MOURA** por descumprir o edital nos itens **10.3.2**, **10.3.2.1**, **10.3.3** e **10.4.4.1**. Fica assegurado a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme constante a "alínea a" do inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Caso não haja apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO, fica definido o dia 20 de julho de 2022, às 09:00 (nove horas), na sala de reunião do prédio Sede da Prefeitura Municipal, a sessão de continuidade dos tramites do Processo.

João Alfredo, 12 de julho de 2022.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:E73E8C2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2022- LEILÃO N° 001/2022

Torna público que no dia 12 de Julho de 2022 às 10:00h, exclusivamente On-line pelo site: www.lancecertoleiloes.com.br, levará a leilão, bens públicos inservíveis do uso do Fundo Municipal de Saúde, tais como veículos e materiais, conforme autorização do Exmo Sr. Charles Batista de Melo, conforme edital 01/2022, através da leiloeira Oficial Roberta Albuquerque, JUCEPE n° 379/09.
Maiores informações e editais na integra (81) 3048.0450, ou pelo site: www.lancecertoleiloes.com.br.

Joaquim Nabuco, 12 de Julho 2022.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:54236483

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO **Nº 151/2020**. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 TOMADA DE PREÇO N° 018/2020**. Pessoa Jurídica Contratada: **CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI-EPP** CNPJ: 08.853.117/0001-20. Objeto Do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para construção de parque Aquático no Joaquim Nabuco-PE. Fundamento: Rescisão Contratual Unilateral , com base no Artigos 77, 78, 79 inciso I da Lei Nº 8.666/93, através da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco por meio da Secretaria de infraestrutura, inscrita no CNPJ 10.192.441/0001/96.

Joaquim Nabuco-PE, 11 de Julho de 2022.

PAULO ROGÉRIO DA SILVA NASCISMENTO.
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:0223451F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO SEC ADM 001/2022 SUSPENSÃO DAS PERICIAS MÉDICAS

A Secretaria de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, vem comunicar **a SUSPENÇÃO DAS PERÍCIAS MÉDICAS**, por tempo indeterminado, agendadas para fins de licença para tratamento de saúde que seriam realizadas nos dias 12/07/2022 e 28/07/2022, conforme **o edital 004/2022** publicado em 06 de julho do corrente ano no diário oficial dos municípios (AMUPE).
Aplica-se a mesma suspenção para os pedidos de acompanhamento pessoal por motivo de doença de pessoa da família, readaptação, afastamentos ou aposentadoria por invalidez, conforme legislação vigente.
A suspensão da realização das pericias medicas não prejudica a remuneração dos servidores, que ficarão acobertados pelas devidas licenças ou afastamentos até o termino do período da indicação médica.
Ficam **CONCEDIDAS** as licenças supracitadas, formalizadas através de ato portaria, expedidas pelo chefe do executivo. Ficando os servidores orientados a acompanhar as publicações em Diário oficial.
Em caso de eventuais dúvidas, entrar em contato com o departamento de recursos humanos, localizado na sede da prefeitura municipal da jurema.

Jurema, 11 de julho de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A150C0BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUREMA - IPREJ
CNPJ/MF sob o nº **05.319.633/0001-80**

Reconheço e Ratifico, com fulcro no Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUREMA - IPREJ, incluso nos autos e de todo o conteúdo constante no Processo Administrativo nº. 001/2022, cujo objeto destina-se a **Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto 10.188 de 20 de dezembro de 2019**. Valor Contratado: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Jurema/PE, 30 de junho de 2022.

MARIA CLEONICE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Instituto de Previdência do Município de Jurema - IPREJ.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:07F44D4B

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE
CNPJ 10.369.937/0001-92

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE, através da **Secretaria de Saúde** torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de Chamada Pública, cujo **OBJETO** refere-se Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, conforme Tabela SUS e cotações através do banco de preço do ministério da saúde. **Valor Global: R$ 184.115,40. Período de Credenciamento: 09:00h do dia 14/07/2022 até as 09:00h do dia 29/07/2022. Abertura dos envelopes: 29/07/2022 às 10:00h**. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: secsaudejurema@gmail.com.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8E70E140

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO

FUNDO MUNCIIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2022. **CPL. Pregão Eletrônico Nº 003/2022**. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de Preços para **Aquisição parcelada de medicamentos (itens remanescentes e fracassados do pregão) para atender as unidades básicas de saúde do município de Lagoa do Carro/PE**. Valor: R$ 53.347,50 (Cinquenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **Abertura da sessão pública: 09h00min do dia 25 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09h30min do dia 25 de Julho de 2022**. No site **bnccompras.com/Home/Login**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; ou através do Fone: (81) 36218156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Lagoa do Carro, 13/07/2022.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:C729B8DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÍORIO Nº 016/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGOGICO.** CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50. Valor: R$ 327.097,75 (trezentos e vinte e sete mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023.

Lagoa dos Gatos, 20 de junho de 2022.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:B2E92529

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209, DE 08 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 209, DE 08 DE JULHO DE 2022

Divulga relação de candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021 de Lagoa Grande – PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Informar que o (a) candidato (a) convocado (a) pela Portaria 206/2022, Senhor (a) **MARIA CAROLINA COSTA LIMA,** classificado (a) em 7º lugar como Psicólogo, **não compareceu/desistiu** do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021, o que implica na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável.

Art. 2º - De acordo com o Edital no item 10.11, na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em conformidade com a Comunicação Interna nº 045/2022, de 08 de julho de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, 08 de julho de 2022.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:E169ED13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO FMAS N°006/2022

PROCESSO FMAS Nº 010/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 006/2022**. Objeto Nat.: **Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (Itens fracassados do P.E FMAS 001/2022) para atender as necessidades dos Programas que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE,** após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas Vencedoras: **CAVALCANTE E MELO LTDA,** CNPJ n°08.987.355/0001-28, vencedor dos lotes: 1, 2, 4, 5 e 6 no valor total de R$7.977,12 (sete mil e novecentos e setenta e sete reais e doze centavos).**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI,** CNPJ n°06.536.960/0001-57, vencedor do lote: 3 no valor total de R$744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais). Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo/PE, 12/07/ 2022.

FLÁVIO DIOGO QUITINO DE MORAIS SILVA -
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F9DD1E4A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO FMAS N°004/2022

PROCESSO FMAS Nº 006/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 004/2022**. Objeto Nat.: **Aquisição de Urnas Funerárias e Prestação de Serviço de Translado para doação através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lajedo/PE,** após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas Vencedoras: **JAQUELINE CYBELLE MELLO DE ARAUJO-ME, CNPJ Nº**44.776.231/0001-67, Vencedora dos Lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$134.760,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e sessenta reais). Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo, 12/07/2022.

FLAVIO DIOGO QUINTINO DE MORAIS SILVA -
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F3206AFB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO FMAS N°005/2022

PROCESSO FMAS Nº 007/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 005/2022**. Objeto Nat.: **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis (Itens fracassados do P.E FMAS 003/2022) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE,** após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa Vencedora: **CAVALCANTE E MELO LTDA**, CNPJ n° 08.987.355/0001-28 vencedora dos lotes: 1 e 2 no valor total de R$7.905,60 (sete mil e novecentos e cinco reais e sessenta centavos). Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo/PE, 12/07/2022.

FLÁVIO DIOGO QUITINO DE MORAIS SILVA-
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:5B64A3BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA FMS N°014/2022

Dispensa FMS nº **014/2022** A Secretária Municipal de Saúde torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de licitação para **Locação do imóvel para o funcionamento do Ginásio de fisioterapia, localizado Rua Major Capitu nº 26, Centro, Lajedo/PE**, de propriedade da **Sra. Maria José Correia de Oliveira Matos**, com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo/PE, 01/07/2022

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:268EC454

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa

Distribuidora de Alimentos Cavalcanti Eireli, inscrita no **CNPJ** sob o número **06.536.960/0001-57**, para que a mesma regularize no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento n° 001/2022, e 002/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço PML n° 010/2022 Processo Licitatório PML nº 024/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 006/2022, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 12 de Julho de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6A499813

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL PROFESSOR DE AGRIPINO DE ALMEIDA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA DE VEREADORES DE LIMOEIRO
CASA PROF. AGRIPINO ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2022. Processo Nº: 002/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2022. Serviço. Contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos para cargos efetivos, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais, coordenadores, componentes da banca examinadora) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas para TODOS OS CARGOS CONTIDOS NO ANEXO deste Projeto Básico para o preenchimento de vagas existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Limoeiro – PE. Contratado: **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 07.804.258/0001-90**. Valor: R$ 80,00 para inscrição de nível superior e R$ 60,00 para inscrições de nível fundamental, preço médio R$ 70,00. Vigência: de 11/07/2022 a 11/07/2023

Limoeiro, 12/07/2022.

ALEXANDRE JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA LACERDA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Edson Barbosa do Rêgo
Código Identificador:A16A2635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 024/2022-PML

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 024/2022
CONTRATO Nº 024/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA. CNPJ Nº: 10.288.236/0001-29. VALOR TOTAL: R$ 340.354,00. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Limoeiro, 12 de Julho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6737FE2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 026/2022-PML

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 026/2022
CONTRATO Nº 026/2022. OBJETO: Contratação do Artista Musical ALDINHO DO ACORDEON para apresentação das Festividades Juninas do SÃO JOÃO DA RUA DA ALEGRIA 2022 neste Munícipio, que será realizada no dia 26/06/2022. CONTRATADA: CULTA PRODUÇÕES LTDA ME. CNPJ Nº: 23.398.730/0001-98. VALOR TOTAL: R$ 15.000,00. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Limoeiro, 12 de Julho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:125B226A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 027/2022-PML

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 027/2022
CONTRATO Nº 027/2022. OBJETO: Contratação do Artista musical FELIPÃO para apresentação das Festividades Juninas do SÃO JOÃO DA RUA DA ALEGRIA 2022 neste Munícipio, que será realizada no dia 22/06/2022. CONTRATADA: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA. CNPJ Nº: 01.397.976/0001-02. VALOR TOTAL: R$ 80.000,00. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Limoeiro, 12 de Julho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:98AF6A84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 028/2022-PML

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 028/2022
CONTRATO Nº 028/2022. OBJETO: Contratação da Artista musical TAYARA ANDREZA para apresentação das Festividades Juninas do SÃO JOÃO DA RUA DA ALEGRIA 2022 neste Munícipio, que será realizada no dia 29/06/2022. CONTRATADA: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA. CNPJ Nº: 01.397.976/0001-02. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Limoeiro, 12 de Julho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:EC303F06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 029/2022-PML

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 029/2022
CONTRATO Nº 029/2022. OBJETO: Contratação da Banda Musical RABO DE SAIA para apresentação das Festividades Juninas do SÃO JOÃO DA RUA DA ALEGRIA 2022 neste Munícipio, que será realizada no dia 24/06/2022. CONTRATADA: L.A. DE LUCENA EVENTOS. CNPJ Nº: 34.802.411/0001-12. VALOR TOTAL: R$ 50.000,00. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Limoeiro, 12 de Julho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:06B22856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 030/2022-PML

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 030/2022
CONTRATO Nº 030/2022. OBJETO: **Contratação do Artista musical PEDRINHO PEGAÇÃO para apresentação das Festividades Juninas do SÃO JOÃO DA RUA DA ALEGRIA neste Munícipio, que será realizada no dia 22/06/2022.** CONTRATADA: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA.** CNPJ **Nº: 01.397.976/0001-02.** VALOR TOTAL**: R$ 70.000,00.** VIGÊNCIA: **365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.**

Limoeiro, 12 de Julho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A11F7C00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 031/2022-PML

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 031/2022
CONTRATO Nº 031/2022. OBJETO: Contratação da Banda Musical MAGNATAS DO FORRÓ para apresentação das Festividades Juninas do SÃO JOÃO DA RUA DA ALEGRIA 2022, que será realizada no dia 25/06/2022. CONTRATADA: ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 69.935.237/0001-60. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Limoeiro, 12 de Julho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:4431C5C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 033/2022-PML

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 033/2022
CONTRATO Nº 033/2022. OBJETO: Contratação da Atração Musical BANDA AQUÁRIUS para apresentação das Festividades Juninas do SÃO JOÃO DA RUA DA ALEGRIA 2022 neste Munícipio, que será realizada no dia 25/06/2022. CONTRATADA: L.A. DE LUCENA EVENTOS. CNPJ Nº: 34.802.411/0001-12. VALOR TOTAL: R$ 50.000,00. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Limoeiro, 12 de Julho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A5BA7623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 035/2022-PML

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 035/2022
CONTRATO Nº 035/2022. OBJETO: Contratação da Banda Musical FORROZÃO CHACAL para apresentação das Festividades Juninas do SÃO JOÃO DA RUA DA ALEGRIA 2022 neste Munícipio, que será realizada no dia 23/06/2022. CONTRATADA: L.A. DE LUCENA EVENTOS. CNPJ Nº: 34.802.411/0001-12. VALOR TOTAL: R$ 50.000,00. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Limoeiro, 12 de Julho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:1200D88C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 036/2022-PML

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 036/2022
CONTRATO Nº 036/2022. OBJETO: Contratação do Artista Musical PETRUCIO AMORIM para apresentação das Festividades Juninas do SÃO JOÃO DA RUA DA ALEGRIA 2022 neste Munícipio, que será realizada no dia 24/06/2022. CONTRATADA: BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. CNPJ Nº: 17.172.724/0001-15. VALOR TOTAL: R$ 50.000,00. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Limoeiro, 12 de Julho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:011B2062

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 038/2022-PML

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 038/2022
CONTRATO Nº 038/2022. OBJETO: Contratação da Banda Musical MEL COM TERRA para apresentação das Festividades Juninas do SÃO JOÃO DA RUA DA ALEGRIA 2022 neste Munícipio, que será realizada no dia 29/06/2022. CONTRATADA: L.A. DE LUCENA EVENTOS. CNPJ Nº: 34.802.411/0001-12. VALOR TOTAL: R$ 25.000,00. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Limoeiro, 12 de Julho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A423D293

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 039/2022-PML

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 039/2022
CONTRATO Nº 039/2022. OBJETO: Contratação da Banda Musical BALAIO DE GATOS para apresentação das Festividades Juninas do SÃO JOÃO DA RUA DA ALEGRIA 2022 neste Munícipio, que será realizada no dia 26/06/2022. CONTRATADA: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA. CNPJ Nº: 01.397.976/0001-02. VALOR TOTAL: R$ 50.000,00. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Limoeiro, 12 de Julho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6D690FE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO n° 098/2021, referente ao Processo Licitatório Nº 045/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, que foi Publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, em: 04/07/2022 | Edição: 3122 | CÓDIGO IDENTIFICADOR: 86BFE233C. **Onde se lê**: Percentual de Reequilíbrio: 4,51%. Valor do Acréscimo: R$ 60.226,52. Valor Atual do Contrato: 1.390.759,60. **Leia-se:** Percentual de Reequilíbrio: 4,51%. Valor do Acréscimo: R$ 60.266,52. Valor Atual do Contrato: 1.390.759,60. Maiores informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

EDSON FERREIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Limoeiro, 12/07/2022.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A3FA4A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 202, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 109, inciso VI c/c art. 130, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora de renovação da licença para trato de interesse particular, datado de 06 de julho de 2022; a deliberação da Secretaria de Saúde, através do Ofício GS nº 420/2022; a expedição de certidão pelo setor de Recursos Humanos e Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder, a pedido, a renovação da **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** (sem vencimentos) à servidora **CARLA EDUARDA SIQUEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 84.357, Agente de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. O período da Licença Para Trato de Interesse Particular será de 6 (seis) meses, com vigência de 07/07/2022 a 07/01/2023.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2022.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 12 de julho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:B37423A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 161/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº. 884.485/2019. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e lado **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Severino Lopes de Albuquerque, nº. 69 – Centro – Tracunhaém/PE. CEP: 55.805-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.593.622/0001-76. **TERMO ADITIVO**: prorrogação de prazo contratual original, ajustado para 120 (dias), 18/02/2022 a 17/06/2022, contados a partir da data de assinatura do termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, §1º inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Macaparana/PE, 18 de fevereiro de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:E6F2F617

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 161/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº. 884.485/2019. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e lado **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Severino Lopes de Albuquerque, nº. 69 – Centro – Tracunhaém/PE. CEP: 55.805-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.593.622/0001-76. **TERMO ADITIVO**: prorrogação de prazo contratual original, ajustado para 17/06/2022 a 08/11/2022, contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, §1º inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Macaparana/PE, 17 de fevereiro de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:B2C58D40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021

Extrato do **Segundo** Termo Aditivo ao Contrato nº. 158/2021. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº. 885.325/2019. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **ADS CONSTRUTORA LTDA -ME** CNPJ/MF sob o nº 21.591.562/0001-27. **TERMO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual originalmente ajustado para 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13/06/2022 **a 10/10/2022**, contados a partir da data de assinatura do termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana/PE, 13 de junho de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:F73182DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00024/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa visando o fornecimento de Equipamentos Médico para atender as necessidades da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, através da Emenda Parlamentar de Proposta de nº 08194.799000/1220–07. Valor: R$84.410,83.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 01 de agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 051/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com;https://machados.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3649–1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Machados, 12/07/2022.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:967E4A75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00025/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa visando o fornecimento de Equipamentos Laboratoriais para atender as necessidades da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, através da Emenda Parlamentar de Proposta de nº 08194.799000/1220–05. Valor: R$64.437,68.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 051/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com;https://machados.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3649–1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Machados, 12/07/2022.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:E5CF1EDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 00005/2022

Processo Nº: 00034/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2021. Compra. Registro de preços visando a aquisição parcelada de Combustíveis, do tipo Gasolina Comum e Diesel S10, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Machados, por um período de 12 (Doze) meses. Termo aditivo de Acréscimo de Valor, no montante de R$ 25% nos termos do art. 65, parágrafo I da Lei 8666/93**O presente instrumento fundamenta-se no Art. 57, § 1º e Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, tenho em vista a necessidade de acréscimo ao quantitativo do item 01**. O presente Termo altera as Claúsulas terceira e quinta do contrato Original. O valor do Contrato fica acrescido em R$ 84.583,70 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos), referente ao acréscimo de 11.930 litros do item 01.

MACHADOS/PE, 05 de maio de 2021.

MARCELLA DA MOTA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:5D6E3A6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 052/2022

Convite nº 01/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARAIAL

Contratado: **JV TOLEDO VELOSO**, CNPJ nº **44.700.107/0001-18**
Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para reforma em diversas escolas municipais do município de Maraial/PE.**

Valor: R$ **176.680,73 (cento e setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e setenta e três centavos).**
Prazo: 12 (doze) meses

Celebração: 08/07/2022

Signatários: Everaldo Pereira Nunes e **Elenildo Brenison Veloso Machado**

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:85C69E12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
Www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

RESOLUÇÃO Nº 012/2022

Ementa: Dispõe sobre o julgamento das contas de governo do exercício de 2018 do Município de Moreno e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU

MOZART CLAUDIO BRUNO, PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica **APROVADA** as contas de governo do exercício financeiro de 2018 do Município de Moreno, que tem como interessado o Sr. Edvaldo Rufino de Melo e Silva
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, em 10 de junho de 2022.

MOZART CLAUDIO BRUNO
- Presidente –

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:306D449C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
Www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

RESOLUÇÃO Nº 011/2022

Ementa: Dispõe sobre o julgamento das contas de governo do exercício de 2017 do Município de Moreno e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU MOZART CLAUDIO BRUNO, PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica **APROVADA** as contas de governo do exercício financeiro de 2017 do Município de Moreno, que tem como interessado o Sr. Edivaldo Rufino de Melo e Silva
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO EM 10 DE JUNHO DE 2022.

MOZART CLAUDIO BRUNO
- Presidente –

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:066FE00F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2022 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUD/MORENO, PARA O BIÊNIO 2021-2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 575 de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Moreno para o biênio 2021-2023, os representantes a seguir relacionados:

GOVERNAMENTAL
I- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.1-Titular: Laudeni Maciel Pedrosa
1.2 - Suplente: Mikaelly Santana Nere

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.1-Titular: Severino Tiago Cavalcante Filho
2.2 - Suplente: Elissandra Magalhaes da Silva

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
3.1- Titular: Pedro Fernando de Menezes da Hora.
3.2- Suplente: Rogério António Ferreira

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.1-Titular: Airton Rodrigo Portela Cabral
4.2 -Suplente: Deise Maria da Conceição Silva

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5.1 -Titular: Erika Roberta R. C. Fragoso
5.2 - Suplente: Suélima Geanine de L. Silva

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
6.1- Titular: Alexandre de Lima Correia
6.2- Suplente: Beatriz Vieira Ribeiro

SOCIEDADE CIVIL
VII- REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA
7.1-Titular: Gustavo Nascimento da Silva
7.2 -Suplente: Vanusa Mariana dos Santos

VIII- REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA
8.1-Titular: Idalecio Luna de Lima
8.2 -Suplente: Elizielson dos Vales Feliciano

IX- REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
9.1-Titular: José Willian do Nascimento
9.2 -Suplente: Wemerson José do Nascimento

X- REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL
10.1-Titular: José Inácio dos Santos
10.2 -Suplente: Maria Aparecida da Silva

XI- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS QUE ATUAM NA ÁREA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
11.1-Titular: Inaceli Conceição da Silva Rodrigues
11.2 -Suplente: Diogo Lucas Santos da Cunha
11.3-Titular: Rivania Silva de Andrade –
11.4 -Suplente: Josefa Jailma Santos da Silva

Art. 2º - Essa portaria tem efeitos proferidos ao dia 17 de novembro de 2021.

Moreno, 11 de julho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:DA1A1BB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de Junho de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 06 de Julho de 2022.

JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
38.001 – Secretaria Municipal da Fazenda		
0412204042.268 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**200.000,00**
TOTAL		**200.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	**701**	**200.000,00**
Total		**200.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:9F793A51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 06 de Julho de 2022.

JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	**500.1001**	**10.000,00**
TOTAL		**10.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
34.001 – Secretaria Municipal de Educação		
1236111092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	**500.1001**	**10.000,00**
Total		**10.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:2CC7B187

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2022. CPL. Acréscimo de quantitativo, reequilíbrio econômico-financeiro e inclusão de dotação orçamentária, referente a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas). Contratado: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 19.450.370/0001-59. Que tem a modificação no valor de R$ 24.968,75 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo aditivado reequilibro de R$ 7.162,80 (Sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), ficando assim o valor contratual atual em R$ 32.131,55 (Trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Tendo acrescido quantitativo de 55 (cinquenta e cinco) cestas básicas. Valor do contrato atualizado é de R$ 32.131,55, o valor total do acréscimo será de 23,41% equivalente a R$ 7.520,15, o valor total do contrato total perfaz um valor de R$ 39.651,70 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Dotações orçamentárias: 03 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO - Prog/Ativ: 081820174.2.212 – Humanitária Através da Defesa Civil, Elemento de Despesa: 33.90.32.00 e 02.03 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, Prog/Ativ: 0824404862.016 – Benefícios Eventuais de Combate à Fome Elemento de Despesa: 33.90.32.00.

Nazaré da Mata 12 de Julho 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:9B9D6298

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/20222

UJ: PREFEITURA – AVISO DE HABILITAÇÃO Processo nº: 014/2022 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de preços nº

002/20222. Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Contratação da empresa de engenharia para execução de serviços de reforma para adequações de acessibilidade das Escolas Municipais Osvaldo Neves Maranhão (Comunidade Limeirinha) e Manoel Miguel do Nascimento (Comunidade Engenho Lagoa) no município de Nazaré da Mata/PE. A Comissão Permanente de Licitação declara inabilitada a empresa J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 24.217.540/0001-90, por não atender as exigências do subtem 4.3 do edital. Abre-se o prazo recursal estabelecido no art.109, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993. Informações adicionais: outras informações podem ser obtidas no endereço Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro - Nazaré da Mata –PE, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 12 de julho de 2022.

CLETA M. A. DE OLIVEIRA –
Pres. da CPL (*).

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:514EE748

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO 077/2022

Ato nº 077 de 01/04/2022.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **VERONICA SILVEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº12.950-0, Médica, 4 horas, Nível III, Referência XV, admitida nesta Prefeitura em 02/09/1991, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2021/12/021536 de 07/12/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:58016579

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO 168/2022 - RETIFICAÇÃO

ATO nº 168 de 16 / 06 / 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 28/05/2020, à Sra. NECY DE SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº670.542.424-91, RG nº3.059.692 SDS-PE, viúva, beneficiária e dependente do servidor falecido JOSÉ AMARO DA SILVA, matrícula nº11.209-7, aposentado, que ocupava o cargo público efetivo Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-12, falecido em 28/05/2020, com fundamento legal no art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art 9º, inciso I, art. 46, caput, art. 47, inciso I e art. 48 (alterado pela Lei Complementar Municipal nº 023/2004, art. 6º, inciso I), todos da Lei Complementar nº 014/2002, em conformidade com o processo nº RH 2020/06/007612, de 02/06/2020

Este ato produzirá efeitos a partir de 28 de maio de 2020.

Torna sem efeito o ato nº 090/2020, de 01/10/2020 e o ato nº 118/2022, de 06/05/2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9268AD3C

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO 191/2022

ATO nº 191 de 01 / 07 / 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 26/01/2019, à Sra. KATHERINE VICTORIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 701.978.924-26, RG nº 9.420.674 SDS/PE, e NATALY CAETANO DE SÁ SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.367.764-33, RG nº 8.622.463 SDS/PE, filhas menores de 21 anos de idade, beneficiárias e dependentes do servidor falecido ADELMO APOLONIO DA SILVA, que ocupava o cargo efetivo de Professor, Matriz – I, Faixa – XI, Classe – C, 200 H/A, matrícula nº 13.381-7, falecido em 26/01/2019, com fundamento legal no art. 40, §7º, inciso II, da constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 9º, inciso II, art. 47, inciso I, art. 48 (alterado pela Lei Complementar Municipal nº 023/2004, art. 6º, inciso II) todos da Lei Complementar Municipal nº014/2002, em conformidade com o processo nº RH 2019/02/2869, de 08/02/2019 e 2019/04/6457, de 09/04/2019.

Este ato produzirá efeitos a partir de 26 de janeiro de 2019.

Torna sem efeito o ato nº 102/2019, de 24/05/2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:02815448

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO Nº 155/2023

Contrato nº 155/2023. Contratante Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria de Obras. Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE DA RUA VINTE E UM, V ETAPA NO BAIRRO DE RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**. Vigência: 09 (nove) meses. Valor global: R$274.384,75 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Olinda, 07 de Julho de 2022.

Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Pedro Nolasco Buarque de Gusmão Neto.

Publicado por:
Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:F5510273

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10557/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Emanuella Maria Lopes Nardoto
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICA INTERVENCIONISTA SAMU em caráter temporário, através do DECRETO Nº 219/19 DE 04/11/19.
Início de atividade: 11/07/2022.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:E73C0D4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Licitatório nº 027/2022 - Inexigibilidade nº 011/2022
Obj: Contratação da empresa: **SERGIO GOMES DA SILVA 10840423470**., inscrita no CNPJ sob o nº 27.629.448/0001-25, na qual possui contrato comercial de representação artística da banda: **Serginho Gomes** para se apresentar no dia 16/07/2022, SÃO JOÃO DAS TRADIÇÕES 2022, Ouricuri, Estado de Pernambuco. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contratado **SERGIO GOMES DA SILVA 10840423470**, CNPJ: 27.629.448/0001-25. Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, na sua integralidade.

Ouricuri, 12 de Julho de 2022.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Cezar Milton de Assis
Código Identificador:FB444C50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO/TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8666/93 e demais dispositivos legais.

Processo Licitatório nº 012/2022
Dispensa de licitação nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE OURICURI (PE), (**PREFEITURA MUNICIPAL**), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.040.904/0001-67, com sede Praça Francisco Pedro da Silva 145/centro nesta Cidade (PE), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu **Prefeito** o Senhor**, FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS,** brasileiro, casado, empresário portador do CPF Nº 034.545.944-05 e do RG Nº 6051784-SSP-PE, residente e domiciliado à Avenida Lourival de Souza Borges, 269, centro em Ouricuri PE, nos termos do parecer jurídico e da Comissão Permanente de Licitações, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao presente processo da Dispensa em tela foram alcançadas, nos termos do artigo 26 da Lei de licitações, decido pela **RATIFICAÇÃO**, da Dispensa de Licitação Com base no art. 24,XIII DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 visando CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA COM NOTÓRIA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, PARA PLANEJAR, ELABORAR, ORGANIZAR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO DE RESERVA DO MUNICIPIO DE OURICURI NOS TERMOS DA LEIS MUNICIPAIS n° 823/97, 829/98, 901/201, 1.034/2005, 1.046/2005, 1.086/2005, 1.275/2013, 1.362/2015, 1.376/2016, 1.458/2019 e 1.527/2022, CONFORME CARGOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I LISTA DE ITENS DO TERMO DE REFERENCIA e, por conseguinte **HOMOLOGO** o procedimento, determinando a celebração da contratação e o empenho da despesa para fins de atendimento ao que se reporta a presente dispensa, em favor da empresa: **INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27, com endereço na Rua Evilásio Almeida Mirandiba, 280, Bairro Edson Queiroz na Cidade de Fortaleza-CE.

Ouricuri – PE, 22 de junho 2022.

Ratifico e Homologo o presente Termo de Dispensa de Licitação
Nos termos acima.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito.

Publicado por:
Cezar Milton de Assis
Código Identificador:E6E2CC02

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 20/2022 - NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO ADERITO DE AQUINO SILVA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF N° 20/2022
- NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO ADERITO DE AQUINO SILVA -
Eu,**HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA,**brasileiro, casado, CPF n° 075.557.884-89, residente na Av. da engenharia, s/n, Universitário, Ouricuri - PE, Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri-PE, no uso das atribuições legais, CERTIFICO que o NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO ADERITO DE AQUINO SILVA, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4° do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5°, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:
I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO ADERITO DE AQUINO SILVA, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Loteamento Adérito de Aquino Silva. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 459.326,30 ha, (Quatrocento e Cinquenta e Nove mil Trezentos e Vinte e Seis metros e trinta centímetros quadrados), CONFRONTANDO AO **NORTE**, COM AV. ADERITO AQUINO DA SILVA; AO **SUL,** COM FAZENDA PARAÍSO**; LESTE**, COM ALTO PARAÍSO; **OESTE**, COM CEMITERIO MUNICIPAL.
III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO ADERITO DE AQUINO SILVA é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FISÍCO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4°, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 05 de maio de 2022 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, concluiu-se que a área não necessita de obras, pois já contempla a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

V - UNIDADES REGULARIZADAS:
O NÚCLEO URBANO INFORMAL LOTEAMENTO ADERITO AQUINO DA SILVA, está constituído por 14 (Quatorze) quadras, com um total de 195 (Cento e Noventa e Cinco) lotes, apenas os lotes constantes no parágrafo **VI** serão regularizados em decorrência desta CRF N° 20/2022, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, n° 13.465 de 11 de julho de 2017.
VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QB Lotes: 05 Quadra: **B** lote com Área Térrea de: 300 m².	ALTAIR OLIVEIRA DE AQUINO, brasileiro, portador do CPF nº 008.895.374-29, RG nº: 20086032806 SSP-CE e sua esposa MARIA IRAILMA GOMES DE AQUINO, brasileira, portadora do CPF nº: 039.652.534-25, RG nº: 20086057191 SSP-CE, residentes na Rua Naturalista Feijó, 490, Fortaleza - CE.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

Ouricuri, 12 de julho de 2022.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA
Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:9144BCA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2022 - SRP

Processo Licitatório Nº: 005/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 005/2022 - SRP; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 005/2022 - SRP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DO PROJETO SOPÃO NO AMBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES POR UM PERIODO DE 12 MESES; e Adjudicação do objeto à:

GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 09.021.664/0001-01) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor total de R$90.211,76 (noventa mil e duzentos e onze reais e setenta e seis centavos).

Palmares/PE, 12 de julho de 2022.

RAQUEL CARVALHO DE A. MELO
Sec. Des. Social e Cidadania dos Palmares

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:5AFC9FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO - LEILÃO Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 – LEILÃO Nº 001/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEPE N.º 12. O leilão será realizado no dia 29 de julho de 2022 as 10:30 horas na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, e/ou com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: www.vipleiloes.com.br.

Palmares/PE, 12 de julho 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:94192CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 046/2022

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Ernandes Basílio Silva de Oliveira da função de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ERNANDES BASÍLIO SILVA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, inscrito(a) no RG 8.327.536 SDS/PE e no CPF (MF) nº 100.237.864-85, ao cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, o qual esteve lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2022.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE 06 de julho de 2022.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:62922AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 047/2022

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Wanessa Nogueira de Carvalho Fonseca para a função de PROCURADORA da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sr.ª **WANESSA NOGUEIRA DE CARVALHO FONSECA,** brasileira, inscrito(a) no RG 7.145.564 SDS/PE e no CPF (MF) nº 057.212.844-47, ao cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. **DESIGNAR** a referida para exercer a função de Procuradora do Fundo Municipal de Educação – FME de Palmares –PE.
Art. 3º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação à assessora, ora nomeada, correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina o Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 06 de julho de 2022.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:193872B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 041/2022

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Aline Karolyne Coute de Souza para a função de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sr.ª **ALINE KAROLYNE COUTO DE SOUZA,** brasileira, inscrito(a) no RG 10.017.282 SDS/PE e no CPF (MF) nº 127.462.714-19, ao cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CC – 3, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação à assessora, ora nomeada, correspondente a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina o Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2022.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 04 de maio de 2022.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:D16E4BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 045/2022

Dispõe sobre a designação da Sr.ª Zoraide Alves da Silva para a função de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sr.ª **ZORAIDE ALVES DA SILVA,** brasileira, inscrito(a) no RG 5.353.378 SDS/PE e no CPF (MF) nº 028.258.924-40, ao cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CC – 6, o qual estará lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.
Art. 2º. **CONCEDER** verba indenizatória de representação à assessora, ora nomeada, correspondente a 100% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disciplina o Art. 56 do Estatuto dos Servidores Públicos de Palmares – PE.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Executivo de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 20 de junho de 2022.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:16CFEAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 049/2022

A Exmª. **Srª Elizângela Maria das Neves Lopes,** Secretária Executiva Municipal de Educação dos Palmares – PE**,** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de implementar, monitorar e fiscalizar a oferta do serviço de **Transporte Escolar**, e, com base na Resolução TC nº 156 de 15 de dezembro de 2021; Resolução TC nº 167 de 30 de março de 2022 e Resolução TC nº 169 de 04 de maio de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar e nomear o coordenador e fiscal do serviço de **Transporte Escolar**, a saber:

Coordenador do Serviço Transporte Escolar
Nome: CÍCERO MANOEL DA SILVA
RG: 7.062.790 SDS/PE
CPF: 057.241.614-86
Endereço: Rua Miguel Luis Sukar, nº 2157, Bairro Santa Luzia
Telefone: (081) 9 9707-4258
E-mail: ciceromanoel2023gmail.com

Fiscal do Serviço de Transporte Escolar

Nome: APRYGIO EMMANNUEL DOS SANTOS ASSIS
RG: 7.922.668
CPF: 112.474.384-73
Endereço: Rua Padre Lagreca, nº 136, Bairro Santa Luzia
Telefone: (081) 9 8111-8862
E-mail: apryginhosantos16@gmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares -PE, em 06 de julho de 2022.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva Municipal de Educação dos Palmares – PE

Publicado por:
Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:29C78574

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: GERALDO JOSE DA SILVA 03402077876
CNPJ n.º 11.691.553/0001-54
Objeto: Serviço de fabricação de cancelas em aço para bloqueio de vias tendo em vista a realização de festa cultural popular do 48º Festival Nacional de Jericos, bem como para uso em geral.
Valor: R$ 15.131,60 (quinze mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.2121 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:898598FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO N° 015/2022
TOMADA DE PREÇOS 004/2022

Processo Nº 015/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 004/2022. Contratação de Empresa Especializada para Requalificação e Urbanização da Orla do Açude, Localizado no Distrito de Cruzes, do Município de Panelas-PE. Convênio de Cooperação Financeira n°20/2022. A CPL profere o seguinte: HABILITADAS, as empresas: A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.862.461/0001-50; AJS CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 40.212.230/0001-39 e H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.603.095/0001-94 e INABILITADAS as empresas MORAIS ENGENHARIA E CONSTRUTEC inscrita no CNPJ sob o n° 40.789.708/0001-98 e WLE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.902.400/0001-32. Caso não haja interposição de recurso administrativo quanto a esta decisão no prazo de 5 dias úteis, fica marcada a sessão de abertura de propostas de preço para o dia 21/07/2022, às 09 h00min, na sala da CPL. Informações: podem ser obtidas através do e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.brou no endereço sito a Rua Praça Coronel João Rufino, n°13, 1° andar, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda, à sexta-feira.

Panelas, 12 de julho de 2022.

PAMELA RANIELLE DA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pamela Ranielle da Silva Pereira
Código Identificador:44D44C99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 046/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte dois), às 09h, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, na sala da CPL, reuniram-se todos os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo nomeados e assinados com a finalidade de juntos julgarem o certame da licitação acima identificado, receberem os envelopes de documentos e proposta de preços das empresas participantes do processo acima identificado que visa a Contratação de empreiteira do ramo de construção civil destinado a execução dos serviços de construção de Academia da Saúde no Povoado Barro, Zona Rural do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, com recursos de Emenda Parlamentar n° 12238.8880001/21-001, para repasse dos recursos, conforme projeto básico, termo de referência e informações constantes nos autos. No horário estabelecido compareceu o representante da empresa: **MJR CONSTRUÇÕES LTDA,** empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ N° 26.071.184/0001-74. A seguir o Sr. Presidente mandou que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Os envelopes de Habilitação foram abertos e verificados pela CPL, após verificados foi constatado que a empresas presente está HABILITADA. Em seguida o Sr. Presidente mandou que fosse aberto os envelopes de Proposta de Preços, aberto o envelope de Proposta de Preços foi verificado, estando portanto conforme o exigido no Edital. Em seguida o Sr. Presidente perguntou aos licitantes presentes se os mesmos renunciavam os prazos de recursos previstos para a fase de habilitação, todos responderam que **SIM,** Os Preços foram registrados conforme a seguir: A empresa **MJR CONSTRUÇÕES LTDA,** empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ N° 26.071.184/0001-74 apresentou sua proposta no valor de **R$ 99.034,19 (noventa e nove mil, trinta e quatro reais e dezenove centavos).** Os valores foram verificados estando menores que os valores estipulados pela Planilha Orçamentária e Termo de Referencia, anexo ao Edital do referido Processo Licitatório. O Sr. Presidente perguntou aos licitantes presentes se os mesmos renunciavam os prazos de recursos previstos para a fase de Proposta de Preços, todos responderam que **SIM**. A empresa **MJR CONSTRUÇÕES LTDA,** empresa legalmente constituída e cadastrada sob o CNPJ N° 26.071.184/0001-74 é declarada vencedora por apresentar sua proposta no menor preço unitário total, sendo esses valores iguais ou menores que os estabelecidos pela administração. Também está presente o Engenheiro Civil desta Prefeitura Fredson Lima de Carvalho, para análise da parte técnica relativas a esse certame. O Sr. Fredson analisou toda documentação relativa a engenharia e disse que a proposta da empresa está de acordo com o exigido no edital da tomada de preços n° 003/2022**.** O Sr. Presidente ainda facultou a palavra aos presentes e nenhum fazendo uso da mesma o Presidente deu por encerrada a sessão. O resultado desse certame deverá ser publicado na imprensa oficial, também será lavrado a autoridade competente para adjudicação, homologação e para firmarem o contrato. Nada mais havendo de interesse a se registrar na presente ata a mesma vai encerrada que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim Secretário da CPL, pelo Sr. Presidente e pelos Membros e pelo Engenheiro responsável desta Prefeitura.rio e total estando seus preços compatreço unitPL declara que a venc edora desta licitaçe centavos).e habilitaç Nada Mais. Dado

e passado nesta Cidade de Parnamirim/PE em 11 de julho de 2022 às 11h07m (onze horas e sete minutos).

Parnamirim, 11 de julho de 2022

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:0364103F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 38 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93,
RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da licitante.

MJR CONSTRUÇÕES LTDA, empresa legalmente constituída e cadastrada sob o **CNPJ: 26.071.184/0001-74**, estabelecida na Travessa Moisés Gonçalves, n° 06, Centro, Parnamirim (PE) neste ato representado por **MARIANO MODESTO FERRAZ NETO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF: 069.040.344-59 e da CNH nº 03957430897-DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Projetada, 22, Canacui, Ouricuri (PE).

R$ 99.034,19 (noventa e nove mil, trinta e quatro reais e dezenove centavos).

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de prestação de serviços, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Parnamirim – PE, 12 de julho de 2022

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:28C7B7B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 TOMADA DE PREÇOS 003/2022

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - PE, torna público Extrato de Contrato do Tomada de Preços: 003/2022. Objeto: Contratação de empreiteira do ramo de construção civil destinado a execução dos serviços de construção de Academia da Saúde no Povoado Barro, Zona Rural do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, com recursos de Emenda Parlamentar n° 12238.8880001/21-001, para repasse dos recursos, conforme projeto básico, termo de referência e informações constantes nos autos. Contratada: MJR Construções LTDA, Empresa legalmente constituída e cadastrada no CNPJ: 26.071.184/0001-74. Valor da contratação R$ 99.034,19. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 12/07/2022.

Parnamirim, 12 de julho de 2022

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:D810A5E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL- informa que foi habilitada a empresa: **ECHI ENGENHARIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ 26.969.715/0001-40.** Não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **21/07/2022 às 09:00 horas**, no mesmo local que foi realizada a sessão de habilitação (sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal de Passira), para sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços. O Presidente informa que a empresa: **ECHI ENGENHARIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP,** apresentou documentação para obtenção do privilégio de ME ou EPP.
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou por e-mail: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 12 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:A6E5CA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Passira informa que na publicação do dia 31/05/2022, conforme Código de Identificação: :17940E9F, onde lê-se Transferências Especiais – Emenda Parlamentar nº 10740004 Ministério da Economia, leia-se Transferências Especiais – Emenda Parlamentar 39310002, no item pavimentação da Vila Várzea da Passira..

Passira, 12 de Julho de 2022.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ –
Presidente da Comissão de Licitação de Passira.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:ECA303C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA - PL Nº 006/2021 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA

O Município de Paudalho, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE, vem RATIFICAR o **Processo Licitatório Nº: 006/2022-FMAS. Dispensa de Licitação Nº 001/2022**. Objeto Descr: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.** Em favor da empresa: **V C H COMBUSTIVEIS LTDA ME – CNPJ Nº 18.928.595/0001-05**, com o seguinte valor total de R$ 41.960,00 (Quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais), pelo período de 02 (dois) Meses, em com base legal do Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Paudalho, 12 de Julho de 2022.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS.
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A9E8BDD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PL Nº 034/2022

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Licitatório Nº: 034/2022. Pregão Eletrônico Nº 018/2022. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO ANUAL DE VEÍCULOS (COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO INCLUSO), SEM MOTORISTA E E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA DE TRÂNSITO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PREFEITURA MUNICIPAL. O Pregoeiro do município, torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao recurso de impugnação ao Edital interposto pela empresa: **UNIDAS VEICULO ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42**. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 12/07/2022

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:564A5972

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 025/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 025/2022-FME. Pregão Eletrônico Nº 021/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA COMPOR OS KITS QUE SERÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAUDALHO/PE. A Secretária de Educação do município de Paudalho, no uso de suas atribuições resolve **REVOGAR** o Processo em epigrafe Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 12/07/2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO.
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:78C616AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 022/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

A Secretária de Saúde do Município de Paudalho, resolve REVOGAR o **Processo Licitatório Nº 022/2022** – **Pregão Eletrônico Nº 017/2022**, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Paudalho, 12 de Julho de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3A5F7BF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.05/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 05/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 04/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA NO FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA COVID-19, PARA SEREM USADOS EM PACIENTES COM SINTOMAS APRESENTADOS DO (CORONA VÍRUS) DO MUNICÍPIO DA PEDRA – PE.**
CONTRATO N. 12/2022 - CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ sob o n° 02.248.312/0001-44. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 14/02/2022 **– VALOR TOTAL R$ 60.000,00** (sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
VIGENCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PEDRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:995427BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
PROCESSO N.10/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE
EXTRATOS DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 10/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 09/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** registro de preços, para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico para o CEO e Unidades Básicas de Saúde do município de Pedra/PE.

ATA DE REGISTRO Nº 30 - CONTRATADA: SÓ MÉDICA MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ sob o n° 27.650.356/0001-27, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 05/04/2022 **– referente aos itens: ITEM 01** R$ 58,00, **ITEM 02** R$ 58,00, **ITEM 03** R$ 4,80, **ITEM 04** R$ 3,00, **ITEM 05** R$ 13,90, **ITEM 06** R$ 31,00, **ITEM 07** R$ 34,50, **ITEM 08** R$ 36,90, **ITEM 09** R$ 5,40, **ITEM 10** R$ 2,80, **ITEM 13** R$ 118,00, **ITEM 14** R$ 75,00, **ITEM 15** R$ 75,00, **ITEM 16** R$ 113,00, **ITEM 17** R$ 113,00, **ITEM 18** R$ 230,00, **ITEM 19** R$ 8,50, **ITEM 20** R$ 9,80, **ITEM 21** R$ 35,00, **ITEM 22** R$ 37,00 **ITEM 56** R$ 17,00, **ITEM 58** R$ 8,50, **ITEM 59** R$ 8,50, **ITEM 60** R$ 10,50, **ITEM 61** R$ 9,50, **ITEM 62** R$ 9,00, **ITEM 63** R$ 5,30, **ITEM 64** R$ 3,10, **ITEM 65** R$ 2,50, **ITEM 66** R$ 78,00, **ITEM 67** R$ 16,00, **ITEM 68** R$ 14,40, **ITEM 69** R$ 19,50, **ITEM 70** R$ 10,90, **ITEM 71** R$ 8,90, **ITEM 72** R$ 24,00, **ITEM 73** R$ 30,00, **ITEM 74** R$ 4,00, **ITEM 75** R$ 31,00, **ITEM 76** R$ 31,00, **ITEM 77** R$ 31,00, **ITEM 78** R$ 31,00, **ITEM 79** R$ 31,00, **ITEM 80** R$ 25,00, **ITEM 81** R$ 29,00, **ITEM 82** R$ 29,00, **ITEM 83** R$ 29,00, **ITEM 84** R$ 29,00, **ITEM 85** R$ 34,50, **ITEM 87** R$ 80,00, **ITEM 88** R$ 28,00, **ITEM 89** R$ 28,00, **ITEM 90** R$ 1,20, **ITEM**

91 R$ 50,00, **ITEM 92** R$ 7,30, **ITEM 93** R$ 6,30, **ITEM 94** R$ 32,00, **ITEM 95** R$ 37,00, **ITEM 96** R$ 44,50, **ITEM 97** R$ 74,50, **ITEM 98** R$ 44,00, **ITEM 99** R$ 2,80, **ITEM 101** R$ 3,50, **ITEM 102** R$ 1,20, **ITEM 103** R$ 1,60, **ITEM 104** R$ 4,90, **ITEM 105** R$ 6,00, **ITEM 107** R$ 10,50, **ITEM 108** R$ 15,00, **ITEM 109** R$ 0,60, **ITEM 110** R$ 14,30, **ITEM 111** R$ 14,30, **ITEM 112** R$ 14,30, **ITEM 113** R$ 14,30, **ITEM 114** R$ 14,30, **ITEM 115** R$ 14,30, **ITEM 116** R$ 14,30, **ITEM 117** R$ 14,30, **ITEM 118** R$ 69,00, **ITEM 119** R$ 15,00, **ITEM 120** R$ 5,40, **ITEM 121** R$ 31,00, **ITEM 122** R$ 6,80, **ITEM 123** R$ 18,00, **ITEM 124** R$ 25,00, **ITEM 125** R$ 20,00, **ITEM 126** R$ 20,00, **ITEM 127** R$ 20,00, **ITEM 128** R$ 20,00, **ITEM 129** R$ 23,00, **ITEM 130** R$ 23,00, **ITEM 131** R$ 23,00, **ITEM 132** R$ 1,40, **ITEM 133** R$ 1,40, **ITEM 134** R$ 1,40, **ITEM 139** R$ 16,00, **ITEM 140** R$ 16,00, **ITEM 141** R$ 16,00, **ITEM 142** R$ 16,00, **ITEM 143** R$ 16,00, **ITEM 144** R$ 16,00, **ITEM 145** R$ 16,00, **ITEM 146** R$ 16,00, **ITEM 147** R$ 16,00, **ITEM 148** R$ 16,00, **ITEM 149** R$ 7,50, **ITEM 150** R$ 1,40, **ITEM 151** R$ 9,00, **ITEM 152** R$ 7,00, **ITEM 153** R$ 4,80, **ITEM 154** R$ 8,85, **ITEM 155** R$ 5,60, **ITEM 156** R$ 42,00, **ITEM 157** R$ 23,50, **ITEM 158** R$ 23,50, **ITEM 159** R$ 23,50, **ITEM 160** R$ 23,50, **ITEM 166** R$ 30,00, **ITEM 167** R$ 50,00, **ITEM 168** R$ 75,00, **ITEM 169** R$ 100,00, **ITEM 170** R$ 154,00, **ITEM 171** R$ 65,00, **ITEM 172** R$ 190,00, **ITEM 173** R$ 5,80, **ITEM 174** R$ 5,00, **ITEM 175** R$ 199,50, **ITEM 176** R$ 199,90, **ITEM 177** R$ 12,90, **ITEM 178** R$ 12,90, **ITEM 179** R$ 12,90, **ITEM 180** R$ 12,90, **ITEM 182** R$ 19,90, **ITEM 185** R$ 15,00, **ITEM 186** R$ 13,50, **ITEM 187** R$ 8,50, **ITEM 188** R$ 1,25, **ITEM 189** R$ 6,80, **ITEM 190** R$ 7,50, **ITEM 191** R$ 6,50, **ITEM 192** R$ 10,00, **ITEM 193** R$ 18,40. 12 de abril de 2022. Marineide Bernardo Vaz – GESTORA do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 31 - CONTRATADA: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ sob o n° 02.911.193/0001-68, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 05/04/2022 **– referente aos itens: ITEM 24** R$ 36,90, **ITEM 33** R$ 2,60, **ITEM 35** R$ 2,60, **ITEM 36** R$ 2,60, **ITEM 39** R$ 2,60, **ITEM 40** R$ 2,60, **ITEM 57** R$ 9,25, **ITEM 86** R$ 14,50, **ITEM 135** R$ 193,00, **ITEM 136** R$ 193,00, **ITEM 137** R$ 193,00, **ITEM 138** R$ 210,00. 12 de abril de 2022. Marineide Bernardo Vaz – GESTORA do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 32 - CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o n° 06.132.785/0001-32, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 05/04/2022 **– referente aos itens: ITEM 11** R$ 11,20. 12 de abril de 2022. Marineide Bernardo Vaz – GESTORA do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 33 - CONTRATADA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o n° 12.395.255/0001-80, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 05/04/2022 **– referente aos itens: ITEM 23** R$ 45,90, **ITEM 183** R$ 0,44, **ITEM 184** R$ 0,70. 12 de abril de 2022. Marineide Bernardo Vaz – GESTORA do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 34 - CONTRATADA: ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI, CNPJ sob o n° 27.616.822/0001-58, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 05/04/2022 **– referente aos itens: ITEM 12** R$ 1.699,45, **ITEM 25** R$ 2,90, **ITEM 26** R$ 2,90, **ITEM 27** R$ 2,90, **ITEM 28** R$ 2,90, **ITEM 29** R$ 2,90, **ITEM 30** R$ 2,90, **ITEM 31** R$ 3,00, **ITEM 32** R$ 3,00, **ITEM 34** R$ 3,00, **ITEM 37** R$ 3,00, **ITEM 38** R$ 3,00, **ITEM 41** R$ 2,90, **ITEM 42** R$ 2,90, **ITEM 43** R$ 2,90, **ITEM 44** R$ 2,90, **ITEM 45** R$ 2,90, **ITEM 46** R$ 2,90, **ITEM 47** R$ 2,90, **ITEM 48** R$ 2,90, **ITEM 49** R$ 2,90, **ITEM 50** R$ 2,90, **ITEM 51** R$ 2,95, **ITEM 52** R$ 2,95, **ITEM 53** R$ 2,95, **ITEM 54** R$ 2,95, **ITEM 55** R$ 2,95, **ITEM 100** R$ 14,00, **ITEM 106** R$ 30,00, **ITEM 161** R$ 23,90, **ITEM 162** R$ 23,90, **ITEM 163** R$ 23,90, **ITEM 164** R$ 23,90, **ITEM 165** R$ 23,90, **ITEM 181** R$ 13,00. 12 de abril de 2022. Marineide Bernardo Vaz – GESTORA do FMS.

Vigência 12 meses.

Pedra 12 de abril de 2022

MARINEIDE BERNARDO VAZ
Gestora do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:185C6816

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
PROCESSO N.11/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 11/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 10/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios, mão de obra, serviços de guincho e borracharia, para atendimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde da Pedra.

ATA DE REGISTRO Nº 35 - CONTRATADA: J A L SILVA COMÉRCIO VAREGISTA DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ sob o n° 34.277.779/0001-09, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 03/05/2022 **– referente aos itens: LOTE 01** R$ 70.000,00, **LOTE 02** R$ 60.000,00. 04 de maio de 2022. Marineide Bernardo Vaz – GESTORA DO FMS.

Vigência 12 meses.

Pedra 04 de maio de 2022

MARINEIDE BERNARDO VAZ
Gestora do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:5A9608A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
PROCESSO N.12/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE
EXTRATOS DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 12/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 11/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus destinados a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde da Pedra.

ATA DE REGISTRO Nº 37 - CONTRATADA: P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ sob o n° 10.578.395/0001-68, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 28/04/2022 **– referente aos itens: ITEM 01** R$ 387,00, **ITEM 02** R$ 414,00, **ITEM 04** R$ 497,00, **ITEM 05** R$ 549,00, **ITEM 06** R$ 739,00. 04 de maio de 2022. Marineide Bernardo Vaz – GESTORA DO FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 36 - CONTRATADA: J A L SILVA COMÉRCIO VAREGISTA DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ sob o n° 34.277.779/0001-09, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 28/04/2022 **– referente aos itens: ITEM 03** R$ 670. 04 de maio de 2022. Marineide Bernardo Vaz – GESTORA DO FMS.

Vigência 12 meses.

Pedra 04 de maio de 2022

MARINEIDE BERNARDO VAZ
Gestora do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:5163DA66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
EXTRATOS DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO: 013/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 012/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO PARCELADO DE FÓRMULA INFANTIL E SUPRIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE SAÚDE DA PEDRA, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO.**

CONTRATO N. 017/2022 - CONTRATADA: SUZETE COSTA EIRELE, CNPJ sob o n° 40.309.666/0001-40. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 11/05/2022. **VALOR R$ 52.040,00** (cinquenta e dois mil e quarenta reais).
CONTRATO N. 019/2022 - CONTRATADA: SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ sob o n° 23.159.220/0001-68. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 11/05/2022. **VALOR TOTAL R$ 40.295,00** (quarenta mil, duzentos e noventa e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA 16 DE MAIO DE 2022.
VIGENCIA: COM INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PEDRA, 16 DE MAIO DE 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ –
Gestora.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:A71E4B59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
PROCESSO N.14/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA-PE
EXTRATOS DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 14/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 13/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** registro de preços, para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para o laboratório da Unidade Hospitalar Justino Alves Bezerra do município de Pedra/PE.

ATA DE REGISTRO Nº 38 - CONTRATADA: ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI, CNPJ sob o n° 27.616.822/0001-58, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 19/05/2022 **– referente aos itens: ITEM 01** R$ 12,00, **ITEM 03** R$ 7,60, **ITEM 04** R$ 17,50, **ITEM 07** R$ 19,40, **ITEM 08** R$ 17,40, **ITEM 17** R$ 93,00, **ITEM 23** R$ 28,85, **ITEM 26** R$ 13,40, **ITEM 34** R$ 20,60, **ITEM 35** R$ 20,60, **ITEM 49** R$ 0,36, **ITEM 50** R$ 0,54, **ITEM 51** R$ 0,81, **ITEM 56** R$ 0,74, **ITEM 59** R$ 0,90, **ITEM 61** R$ 73,00. 20 de maio de 2022. Marineide Bernardo Vaz – GESTORA do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 39 - CONTRATADA: AGRESTEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o n° 35.854.418/0001-40, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 19/05/2022 **– referente aos itens: ITEM 12** R$ 23,40, **ITEM 13** R$ 39,10, **ITEM 19** R$ 29,90, **ITEM 25** R$ 31,42, **ITEM 36** R$ 13,80, **ITEM 37** R$ 2,35, **ITEM 48** R$ 58,90, **ITEM 52** R$ 5,85, **ITEM 58** R$ 36,70, **ITEM 60** R$ 0,25. 20 de maio de 2022. Marineide Bernardo Vaz – GESTORA do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 40 - CONTRATADA: E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ sob o n° 03.134.944/0001-40, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 19/05/2022 – **referente aos itens: ITEM 05** R$ 19,90, **ITEM 06** R$ 19,90, **ITEM 09** R$ 40,10, **ITEM 10** R$ 44,90, **ITEM 11** R$ 70,00, **ITEM 15** R$ 619,00, **ITEM 16** R$ 39,00, **ITEM 20** R$ 101,00, **ITEM 27** R$ 97,90, **ITEM 28** R$ 13,50, **ITEM 29** R$ 9,70, **ITEM 33** R$ 85,00, **ITEM 40** R$ 50,00, **ITEM 41** R$ 165,00, **ITEM 42** R$ 158,00, **ITEM 43** R$ 158,00, **ITEM 44** R$ 168,00, **ITEM 45** R$ 153,00, **ITEM 53** R$ 54,00, **ITEM 54** R$ 10,60, **ITEM 55** R$ 1,00, **ITEM 57** R$ 1,00, **ITEM 62** R$ 284,70, **ITEM 63** R$ 321,30, **ITEM 64** R$ 505,00, **ITEM 65** R$ 470,00, **ITEM 66** R$ 183,90, **ITEM 67** R$ 110,00, **ITEM 68** R$ 170,00, **ITEM 69** R$ 70,00, **ITEM 70** R$ 55,00, **ITEM 71** R$ 94,00, **ITEM 72** R$ 300,00, **ITEM 73** R$ 160,00, **ITEM 74** R$ 101,00. 20 de maio de 2022. Marineide Bernardo Vaz – GESTORA do FMS.

ATA DE REGISTRO Nº 41 - CONTRATADA: FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o n° 39.500.536/0001-01, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 19/05/2022 **– referente aos itens: ITEM 02** R$ 43,00, **ITEM 14** R$ 0,50. 20 de maio de 2022. Marineide Bernardo Vaz – GESTORA do FMS.

Vigência 12 meses.

Pedra 20 de maio de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ
Gestora do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:A70C8562

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Dia 29/06/2022
PROCESSO: 018/2022. CHAMADA PUBLICA 03/2022

Onde lê ; VALOR ESTIMADO MENSAL R$ 90.000,00
Leia-se ; VALOR TOTAL R$ 90.000,00

Informações : Email licitacao.pmpedra@hotmail.com. Fone 87 991020709,

Pedra , 12 de julho de 2022.

MARINEIDE BERNARDO VAZ
Gestora Do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:10284888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.07/2022

EXTRATOS DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 07/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 06/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus destinados a frota de veículos das diversas secretarias do município da Pedra.

ATA DE REGISTRO Nº 02 - CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, CNPJ sob o n° 20.042.445/0001-41, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 24/03/2022 – **referente aos itens: ITEM 02** R$ 1.650,00, **ITEM 05** R$ 2.700,00, **ITEM 06** R$ 2.750,00, **ITEM 07** R$ 2.650,00, **ITEM 13** R$ 530,00, **ITEM 14** R$ 500,00, **ITEM 15** R$ 750,00, **ITEM 20** R$ 280,00, **ITEM 21** R$ 300,00. 05 de abril de 2022.
ATA DE REGISTRO Nº 03 - CONTRATADA: P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ sob o n° 10.578.395/0001-68, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 24/03/2022 – **referente aos itens: ITEM 22** R$ 140,00. 05 de abril de 2022.
ATA DE REGISTRO Nº 06 - CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, CNPJ sob o n° 20.042.445/0001-41, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 26/04/2022 – **referente aos itens: ITEM 01** R$ 1.390,00, **ITEM 03** R$ 1.150,00, **ITEM 04** R$ 1.950,00, **ITEM 12** R$ 590,00, **ITEM 16** R$ 210,00. 26 de abril de 2022.
ATA DE REGISTRO Nº 07 - CONTRATADA: P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ sob o n° 10.578.395/0001-68, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 26/04/2022 –

referente aos itens: ITEM 08 R$ 326,00, **ITEM 09** R$ 376,00, **ITEM 10** R$ 366,00, **ITEM 17** R$ 140,00, **ITEM 18** R$ 128,70, **ITEM 19** R$ 144,00, **ITEM 23** R$ 38,61. 26 de abril de 2022.
ATA DE REGISTRO Nº 08 - CONTRATADA: J A L SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ sob o n° 34.277.779/0001-09, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 26/04/2022 **– referente aos itens: ITEM 11** R$ 550,00. 26 de abril de 2022.

Vigência 12 meses.

Pedra 26 de abril de 2022

GILBERTO JÚNIOR VANDERLEY VAZ
Gestor

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:9906B9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.12/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 12/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 02/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** serviços . **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de advocacia, compreendendo: consultoria e auditoria administrativa, tributária e fiscal, abrangendo notadamente a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil para emissão de certidão e acompanhamento de regularização e manutenção do CAUC; assessoria e consultoria jurídica em Licitação e Contratos Administrativos diretamente e pessoalmente junto a Comissão Permanente de Licitação; consultoria e realização de atos administrativos internos, além da defesa de atos de pessoal junto à Secretaria Municipal de Administração, até mesmo orientando e redigindo atos administrativos; patrocinar, caso seja necessário, inclusive, no que concerne à relatório preliminar de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, toda a defesa administrativa relacionadas aos atos de pessoal do Município, consoante delineado no Termo de Referência.
Contrato Nº 19/2022 CONTRATADA: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob o n° 19.877.816/0001-26, **DATA DA RATIFICAÇÃO** 13/04/2022 **valor R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA 13 DE ABRIL DE 2022.
VIGENCIA: 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

PEDRA, 13 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ-
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:56EC3779

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.013/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 13/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 03/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação da apresentação musical Banda Magníficos, para realização de shows no dia 13 de maio de 2022 em comemoração da festividade de emancipação política do Município da Pedra-PE.
Contrato Nº 21/2022 CONTRATADA: BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ sob o n° 01.509.178/0001-25, **DATA DA RATIFICAÇÃO** 19/04/2022 **valor R$ 60.000,00** (sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA 20 DE ABRIL DE 2022.
VIGENCIA: 30 DIAS.

PEDRA, 20 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ-
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:5CB008A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.14/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 14/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 04/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação da apresentação musical Conde Só Brega, para realização de shows no dia 13 de maio de 2022 em comemoração da festividade de emancipação política do Município da Pedra-PE.
Contrato Nº 22/2022 CONTRATADA: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o n° 39.721.242/0001-00, **DATA DA RATIFICAÇÃO** 20/04/2022 **valor R$ 30.000,00** (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA 20 DE ABRIL DE 2022.
VIGENCIA: 30 DIAS.

PEDRA, 20 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ-
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:7E35046F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.015/2022

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO: 15/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 05/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação da apresentação musical Jota Santos, para realização de show no dia 13 de maio de 2022 em comemoração da festividade de emancipação política do Município da Pedra-PE.
Contrato Nº 22/2022 CONTRATADA: FORROZÃO PROMOÇÕES LTDA, CNPJ sob o n° 01.005.210/0001-35, **DATA DA RATIFICAÇÃO** 20/04/2022 **valor R$ 15.000,00** (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA 20 DE ABRIL DE 2022.
VIGENCIA: 30 DIAS.

PEDRA, 20 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ-
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:B8E68B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.06/2022

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO: 06/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 05/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de expediente destinados as secretarias de Administração, Finanças e Educação do município da Pedra-PE.
Contrato Nº 13/2022 CONTRATADA: JORGE EDUARDO DE HOLANDA NEIVA MAGAZINE EIRELI, CNPJ sob o n° 70.231.709/0001-83, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 15/03/2022 **valor R$ 266.153,00** (duzentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais).
Contrato Nº 14/2022 CONTRATADA: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ sob o n° 07.245.458/0001-50, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 15/03/2022 **valor R$ 1.196,00** (hum mil, cento e noventa e seis reais)

Contrato Nº 15/2022 CONTRATADA: MAX CLIPS LTDA, CNPJ sob o n° 40.689.624/0001-82, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 15/03/2022 **valor R$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais).
Contrato Nº 16/2022 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ sob o n° 40.876.269/0001/50, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 15/03/2022 **valor R$ 20.825,00** (vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Contrato Nº 17/2022 CONTRATADA: HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o n° 20.873.342/0001/23, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 15/03/2022 **valor R$ 9.983,00** (nove mil, novecentos e oitenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA 16 DE MARÇO DE 2022.
VIGENCIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PEDRA, 16 DE MARÇO DE 2022.

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:D20E792C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.04/2022

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PEDRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 01/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** serviços. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV À CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I (MODELO DE NEGÓCIO), VISANDO ATENDER OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA CONTRATANTE.
CONTRATO Nº 008135/2022P CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., CNPJ SOB O N° 42.422.253/0001-01, **DATA DA RATIFICAÇÃO** 31/01/2022 **VALOR R$ 18.000,00** (DEZOITO MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA 31 DE JANEIRO DE 2022
VIGENCIA: 60 MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

PEDRA, 31 DE JANEIRO DE 2022.

JOAO BATISTA DE MOURA TENORIO -
Presidente

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:F4F9D5C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.08/2022

EXTRATOS DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 08/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 07/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA PEDRA,** conforme condições, quantidades e eexigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
ATA DE REGISTRO Nº 04 - CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME, CNPJ sob o n° 20.042.445/0001-41, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 24/03/2022 **– referente aos lotes: LOTE 01** R$ 140.000,00, **LOTE 03** R$ 49.000,00, LOTE **04** R$ 49.000,00, **ITEM 05** R$ 40.000,00. 05 de abril de 2022.
ATA DE REGISTRO Nº 05 - CONTRATADA: EZEQUIEL BRAZ MACEDO NETO, CNPJ sob o n° 44.306.032/0001-95, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 24/03/2022 **– referente aos lotes: LOTE 02** R$ 8.000,00. 05 de abril de 2022.

Vigência 12 meses.

Pedra 05 de abril de 2022.

GILBERTO JÚNIOR VANDERLEY VAZ
Gestor

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:49524DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO: 032/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 16/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA APOIO AS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**
CONTRATO Nº 016/2022 - CONTRATADA: M H DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS, CNPJ sob o n° 10.474.123/0001-18.**VALOR R$ 330.633,90** (trezentos e trinta mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA 16 DE MARÇO DE 2022, MARINEIDE BERNERDO VAZ – GESTORA.
CONTRATO Nº 08/2022 - CONTRATADA: M H DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS, CNPJ sob o n° 10.474.123/0001-18.**VALOR R$ 41.293,80** (quarenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA 19 DE MARÇO DE 2022, LEONARDO GALINDO DE ALMEIDA – GESTOR.
CONTRATO Nº 018/2022 - CONTRATADA: M H DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS, CNPJ sob o n° 10.474.123/0001-18.**VALOR R$ 1.250.846,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA 16 DE MARÇO DE 2022.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Gestor.

HOMOLOGADO EM 14/09/2021.

VIGENCIA: 16 de março de 2022 À 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:C00589F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços nº 001/2022- PMP – Processo Licitatório nº 003/2022/PMP. Pregão Eletrônico SRP-PMP nº 001/2022/PMP compra. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO Á DEMANDA DA PREFDEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Registro de preço para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS, FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/6 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 12 de julho de 2022, ASSINATURA:

02/02/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, J DE LIMA SERIGRAFIA, TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 56.949,10 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarento e nove reais e dez centavos). respectivamente: inscrita no CNPJ/MF sob o Nº10.175.553 /0001-39; sediado na rua Araújo Maciel Nº104, – vencedora de todos os itens no valor global de R$ 56.949,10 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarento e nove reais e dez centavos). A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 02 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:4A9766ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços nº 003/2022- PMP – Processo Licitatório nº 006/2022/PMP. CP. Pregão Eletrônico SRP-PMP nº 004/2022/PMP. Compra. Objeto: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS. Registro de preço para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de SERVIÇOS DE LAVAGEM – para atender demanda da prefeitura municipal de Pesqueira; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 12 de julho de 2022, ASSINATURA: 31/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, D M DE BRITO. CNPJ, 30.803.966/0001-28. VALOR TOTAL 120.233, 28 (Cento e vinte mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). Respectivamente sediado na rua Coronel Didier, Nº 11- Centro – Pesqueira – PE. A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 07 de julho de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO –
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:928A87B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços nº 004/2022- PMP – Processo Licitatório nº 007/2022/PMP. CP. Pregão Eletrônico SRP-PMP nº 005/2022/PMP. Compra. Objeto: CONJUNTO DE UNIFORMES. Registro de preço para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de CONJUNTO DE UNIFORMES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS OPERERACIONAIS EM ATENDIMENTO PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 12 de julho de 2022, ASSINATURA: 31/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, JULIANA ALVES DE MELO. CNPJ, 26.663.597/0001-18; VALOR TOTAL 108.800, 00 (Cento e oito mil e oitocentos reais). Respectivamente sediado na rua Nivaldo Cavalcanti, Nº 81- São José – Caruaru – PE. A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 07 de julho de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:0C1D0094

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.368/2022.

EMENTA: Institui o Programa IPTU Premiado, para o exercício 2022.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei;

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - Fica instituído o Programa IPTU Premiado para o exercício de 2022, que tem por objetivo incrementar a arrecadação de tributos municipais, mediante a distribuição, via sorteio, de prêmios junto aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano, e da Taxa de Coleta de Lixo.

Parágrafo único. Para ter direito ao sorteio instituído por esta lei o contribuinte deverá está em dia com a Fazenda Municipal em relação a todos os tributos e rendas previstos na Lei º 1.027/2009.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º Poderá participar do sorteio, e concorrer aos prêmios, o contribuinte, pessoa física ou jurídica, responsável pelo pagamento dos tributos tratados no artigo 1º.

§1º Para os efeitos desta Lei, será considerado contribuinte aquele que, na data da realização do sorteio, se encontrar inscrito no cadastro imobiliário municipal como responsável pelo pagamento dos tributos relativos ao imóvel.

§2º Na hipótese de o imóvel possuir mais de um contribuinte, pessoa física responsável pelo pagamento dos tributos relativos ao imóvel, para os efeitos desta Lei, estará habilitado a participar do sorteio, e concorrer aos prêmios, aquele que possuir data de nascimento mais antiga.

§3º Na hipótese de o imóvel pertencente a pessoa jurídica, para os efeitos desta Lei, estará habilitado a participar do sorteio, e concorrer aos prêmios, aquele indicado na Ficha de Atualização cadastral tratada no artigo 5º desta Lei.

§4º O contribuinte que detiver apenas a posse do imóvel estará habilitado a participar do sorteio, e concorrer aos prêmios, mediante comprovação da posse, mansa e pacífica do imóvel.

§5º A comprovação da posse tratada no parágrafo anterior poderá ser realizada junto à Fazenda Municipal, até 10 (dez) dias antes da realização do sorteio, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

a) contrato de promessa de compra e venda ou outro instrumento legal de outorga de posse, ou;
b) sem prejuízo no disposto no §2º deste artigo, comprovação da condição de herdeiro, estando o imóvel incluído no rol de bens a partilhar, ou;
c) decisão judicial ou administrativa de outorga da posse, mesmo em caráter precário.

§6º em sendo espólio será habilitado o inventariante ou herdeiro mais antigo.

§7º para quem possuir mais de um imóvel no cadastro municipal terá direito a apenas um prêmio na hipótese de ser sorteado, mesmo que seja sorteado uma segunda vez em cada exercício, valendo apenas um primeiro sorteio.

Art. 3º - Somente poderá participar do sorteio, e concorrer aos prêmios, o imóvel não incluído na condição de isento ou imune do IPTU, observado ainda o artigo 4º desta lei.

§1º Não poderão participar do sorteio de que trata esta Lei:

Todos os cargos comissionados e todos os funcionários lotados no Setor de Tributação da Secretaria de Finanças;
Todos os cargos eletivos;
Secretários, Secretários Adjuntos.

Artigo 4º - O contribuinte, para participar do sorteio, e concorrer aos prêmios, deverá previamente comprovar o recolhimento do IPTU 2022 e está em dia com este imposto, e da Taxa de Coleta de Lixo.

Parágrafo único. Para os efeitos da comprovação do recolhimento tratada no caput, o contribuinte deverá comparecer à Secretária Municipal de Finanças, portando o comprovante de recolhimento do IPTU 2022, e das taxas que com ele são lançadas, a partir da comprovação de pagamento pelo retorno bancário.

Artigo 5º - No ato da comprovação tratada no artigo anterior, o contribuinte será consultado no sistema para averiguação da situação cadastral e recebimento do cupom do sorteio.

Parágrafo único - Neste ato o contribuinte terá também a oportunidade realizar, dentro das normas legais, a sua atualização cadastral, sendo necessário.

Artigo 6º - O Sorteio será realizado após o vencimento da última parcela do IPTU – 2022 em praça pública e na presença da imprensa, em ato solene quando os cupons serão sorteados, não podendo um contribuinte ser contemplado mais de uma vez, devendo está em dia com todos os tributos municipais.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Finanças afixará no quadro de avisos e comunicará a imprensa, até 3 (três) dias antes da realização do sorteio, o local, data e horário.

DOS PRÊMIOS

Artigo 7º - O contribuinte habilitado nos termos desta lei ao sorteio concorrerá aos seguintes prêmios:

I - 01 MOTO POP 110
II – 01 MOTO JET 50X (Doação da Distribuidora Sanfrancisco/STD)
III – 01 TELEVISÃO 32 POLEGADA (Doação da Farmacia Dois Irmãos)

Parágrafo único – O sorteio será realizado pelo número da inscrição imobiliária do imóvel e o prêmio será entregue ao proprietário ou ao titular do domínio útil registrado por ocasião do Cadastro Municipal de Imóveis.

Artigo 8º - Fica o DETRAN autorizado por esta lei a realizar a transferência de titularidade dos veículos previstos nos incisos I, II do artigo anterior.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º - Será nomeada pelo Secretário de Finanças uma comissão especial para executar e fiscalizar os procedimentos administrativos necessários à execução do Programa IPTU Premiado 2022, composta necessariamente pelos seguintes membros:

Artigo 10 - O resultado do sorteio será divulgado amplamente pela imprensa local e através de um edital que será afixado no mural da Câmara Municipal e da Prefeitura.

Artigo 11- O contribuinte contemplado terá prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da data da realização do sorteio, para requerer a entrega do prêmio com o qual foi contemplado
junto à Fazenda Municipal.

Parágrafo único. O bem não reclamado no prazo deste artigo será revertido ao patrimônio público municipal.

Art. 12 - O prêmio será devolvido ao patrimônio público municipal caso, a qualquer tempo, se verifique que o contribuinte premiado:

I - prestou informações falsas;
II – se enquadre em qualquer hipótese prevista nesta Lei que o impediria de participar do sorteio.

Artigo 13 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, crédito adicional especial no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais) com inclusão e alteração no PPA – Plano Plurianual 2021/2024 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária vigente, de projeto na seguinte rubrica:

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
ÓRGÃO –02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA-PE

02- PODER EXECUTIVO
02.04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL
04.123.0405.2107.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL.
3.1.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTROS R$= 12.000,00.

Artigo 14 - Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata os artigos. 1 e 13º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme art. 43, da Lei Complementar nº 4.320/1964, discriminados abaixo:

02- PODER EXECUTIVO
02.04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL
04.123.0405.2107.0000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE R$= 12.000,00.

Artigo 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Petrolândia/PE, 21 de junho de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:F90D78AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1214 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1350

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.978.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.978.000,00

02 04 01 SECRETARIA DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL

94 28.843.0000.0002.0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS 150.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

93 04.123.0405.2108.0000 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU 10.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

102 12.361.1201.2152.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU 30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 00100
01 TESOURO
111 001 Recursos Próprios - Educação

109 12.361.1201.2152.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
111 001 Recursos Próprios - Educação

02 05 02 FUNDEB

159 12.361.1202.1101.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE 70.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00509
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
113 001 Fundeb 30%

166 12.361.1202.2159.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 1.024.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00509
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
113 001 Fundeb 30%

02 09 01 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02 09 01 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

233 13.392.1301.2168.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CUL 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

243 13.392.1306.2169.0000 PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FO 700.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

264 15.451.1501.2123.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFR 5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 001 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

266 15.451.1501.2123.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFR 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 01 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

336 15.452.1502.2125.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 130.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

341 15.452.1502.2167.0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

351 25.752.1502.2124.0000 MANUTENÇÃO, MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINA 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

438 08.244.0804.2133.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE PR 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 12
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
311 001 Recursos do FNAS
02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

471 08.244.0807.2138.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ACOLHIMEN 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
313 001 Recursos Próprios-Assistência Social

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

511 10.122.1001.2144.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚ 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
211 001 Recursos Próprios-Saúde

540 10.301.1002.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
211 001 Recursos Próprios-Saúde

542 10.301.1002.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ 660.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
211 001 Recursos Próprios-Saúde

556 10.302.1003.2148.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
211 001 Recursos Próprios-Saúde

557 10.302.1003.2148.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 450.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 10
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
214 001 Recursos do SUS-Custeio

564 10.302.1003.2148.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
211 001 Recursos Próprios-Saúde

565 10.302.1003.2148.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 101.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 002 10
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
215 001 Recursos do SUS-Investimentos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

26 04.122.0401.2100.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

28 04.122.0401.2100.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

29 04.122.0401.2100.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 01 02 SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

41 04.124.0402.2102.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

43 04.124.0402.2102.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

47 04.423.0402.2103.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUN -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

50 04.423.0402.2103.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUN -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

54 08.243.0402.2104.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR -20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

59 08.243.0402.2104.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 01 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02 02 01 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

62 02.062.0403.2105.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUN -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

66 02.062.0403.2105.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUN -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

69 28.843.0000.0001.0000 GESTÃO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS -96.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

74 04.122.0404.2106.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMIN -30.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

98 12.306.1202.2153.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
111 001 Recursos Próprios - Educação

99 12.306.1202.2153.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0503
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
122 001 PNAE

117 12.361.1202.2154.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
111 001 Recursos Próprios - Educação

120 12.361.1202.2154.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR -40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
111 001 Recursos Próprios - Educação

123 12.361.1202.2155.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0502
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
120 001 Salário Educação
02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

133 12.361.1202.2156.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -30.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
111 001 Recursos Próprios - Educação

145 12.365.1203.1102.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
111 001 Recursos Próprios - Educação

152 12.365.1203.2158.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
111 001 Recursos Próprios - Educação

153 12.365.1203.2158.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0508
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
125 001 Convênios Educação

02 05 02 FUNDEB

162 12.361.1202.2159.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% -70.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0509
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
113 001 Fundeb 30%

163 12.361.1202.2159.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% -100.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0509
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
113 001 Fundeb 30%

172 12.361.1202.2160.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% -300.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0509
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
112 001 Fundeb 70%

173 12.361.1202.2180.0000 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVID -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0509
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
113 001 Fundeb 30%

174 12.361.1202.2180.0000 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVID -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0509
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
113 001 Fundeb 30%
02 05 02 FUNDEB

176 12.365.1203.1102.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E -60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0509
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
113 001 Fundeb 30%

182 12.365.1203.2161.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0525
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
115 001 FUNDEB 30%-Complementação da União

186 12.365.1203.2162.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% -100.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0509
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
112 001 Fundeb 70%

194 12.366.1205.2164.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDE -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0525
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
114 001 FUNDEB 70%-Complementação da União

02 07 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

204 18.122.0406.2115.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRIC -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

205 18.541.2003.2118.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUC -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

206 18.541.2003.2118.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUC -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

207 18.541.2003.2118.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUC -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

209 20.605.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMEN -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

210 20.605.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMEN -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

212 20.605.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMEN -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

214 20.606.2002.2117.0000 FOMENTO E APOIO A AGRICULTORES E PRODUTORES RUR -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

215 20.606.2002.2117.0000 FOMENTO E APOIO A AGRICULTORES E PRODUTORES RUR -50.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

218 20.606.2002.2117.0000 FOMENTO E APOIO A AGRICULTORES E PRODUTORES RUR -150.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

219 20.608.2004.1104.0000 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE AGRONEGÓCIOS - CEAPE -219.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

252 15.451.1501.1109.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM PRAÇAS, PA -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

254 15.451.1501.1110.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO D -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

256 15.451.1501.1111.0000 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CALÇAMENTO E ME -120.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0201
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
520 001 Convênios do Estado
02 10 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

261 15.451.1501.2123.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

263 15.451.1501.2123.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

267 15.451.1501.2123.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

268 15.451.1501.2123.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0501
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 001 Convênios da União

02 11 01 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

289 06.182.0601.2120.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

292 06.182.0601.2120.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

293 06.182.0601.2121.0000 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

294 06.182.0601.2121.0000 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

295 06.182.0601.2121.0000 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 01 SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02 12 01 SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

304 23.122.2301.2172.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURIS -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 01 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

345 17.512.1502.2126.0000 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

386 08.242.0806.2135.0000 MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
313 001 Recursos Próprios-Assistência Social

02 17 01 FUNDO DO IDOSO

498 08.241.0802.2181.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
313 001 Recursos Próprios-Assistência Social

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

501 10.122.1001.2144.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
211 001 Recursos Próprios-Saúde

503 10.122.1001.2144.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE -20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
211 001 Recursos Próprios-Saúde

529 10.301.1002.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚD -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0510
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
214 001 Recursos do SUS-Custeio

534 10.301.1002.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚD -190.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
211 001 Recursos Próprios-Saúde
03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

536 10.301.1002.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚD -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00510
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
214 001 Recursos do SUS-Custeio

537 10.301.1002.2147.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚD -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 00518
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
218 001 Recursos do FNS - COVID 19

569 10.303.1006.2149.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊU -60.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 00510
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
214 001 Recursos do SUS-Custeio

587 10.305.1004.2151.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOL -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00510
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
214 001 Recursos do SUS-Custeio

Anulação (-) -3.978.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:0386B0C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 020/2022/FMS

Processo nº 020/2022/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 016/2022. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de insumos, reagentes e materiais de consumo que serão utilizados no laboratório de análises clinicas da rede municipal de saúde de Poção - PE. Valor R$ 1.114.311,50. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 13/07/2022. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 27/07/2022. Início da Sessão de disputa: ás 09:30h. do dia 27/07/2022. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 12 de Julho de 2022.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:4F188ACD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinário, e dá outras providências

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 954 de 12 de novembro de 2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional extraordinário no valor de R$ 1.045.321,35 (Um Milhão, Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos), destinado a dotação

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824427022.153 - FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS - CALAMIDADE PÚBLICA
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R$ 1.045.321,35
Total R$ 1.045321,35

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:
Excesso de Arrecadação R$ 1.045.321,35
Total R$ 1.045321,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 30 de junho de 2022

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:06E1CEFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 220707PE00010. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de instituição financeira em caráter de exclusividade para processamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários, contratados, comissionados e conveniados) da Prefeitura Municipal de Quixaba PE, pelo período de 05(cinco) anos, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor: R$87.330,00.Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 25 de Julho de 2022. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.quixaba.pe.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do Fone: (031) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Quixaba, 13/07/2022.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:DBA3EFE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 039/2022. CPL. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 024/2022. Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de pães, embutidos, queijos e derivados (perecíveis de origem vegetal e animal), para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Riacho das Almas, durante o período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R$ 155.879,40 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Início do acolhimento das propostas: 13/07/2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 26/07/2022 às 09:00. Abertura da sessão de lances: 26/07/2022, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000).Fone (81)m 3745-1158. O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital**.**

Riacho das Almas, 12 de julho de 2022.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:5FFF3C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias tipo A, destinada a Unidade de Saúde da Família deste Município de Riacho das Almas/PE, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da deliberação CONTRAN nº 64/2008, e lei federal nº 6.729/1979.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESA VENCEDORA:

FIORI VEICULO S.A inscrita no CNPJ sob nº 35.715.234/0001-08, com sede à Rua João Ivo da Silva, nº 220, Bairro Prado, CEP 50.720-100, Recife/PE no LOTE 1, Valor Total: R$ 227.300,00(Duzentos e vinte e set mil e trezentos reais).

Riacho das Almas/PE, 11 de julho de 2022.

MÁRCIAHELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:7D27D5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 033/2022
Pregão Eletrônico nº 022/2022

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias tipo A, destinada a Unidade de Saúde da Família deste Município de Riacho das Almas/PE, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da deliberação CONTRAN nº 64/2008, e lei federal nº 6.729/1979.
O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 033/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Pregoeira Oficial, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.
RESOLVEM:
ADJUDICAR o seguinte lote a Empresa Vencedora: FIORI VEICULO S.A inscrita no CNPJ sob nº 35.715.234/0001-08, com sede à Rua João Ivo da Silva, nº 220, Bairro Prado, CEP 50.720-100, Recife/PE no LOTE 1, Valor Total: R$ 227.300,00(Duzentos e vinte e set mil e trezentos reais).
E por conseguinte HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 033/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022, em favor da seguinte Empresa: FIORI VEICULO S.A inscrita no CNPJ sob nº 35.715.234/0001-08, com sede à Rua João Ivo da Silva, nº 220, Bairro Prado, CEP 50.720-100, Recife/PE no LOTE 1, Valor Total: R$ 227.300,00(Duzentos e vinte e set mil e trezentos reais).

E para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente Termo seja publicado.

Dê ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, em 11 de julho de 2022

IEDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:F56E6B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO DE Nº 052/2022
Partes: **O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.998.292/0001-57**. Objeto: Constitui objeto deste contrato consiste na prestação de serviços de intermediação e promoção de integração entre a Prefeitura de Riacho das Almas-PE e as instituições de ensino, visando a implementação de programa de estágio, de acordo com a Lei Federal do Estágio, nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais pertinentes.
O presente Termo Aditivo tem como objeto o Acréscimo de Quantitativo de 25% (Vinte e cinco por cento) a quantidade do Contrato nº 052/2022, firmado entre as Partes acima mencionadas. O Valor deste Termo Aditivo Relativo ao Acréscimo de quantidade do Contrato: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE, um acréscimo de 25% nos estagiários de nível médio e superior, totalizando o presente aditivo o valor TOTAL AO MÊS: R$ 10.934,80 (Dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) e no TOTAL AO ANO: R$ 120.282,80 (Cento e vinte mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), com a Empresa acima mencionada.

Riacho das Almas/PE, 07 de julho de 2022.

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:285522D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2022, INEXIGIBILIDADE N° 007/2022. Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIODE RIACHO DAS ALMAS/PE.** Licitante contratado: **Sr. José Ivaldo da Silva - CPF sob o nº 067.530.324-95**. Constitui objeto do presente Termo a realização de apresentação artística da atração **FORRÓ PEGADA PESADA,** nome artístico: **FORRÓ PEGADA PESADA**, no dia 09 de julho de 2022, na Vila do Vitorino, Zona Rural, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, às 20hrs, no valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, por ocasião do Evento realizado ou apoiado pela Prefeitura de Riacho das Almas durante o ano de 2022, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque, tudo conforme documentação anexa, proposta da contratada, Termo de Compromisso e Termo de Chamada pública nº 003/2022, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual. Com vigência de 30(trinta) dias. No valor total de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**

Riacho das Almas, 12 de julho de 2022.

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:DAC422D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 001/2022. Processo Licitatório Nº: 008/2022. CPL. Objeto: Locação de 01(um) Imóvel localizado no lote 77, núcleo 04, Zona Rural, Ribeirão/PE, para instalação da extensão da Escola Municipal Rainha dos Anjos. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: Maria da Conceição de Moura dos Santos - CPF nº 765.808.064-00. Valor: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Ribeirão/PE, 01 de julho de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:F7BBB67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2021 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo por mais 08 (oito) meses. Contratado: C.F CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 14.133.443/0001-65. Vigência: 15/04/2022 a 15/12/2022.

Ribeirão, 15 de abril de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:16D4F4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2021 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para alterações quantitativas e qualitativas. Contratado: C.F CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 14.133.443/0001-65. Valor acrescido: R$ 37.074,13 (Trinta e sete mil setenta e quatro reais e treze centavos), que representa 9,75% (Nove vírgula setenta e cinco por cento) do valor original do contrato. Valor atual do contrato: R$ 459.233,01 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e um centavo).

Ribeirão, 05 de julho de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:7BA52A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2021 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo por mais 05 (cinco) meses.

Contratado: CF CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 14.133.443/0001-65. Vigência: 01/04/2022 a 01/09/2022.

Ribeirão, 01 de abril de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:02922A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 011/2022. CPL/PMR. Pregão Eletrônico Nº 007/2022 - SRP; Compras; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20L), para atender as necessidades do Município de Ribeirão (Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social). Valor Total Estimado: R$ 61.812,00 (Sessenta e um mil oitocentos e doze reais). **Recebimento das propostas até: 26/07/2022 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 26/07/2022 às 09h30min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, e/ou, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro do Município de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

Ribeirão/PE, 12 de julho de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:D07505F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 015, DE 09 DE JULHO DE 2022.

Declara Luto Oficial Em Sairé Pelo Falecimento do Senhor Claudênis Pereira da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDOo falecimento do Sr. **Claudênis Pereira da Silva**, cidadão bastante conhecido no Município de Sairé;

CONSIDERANDOos relevantes serviços dedicados à população de Sairé no decorrer de sua vida como cidadão, quando o mesmo exerceu suas funções de Diretor de Contabilidade na Prefeitura deste Município de Sairé por vários anos o qual exerceu suas funções com bastante competência e zelo;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;e por fim,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETO:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Sairé, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Claudenis Pereira da Silva**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços no Município de Sairé-PE.

Parágrafo Único. Durante os 03 (três) dias de luto oficial, as bandeiras: Brasileira, do Estado e Municipal permanecerão à meio-mastro, nos suportes frontais a sede do Poder Executivo Municipal, como forma de homenagem póstuma ao Sr. **Claudênis Pereira da Silva.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), sábado, 09 de julho de 2022.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito do Município de Sairé

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:BBFDEE12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 014, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Declara Luto Oficial Em Sairé Pelo Falecimento do Senhor José Severino de Oliveira, conhecido por Dui da Compesa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDOo falecimento do Sr. **José Severino de Oliveira**, popularmente conhecido por (DUI DA COMPESA), cidadão bastante conhecido no Município de Sairé;

CONSIDERANDOos relevantes serviços dedicados à população de Sairé no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;e por fim,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETO:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Sairé, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **José Severino de Oliveira**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços no Município de Sairé-PE.

Parágrafo Único. Durante os 03 (três) dias de luto oficial, as bandeiras: Brasileira, do Estado e Municipal permanecerão à meio-mastro, nos suportes frontais a sede do Poder Executivo Municipal,

como forma de homenagem póstuma ao Sr. **José Severino de Oliveira.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), sexta-feira, 08 de julho de 2022.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito do Município de Sairé

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:0D2CC1EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 105/2022** – **Pregão Eletrônico Nº 055/2022**. Objeto: Registro de preço de água mineral garrafão de 20 litros ,vasilhames garrafão de 20 litros e copo de água sem gás de 200 ml caixa com 48 unidades**: R$ 20.063,00** (vinte mil e sessenta e três reais.))**.** Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 13/07/2022 até dia 26/07/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 26/07/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 12 de Julho de 2022.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:E37FFA2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA AO CONTRATO 061/2022 PE 056/2021

ERRATA AO CONTRATO Nº 061/2022

CONSIDERANDO erro de no valor do contrato.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR
Pelo objeto do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 220.046,47 (duzentos e vinte mil e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

LEIA-SE

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR
Pelo objeto do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 220.462,47 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

Salgueiro, 12/07/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A23342AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSA Nº 004/2022

PROCESSO Nº 006/2022
Ratifico e Homologo, em favor da empresa **EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA - ME**, a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, na forma declarada pelo Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, em conformidade com a justificativa constante no: PROCESSO N.º 006/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 004//2022
OBJETO: Aquisição de pneus novos para uso dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Saloá-PE.
CONTRATADO: **EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **05.624.040/0001-28** com endereço a BR 423 KM 99,2 Magano Garanhuns/PE. **VALOR TOTAL**: R$ 43.348,00 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
02 PODER EXECUTIVO
18 SECRETARIA DE SAÚDE
04.122.0007.2021.0000 Manutenção das atividades e controle dos serviços da Sec. de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0027.2064.0000 Manut. Coord. E Controle dos Serviços de Saúde
10.301.0027.2066.0000 – Manut. das Ativ. Das Unidades Básicas de Saúde
10.301.0027.2068.0000 - Atenção Básica
10.301.0027.2071.0000 – Manutenção do Programa de Saúde da família
10.301.0027.2072.0000 CAPS
10.302.0029.1010.0000 – Manutenção dos serviços médico hospitalares
3.3.90.30 – Material de Consumo

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de julho de 2022.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Secretario de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:12B6BCD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA Nº 04/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei 14.333 de 01 de abril de 2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**, tendo como objeto **Aquisição de pneus novos para uso dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.** Com a empresa **EKIP E SOM EQUIPADORA LTDA – ME** cadastrada no CNPJ sob o nº **05.624.040/0001-28** com endereço a BR 423 KM 99,2 Magano Garanhuns/PE. **VALOR TOTAL**: R$ 43.348,00 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais).

Saloá, 04 de julho de 2022.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:5F88292F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2022

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00014/2022. Processo Nº: 00022/2022. CPL. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (Itens Remanescentes). Justificativa: Licitação Fracassada.

Sanharó, 12/07/2022.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:7F22D860

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2022

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00016/2022. Processo Nº: 00028/2022. CPL. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM (ZERO QUILÔMETRO), COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, RECURSO MS Nº. DA PROPOSTA: 10725.387000/1220–04. Justificativa: Licitação Deserta.

Sanharó, 12/07/2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:2D93DD20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sanharó/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 0812200042.206 – Fortalecimento do Controle Social do PBF – IGDPBF 0812200082.148 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 0812200082.180 – Manutenção do Conselho Tutelar 0824300102.143 – Manutenção das Atividades do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente 0824400082.155 – Dispêndio Com o Programa Bolsa Família – IGDBF 0824400082.160 – Serviços de Proteção Social Especial – CREAS/PAEFI 0824400082.173 – Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ 0824400112.205 – Serviços de Proteção Social Básica – CRAS/SCFV 1424100322.146 – Manutenção das Atividades do Centro do Idoso.
Contrato Nº: 00010/2022. Contratado: Costa Oliveira Hipermercado Varejista Eireli. CNPJ: 34.731.357/0001-61. Valor R$84.927,00. Vigência: de 30/06/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00011/2022. Contratado: Distribuidora de Alimentos Cavalcanti Eireli. CNPJ: 06.536.960/0001-57. Valor R$10.892,55. Vigência: de 30/06/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00012/2022. Contratado: Transroca Comercial Ltda. CNPJ: 04.159.635/0001-97. Valor R$13.137,00. Vigência: de 07/07/2022 a 31/12/2022.

Sanharó, 12/07/2022.

ÁGUEDA MARIA BRITO DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:BCBB662A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00011/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2021. Compra. Contratação de empresa objetivando o Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender a demanda das Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Sanharó, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
Contrato Nº: 00027/2022. Contratado: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira. CNPJ: 09.210.219/0001-90. Valor R$3.500,00. Vigência: de 09/02/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00028/2022. Contratado: Miamimed Produtos Odontológicos Ltda. CNPJ: 38.259.748/0001-86. Valor R$2.100,00. Vigência: de 09/02/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00029/2022. Contratado: Máxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli. CNPJ: 28.857.335/0001-40. Valor R$11.638,49. Vigência: de 09/02/2022 a 31/12/2022.

Sanharó, 12/07/2022.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:73A8B5AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00010/2021. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2021. Compra. Registro de preços, de forma parcelada, para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sanharó e suas diversas secretarias (POR MEIO DE VIDEO CONFERÊNCIA).
Contrato Nº: FMS 37/2022. Contratado: Y M S da Silva Eireli. CNPJ: 22.909.366/0001-10. Valor R$ 11.131,79. Vigência: de 08/03/2022 a 23/12/2022.
Contrato Nº: FMS 38/2022. Contratado: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Eireli. CNPJ: 00.226.324/0001-42. Valor R$8.578,02. Vigência: de 28/03/2022 a 28/12/2022.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:64BECED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00029/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2021. Compra. REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS COM VISTAS A ATENDER DEMANDAS, CONFORME A NECESSIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ E UNIDADES DE SAÚDE A ELA VINCULADAS.
Contrato Nº: 00042/2022. Contratado: Inovação Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ: 38.412.815/0001-50. Valor R$404.532,70. Vigência: de 12/04/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00053/2022. Contratado: Cirúrgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05. Valor R$64.394,40. Vigência: de 11/05/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00054/2022. Contratado: Araújo Comercial Eireli. CNPJ: 23.680.034/0001-70. Valor R$49.353,60. Vigência: de 11/05/2022 a 11/05/2023.
Contrato Nº: 00055/2022. Contratado: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli. CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor R$12.998,00. Vigência: de 11/05/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00056/2022. Contratado: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Valor R$7.658,50. Vigência: de 11/05/2022 a 11/05/2023.
Contrato Nº: 00057/2022. Contratado: Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 10.869.890/0001-26. Valor R$2.340,00. Vigência: de 11/05/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00058/2022. Contratado: L Ferreira da Costa Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: 35.250.918/0001-73. Valor R$3.720,00. Vigência: de 11/05/2022 a 31/12/2022

Sanharó, 12/07/2022.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:1277E8BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00024/2022. CPL. Dispensa Nº DP00010/2022. Serviço. Contrato de Programa junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR, visando aderir ao Programa Consorcial de Prevenção, Promoção, Atenção, Recuperação, Vigilância à Saúde e Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sanharó: 1012200132.119 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 1030100142.128 – Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada 1030100142.178 Implantação do Programa de Atenção Domiciliar – SAD 1030100142.130 – Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada – Saúde Bucal 1030100142.131 Incetivo financeiro da APS – Capacitação Ponderada – NASF 1030200152.136 Manutenção do SAMU 33903900 outros serviços de terceiros– Pessoa Jurídica.
Contrato Nº: 00059/2022. Contratado: Consorcio Intermunicipal Dom Mariano. CNPJ: 11.110.361/0001-07. Valor R$5.583.530,76. Vigência: de 13/05/2022 a 31/12/2022.

Sanharó, 12/07/2022.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:D98B64CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00013/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUAÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE
Contrato Nº: 00060/2022.Contratado: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda. CNPJ: 40.876.269/0001-50. Valor R$59.961,78. Vigência: de 19/05/2022 a 31/12/2022.

Sanharó, 12/07/2022.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:C19DAF6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00018/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios de tipo hortifrutigranjeiro para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó/PE.
Contrato Nº: 00063/2022. Contratado: Kleiton Bezerra Cavalcante 08801276435. CNPJ: 38.824.061/0001-46. Valor R$46.225,10. Vigência: de 02/06/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00076/2022. Contratado: Distribuidora de Alimentos Cavalcanti Eireli. CNPJ: 06.536.960/0001-57. Valor R$6.476,40. Vigência: de 05/07/2022 a 31/12/2022.

Sanharó, 12/07/2022.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:069D269C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00015/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (Oxigênio e Ar Comprimido), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ.
Contrato Nº: 00064/2022.Contratado: Barbosa Galvão Oxigênio, Transporte e Serviços Ltda. CNPJ: 08.181.188/0001-23. Valor R$79.554,00. Vigência: de 07/06/2022 a 31/12/2022.

Sanharó, 12/07/2022.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:C7AB85E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSUMOS, EPI´S E PRODUTOS PARA SAÚDE – VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE TODA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ.
Contrato Nº: 00065/2022. Contratado: Inovação Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ: 38.412.815/0001-50. Valor R$219.772,48. Vigência: de 07/06/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00068/2022. Contratado: Bhdental Comercial Eireli. CNPJ: 29.312.896/0001-26. Valor R$1.540,00. Vigência: de 23/06/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00069/2022. Contratado: Cirurgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05. Valor R$31.300,20. Vigência: de 23/06/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00070/2022. Contratado: M.testa Confeccao. CNPJ: 23.829.339/0001-09. Valor R$11.925,60. Vigência: de 23/06/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00071/2022. Contratado: Delca Artigos Medicos Ltda. CNPJ: 31.940.808/0001-82. Valor R$3.120,00. Vigência: de 23/06/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00072/2022. Contratado: Fusionmed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 20.656.202/0001-01. Valor R$14.040,00. Vigência: de 23/06/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00074/2022. Contratado: Cw Artigos do Vestuário Eireli. CNPJ: 06.283.056/0001-87. Valor R$4.648,00. Vigência: de 23/06/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00075/2022. Contratado: Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltd. CNPJ: 39.707.683/0001-57. Valor R$779,50. Vigência: de 23/06/2022 a 31/12/2022.

Sanharó, 12/07/2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:24DA3D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00020/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2022. Compra. Contratação de empresa, objetivando formar Registro de preços, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com fornecimento parcelado conforme demanda, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó/PE, e suas unidades vinculadas, como o MAC, Vigilância Sanitária e Atenção Básica.
Contrato Nº: 00066/2022. Contratado: Telma Lucia da Silva ME. CNPJ: 01.005.202/0001-99. Valor R$83.924,98. Vigência: de 22/06/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00067/2022. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R$63.312,60. Vigência: de 22/06/2022 a 31/12/2022.

Sanharó, 12/07/2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:325F4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Contrato Nº: 00044/2022. Contratado: Distribuidora de Alimentos Cavalcanti Eireli. CNPJ: 06.536.960/0001-57. Valor R$30.204,27. Vigência: de 19/04/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00045/2022. Contratado: Transroca Comercial Ltda. CNPJ: 04.159.635/0001-97. Valor R$35.862,98. Vigência: de 19/04/2022 a 31/12/2022.
Contrato Nº: 00046/2022. Contratado: Y M S da Silva Eireli. CNPJ: 22.909.366/0001-10. Valor R$73.232,15. Vigência: de 19/04/2022 a 31/12/2022.

Sanharó, 12/07/2022.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:7A4042E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE.
Contrato Nº: 00047/2022. Contratado: Josemarcia Gomes da Silva. CNPJ: 19.771.678/0001-04. Valor R$73.836,00. Vigência: de 19/04/2022 a 31/12/2022.

Sanharó, 12/07/2022.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:D1F5C217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP ATOS DE PESSOAL Nº 019/2022 11 DE JULHO DE 2022

CONCEDE APOSENTADORIA A LEONILDA DE FREITAS CYSNEIROS

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ter sido concedida a solicitação de benefício de aposentadoria pela Previdência Social, sob o nº 195.666.115-5,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por tempo de contribuiçao do Professor, a servidora Leonilda de Freitas Cysneiros, pelo Regime Geral de Previdência, conforme concessão de benefício nº 195.666.115-5.

Art. 2º A responsabilidade do pagamento da aposentadoria, a contar do dia 01 de julho de 2022, passa a ser do Instituto Nacional do Seguro Social, conforme concessão de aposentadoria nº 195.666.115-5, com início de vigência a partir do dia 24 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 0l de julho de 2022.

Art 4º Ficam revogadas as disposições em contrário
.
Sanharó, 11 de julho de 2022

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:10B3E0F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 198/2022 06 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PREMIO A GLAUCIA SOARES FERREIRA CALADO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Gláucia Soares Ferreira Calado, funcionária efetiva do município, matrícula 1195, admitida em 30 de agosto de 1988, para o cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao sexto mês do primeiro decênio e ao primeiro mês do segundo decênio, períodos aquisitivo de 1988/1998 e 1998/2008.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio tem início no dia 07 de julho e término em 05 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 06 de julho de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora do DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:554E4C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 199/2022 11 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FERIAS A ALESSANDRO FEREIRA MARTINS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Alessandro Ferreira Martins, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1026, admitido em 05 de março de 2007, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 05 de março de 2020 a 04 de março de 2021.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 15 de julho e término em 14 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 11 de julho de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:73A4CA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 200/2022 11 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FERIAS A ROSEMERE CALADO DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Rosemere Calado da Silva, servidora efetiva do município, matrícula nº 1626, admitida em 03 de março de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, férias, referente ao período trabalhado de 03 de março de 2021 a 02 de março de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 08 de agosto e término em 06 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 11 de julho de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D42E7898

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 201/2022 12 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A MONICA GLORIA SILVA DE ALMEIDA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Mônica Glória Silva de Almeida, matrícula nº 1561, servidora efetiva do Município, admitida em 18 de outubro de 1999, para o cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na USF Mulungu, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, conforme determina a Constituição Federal.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º A referida licença teve início no dia 22 de junho e terminará em 19 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 12 de julho de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D5A5AE4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 202/2022 12 DE JULHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PREMIO A GILMARA LISANDRA ALMEIDA SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Gilmara Lisandra Almeida Santos, funcionaria efetiva do município, matrícula nº 1187, admitida em 22 de fevereiro de 1999, para o cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Profº Amaro Soares de Souza, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao segundo bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo de 22 de fevereiro de 1999 a 21 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 27 de julho e término em 24 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 12 de julho de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3ADD92E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução e fornecimento de equipamento e material permanente para iluminação da pista de motocross no Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo III do Edital**.** Valor do Orçamento: **R$ 109.884.33** (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)**.** Data e hora da abertura: **29/07/2022** às **10:00 horas** (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE no horário das 08:00 às 13:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 12 de julho de 2022 –

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA -
Pregoeiro

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:00328198

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 055/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 030/2022 – OBJETO: Registro de Preços Corporativo para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VOL. III, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor total estimado R$ 4.717.292,70. Data e hora de abertura: 26/07/2022 às 10h:00min (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua José Antônio Joaquim - n° 140 – 1º andar – Bairro Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe-PE, nesta cidade, no horário de 7:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe, PE, 12 de julho de 2022.

GEANE MARIA BEZERRA –
Pregoeira

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:6E456313

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO**

CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 23.312.871/0001-46 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 1.280,00** (Um milhão duzentos e oitenta reais)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 28.145.496/0001-00 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 95,310,00** (noventa e cinco mil e trezentos e dez reais)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 10.782.385/0001-40 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 2.430,00** (dois mil e quatrocentos e trinta reais)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **WD DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF 28.013.023/0001-50 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 104.525,00** (cento e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 31.908.034/0001-02 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 563.321,50** (quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 15.218.561/0001-39 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 00.874.929/0001-40 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 45.600,00** (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 09.007.162/0001-26 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 96.750,00** (noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da

SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 35.472.743/0001-49 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 341.632,50** (trezentos e quarenta um mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 40.256.200/0001-24 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 47.990,00** (quarenta e sete mil e novecentos e noventa reais)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 67.729.178/0006-53 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 264.577,50** (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 36.099.392/0001-35 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 942.149,00** (novecentos e quarenta e dois mil e cento e quarenta e nove reais)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **CECHETI & CADINI – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 26.965.609/0001-99 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 40.788.766/0001-05 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 875.000,00** (oitocentos e setenta e cinco mil reais)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 08.674.752/0001-40 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 412.275,00** (quatrocentos e doze mil e duzentos e setenta e cinco reais)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 25.279.552/0001-01 tendo como OBJETO o registro de preço Corporativo para aquisição de Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 43.135,00** (quarenta e três mil e cento e trinta e cinco reais)**. Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE**

SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **DMC-DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 16.970.999/0001-31 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 08.778.201/0001-26 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 254.400,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 12.882.932/0001-94 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 478.950,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 05.400.006/0001-70 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 431.955,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 42.092.374/0001-24 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 29.840,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF 35.250.918/0001-73 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 272.812,50 (Duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 36.191.620/0001-00 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 388.565,00 (Trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 35.753.111/0001-53 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 1, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 78.750,00 (Setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 e com termo final em 01/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:E00585EF

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (192/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 35.472.743/0001-49 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 341.632,50 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (193/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 40.256.200/0001-24 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 47.990,00 (quarenta e sete mil novecentos e noventa reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (194/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 67.729.178/0006-53 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 264.577,50 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (195/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 36.099.392/0001-35 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 942.149,00 (novecentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (196/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **CECHETTI & CADINI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 26.965.609/0001-99 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (197/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 40.788.766/0001-05 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 875.800,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (198/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 08.674.752/0001-40 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 412.275,00 (quatrocentos e doze mil duzentos e setenta e cinco reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (199/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** , inscrita no CNPJ/MF 25.279.552/0001-01 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 43.135,00 (quarenta e três mil cento e trinta e cinco reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (200/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **DMC – DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI** , inscrita no CNPJ/MF 16.970.999/0001-31 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (201/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **DROGAFONTE LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 08.778.201/0001-26 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (202/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 12.882.932/0001-94 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 478.950,00 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (203/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 05.400.006/0001-70 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 431.955,00 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (204/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 42.092.374/0001-24 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 29.840,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (205/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** , inscrita no CNPJ/MF 35.250.918/0001-73 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 272.812,50 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (206/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI** , inscrita no CNPJ/MF 36.191.620/0001-00 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 388.565,00 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (207/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 35.753.111/0001-53 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 1, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 01/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:EF8EEAA7

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 40.788.766/0001-05 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 2, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 274.630,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 e com termo final em 04/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 08.674.752/0001-40 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 2, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 e com termo final em 04/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 31.908.034/0001-02 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 2, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 29.864,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 e com termo final em 04/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **WD DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF 28.013.023/0001-50 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 2, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 208.650,00 (Duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 e com termo final em 04/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 08.778.201/0001-26 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 2, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 258.750,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 e com termo final em 04/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 36.191.620/0001-00 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 2, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 e com termo final em 04/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 03.817.043/0001-52 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 2, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 268.200,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 e com termo final em 04/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 75.014.167/0001-00 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 2, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 66.262,50 (Sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 e com termo final em 04/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 09.007.162/0001-26 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 2, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 537.750,00 (Quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 e com termo final em 04/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF 35.250.918/0001-73 tendo como OBJETO do contrato a aquisição De Medicamentos 2, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R$ 98.151,00 (Noventa e oito mil, cento e cinquenta e um reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 e com termo final em 04/07/2023.**

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:66B91065

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (208/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **DROGAFONTE LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 08.778.201/0001-26 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 2, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 258.750,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (209/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI** , inscrita no CNPJ/MF 36.191.620/0001-00 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 2, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (210/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **PHARMAPLUS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 03.817.043/0001-52 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 2, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde

LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (211/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 75.014.167/0001-00 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 2, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 66.262,50 (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (212/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 09.007.162/0001-26 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 2, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 537.750,00 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (215/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 40.788.766/0001-05 tendo como OBJETO a **Aquisição de**

Medicamentos 2, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 274.630,00 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (216/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** , inscrita no CNPJ/MF 08.674.752/0001-40 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 2, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº (218/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com CNPJ nº 11.196.515/0001-25 , através da secretária **Lívia Maria Borba Danda** firma com a empresa **WD DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ/MF 28.013.023/0001-50 tendo como OBJETO a **Aquisição de Medicamentos 2, no sistema de Registro de Preços Corporativo, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R$ 208.650,00 (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 04/07/2022 .**

Secretaria Municipal de Saúde
LÍVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:6800E487

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Eletrônico) SRP Nº 001/2022
Processo Administrativo Nº003/2022

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **13/07/2022. às 08:00 horas.**
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **25/07/2022, às 09:00 horas.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **25/07/2022, às 09:30 horas.**
Objeto: Eventual fornecimento de Combustível, tipo Gasolina Comum e óleo diesel, destinado ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Santa Filomena/PE, com entrega parcelada, durante o exercício de 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA MESMA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital. Valor Estimado **R$ (54.930,00(CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)**. Edital e informação na Rua Germino Pereira da Cruz, nº 373, Centro, CEP: 56.210-000 – Santa Filomena-PE. Telefone: 87 3874 7137. O Edital está disponível gratuitamente nos sítios website: www.camaradesantafilomena.pe.gov.br e www.bnc.org.br,"Acesso Identificado no link -licitações".

Santa Filomena (PE), 12 de Julho de 2022.

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Walnyr José Lino Araújo
Código Identificador:E013659D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE

ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SUA EQUIPE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, no Estado de Pernambuco, levando em consideração o resultado do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 o qual teve como objeto a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a conclusão da escola padrão FNDE 06 (seis) salas no município de Santa Maria da Boa Vista/PE, resolve **ADJUDICAR** ao Licitante, **EWG SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 03.792.129/0001-78**, na totalidade do seu objeto, em razão do mesmo ter apresentado o menor Preço Global de empreitada por preço global (critério de julgamento do presente certame), perfazendo um valor global de R$ 1.324.330,82 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

Santa Maria da Boa Vista, PE, 11 de julho de 2022.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:50F81A55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração o resultado do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022, Termo de Compromisso 158025 FNDE, o qual teve como objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos a conclusão da escola padrão FNDE 06 (seis) salas no município de Santa Maria da Boa Vista/PE, resolve **HOMOLOGAR** o resultado que declarou ao Licitante, **EWG SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 03.792.129/0001-78**, na totalidade do seu objeto, um valor global de R$ 1.324.330,82 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), valor a ser pago por medição da execução da obra, em razão do mesmo ter apresentado a melhor proposta de preço por preço global, (critério de julgamento do presente certame).

Santa Maria da Boa Vista, PE, 12 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:198269A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Processo nº 0018/2022 Modalidade: Tomada de Preços nº 00002/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimentação em paralelepípedos granítico do sistema viário do município de Santa Terezinha-PE, nas seguintes ruas: Rua Edson de Holanda, Rua João Lopes da Silva, Rua Pedro Ferreira Leite, Rua Horácio Souza, Rua Bernardo Nunes e Rua Silvino leite Programa Plano Retomada, convênio nº 40/2022; O Município de Santa Terezinha/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços que seria dia 13/07/2022 as 09:00 horas caso nenhuma empresa entre com recursos na fase de habilitação, será remarcado a sessão de abertura de proposta de preços para o dia 14/07/2022 as 09:00 horas na Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal na Travessa José Romão Araújo, nº 205, Centro, Santa Terezinha/PE. Outras informações podem ser obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, através do Site do Município:santaterezinha.pe.gov.brou através de solicitação enviando o e-mail para:dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br. Mais informações através do Fone: (87) 3859 – 1156.

Santa Terezinha/PE, 12/07/2022.

JOÃO PAULO F. TORRES,
Presidente da CPL. (*)(**)(***)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:61F4A895

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº: 2020/2022;
Pregão Eletrônico nº: 20014/2022;
Impugnante: DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI; CNPJ nº 07.918.483/0001-57.

Trata-se de impugnação interposta, tempestivamente, pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, que interpôs aos 11 dias de julho de 2022, impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 20014/2022, em face do ato convocatório, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha PE.

INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório visa a contratação de empresa para aquisição parcelada de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha PE. O Pregão Eletrônico n.º 20014/2024 foi publicado no dia 08 de julho do corrente ano, com a data de abertura do certame marcada para o dia 20 de julho de 2022, às 08:15h.
No dia 11/07/2022, às 17h00 foi apresentado pedido de impugnação ao Edital do referido Pregão Eletrônico, encaminhado, via e-mail para dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.
Cumpre consignar que o pedido foi apresentado tempestivamente e na forma exigida, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Alega a impugnante, em síntese, as seguintes incongruências no edital:
A impugnante alega que o presente edital concentra-se a entrega do material no prazo de 02 (DOIS) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho.
A empresa indaga que tem sua sede localizada em Blumenau (SC, sendo que o prazo estipulado de 05 (CINCO) dias é insuficiente para o procedimento.
A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento/ nota de empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais. Na fixação do prazo de entrega do produto deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação.
Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva 2 entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o Município. Ademais, não se mostra razoável que a Administração, a quem compete o exercício de suas obrigações pautado em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.
A exigência retratada no presente Edital sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93. É fato que o prazo de 05 (cinco) dias e da Licitante CONTRATADA para a CONTRATANTE é inexequível. Desta forma, é costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata).
O prazo de 15 (quinze) dias corridos, já é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgãos Públicos. Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público. Assim o administrador deve buscar obter produtos de qualidade, pelo menor preço possível e conceder prazo razoável que permita um planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material. No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexequível. Pois há de ser considerado ao menos o tempo de logística.
O prazo do edital para a entrega da mercadoria quando desproporcional, resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade com o local de entrega podem participar, uma vez que os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte. Deve se considerar ainda, que os licitantes têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que o prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas, etc. Nesse passo conclui-se que há ilegalidade e restrição de 05 (cinco) dias, trazendo como consequência prejuízo a Administração, devido à diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Pública a oportunidade de comprar melhor.
Como sabido, os procedimentos licitatórios têm por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração. Firme neste norte a administração deve envidar esforços no sentido de não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, observando neste os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpido no inciso II do art. 5º da novel Carta Magna. Nos procedimentos licitatórios, além do princípio da isonomia e legalidade, a administração permanece adstrita aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade para adoção dos critérios a serem estabelecidos no EDITAL, necessários ao atendimento do interesse público. Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Legalidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública.

DO MÉRITO

Uma vez preenchidos os requisitos legais para o recebimento da impugnação apresentada, passa-se a analisar o mérito das alegações.

Preliminarmente, cabe elucidar que não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3.º da Lei n° 8.666/93, elencadas abaixo:

Art. 3°. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com isso, cabe ressaltar que o presente Edital estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme subitem 7.1 do Termo de Referência, não fere a lei de licitações, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público. Além do mais, em caso de atrasos na entrega, a empresa deverá justificar o atraso da entrega.

Todavia, não é de forma alguma objetivo desta Administração Municipal alijar licitantes, pelo contrário, todos os procedimentos visam garantir os princípios basilares da licitação pública, tais como a isonomia, competitividade, legalidade e eficiência.

Posto isso, é possível justificar a solicitação do prazo exigido no subitem 7.1 do Termo de referência do edital para a entrega dos produtos, dessa forma, os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular. Ademais, a contratada deve atender as necessidades.
Neste sentido:

A licitação, procedimento anterior ao contrato administrativo, tem como princípio basilar a vinculação ao instrumento convocatório, que é lei interna do próprio certame e, por isso, deve ser cumprido em sua totalidade, é através dele que ficam estabelecidas as regras para o posterior cumprimento do contrato, faltante um item exigido pelo edital, inabilita-se o proponente. (...) o princípio da isonomia deve ser interpretado de forma sistêmica ao princípio da vinculação do edital, pois este estabelece as regras do certame e aquele garante, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes, ***a isonomia não deve ser tratada única e exclusivamente como direito dos licitantes, mas também como um conjunto de deveres e limitações impostas pelo próprio edital.*** *(Tribunal de Justiça de Santa Catarina, MS n.º 98.008136-0, Rel. Des. Volnei Carlin, j. 14.08.02) (grifo nosso).*

Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse sempre vai se sobrepor ao interesse de particulares.

DA DECISÃO

Após análise e com base na fundamentação supra, decido conhecer e, no mérito, **INDEFERIR** a impugnação em epígrafe interposta pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI; CNPJ nº 07.918.483/0001-57, mantendo-se todos os itens do Edital.

Santa Terezinha (PE), em 12 de julho de 2022.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:72A5ADE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo em Referência n°.º: 0016/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico N°. 00010/2022;
Origem: Comissão Permanente de Licitação;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de construção e materiais elétricos para uso nos serviços das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha/PE.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, em atenção a Pedido de Esclarecimento apresentado por uma Empresa, faz saber a todos que interessar que apresentou os seguintes esclarecimentos relacionados ao Edital do Pregão Eletrônico acima identificado:
PERGUNTA: Há divergência entre as quantidades informadas no Comprasnet e as quantidades informadas no item 257.
RESPOSTA: O subitem 1.3 do edital, bem como o subitem 1.2 do termo de referência diz que (O quantitativo constante da página do Pregão Eletrônico no site www.comprasgovernamentais.gov.br, é a mesma dos listados no anexo I do Edital. Cabe ressaltar que em caso de dúvida e/ou caso venha ter alguma divergência em função de transferência de dados do nosso sistema para o sistema **COMPRASNET, PREVALECERÁ A QUANTIDADE E DESCRIÇÃO** constante no Anexo I do Edital), ou seja em discordância dos dados inseridos no Comprasnet, prevalece a descrição constante no Termo de Referência Anexo I do edital.

Ou seja, o licitante em sua Proposta de Preços inserida no comprasnet tem que colocar a mesma quantidade que está no item 257, sabendo que na fase de lances o licitante vai dar os lances para 150 unidades e não apenas 15 unidades.

Santa Terezinha/PE, 12 de julho de 2022.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:8C268065

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 002/2022 - Dispensa de Licitação no 001/2022

A Secretária de Saúde do Município de São Benedito do Sul/PE, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a dispensa de licitação para celebração de Contratos de Programas junto ao Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município, no art. 2º, § 1º, III da Lei nº 11.107/05, no art. 24, XXVI da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 32, Parágrafo Único do Decreto nº 6.017/2007.

São Benedito do Sul, 11 Julho de 2022.

HELOÁ DA SILVA CAMPOS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:CB9271F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Municípiode São Benedito do Sul-PE através do seu pregoeiro oficial torna publico que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL nº 002/2022 Processo Licitatorio nº- 003/2022 EXCLUSIVO para ME,EPP, MEI e COTAS PRINCIPAL E RESERVADA Cujo Objeto: Sistema Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de cestas básicas para doação a famílias carentes do Município de São Benedito do Sul/PE**, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações equantidadesestabelecidas no Termo de Referência(Anexo II) do edital. No valor global estimado de R$ **R$254.020,00,00** (Duzentos e cinquenta e quatro mil, vinte reais). **Abertura: 25/07/2022 às: 09:31hs**. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br Outras informações poderão ser solicitadas, das 08 às 13h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Bairro Centro – São Benedito do Sul/PE. Tel. (081) 3684-1154 – e –mail: licitasbspe@gmail.com

ELIAS JOSE FERREIRA –
Pregoeiro, em 12/07/2022.

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:221F6FB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 133/2022

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder gratificação de assessoramento de 50% a servidora **ERICE BEZERRA DA SILVA, Mat. Nº 107556**, por estar assessorando na coordenação de programas culturais e elaboração de projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 03 de março de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:4FA6D295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 162/2022

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder gratificação de assessoramento de 50% ao servidor **LUCAS BARBOSA MEDEIROS, Mat. Nº 107476**, por estar assessorando na fiscalização de obras e demandas do setor de compras da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 18 de março de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:620FAAA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 228/2022

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder gratificação de assessoramento de 50% ao servidor **MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. Nº 105014**, por estar assessorando na fiscalização e manutenção de contratos no setor de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:0C9A9662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 295/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **CIBELE SILVA DO NASCIMENTO**, Mat.,106619, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de julho de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:1506A393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 296/2022

O excelentíssimo Senhor PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **CIBELE SILVA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº ***461* - SDS/PE, cadastrado no CPF sob o nº ***.469.644-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 01 de julho de 2022.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:F731F9E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022. O Aditivo de Contrato nº 028/2022, tem por objeto o reequilíbrio no preço da Água Mineral e Gás de Cozinha – GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, conforme preconiza a Alínea "d" do Inciso II do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 Contratado: IVANILDO SEVERINO DA SILVA inscrita CNPJ/NP sob o nº 11.006.366/0001-94. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R$ 22.177,62 (vinte e dois mil cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o valor total de R$ 119.770,92 (cento e dezenove mil e setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos)

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/07/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:4D4D2EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022. O Aditivo de Contrato nº 003/2022, tem por objeto o reequilíbrio no preço da gasolina comum e do óleo diesel S10 perante a economia nacional em que solicita o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, com base nas notas fiscais nº 458.600 de 26/02/2022, nota nº 73975 de 03/03/2022, nota nº 268.278 de 12/03/2022 e nota nº 268.399 de 14/03/2022, apresentadas pela empresa; Contratado: B ALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.884.989/0001-20. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R$ 304.850,00 (trezentos e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). perfazendo o valor total de 1.965.800,00 (um milhão e novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais)

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/07/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:6814C56A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2021. O Aditivo de Contrato nº 217/2021, tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato nº 217/2021, cujo objeto consiste na Construção de tanque séptico e filtro anaeróbico para Creche no Distrito de Barra do Riachão, em São Joaquim do Monte/PE, de acordo com especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital e demais Anexos do PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2021, CONVITE nº 003/2021: BARBOSA & QUEIROZ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.045.960/0001-24.O contrato original fica prorrogado por 02 (dois) meses, pelo período de 23/01/2022 até 23/03/2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/07/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:6660E896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022. O Aditivo de Contrato nº 018/2022, tem por objeto o reequilíbrio no preço dos alimentos perante a economia nacional em que solicita o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, com base nas notas fiscais apresentadas pela empresa; Contratado: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.357.873/0001-14. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R$ 46.344,40 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). perfazendo o valor total de R$ 168.972,55 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/07/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:5CD843FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022. O Aditivo de Contrato nº 017/2022, tem por objeto o reequilíbrio no preço dos alimentos perante a economia nacional em que solicita o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, com base nas notas fiscais apresentadas pela empresa; Contratado: RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.511.689/0001-87. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R$ 186.015,20 (cento e oitenta e seis mil, quinze reais e vinte centavos). perfazendo o valor total de R$ 648.222,50 (seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/07/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:B35F0763

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - PRORROGAÇÃO DE POSSE

Diante de recomendação jurídica, DEFIRO o requerimento do candidato FABIO JOSE DE MELO, inscrito no CPF: 031.336.854-65, classificado para o cargo de Pintor Predial, convocado através da Portaria 284 de 02 de junho de 2022.

Cumpra-se, na forma da lei.
Notifique-se o requerente.
Publique-se.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:171CC8B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 020/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Processo Nº: 020/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00015/2022. Compra. Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustível no ano de 2022, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$883.200,00.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 25 de Julho de 2022. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 12/07/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:7A3CF649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 019/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Processo Nº: 019/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00014/2022. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00014/2022, da seguinte maneira: Item 1: R S de Siqueira Ltda. CNPJ: 21.822.865/0001-03, pelo valor de R$260.000,00.

São José do Egito, 12/07/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:D962E1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 019/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Processo Nº: 019/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00014/2022. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00014/2022, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. Item 1: R S de Siqueira Ltda. CNPJ: 21.822.865/0001-03, pelo valor de R$260.000,00.

São José do Egito, 12/07/2022.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:5249D991

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001/2022 – PROC. Nº 003/2022 P. ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº: 00005/2022 – CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOSÉ DO EGITO E COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JC LTDA, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Combustível no ano de 2022, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado**,**

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JC LTDA, CNPJ Nº 00.464.044/0001-72, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR 25% total de R$ 166.525,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 02 de JUNHO de 2022.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:8581DB4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2022

PORTARIA Nº 068/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º **VINÍCIUS LABANCA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, para 100% a gratificação do Sr. **CARLOS HENRIQUE VIANA CHAGAS,** inscrito no CPF/MF sob o nº 180.889.374-34, Símbolo CC – 9, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 01 de Junho de 2022

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:A808CE5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2022

PORTARIA Nº 067/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. CONSUELO MARIA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 685.534.044-04, do Cargo Político de Assessor de Gabinete II, Símbolo CC7**,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 31 de Maio de 2022

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:054DF5F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2022

PORTARIA Nº 066/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º **VINÍCIUS LABANCA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. Gilvan Miguel da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 781.709.904-91, do Cargo Político de Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial I, Símbolo CC – 8, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 31 de Maio de 2022.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:01286298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2022

PORTARIA Nº 074/2022

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, para recompor o Conselho Municipal de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, conforme Lei Ordinária nº 2.036, de 05 de fevereiro de 2002 e regulamentado pela Lei Ordinária nº 2.317, de 03 de agosto de 2010, os seguintes representantes, na forma abaixo:

CONSELHEIROS:
Representante Poder Executivo

Titular: Midilene Bartolomeu França Barbosa
Suplente: Antonio Carlos Rodrigues Ceneviva

Representante das Entidades de Trabalhadores da Educação

Titular: Alexsandra Barbosa Araújo da Silva (Vice-Presidente)
Suplente: Liliane Cavalcanti da Silva Santos
Titular: Marcia Margô Galindo (Presidente)
Suplente: Elba Silva de Farias

Representante de Discentes

Titular: Maria Beatriz de Lima Machado de Araújo
Suplente: Carina Pereira da Silva

Representante Pais de Estudantes

Titular: Anderson Silva Gusmão
Suplente: Ana Patrícia Rocha de Araújo
Titular: Kleber José Vieira
Suplente: Rosangela da Silva Brito

Representantes Entidades Civis Organizadas

Titular: Thiago Felipe Lima da Silva
Suplente: Jose Natal da Silva
Titular: Fernanda Moraes da Silva
Suplente: Maria Romina Agra Araujo

Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 01 de julho de 2022.

VINÍCIUS LABANCA
- Prefeito -

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:B4F94B8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2022

PORTARIA Nº 073/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º **VINÍCIUS LABANCA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. GEOVANI JOSÉ DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.841.914-15, para o Cargo Político de Assessor de Gabinete III, Símbolo CC – 9, lotado na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 01 de Julho de 2022

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:7B17C138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2022

PORTARIA Nº 072/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º **VINÍCIUS LABANCA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. MIZAEL FERREIRA VIANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 743.988.904-59, do Cargo Político de Assessor de Gabinete III, Símbolo CC – 9, lotado na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de junho de 2022

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:7FCC0DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2022

PORTARIA Nº 071/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º **VINÍCIUS LABANCA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ANGÉLICA EMANUELA DA SILVA LINS, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.200.404-00, do Cargo Político de Chefia do CREAS II, Símbolo CC – 9, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de junho de 2022

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:87703915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2022

PORTARIA Nº 070/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º **VINÍCIUS LABANCA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, para 100% a gratificação do Sr. **JOSÉ CARLOS DA CUNHA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 265.026.824-72, Símbolo CC – 5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 01 de Junho de 2022

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D11C6EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2022

PORTARIA Nº 069/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º **VINÍCIUS LABANCA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ELIZABETH VIEGA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.751.074-28, para o Cargo Chefe de Divisão Multidisciplinar, Símbolo CC – 9, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 01 de Junho de 2022.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:5F0F57D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Objeto: **Prestação de serviço de locação em comodato de Computadores, Tabletes e Impressoras para complementação da informatização das Unidades Básicas de Saúde (Programa Informatiza UBS), com Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos com possibilidade de fornecimento de periféricos e acessórios com valor adicional, de acordo com a demanda e a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de São Vicente Ferrér– PE.** Fundamentação Legal 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 12/2021, DOTAÇÃO: **Órgão/Unidade: 02.12 Secretaria de Saúde, Funcional: 10.301.4280.2280.0000; Categoria: 3.3.90.39.00;** Valor R$ 283.196,64 (duzentos e oitenta e três mil cento e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, empresa: PLACE COMERCIO SERVIÇOS E ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA LTDA** CNPJ n° 28.650.180/0001-76.

Data de assinatura 08/06/2022.

São Vicente Férrer-PE, 10 de junho de 2022.

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:F679DF0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: 3M PRODUÇÕES E EVENTOS inscrito no CNPJ sob o nº **44.382.635/0001-76**

Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE (PALCOS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, CAMARIM, TENDA, PAINEL DE LED, PROJETOR E FECHAMENTO) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SERRITA E DISTRITOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

EVENTO: FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NA ESCOLA DO DISTRITO DE SANTA ROSA NO MUNICIPIO DE SERRITA/PE NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EDUCAÇÃO
03- Entidades Supervisionadas
Orgão: Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.1202.2424.0000 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor Total: R$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais)
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 30(trinta) dias partir da data da sua assinatura.

Fundamentação Legal:
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

3M PRODUÇÕES E EVENTOS
Contratada

Serrita - PE, 15 de junho de 2022.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:B4283567

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: 3M PRODUÇÕES E EVENTOS inscrito no CNPJ sob o nº **44.382.635/0001-76**

Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE (PALCOS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, CAMARIM, TENDA, PAINEL DE LED, PROJETOR E FECHAMENTO) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SERRITA E DISTRITOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

EVENTO: FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DAS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE SERRITA/PE NOS DIAS 20 AO DIA 22 DE JUNHO DE 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EDUCAÇÃO
03- Entidades Supervisionadas

Orgão: Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.1202.2424.0000 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor Total: R$ 14.175,00 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais)
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 30(trinta) dias partir da data da sua assinatura.

Fundamentação Legal:
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

3M PRODUÇÕES E EVENTOS
Contratada

Serrita - PE, 17 de junho de 2022.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:9184D5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: 3M PRODUÇÕES E EVENTOS inscrito no CNPJ sob o nº **44.382.635/0001-76**

Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE (PALCOS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, CAMARIM, TENDA, PAINEL DE LED, PROJETOR E FECHAMENTO) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SERRITA E DISTRITOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

EVENTO: FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO DA ESCOLA DO SITIO CARUA DO MUNICIPIO DE SERRITA/PE NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EDUCAÇÃO
03- Entidades Supervisionadas
Orgão: Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.1202.2424.0000 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Educação
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor Total: R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais)
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 30(trinta) dias partir da data da sua assinatura.

Fundamentação Legal:
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

3M PRODUÇÕES E EVENTOS
Contratada

Serrita - PE, 25 de junho de 2022.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:36D25C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 003/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE
Contratado: 3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **44.382.635/0001-76**

Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE (PALCOS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, CAMARIM, TENDA, PAINEL DE LED, PROJETOR E FECHAMENTO) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SERRITA E DISTRITOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

EVENTO: ABERTURA DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICIPIO DE SERRITA/PE NO SITIO CARUÁ NO DIA 10 DE JUNHO DE 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREFEITURA
2 – Poder Executivo
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo
Funcional: 1392.1301.2847 – Festividades Cívicas, Religiosas e Tradicional.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R$ 19.465,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: - O presente Contrato terá vigência de 30(trinta) dias partir da data da sua assinatura.
Fundamentação Legal:
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

BRUNA QUEZADO
Contratante

3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Contratada

Serrita - PE, 08 de junho de 2022.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:A4EFDACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 004/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE
Contratado: 3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **44.382.635/0001-76**

Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE (PALCOS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, CAMARIM, TENDA, PAINEL DE LED, PROJETOR E FECHAMENTO) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SERRITA E DISTRITOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

EVENTO: FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO NO MUNICIPIO DE SERRITA/PE NO SITIO MAMELUCO NO DIA 11 DE JUNHO DE 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREFEITURA
2 – Poder Executivo
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo
Funcional: 1392.1301.2847 – Festividades Cívicas, Religiosas e Tradicional.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta cinco reais)
Vigência: - O presente Contrato terá vigência de 30(trinta) dias partir da data da sua assinatura.

Fundamentação Legal:
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

BRUNA QUEZADO
Contratante

3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Contratada

Serrita - PE, 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:731F0FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE
Contratado: 3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **44.382.635/0001-76**

Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE (PALCOS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, CAMARIM, TENDA, PAINEL DE LED, PROJETOR E FECHAMENTO) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SERRITA E DISTRITOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

EVENTO: ESTRUTURA PARA RECEPCIONAR A POPULAÇÃO E O GOVERNADOR DO ESTADO EM UM ENCONTRO PARA ANUNCIAR OBRAS E ASSINATURAS DE ORDENS DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE SERRITA/PE NO DIA 14 DE JUNHO DE 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREFEITURA
2 – Poder Executivo
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo
Funcional: 1392.1301.2847 – Festividades Cívicas, Religiosas e Tradicional.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)
Vigência: - O presente Contrato terá vigência de 30(trinta) dias partir da data da sua assinatura.
Fundamentação Legal:
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

BRUNA QUEZADO
Contratante

3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Contratada

Serrita - PE, 13 de junho de 2022.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:0707B753

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE
Contratado: 3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **44.382.635/0001-76**

Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE (PALCOS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, CAMARIM, TENDA, PAINEL DE LED, PROJETOR E FECHAMENTO) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SERRITA E DISTRITOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

EVENTO: FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO NO MUNICIPIO DE SERRITA/PE NO SITIO RIACHO DE DENTRO NA "CASA DE FARINHA" NO DIA 18 DE JUNHO DE 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREFEITURA
2 – Poder Executivo
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo
Funcional: 1392.1301.2847 – Festividades Cívicas, Religiosas e Tradicional.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais)

Vigência: - O presente Contrato terá vigência de 30(trinta) dias partir da data da sua assinatura.
Fundamentação Legal:
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

BRUNA QUEZADO
Contratante

3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Contratada

Serrita - PE, 15 de junho de 2022.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:0A214DE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 007/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE
Contratado: 3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **44.382.635/0001-76**

Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE (PALCOS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, CAMARIM, TENDA, PAINEL DE LED, PROJETOR E FECHAMENTO) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SERRITA E DISTRITOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

EVENTO: FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO NO MUNICIPIO DE SERRITA/PE NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREFEITURA
2 – Poder Executivo
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo
Funcional: 1392.1301.2847 – Festividades Cívicas, Religiosas e Tradicional.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R$ 4.175,00 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais)
Vigência: - O presente Contrato terá vigência de 30(trinta) dias partir da data da sua assinatura.
Fundamentação Legal:
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

BRUNA QUEZADO
Contratante

3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Contratada

Serrita - PE, 21 de junho de 2022.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:A540344E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 008/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE
Contratado: 3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **44.382.635/0001-76**

Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE (PALCOS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, CAMARIM, TENDA, PAINEL DE LED, PROJETOR E FECHAMENTO) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SERRITA E DISTRITOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

EVENTO: FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO NO MUNICIPIO DE SERRITA/PE NO SITIO NO URUBU NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREFEITURA
2 – Poder Executivo
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo
Funcional: 1392.1301.2847 – Festividades Cívicas, Religiosas e Tradicional.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R$ 5.255,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência: - O presente Contrato terá vigência de 30(trinta) dias partir da data da sua assinatura.
Fundamentação Legal:
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

BRUNA QUEZADO
Contratante

3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Contratada

Serrita - PE, 22 de junho de 2022.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:3529FE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 009/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE
Contratado: 3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **44.382.635/0001-76**

Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE (PALCOS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, CAMARIM, TENDA, PAINEL DE LED, PROJETOR E FECHAMENTO) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SERRITA E DISTRITOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EVENTO: ENCERRAMENTO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO NO MUNICIPIO DE SERRITA/PE NA VILA SÃO PEDRO E SÃO PAULO NA SEDE DO MUNICIPIO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREFEITURA
2 – Poder Executivo
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo
Funcional: 1392.1301.2847 – Festividades Cívicas, Religiosas e Tradicional.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R$ 17.540,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta reais)
Vigência: - O presente Contrato terá vigência de 30(trinta) dias partir da data da sua assinatura.
Fundamentação Legal:
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

BRUNA QUEZADO
Contratante

3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Contratada

Serrita - PE, 27 de junho de 2022.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:29D6543A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

CONVOCAMOS a empresa **3M PRODUÇÕES E EVENTOS**, empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ nº **44.382.635/0001-76** com endereço na Rua Coronel Romão Sampaio, 223, Sala B, Centro, Serrita - PE, CEP: 56.140-000 e representada por ANDREW BALBINO GOMES, brasileiro, RG: 9754021 SDS/PE, CPF: 707.556.244-40, domiciliado na Osmar José de Souza, 63, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro - PE, CEP: 56000-000, **adjudicada na licitação** sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**, datado de 30/06/2022, originário do **PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2022**, datado de 30/06/2022, **para a devida assinatura do respectivo termo de contrato** (que poderá ser assinado também de forma digital) nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita – PE.

Serrita, 08 de jullho de 2022.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 457/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:54F70BA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 021/2022. Pregão Eletrônico nº. 014/2022. CPL. Serviços. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.670, DE 1º DE JULHO DE 2019**. Valor Estimado: R$ 136.155,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 02.08.2022, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 12 de Julho de 2022.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C67CC3EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2022. Processo nº 027/2021. Tomada de Preços nº 004/2021. Alteração no prazo do Contrato referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS E MEIO FIO EM CONCRETO, NO PÁTIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ANTÔNIO BATISTAS DE MELO (SÍTIO BOM NOME), JOÃO PEREIRA VALE (VILA HENRIQUE DIAS) E ANEXO DA ESCOLA LAURA ALVES FEITOSA CHAVES (VILA DE ALGODÕES), NO MUNICIPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada:**HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 26.836.842/0001-71**. Prazo prorrogado do dia 26.06.2022 até o dia 23.10.2022.

Sertânia (PE), 20 de Junho de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CA4AF2E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 134/2021. Processo nº 020/2021. Tomada de Preços nº 003/2021. Alteração no valor do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE BARTOLOMEU BRASILIANO DE MELO (CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B), LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. Contratada: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 26.836.842/0001-71.

Valor Suprimido: R$ 2.283,99. Valor Atual do Contrato: R$ 262.907,90.

Sertânia (PE), 21 de Junho de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:23FF8337

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 134/2021. Processo nº 020/2021. Tomada de Preços nº 003/2021. Alteração no valor do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE BARTOLOMEU BRASILIANO DE MELO (CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B), LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. Contratada: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 26.836.842/0001-71. Valor Acrescido: R$ 44.084,47. Valor Atual do Contrato: R$ 306.992,37.

Sertânia (PE), 21 de Junho de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7660A938

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2022. Processo nº 012/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E TONERS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME – CNPJ nº 20.915.722/0001-83. Valor Contratado: R$ 8.474,66. Vigência: de 27.06.2022 até 31.12.2022.

Sertânia, 27 de Junho de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B5B9381A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2022. Processo nº 011/2022. Pregão Eletrônico nº 006/2022. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICO I-EDUCAR, COM AS FERRAMENTAS DE DIÁRIO ELETRÔNICO DO PROFESSOR, PRÉ-MATRICULA ONLINE E DEMAIS MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. INCLUI AINDA SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratada: YAN TECNOLOGIA EIRELI – ME – CNPJ nº 26.046.915/0001-21. Valor Contratado: R$ 68.000,00. Vigência: de 12 meses.

Sertânia, 10 de Junho de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2967D023

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2022. Processo nº 015/2022. Convite nº 004/2022. CPL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE. Contratada: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP – CNPJ nº 07.197.088/0001-22. Valor Contratado: R$ 42.000,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 06 de Julho de 2022.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D5C17A51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 007/2022

Processo Nº: 018/2022. CPL. Compras. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento as demandas de formações, reuniões de professores e eventos escolares da rede municipal de ensino de Solidão-PE, exercício de 2022. Data da realização do julgamento: 27/04/2022. Empresa participante: MARIA L. A. DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 08.947.754/0001-65. Resultado do Julgamento: MARIA L. A. DE OLIVEIRA ME; vencedora e habilitada para todos os itens. Valor Global: R$ 19.466,50. Empresa desclassificada: Não houve. Itens Desertos: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

27/04/2022.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:BC5EB0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2022

Contrato: Nº: 034/2022, Processo Licitatório: 022/2022, Pregão Eletrônico 009/2022 CPL. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente, para os serviços de confecção de prótese dentária, tendo em vista o fornecimento parcelado, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Solidão - PE, através do programa: Política Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente. Contratada: Maria Aparecida Ferreira De Almeida Silva, CNPJ nº 23.658.869/0001-23, Valor Global de: R$ 111.000,00, Vigência: 23/05/2022 à 23/05/2023.

Solidão/PE, 23/05/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:F61A0EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 053/2022

Contrato Nº: 053 /2022. Processo Nº: 025/2022. Pregão Eletrônico Nº 012/2022. CPL. Objeto: Contratação de empresa, objetivando o fornecimento de Mão de Obra, para serviços de reforma e manutenção no Município de Solidão - PE. Contratada: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.566.790/0001-87. Valor Global: R$ 96.130,00. Vigência: 15/06/2022 à 15/06/2023.

Solidão/PE, 15/06/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:EFD03207

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2022

Contrato: Nº: 032/2022, Processo Licitatório: 018/2022, Pregão Eletrônico 007/2022 CPL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento as demandas de formações, reuniões de professores e eventos escolares da rede municipal de ensino de Solidão-PE, exercício de 2022. Contratada: MARIA L. A. DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 08.947.754/0001-65, Valor Global de: R$ 19.466,50, Vigência: 29/04/2022 à 29/04/2023.

Solidão/PE, 29/04/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:27E09B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 065/2022

Contrato: Nº: 065/2022, Processo Licitatório: 029/2022, Tomada de Preços 002/2022 CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação em diversas ruas no município de Solidão - PE, conforme recursos garantidos pelo convênio de cooperação financeira nº 31/2022 – SDUH/PE. Contratada: D & J CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 42.176.434/0001-97, Valor Global de: R$ 643.274,09, Vigência: 06/07/2022 à 06/01/2023.

Solidão/PE, 06/07/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:0BB63EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS

À,

D & J CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.175.434/0001-97, estabelecida na Rua 1 de Maio, n° 420, Nossa Senhora das Graças, CEP: 56.000-000, Salgueiro-PE.

Referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação em diversas ruas no município de Solidão - PE, conforme recursos garantidos pelo convênio de cooperação financeira nº 31/2022 – SDUH/PE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 029/2022
Tomada de Preços nº 002/2022
Contrato nº 065/2022
Valor do contrato: R$ 643.274,09 (Seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o início da execução dos serviços de pavimentação em diversas ruas no município de Solidão - PE, do Processo Licitatório 029/2022, Tomada de Preços nº 002/2022, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

De acordo com a CLÁUSULA SEXTA, do contrato 065/2022, os serviços contratados deverão ser iniciados a partir do dia do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO pela CONTRATADA.

Solidão - PE, em 06 de julho de 2022.

Assinatura do Contratante	Recebido da Contratada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO	D & J CONSTRUTORA LTDA
Djalma Alves de Souza	José Adauto Soares Junior
Prefeito	Representante legal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:24965A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 055/2022

Contrato Nº: 055/2022. Processo Nº: 034/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022. CPL. Objeto: Contratação de atrações musicais, para realização de shows, em praça pública, no município de Solidão - PE, durante a tradicional festa de São João, com apresentação no dia 25 de junho de 2022. Contratado: JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA (JE PROMOÇÕES E EVENTOS), CNPJ: 35.601.507/0001-85. Valor Global: R$ 30.000,00. Vigência: 20/06/2022 à 19/07/2022.

Solidão/PE, 20/06/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:4AEC60B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 054 /2022

Contrato Nº: 054 /2022. Processo Nº: 028/2022. Pregão Eletrônico Nº 013/2022. CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos para locação de palco, sonorização, Grid de alumínio, Painel de Led, Iluminação e Gerador, para cobertura de eventos festivos de São João, nos dias 25 e 26 de Junho de 2022, na sede de Solidão - PE. Contratada: JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA (JE PROMOÇÕES E EVENTOS), CNPJ nº 35.601.507/0001-85. Valor Global: 34.600,00. Vigência: 17/06/2022 à 17/07/2023.

Solidão/PE, 17/06/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:91D46727

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 056/2022

Contrato: Nº: 056/2022, Processo Licitatório: 022/2022, Convite 003/2022 CPL. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a contratação de empresa especializada, em obras e serviços de engenharia, para complemento da cobertura e fechamento laterais da quadra Luiz Bezerra no Município de Solidão - PE. Contratada: D & J CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 42.176.434/0001-97, Valor Global de: R$ 39.447,90, Vigência: 23/06/2022 à 23/08/2022.
Solidão/PE, 23/06/2022.
DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:2249F1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS

À,
D & J CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.175.434/0001-97, estabelecida na Rua 1 de Maio, n° 420, Nossa Senhora das Graças, CEP: 56.000-000, Salgueiro-PE.

Referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a contratação de empresa especializada, em obras e serviços de engenharia, para complemento da cobertura e fechamento laterais da quadra Luiz Bezerra no Município de Solidão - PE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 022/2022
Carta Convite n° 003/2022
Contrato nº 056/2022
Valor do contrato: R$ 39.447,90 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o início da execução dos serviços para complemento da cobertura e fechamento laterais da quadra Luiz Bezerra no Município de Solidão - PE, do Processo Licitatório 022/2022, Carta Convite n° 003/2022, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

De acordo com a CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato 056/2022, os serviços contratados deverão ser iniciados a partir do dia do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO pela CONTRATADA.

Solidão - PE, em 23 de junho de 2022.

Assinatura do Contratante	Recebido da Contratada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO	D & J CONSTRUTORA LTDA
Djalma Alves de Souza	José Adauto Soares Junior
Prefeito	Representante legal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:736D9200

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMST Nº 056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 022/2022. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr: **Aquisição de 01 (um) micro-ônibus 0km, tipo rodoviário, para suprir as necessidades do setor de TFD – tratamento fora domicílio conforme proposta nº 10687.065000/1220-08 do Ministério da Saúde e 01 (um) veículo 0km tipo passeio ano/modelo no mínimo 2022/2022 para o Transporte de Equipe da secretaria de Saúde do município de Tabira/PE conforme proposta nº 10687.065000/1220-09 do Ministério da Saúde.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas: **HGV - HUGO GURGEL VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **24.355.745/0001-31**, vencedora do Lote **(01)** valor global **R$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais);** a quem caberá o fornecimento do objeto licitado a Secretaria de Saúde de Tabira/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas. O item **(02)** foi considerado **DESERTO**. Maiores informações na FMST situada na Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira 12/07/2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO –
Secretaria de Saúde de Tabira-PE.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:96629D26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 15/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27/2022. Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a **Dispensa de Licitação** reconhecida pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal para contratar com a empresa **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PEÇAS-ME**, inscrita no CNPJ n. 11.345.759/0001-22, com sede a Rua Floriano Peixoto, 253, Centro, Delmiro Gouveia/AL**,** objetivando a **aquisição de 04 (quatro) PNEUS marca DUNLOP, modelo 265/60 R18 AT25, destinados a manutenção do veículo TOYOTA/HILUX PLACA QYP9C85 pertencente a frota Câmara de Vereadores de Tacaratu**. Essa ratificação se fundamenta artigos 24, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Tacaratu, 07/07/2022.

VER. LUCAS BALBINO TORRES.
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:6FCCEF46

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 24/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 15/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27/2022. Objeto: aquisição de 04 (quatro) PNEUS marca DUNLOP, modelo 265/60 R18 AT25, destinados a manutenção do veículo TOYOTA/HILUX PLACA QYP9C85 pertencente a frota Câmara de Vereadores de Tacaratu. Contratante: CÂMARA DE

VEREADORES DE TACARATU. **Contratado: MÁRCIO JOSÉ DA SILVA PEÇAS-ME**, inscrita no CNPJ n. 11.345.759/0001-22**. Valor global: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, a ser pago conforme em parcela única, **conforme proposta de preços da CONTRATADA**, parte integrante desse instrumento contratual, independente de transcrição. Data da Assinatura: 07/07/2022.Vigência: 30 dias.

Tacaratu, 07 de julho de 2022.

ANA LÚCIA LIMA CRUZ SÁ,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:A42D66E8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º. TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE N. 019/2021. VINCULADO AO CONVITE N. 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19/2022. O presente termo aditivo tem por finalidade promover a prorrogação de prazo por igual e sucessivo período do Contrato N. 19/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, publicação e alimentação de atos públicos nos sítios oficiais, Portal da Transparência e redes sociais da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TACARATU. CONTRATADO: EGÍDIO JOSÉ MENDES DE SOUZA-MEI (inscrita no CNPJ n. 17.600.460/0001-53). DO PRAZO ADITADO: O prazo para execução dos serviços fica prorrogado através do presente Termo, por iguais e sucessivos período, seja, por 06 (seis) meses, com data de início em 01/07/2022 até 31/12/2022, conforme estabelece o item 10.4 da Clausula 10ª. do Contrato primitivo firmado entre as partes, cuja cópia instrui o procedimento administrativo. Data da Assinatura: 29 de junho de 2022.

Tacaratu, 29/06/2022.

ANA LÚCIA LIMA CRUZ,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:C5F553E1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26/2022. Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a **Dispensa de Licitação** reconhecida pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal para contratar com a empresa **NACIONAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n. 09.035.696/0001-11, com sede a Rua Joaquim Batista de Araújo, 06, Daniel Pontes, Parnamirim/PE, objetivando a prestação de serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORGEGOS, SANITIZAÇÃO, HIDROJATEAMENTO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. Essa ratificação se fundamenta no artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Tacaratu, 05 de julho de 2022.

VER. LUCAS BALBINO TORRES.
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:58A0DCD7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 23/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26/2022. Objeto: prestação de serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORGEGOS, SANITIZAÇÃO, HIDROJATEAMENTO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. Contratante: Câmara Municipal de Tacaratu. Contratado: **NACIONAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n. 09.035.696/0001-11**.** Valor global: **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**. Vigência: 05/07/2022 a 31/12/2022. Base legal: art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tacaratu, 05 de julho de 2022.

ANA LÚCIA LIMA CRUZ SÁ,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:FF87ACF6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE N. 08/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE N. 08/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24/2022. Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo em epígrafe, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **UVP – UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ N. 11.255.510/0001-26, com sede a Rua Altinho, 19, Madalena, Recife/PE, visando a inscrição das servidoras ÉRICA PEREIRA DA SILVA CORREIA, HELEN KARINA DA SILVA NUNES MACENO e VERA LÚCIA GOMES DA SILVA SANTOS no ENCONTRO DE MULHERES VEREADORAS DE PERNANBUCO, no período de 01 a 02/07/2022, a ser realizado no Hotel Porto da Serra, localizado na Rua quatro de Outubro, 639, Nossa Senhora Aparecida, Gravatá/PE**.** Essa ratificação se fundamenta artigos 24, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R$ 600,00 (seiscentos reais).** Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Tacaratu, 29 de junho de 2022.

VER. LUCAS BALBINO TORRES
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:964145BD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N. 22/2022

CONTRATO N. 22/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24/2022. Objeto: inscrição das servidoras ÉRICA PEREIRA DA SILVA CORREIA, HELEN KARINA DA SILVA NUNES MACENO e VERA LÚCIA GOMES DA SILVA SANTOS no ENCONTRO DE MULHERES VEREADORAS DE PERNANBUCO, no período de 01 a 02/07/2022, a ser realizado no Hotel Porto da Serra, localizado na Rua quatro de Outubro, 639, Nossa Senhora Aparecida, Gravatá/PE**. Contratante: Câmara de Vereadores de Tacaratu. Contratada:**

UVP – União dos Vereadores de Pernambuco Valor global: **R$ 600,00 (seiscentos reais).** Vigência: 30 dias. Data da Assinatura: 29/06/2022

Tacaratu, 29 de junho de 2022.

ANA LÚCIA LIMA CRUZ SÁ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:E025F9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2022 DO CONTRATO Nº 015/2021. RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.448.657/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da Licença de Uso de Software de Gestão Pública Integrado, incluindo o Treinamento dos usuários, atualização das novas versões e manutenção preventiva e corretiva para o exercício 2021, de acordo com o Processo nº 006/2021 Pregão Eletrônico nº 001/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE, 2.1 – Fica reajustado o referido contrato com a porcentagem de Reajuste do IPCA de 12,47909%, passando assim a vigorar os seguintes valores: PMT R$ 206.531,32, FMS R$ 30.932,87, R$ FMAS R$ 22.523,94, FME R$ 30.532,54 E FUNDECA R$ 22.523,94. DATA: 01/06/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5FD30B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2022 DO CONTRATO Nº 044/2021. CONSTRUTORA JD LTDA, CNPJ nº 07.560.062/0001-05. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia manutenção dos prédios públicos (Escolas e Creches Municipais), de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no PROCESSO LICITATORIO Nº005/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021- SRP Nº003/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 – Fica aditado o contrato de valor R$ 1.936.353,51 (um milhão novecentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), tendo um percentual de acréscimo de 10,21%, valor do acréscimo: R$ 197.704,63 (cento e noventa e sete mil setecento9s e quatro reais e sessenta e três centavos), passando do valor contratado no aditivo 01 de R$ 2.222.227,96 (dois milhões duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para o valor de R$ 2.419.932,59 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), chegando assim a um aditivo total de 24,97%, conforme planilhas e justificativas anexas. DATA: 02/03/2022.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:73FF8784

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2022 DO CONTRATO Nº 038/2021. TRANSCIONE TRANSPORTE TURISTICO EIRELI, nº 05.889.427/0001-06. OBJETO: Locação e Gerenciamento de veículos para realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Tacaratu, residentes em localidades distantes da instituição de ensino, conforme PROCESSO LICITATORIO Nº002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, 2.1 fica aditado prazo do referido contrato por mais 07 meses a partir de 01 de junho de 2022. DATA: 30/05/2022.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D26E98DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 004/2022 DO CONTRATO Nº 040/2021. CONSTRUTORA JD LTDA, CNPJ nº 07.560.062/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE ÁUREA DANTAS VIANA, na Sede do Município e AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AGROVILA 09, Zona Rural do Município, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 006/2021 - Tomada de Preços nº 001/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, Fica aditado o prazo do referido contrato, por mais 04 (quatro) meses, tendo início em 27/04/2022. DATA: 25/04/2022.

MARGARETE FREIRE RODRIGUES -
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:50F55689

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2022 DO CONTRATO Nº 008/2022. MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.951.008/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS - AMBULÂNCIAS - PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, de acordo com o Processo nº 003/2022 Pregão Eletrônico nº 003/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, 2.1. Fica aditado o prazo contratual do referido contrato por mais 03 (tres) meses a partir de 22/05/2022. DATA: 20/05/2022.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F786571F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 014/2022. Contratação de Laboratório Odontológico para Confecção de Próteses Dentárias para Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu-PE. Contratado: J. S. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA – ME, CNPJ: 11.933.937/0001-36. Valor: R$ 418.500,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses a parti de 22/06/2022 e encerramento em 21/06/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento: Processo nº 010/2021 Pregão nº 008/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 006/2021. Data: 20/06/2022.

RAQUEL MEDEIROS NASCIMENTO HENRIQUE,
Gestora do Fundo Municipal.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:72B208A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
004/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-PE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e fundamentado no art. 25, inciso I, **RECONHECE E RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE nº 004/2022, Processo Licitatório Nº 029/2022, para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços (BANCO DE PREÇOS) praticados pela Administração Pública para auxiliar as secretarias na pesquisa de preços em futuras aquisições do Município de Terra Nova/PE, em conformidade com as normas e exigências contidas no Termo de Referência, por meio da empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001-95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná. CEP: 83.005-010, no valor global de **R$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).**

Terra Nova-PE, 08 de julho de 2022.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:14511ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 043/2022, Processo Licitatório 029/2022, INEXIGIBILIDADE 004/2022, Natureza do Objeto: Serviços. **Descrição detalhada do Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços (BANCO DE PREÇOS) praticados pela Administração Pública para auxiliar as secretarias na pesquisa de preços em futuras aquisições do Município de Terra Nova/PE, em conformidade com as normas e exigências contidas no Termo de Referência. **Contrato** nº 061/2022**. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001-95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná. CEP: 83.005-010. **Valor Contratado**: R$ 10.865,00. **Local e Data e Ass**: Terra Nova PE, 08 de julho de 2022. **Ass:** Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:6FEE5016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2022

Fica ratificado a dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição emergencial de medicamentos hospitalar, ambulatorial e farmácia básica, em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, para suprir e necessidade do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, com fulcro no artigo 24 inciso IV, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº 07.187.827/0001-03
Endereço: Rua Osvaldo de Godoy Lima, nº 311, Bairro da AABB, na cidade de Serra Talhada, Estado Pernambuco
VALOR TOTAL: **R$ 21.304,20 (vinte e um mil trezentos e quatro reais e vinte centavos).**

NOME DO CREDOR: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**
CNPJ Nº 08.674.752/0001-40
Endereço: Rua Cosmorama, nº 710, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado Pernambuco
VALOR TOTAL: **R$ 12.328,60 (doze mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)**

NOME DO CREDOR: **PHARMAPLUS LTDA**
CNPJ Nº 03.817.043/0001-52
Endereço: Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoel Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado Pernambuco
VALOR TOTAL: **R$ 126.294,30 (cento e vinte e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)**

Dotação orçamentária:
Projeto atividade: 10 301 0012 2042 0000 elemento da despesa: 3.3.90.30.00
Projeto atividade: 10 301 0012 3011 0000 elemento da despesa: 3.3.90.30.00
Projeto atividade: 10 302 0010 2095 0000 elemento da despesa: 3.3.90.30.00

Terra Nova-PE, 06 de julho de 2022

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Secretária Municipal de Saúde
Gestora

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:25B54A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 016/2022, Processo Licitatório 012/2022, Dispensa 005/2022– **Contrato nº 015/2022**. Natureza do Objeto: aquisição. Objeto: aquisição emergencial de medicamentos hospitalar, ambulatorial e farmácia básica, em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, para suprir e necessidade do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e menor proposta apresentada pela Contratada nos itens 17, 32, 50, 55, 56, 57, 70, 84, 94, 117, 121, 122, 123, 134, 141, 151, 153, 158, 163. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE. **Contratada**: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.187.827/0001-03, Endereço: Rua Osvaldo de Godoy Lima, nº 311, Bairro da AABB, na cidade de Serra Talhada, Estado Pernambuco. **Valor**: R$ 21.304,20 (vinte e um mil trezentos e quatro reais e vinte centavos). Terra Nova (PE), DAT 08/07/2022, ASS Samara Aislan de Sá Callou – Secretária.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:639112D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 016/2022, Processo Licitatório 012/2022, Dispensa 005/2022– **Contrato nº 016/2022**. Natureza do Objeto: aquisição. Objeto: aquisição emergencial de medicamentos hospitalar, ambulatorial e farmácia básica, em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, para suprir e necessidade do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e menor proposta apresentada pela Contratada nos itens 35, 38, 42, 80, 86, 87, 108, 112, 127, 131, 143, 148. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE. **Contratada**: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, nº 710, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado Pernambuco.

Valor: R$ 12.328,60 (doze mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Terra Nova (PE), DAT 08/07/2022, ASS Samara Aislan de Sá Callou – Secretária.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:F8AC7E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 016/2022, Processo Licitatório 012/2022, Dispensa 005/2022– **Contrato nº 017/2022**. Natureza do Objeto: aquisição. Objeto: aquisição emergencial de medicamentos hospitalar, ambulatorial e farmácia básica, em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, para suprir e necessidade do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e menor proposta apresentada pela Contratada nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 41, 43, 44, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 58, 60, 62, 63, 49, 51, 52, 53, 54, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 109, 110, 111, 116, 118, 119, 120, 124, 125, 126, 128, 129, 132, 133, 136, 137, 138, 144, 145, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161 e 162. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE. **Contratada**: PHARMAPLUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoel Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado Pernambuco. **Valor**: R$ 126.294,30 (cento e vinte e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Terra Nova (PE), DAT 08/07/2022, ASS Samara Aislan de Sá Callou – Secretária.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:9BCC8786

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

OBJETO DO CONTRATO: **PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – Pregão Nº 009/2022. CONTRATADA: **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.284.595/0001-42**. VALOR **R$ 15.506,37** (quinze mil e quinhentos e seis reais e trinta e sete centavos). PRAZO: ATÉ 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:69C1E41E

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – FMS – TIMBAÚBA/PE

A Comissão Especial Julgadora torna público o resultado final referente a Chamada Pública nº 001/2022, que objetiva seleção com finalidade de CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE, DE DIREITO PRIVADO SEM FINS ECONÔMICOS, **QUALIFICADA OU QUE PRETENDA SE QUALIFICAR COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.076/2021,** VISANDO À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUSIVE HOSPITALARES, DO MUNICÍPIO DE TIMBAUBA, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações constantes no Edital. A CEJ julga classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II, CNPJ Nº 22.564.221/0001-25 em consonância com os critérios estabelecidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022. As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da Secretaria de Saúde, sita à Praça Cláudio Gueiros, S/N – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento. Fica aberto o prazo recursal.

LUCLÉCIO APOLINÁRIO DA SILVA
Presidente da CEJ

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:140AE5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022

OBJETO DO CONTRATO: **PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – Pregão Nº 009/2022. CONTRATADA: **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.284.595/0001-42**. VALOR **R$ 53.284,44** (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: ATÉ 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:4AC13ECF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais de diversas marcas e modelos, inclusive com fornecimento de peças e reposição, em atendimento as necessidades da rede de saúde básica, hospitalar, odontológica e laboratorial, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama. No aviso de abertura de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na sessão do dia 11/07/2022, Código Identificador:9BF749B2. **ONDE SE LÊ**: Data e hora da abertura: 27/07/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF). **LEIA-SÊ: Data e hora da abertura: 22/07/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF)**.

Toritama/PE 12/07/2022.

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Pregoeiro.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:59823FBB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 068/2022

Processo Licitatório PMT: 039/2022
Pregão Eletrônico PMTnº: 024/2022
Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecível e panificação) para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama.

DETENTORA:DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI inscrita no CNPJ **06.536.960/0001-57.**
Valor Global:R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:06/07/2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:7F8A89FE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº. 067/2022

Processo Licitatório PMT: 039/2022
Pregão Eletrônico PMTnº: 024/2022
Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecível e panificação) para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama.

DETENTORA:GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **09.021.664/0001-01.**
Valor Global:R$ 133.105,90 (cento e trinta e três mil cento e cinco reais e noventa centavos)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA:06/07/2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:557848FB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 098/2021
Processo de Licitação PMTnº046/2021 – Pregão Eletrônico SRPC PMT nº 032/2021

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
DETENTORA: POSTO VR INDEPENDENTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.884.459/0001-99.
OBJETO: Revisão de Preços do Registro de Preços Corporativo para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ÓLEO DIESEL B S10 e ARLA 32) para o abastecimento dos veículos do Poder Executivo do Município de Toritama, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo IV do Edital).

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:DF697E20

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Às, Empresas: **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 43.564.904/0001-52**; FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 15.161.670/0001-67; **M TESTA CONFECÇÃO ME**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 23.829.339/0001-09; **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 04.922.653/0001-89.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório FMS nº 014/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico FMS nº 012/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), durante o período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia **12/07/2022**, que teve como licitantes vencedores: **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$ 47.025,00 (quarenta e sete mil e vinte e cinco reais); **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** R$ 84.660,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais); **M TESTA CONFECÇÃO ME**, no valor de R$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais); **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:AD3B5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 012/2022
Processo Administrativo FMASNº024/2022

CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.274.242/0001-15**.**

CONTRATADA: RIVALDO DA S. BEZERRA ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.332.840/0001-17.

OBJETO: A Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação, para que seja feita a decoração do local da cerimônia do casamento coletivo que acontecerá no dia 07 de julho de

2022, evento promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 25.000,00 (**vinte cinco mil reais**).

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:9E21E0D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 077, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Prorroga situação anormal, caracterizada como EMERGÊNCIA em toda área Rural do município de Tupanatinga afetada pela estiagem, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal n° 5.376,de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução n° 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, com fundamento na Lei Federal n° 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em parte pela Lei n° 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal n° 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa n° 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a ininterrupta irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO cumprir orientação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, observados prognósticos climáticos realizados pelo INMET – Instituto Nacional de Meteorologia e APAC – Agência Pernambucana de Águas e Clima, que corrobora sobre a possibilidade de a irregularidade das chuvas perdurar por mais tempo;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n°. 130, de 27 de dezembro de 2021, cuja ementa prorroga situação anormal, caracterizada como EMERGÊNCIA em toda área Rural do município de Tupanatinga afetada pela estiagem, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução n° 02, de 20 de dezembro 2016, do Ministério da Integração Nacional, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a continuação da existência de situação anormal provocada por estiagem, crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulários de Informações de Desastres DMATE- FIDE registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID.

Art. 2o Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação desse cenário.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.

Assinado de Forma Digital Por
SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:52DBCD6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 133/2022

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 6º da Lei Municipal nº 484, Artigo 6º, de 02 de fevereiro de 1999, neste ato:

Considerando que os servidores se encontram expostos a locais de risco de contágio do coronavírus, atuando na linha de frente no combate a esse agente biológico;

CONSIDERANDO, que alguns servidores municipais do Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra estão atendendo pacientes suspeitos ou portadores do Coronavírus e consequentemente estão expostos a esses agentes biológicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 34,20% (trinta e quatro inteiros e vinte centésimos por cento), a servidora RUTE MARIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 2289, Cargo: Motorista.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CFBABA77

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 134/2022

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2022 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 004/2022 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os aprovados e classificados para contratação por excepcional interesse público conforme ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria GP nº 039/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os seguintes candidatos:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNÇÃO: PROFESSOR II - 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
226	DIOGO FRANCISCO DA SILVA	50	7º	CLASSIFICADO
96	VALDENI MARIA BEZERRA	45	8º	CLASSIFICADO
216	JERFESSON SIQUEIRA DO AMARAL	45	9º	CLASSIFICADO
288	TAMIRES DE ARAUJO FELIX	45	10º	CLASSIFICADO

Art. 2º - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Venturosa, Rua Antônio Alexandre Silva, nº 34 – Centro, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 11 de julho de 2022**, sendo o atendimento no horário de **8h00 até 13h00**, a fim de apresentar os documentos necessários para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cédula de Identidade (original e cópia);
c) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão ativo e em dias, quando for o caso (original e cópia);
f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
g) Certificado Reservista (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
h) Título de Eleitor e a comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
i) Comprovante de Residência (cópia recente).
j) Certidão de nascimento dos filhos, se houver (original e cópia).
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
l) Atestado médico de aptidão física para o exercício das atribuições da função emitido por órgão público de saúde.
m) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas para os cargos não acumuláveis constitucionalmente. Ou declaração de acumulação de cargo emprego ou função pública para os casos constitucionalmente permitidos.
n) Conta bancária do Banco do Brasil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C5C318BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 135/2022

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2022 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 004/2022 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os aprovados e classificados para contratação por excepcional interesse público conforme ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria GP nº 039/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os seguintes candidatos:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS- PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SALA - SEDE - PCD				
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
37	YUANA SHEYLA ANTUNES HONORIO	80	2º	CLASSIFICADO

Art. 2º - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Venturosa, Rua Antônio Alexandre Silva, nº 34 – Centro, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 11 de julho de 2022**, sendo o atendimento no horário de **8h00 até 13h00**, a fim de apresentar os documentos necessários para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cédula de Identidade (original e cópia);
c) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão ativo e em dias, quando for o caso (original e cópia);
f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
g) Certificado Reservista (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
h) Título de Eleitor e a comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
i) Comprovante de Residência (cópia recente).
j) Certidão de nascimento dos filhos, se houver (original e cópia).
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
l) Atestado médico de aptidão física para o exercício das atribuições da função emitido por órgão público de saúde.
m) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas para os cargos não acumuláveis constitucionalmente. Ou declaração de acumulação de cargo emprego ou função pública para os casos constitucionalmente permitidos.
n) Conta bancária do Banco do Brasil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:4430AEE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 136/2022

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2022 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 004/2022 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os aprovados e classificados para contratação por excepcional interesse público conforme ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria GP nº 039/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os seguintes candidatos:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNÇÃO: PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO				
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
281	FRANCILANE DE HOLANDA OLIVEIRA ROCHA	70	37º	CLASSIFICADO
190	LUANA ROSSANA LOPES DE ANDRADE	70	38º	CLASSIFICADO

Art. 2º - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Venturosa, Rua Antônio Alexandre Silva, nº 34 – Centro, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 11 de julho de 2022**, sendo o atendimento no horário de **8h00 até 13h00**, a fim de apresentar os documentos necessários para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cédula de Identidade (original e cópia);
c) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão ativo e em dias, quando for o caso (original e cópia);
f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
g) Certificado Reservista (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
h) Título de Eleitor e a comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
i) Comprovante de Residência (cópia recente).
j) Certidão de nascimento dos filhos, se houver (original e cópia).
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
l) Atestado médico de aptidão física para o exercício das atribuições da função emitido por órgão público de saúde.
m) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas para os cargos não acumuláveis constitucionalmente. Ou declaração de acumulação de cargo emprego ou função pública para os casos constitucionalmente permitidos.
n) Conta bancária do Banco do Brasil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B3B11502

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 137/2022

Ementa: "Prorroga prazo para posse de servidor público em cargo de provimento efetivo conforme requerimento, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e a Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968:

Considerando o Decreto nº 014/2022 de nomeação e a Carta Convocatória nº 044/2022 para posse no serviço público de candidato aprovado no concurso público de provas e títulos;

Considerando o requerimento do candidato EDSON CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR, datado em 22 de junho de 2022 e protocolado em 05 de julho de 2022, pugnando a prorrogação do prazo para posse e exercício no cargo, devidamente justificado e o parecer jurídico nº 040/2022.

Considerando que o candidato apresentou os documentos para posse e atestado de aptidão física;

Considerando o que aduz o Art. 28, Parágrafo Único da 2º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotada pelo município conforme art. 6º da Lei nº 770 de 08/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para posse do candidato EDSON CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da 2º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, por mais 30 (trinta) dias, encerrando-se no dia 06 de agosto de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:60060B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 138/2022

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 6º da Lei Municipal nº 484, Artigo 6º, de 02 de fevereiro de 1999, neste ato:

Considerando que os servidores se encontram expostos a locais de risco de contágio do coronavírus, atuando na linha de frente no combate a esse agente biológico;

CONSIDERANDO, que alguns servidores municipais que realizam o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde da Família estão atendendo pacientes suspeitos ou portadores do Coronavírus e consequentemente estão expostos a esses agentes biológicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE de 17,10% (dezessete inteiros e dez centésimos por cento), a servidora SILVANEA BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula: 22803, Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:9C481E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 139/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a Auxiliar de Administração, LENITA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 1974, foi nomeada pela Portaria nº 027 de 02 de março de 2009.
CONSIDERANDO a certidão de casamento de matrícula nº 074229 01 55 1987 3 00003 023 0000425 98 do Cartório de Registro Civil do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, anexada ao processo nº 308/2022, cópias do RG de número 3.335.473 SDS/PE e cópia do CPF de número 426.395.224-34.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a retificação do nome da servidora para **LENITA RAMOS TAVARES**, matrícula nº 1974.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:7386331B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 02/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado da Seleção Simplificada da Assistência Social objeto do Edital 02/2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS CLASSIFICADA NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE VICÊNCIA,** conforme relação abaixo:

CARGO/FUNÇÃO: Visitadora Social

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
17º	ADNA FELIPE DA SILVA DE MELO COUTINHO	129			Classificada
18º	KATIA CILENE NUNES PEREIRA DE SÁ	431			Classificada

A candidata acima relacionada deverá comparecer no prédio da Assistência Social do Município de Vicência/PE, situada à Rua Vigário Rêgo, 06 – Centro – Vicência – PE CEP. 55850-000.
Considerando que a candidata deverá apresentar no **prazo de 10 (dez) dias corridos, deverá ser contado a partir de 12/07/2022 á 21/07/2022**, no horário das 08:30 ás 12:00, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Edital 02/2019.

Vicência, 11 de julho de 2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:71AF2724

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**, Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de suporte e apoio à gestão e controle da fiscalização, registro de ocorrências de trânsito e monitoramento de operações de campo a serem utilizados pelos agentes de trânsito, visando atender as demandas do Município da Vitória de Santo Antão/PE, nas atribuições de policiamento ostensivo de trânsito no âmbito de sua circunscrição, incluindo a disponibilização de equipamentos e sistemas informatizados integrados a terminais eletrônicos portáteis (smartphones), para auxiliar os Agentes de Trânsito no processo de fiscalização, entre outros especificados no termo de referência,**HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado, em favor da empresa **SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA**, CNPJ Nº 04.523.923/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, nr 12, Imbiribeira, Recife/PE, Valor R$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais).

Vitória de Santo Antão-PE, 12 de julho de 2022.

MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO
Diretor Presidente da AGTRAN

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:0C074E2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 010/2022
O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas de preços, do processo em epígrafe, tendo como **vencedora a empresa** RIO BRANCO

CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 02.951.429/0001-08, com **Valor global de R$ 546.333,64** (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). Conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para eventual interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Registre-se que os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta.

Vitória de Santo Antão,12 de julho de 2022.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
Presidente da CPL/PMV

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:3FDE27CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 014/2022. O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento do processo em epígrafe, declarando **HABILITADAS as empresas**; VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.945.413/0001-56; BL CONTRATORA, CNPJ Nº 14.780.722/0001-10; FRF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.693.988/0001-60*;* SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.596.625/0001-81; Empresas **INABILITADAS**: CONSTRUTORA AZEVEDO SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.955.325/0001-75; I.M DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES ME, CNPJ Nº 25.902.153/0001-55, cujas motivações encontram-se expostas na ata de julgamento. **Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para eventual interposição de recurso administrativo**. Ficando marcada para o dia 22 de julho de 2022, às 10:00h a sessão de retomada para abertura das propostas de preços, caso não haja recurso administrativo.

Vitória de Santo Antão, 12 de julho de 2022.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
Presidente da CPL/PMV

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:A1AD71EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022. Serviço. Cujo objeto: contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma da Academia da Saúde Lídia Queiroz, localizada na Rua do Sabão, Bairro Lídia Queiroz - Zona Urbana - Vitória de Santo Antão/PE. Dotação: Órgão Orçamentário: 38002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 Programa: 1001 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA Ação: 1.806 – EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS À ATENÇÃO BÁSICA Despesa: 1538 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte De Recurso: 211- TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO MUNICIPAL. Contratado: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.951.249/0001-08. Valor R$ 68.220,12 (sessenta e oito mil e duzentos e vinte reais e doze centavos). Vigência: de 11/07/2022 à 09/10/2022.

Vitória de Santo Antão, 11 de julho de 2022.

BRUNA DORNELAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:DE557423

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2022 - Compra - cujo objeto: Formação de registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de cartilhas educativas para ações de Saúde, no âmbito das atividades da Saúde da Mulher, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitoria de Santo Antão, e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira**: Item: 1; TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 16.561.461/0001-73, pelo Valor de R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

Vitória de Santo Antão, 12 de julho de 2022.

BRUNA DORNELAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:EED255C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ARP Nº. 040/2022

Adesão à Ata de Registro de Preços n° 0402022. Pregão Eletrônico n° 017/2022 – Processo Licitatório n.º 028/2022. CPL. Objeto Nat.: Serviço. Gerenciada pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA do Município da Vitória de Santo Antão/PE, a eventual e futura aquisição de pessoa jurídica para locação e instalação de equipamentos e organização estrutural para realização de evento diversos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais**. RECONHEÇO, RATIFICO** e**HOMOLOGO**o objeto, em favor da empresa**ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.994.803/0001-00localizada na Rua Paulino Joaquim de Oliveira, nº 206, Independência, Lagoa do Itaenga/PE, pelo valor Global de R$ 253.049,66 (duzentos e cinquenta e três mil e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), fundamentada no Decreto Federal n° DECRETO Nº 7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Vitória de Santo Antão, 22 de junho de 2022.

BRUNA DORNELAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:28144C19

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **DISPENSA Nº 002/2022**, referente ao **PROCESSO Nº 076/2022**, com fulcro no **Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93**, que tem como Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução dos Serviços de **Ampliação e Revitalização da Praça Duque de Caxias** no município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações e quantidades discriminadas no projeto básico. Empresa: **GM Ramos Construções Ltda, CNPJ nº 18.570.749/0001-30,** localizada na Av. Pedro Almeida do Nascimento, S/N, CEP. 55.130-000, Centro, São Caitano – PE. Valor Contratual: R$ 488.967,05 (quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). Realizou-se com observância dos preceitos, considerações e prazos contidos na Lei Federal nº 8.666/1993.

Vitória de Santo Antão, 11 de julho de 2022.

LAILA DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:9BC95853

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022-TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**, cujo **objeto** é a Contratação de Empresa de Engenharia para realização de obras de Calçamento da Rua Maria Santina de Oliveira no Bairro Santana, no Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades discriminadas no projeto básico, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado, em favor da **empresa** MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 23.266.688/0001-51**,** localizada na Rodovia Luiz Gonzaga do KM 41,000 AP Km 42, 100, lado par, S/n, Bairro Redenção, Vitória de Santo Antão-PE., pelo Valor global de: **R$ 206.868,61** (duzentos e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Vitória de Santo Antão, 12 de julho de 2022.

LAILA DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:F55FF2AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022

ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
O Pregoeiro do Município de Xexéu/PE, vem por meio deste termo, NOTIFICAR E CONVOCAR, os representantes das Empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 014/2022, a seguir descritas: ***DENTAL BH BRASIL –CNPJ Nº*** *31.401.798/0001-07****, PHARMAPLUS LTDA –CNPJ Nº*** *03.817.043/0001-52****, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ Nº*** *20.008.831/0001-17****, CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº*** *10.978.106/0001-18****, DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA - CNPJ Nº*** *44.223.526/0001-06****, FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº*** *39.500.536/0001-01* ***e CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº*** *08.674.752/0001-40****,*** para comparecerem junto ao Setor de Licitação da PMX, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Mário Melo, 40, Centro, Xexéu/PE, CEP: 55.555-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, no prazo máximo 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do item 15.2 do Edital, sob pena da aplicação das penalidades estabelecidas no item 20 do Edital, e demais dispositivos legais pertinentes.

As empresas que não forem sediadas no Município de Xexéu podem enviar os contratos assinados digitalmente via e-mail para o **cpl@xexeu.pe.gov.br**, no prazo estipulado, no sub item 15.2 do edital.

Xexéu/PE, 12 de Julho de 2022.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:92D99323

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.105 / 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DAS TAXAS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA AS DOADORAS DE LEITE MATERNO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam isentas do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito do Poder Legislativo e do Poder Executivo do Município de Paulista/PE, abrangendo a administração direta e indireta, as candidatas que tenham doado leite materno em, pelo menos, 03 (três) ocasiões nos 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital do certame.
Parágrafo Único. A isenção que trata este artigo será concedida mediante a apresentação, na forma prevista no edital, de documento comprobatório das doações realizadas, emitido por banco de leite materno em regular funcionamento.

Art. 2º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a candidata que prestar informação falsa com o intuito de obter a isenção prevista nesta lei estará sujeita ao cancelamento de sua inscrição e à exclusão do concurso.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Paulista, 11 de julho de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:D32A5DCE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.106 / 2022

EMENTA: Dispõe sobre a utilização do "Símbolo Municipal de Acessibilidade" e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a utilização do "Símbolo Municipal de Acessibilidade", no âmbito do município do Paulista.
Parágrafo Único. O Símbolo de que trata o *caput* deve ser apresentado conforme o Anexo Único.
Art. 2º É obrigatória a colocação do "Símbolo Municipal de Acessibilidade", de forma visível, em:
I – locais que possibilitem o acesso, a circulação e sejam utilizados por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; e
II – serviços que forem postos à disposição ou sejam passíveis de utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
Art. 3º Só é permitida a utilização do "Símbolo Municipal de Acessibilidade" na identificação de locais e serviços cujo uso seja

comprovadamente adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
Parágrafo único. O Poder Executivo designará, por meio de regulamentação, o Órgão responsável por definir os critérios para escolha dos locais e serviços a que se refere *o caput.*
Art. 4º. O "Símbolo Municipal de Acessibilidade" deverá seguir os seguintes requisitos:
I – ser afixado em local de fácil visibilidade, sobretudo aos deficientes;
II – ter ilustração em braile; e
III – não ser menor que a dimensão de um papel A-4.

Parágrafo único. A afixação do "Símbolo Municipal de Acessibilidade" será obrigatória quando da realização de intervenções urbanísticas, após a vigência desta Lei.
Art. 5º. Essa Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Paulista, 11 de julho de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:ADD78453

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.107 / 2022

EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA ADOTE A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Adote a Saúde, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas e a sociedade civil organizada a contribuírem para a conservação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e PSFs do Município do Paulista/PE.
Art. 2º A participação no Programa Adote a Saúde dar-se-á das seguintes formas:
I – doação de equipamentos e materiais pertinentes, após análise da Secretaria Municipal de Saúde;
II – realização de obras de reforma e ampliação das UBSs e PSFs, de acordo com o projeto elaborado ou aprovado pelo Executivo Municipal;
III – conservação e manutenção da UBS e PSFs adotada.
Art. 3º Para a consecução dos objetivos do Programa adote a Saúde, o Executivo Municipal poderá firmar termos de cooperação com as pessoas jurídicas legalmente constituídas interessadas em adotar uma UBS e PSFs.
§ 1º No termo de cooperação, deverão constar:
I – os objetivos, a abrangência e os limites da responsabilidade do adotante acerca da conservação e da manutenção dos bens públicos adotados;
II - o prazo de vigência da adoção; e
III – as atribuições da pessoa jurídica responsável pela adoção.
§ 2º O disposto no Inc. I do §1º deste artigo não exime o Executivo Municipal de sua competência e responsabilidade em gerir a saúde.

§3º O Conselho Municipal de saúde deverá ser comunicado antes da assinatura do termo de cooperação que trata da adoção de UBS e PSFs.
Art.4º O termo de cooperação de que trata o art.3º desta Lei será realizado:
I – de forma integral, quando a adoção ocorrer na totalidade da UBS e PSFs;
II - de forma parcial, quando a adoção ocorrer apenas em determinada dependência ou setor da UBS e PSFs.
§1º A mesma pessoa jurídica poderá participar do Programa Adote a Saúde em uma ou mais UBSs e PSFs.
§2º Será permitida a adoção de UBS e PSFs por várias pessoas jurídicas simultaneamente.
Art. 5º É de exclusiva responsabilidade do adotante a execução de projetos com verba, pessoal e materiais próprios, bem como a conservação e a manutenção das unidades de saúde, obedecendo estritamente ao termo de cooperação celebrado.
Parágrafo único. O adotante deverá apresentar, a cada 120 (cento e vinte) dias, a prestação de contas sobre os investimentos realizados e as melhorias promovidas na UBS e PSFs adotada.
Art. 6º Fica permitido ao adotante, após assinatura do termo de cooperação, veicular publicidade alusiva ao acordo celebrado, cujo ônus será de sua inteira responsabilidade.
Parágrafo único. Fica vedada, na veiculação da publicidade de que trata o caput deste artigo, a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de agentes públicos com natureza pessoal.
Art.7º A adoção das UBSs e PSFs não dará qualquer direito de uso ao adotante, o qual não poderá, em qualquer hipótese, prejudicar ou interferir na competência do Executivo Municipal na gestão da saúde e dos próprios municipais.
Art. 8º A adesão ao Programa Adote a Saúde dar-se-á sem prejuízo da eventual realização de ações na UBS e PSFs adotada, como obras, reparos ou melhorias, por iniciativa do Executivo Municipal.
Art.9º A adesão ao Programa Adote a Saúde sendo ela feita por instituições de ensino técnico e superior, permite a mesma a colocação de estágios não remunerados do corpo discente da instituição.
Art.10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 11 de julho de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:E5454912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR Nº 013/2022

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 060/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS MUNICIPAL DO PAULISTA/PE, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa: **LO SOARES DE MORAES - ME,** inscrita no CNPJ nº 08.576.285/0001-15, no valor total de **R$ 1.783,87 (mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).**

Paulista, 12 de julho de 2022.

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Silveris Francisco dos Santos
Código Identificador:8BE7C84F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2022

CONTRATO Nº.: 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 006/2022 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021, OBTIDA EM ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021, PROCESSO Nº 063/2021, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.520/2002, no Decreto Estadual nº 32.539/2008 e no Decreto Estadual nº

42.530/2015, e alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATADA: **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01
OBJETO: **CONTRATATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 006/2022 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRAÍDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021, PROCESSO Nº 063/2021, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

NOTA(S) DE EMPENHO: **2022-1097, 2022-1098, 2022-1099, 2022-1100, 2022-1101, 2022-1102, 2022-1103**
ATIVIDADE(S): 2126 – Ações do Sistema Único de Assistência Social – FMAS, 2136 – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, 4321 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 4322 – Desenvolvimento das Ações de Projeto Social Básica, 4323 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade, 8106 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Assistência de Políticas Sociais / **ELEMENTO(S):** / **FONTE(S)**: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
TIPO DE EMPENHOS: Globais

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do instrumento contratual, de 10/06/2022 a 09/06/2023.

ASSINATURA: 10/06/2022

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:830AD29C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 09/2022

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica os autuados abaixo relacionados para apresentarem as Alegações Finais da fase instrutória dos Autos de Infração Ambiental, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte desta publicação, conforme preconiza o § 2º do artigo 31 da Lei Municipal nº 4.334/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.893/2019.

AUTUADOS	CNPJ/CPF	AUTO Nº
Santa Bárbara Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA	15.453.428/0001-67	032/2021
Vila Esmeralda Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	39.950.929/0001-17	032/2021
Centro de Diagnóstico Boris Berenstein LTDA	12.857.736/0008-36	045/2021

Paulista, 12 de julho de 2022.

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:02C658A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO SEDUC Nº010-2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, torna público a Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 010/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos com motorista para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA, CNPJ Nº 08.791.907/0001-28 vencedora dos itens 3, 4 e 5 perfazendo o valor total para 12 meses de R$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais) e RODRIGO CESAR GUSMÃO PIRES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 14.967.369/0001-82 vencedor dos itens 1 e 2 perfazendo o valor total de R$ 412.776,00 (quatrocentos e doze mil e setecentos e setenta e seis reais), o valor total da licitação foi de R$ 737.976,00 (setecentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e seis reais).

Paulista, 07 de julho de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:2B8D0A03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº010-2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 010/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: RODRIGO CESAR DE GUSMÃO PIRES SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 14.967.369/0001-82, OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos com motorista para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município. Valor total Contratado R$ 412.776,00 (Quatrocentos e doze mil, setecentos e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses consecutivos. Dotação Orçamentária: 19 – Secretaria Municipal de Educação; 19102 – Fundo Municipal de Educação do Paulista, Função: 12 Educação, Programa: 8009 – Gestão Administração das Ações da Secretaria/Fundo Municipal De Educação; 4014 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil; 4017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 – Recursos de Impostos – Identificação das despesas com MDE (25%) e 15400001 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Paulista, 08 de julho de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:65A55954

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº011-2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 011/2022
CONTRATANTE Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA, CNPJ Nº 08.791.907/0001-28, OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos com motorista para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município. Valor total Contratado R$ 325.200,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses consecutivos. Dotação Orçamentária: 19 – Secretaria Municipal de Educação; 19102 – Fundo Municipal de Educação do Paulista, Função: 12 Educação, Programa: 8009 – Gestão Administração das Ações da

Secretaria/Fundo Municipal De Educação; 4014 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil; 4017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 – Recursos de Impostos – Identificação das despesas com MDE (25%) e 15400001 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Paulista, 08 de julho de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:C5F5EDAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA CGCM Nº 006/2022

O Comando da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a Portaria CGCM Nº 001/2021 de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 14 de abril de 2021:
Onde se lê:

MAT.	Turma	GRADUAÇÃO	NOME	NIVEL	VENCIMENTO	GRAT.
592	01/04/1992	INSPETOR I	José Paulo de Farias Medeiros	C6	R$ 1.952,07	80%
735	01/04/1992	INSPETOR I	Fernando Otaviano de Albuquerque	C6	R$ 1.952,07	80%

Leia-se:

MAT.	Turma	GRADUAÇÃO	NOME	NIVEL	VENCIMENTO	GRAT.
592	01/04/1992	INSPETOR I	José Paulo de Farias Medeiros	C7	R$ 1.971,59	80%
735	01/04/1992	INSPETOR I	Fernando Otaviano de Albuquerque	C7	R$ 1.971,59	80%

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2022.

ALBERTO CIPRIANO DA SILVA
Comandante da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Mat. 420

Publicado por:
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior
Código Identificador:2DBFF6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA CGCM Nº 007/2022

O Comando da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a Portaria CGCM Nº 004/2022 de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 06 de maio de 2022:

Onde se lê:

MAT.	Turma	GRADUAÇÃO	NOME	NIVEL	VENCIMENTO	GRAT.
592	01/04/1992	INSPETOR I	José Paulo de Farias Medeiros	C7	R$ 2.100,92	80%
735	01/04/1992	INSPETOR I	Fernando Otaviano de Albuquerque	C7	R$ 2.100,92	80%

Leia-se:

MAT.	Turma	GRADUAÇÃO	NOME	NIVEL	VENCIMENTO	GRAT.
592	01/04/1992	INSPETOR I	José Paulo de Farias Medeiros	C8	R$ 2.121,94	80%
735	01/04/1992	INSPETOR I	Fernando Otaviano de Albuquerque	C8	R$ 2.121,94	80%

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2022.

ALBERTO CIPRIANO DA SILVA
Comandante da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Mat. 420

Publicado por:
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior
Código Identificador:AADCAB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
PORTARIA CGCM Nº 008/2022

O Comando da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho, vem através desta, informar o enquadramento por tempo de serviço dos Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, de acordo com suas novas Classes e níveis, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.515 de 30 de dezembro de 2009 – Art. 6º - Paragrafo Único.

Nº	MAT	ANO	GRADUAÇÃO	NOME	NÍVEL/VENC.	GRAT.	TEMPO
1	3614	29/06/1988	SUBINSPETOR 1ª	Armando Ribeiro da Silva	A4 - R$1.766,13	60%	34
2	2856	01/06/1986	INSPETOR 2ª	Djalma Pereira da Silva	C1 - R$1.950,20	80%	36
3	10625	29/06/1990	SUBINSPETOR 1ª	Jamilson Edson da Silva	A2 - R$1.731,33	60%	32
4	3609	29/06/1988	INSPETOR 2ª	João Gomes da Silva	B4 - R$1.883,79	70%	34
5	3561	01/06/1988	INSPETOR 2ª	Sebastião Inácio dos Santos	B5 - R$1.902,63	70%	34
6	2904	16/06/1986	INSPETOR 1ª	Washington José de Albuquerque	C4 - R$2.009,29	80%	36

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2022.

ALBERTO CIPRIANO DA SILVA
Comandante da Guarda Civil Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Mat.420

Publicado por:
Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior
Código Identificador:2BBA70F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PEDIDO DE COTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMUTANGA

SECRETARIA DE SAÚDE

Solicitação de Cotação de Mercado

OBJETO: Materiais odontológicos.

INTERESSADOS PODEM ENVIAR SUAS COTAÇÕES através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com até o dia 19 (dezenove) de julho de 2022.

As propostas devem indicar a descrição completa dos itens, marca ou fabricante, preço unitário e total,**devidamente assinada pelo responsável da elaboração,** em papel timbrado da empresa com todos os dados (CNPJ, endereço, telefone de contato, etc.) para que possamos agilizar nossa análise e evitar solicitações de correções posteriores.

PEDIDO DE COTAÇÕES MATERIAL ODONTOLÓGICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, contendo 3 seringas com 2,5 ml cada	PACOTE	45	
02	Adesivo convencional odontológico (ambar FGM), embalagem contendo 4ml	UNIDADE	15	
03	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L	UNIDADE	100	
04	ANESTÉSICO TÓPICO	UNIDADE	21	
05	AGULHA GENGIVAL CURTA 27G	CAIXA	21	
06	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G	CAIXA	21	
07	CLOREXIDINA 0,12%, acondicionada em embalagem contendo 02 litros	FRASCO	9	
08	Broca cirúrgica 702	UNIDADE	12	
09	Broca diamantada 1012	UNIDADE	24	
10	Broca diamantada 1013	UNIDADE	24	
11	Broca diamantada 1014	UNIDADE	24	
12	Broca diamantada 3168	UNIDADE	24	
13	Broca diamantada 3195	UNIDADE	24	
14	Broca diamantada 3118	UNIDADE	24	
15	Broca shofu (pêra)	UNIDADE	24	
16	Cunha de madeira, embalagem com 100 unidades	PACOTE	24	
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO (embalagem com 2L)	FRASCO	9	
18	DYCAL - CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDCAL, embalagem contendo 13 gramas de base e 11 gramas de catalisador.	UNIDADE	12	
19	ESCOVA DE ROBINSON	UNIDADE	100	
20	EUGENOL (embalagem contendo 20 ml)	UNIDADE	18	
21	FIO DENTAL, embalagem contendo 500 metros	UNIDADE	12	
22	FIO DE SUTURA 3-0 NYLON 45cm (embalagem, com 24 unidades)	CAIXA	120	
23	FIO DE SUTURA 3-0 SEDA 45cm (embalagem com 24 unidades)	CAIXA	120	
24	FITA PARA AUTOCLAVE 19mm X 30m	UNIDADE	72	

25	FLÚOR, acondicionado em embalagem de 200ml	UNIDADE	24	
26	FORMOCREZOL, acondicionado em embalagem com 10ml	UNIDADE	9	
27	GAZE ESTÉRIL 7,5cm x 7,5cm 13 fios, embalagem com 10 unidades	PACOTE	720	
28	HEMOSPON - esponja hemostática, embalagem com 10 unidades	CAIXA	24	
29	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	UNIDADE	12	
30	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL A2	UNIDADE	24	
31	LÂMINA DE BISTURI N° 15	CAIXA	3	
32	LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000	CAIXA	54	
33	LUBRIFICANTE PARA CANETA	UNIDADE	12	
34	MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO	CAIXA	18	
35	MICROBRUSH	CAIXA	36	
36	OTOSPORIN	UNIDADE	6	
37	ÓXIDO DE ZINCO	UNIDADE	18	
38	PAPEL CARBONO	PACOTE	24	
39	PAPEL GRAU-PACKAGE 150X100	UNIDADE	54	
40	PAPEL GRAU-PACKAGE 200X100	UNIDADE	9	
41	PAPEL GRAU-PACKAGE 300X100	UNIDADE	9	
42	PASTA PROFILÁTICA	UNIDADE	24	
43	RESINA PARA ESMALTE EA2	UNIDADE	9	
44	RESINA PARA ESMALTE EA3	UNIDADE	9	
45	RESINA PARA ESMALTE EA 3,5	UNIDADE	9	
46	RESINA PARA DENTINA DA2	UNIDADE	9	
47	RESINA PARA DENTINA DA3	UNIDADE	9	
48	RESINA PARA DENTINA DA 3,5	UNIDADE	9	
49	ROLETE DE ALGODÃO	PACOTE	200	
50	SACA BROCA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	3	
51	SUGADOR CIRÚRGICO	CAIXA	24	
52	SUGADOR DESCARTÁVEL	PACOTE	144	
53	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	CAIXA	24	
54	TIRA DE LIXA DE AÇO	CAIXA	24	
55	TRICREZOL FORMALINA	UNIDADE	9	
56	DISCOS DE LIXA	CAIXA	36	
57	ESPELHO ODONTOLÓGICO COM 12 UNIDADES	CAIXA	9	
58	HEMOSTOP (solução hemostática)	UNIDADE	9	
59	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA	UNIDADE	12	
60	BROQUEIRO DE ALUMINIO COM 21 FUROS	UNIDADE	3	
61	BANDEJA INOX - PEQUENA	UNIDADE	9	
62	ESPELHO ODONTOLÓGICO N° 5 + CABO	UNIDADE	9	
63	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UNIDADE	9	
64	SONDA EXPLORADORA N° 5	UNIDADE	9	
65	ESPÁTULA PARA RESINA	UNIDADE	9	
66	ELEVADOR SELDIN RETA - ADULTO	UNIDADE	9	
67	ELEVADOR SELDIN RETA - INFANTIL	UNIDADE	6	
68	ESTOJO INOX PERFURADO - PEQUENO	UNIDADE	6	
69	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	2	

Camutanga-PE, 12 de julho de 2022.

LÚCIA APARECIDA CORREIA VIEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:EE0F1E86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

Ao 5º (quinto) dia do mês de julho de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n° 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 04/07/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
1.1 **– Empresa ALVES & ALVES EIRELI**, CNPJ Nº 39.910.612/0001-57, com sede à Rua Nova Esperança A, 96, Pixete – São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.730-100, Telefone (81) 8181-7267, representada por seu sua Sócia Administradora, Sra. **TEREZA JANAÍNA DA COSTA ALVES**, brasileira, empresária, residente e domiciliada em Rua Nova Esperança, 192, Pixete – São Lourenço da Mata/PE, RG Nº 6.565.682 – SDS/PE, CPF/MF Nº 012.248.344-88.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 10 M3	METROS CÚBICOS	IBG	3750	R$ 20,00	R$ 75.000,00

2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 7 M3	METROS CÚBICOS	IBG	3500	R$ 20,00	R$ 70.000,00
3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 4M3	METROS CÚBICOS	IBG	2000	R$ 38,00	R$ 76.000,00
4	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 3M3	METROS CÚBICOS	IBG	2000	R$ 38,00	R$ 76.000,00
5	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 1 M3	METROS CÚBICOS	IBG	1000	R$ 72,00	R$ 72.000,00
6	AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE 10M³, INSÍPIDO, INODORO, INCOLOR, NÃO-INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO = 79% DE N2, E 21% DE O2, PESO MOLECULAR=28,975, O2: 19,5 A 23,5% V/V DE OXIGÊNIO, CO: 5PPM MÁXIMO	METROS CÚBICOS	IBG	2000	R$ 21,00	R$ 42.000,00
7	AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO DE 4M³, INSÍPIDO, INODORO, INCOLOR, NÃO-INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO = 79% DE N2, E 21% DE O2, PESO MOLECULAR=28,975, O2: 19,5 A 23,5% V/V DE OXIGÊNIO, CO: 5PPM MÁXIMO	METROS CÚBICOS	IBG	1000	R$ 35,00	R$ 35.000,00
VALOR TOTAL						R$ 446.000,00

Valor Total registrado: R$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 026/2022.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 026/2022**.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Alves & Alves EIRELI
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 39.910.612/0001-57
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	***TEREZA JANAÍNA DA COSTA ALVES***
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	Sócia Administradora
Órgão Gerenciador	Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:A6452C51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 016/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**
FORNECEDOR REGISTRADO: MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.299.157/0001-98, situada à Av. T2, Qd 34, Lt 16, nº 1810, Sala 09, Galeria Via T2, Sítio Bueno, CEP: 74210-010.
PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**MAQUINA TIPO LAVA E SECA SEMI INDUSTRIAL** – Com 6 movimentos de Lavagem, Agitação, Compressão, Fricção, Oscilação, Rotação e Tombamento, Alarme, Capacidade de Secagem 12 kg ou superior cesto em Aço Inox.	8	R$ 3.799,90	R$ 30.399,20
11	**APARELHO DE AR CONDICIONADO -** tipo split, 18.000 bius, tecnologia inverter, versão frio, tensão de 220 volts, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, com filtro antibacteriano. deve possuir selo procel com faixa de classificação a no consumo de energia e certificação do Inmet. ajuste automático de temperatura assegurando a temperatura ideal para ambiente. garantia mínima de 12 (doze) meses. deve incluir: 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) condensador, 01 (um) evaporador e 1 (um) controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automáticos de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar).	25	R$ 3.499,00	R$ 87.475,00

Perfazendo o valor total global de **R$ 117.874,20 (cento e dezessete mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).**

VALIDADE: 28 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:3D05DDE4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 016/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**
FORNECEDOR REGISTRADO: FERRUD COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, localizada na Rua Leandro Barreto, nº 1361, loja 04, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50910-220.
PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**BEBEDOURO** - tipo coluna com opções de temperatura natural e gelada compatível com garrafão de 10 a 20 litros com variação de temperatura de 5°C a 15°c.	25	R$ 720,00	R$ 18.000,00
7	**FOGÃO INDUSTRIAL** - com espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco trempe de ferro fundido de 300x300mm, pintada na cor preta registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio volume do forno 55 litros, porta do forno com serigrafia na cor branca puxador ergonômico na porta do forno travamento mecânico na porta do forno prateleira removível e regulável no forno pés fixo mesa, bandeja e corpo do produto em pintura EPOXI BAIXA pressão 6 meses de garantia assistência técnica em todo Brasil especificação grelha fundida 30/30 queimador 2 duplo e 2 simples gambiarra pintada ou zincada registro cromado cor - grafite produto entregue com os pés desmontados. Dimensões de no mínimo AxLxP 80x73x80.	40	R$ 2.350,00	R$ 94.000,00
9	**CAIXA DE SOM** - alto-falante de 15 tipo amplificada, com 400w ou superior, com bluetooth, com entrada para microfone, com entrada USB, possuindo mais de uma entrada para microfone ou instrumentos.	10	R$ 1.403,00	R$ 14.030,00
14	**PURIFICADOR DE ÁGUA** - tipo parede, estrutura metálica, botões de pressão para saída de água natural e gelada, com uma ou duas saídas de água, filtragem e refrigeração voltagem 220v ou Bivolt.	10	R$ 1.435,00	R$ 14.350,00
15	**BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA DE COLUNA** - bebedouro em coluna, apresentado na cor inox. Conta com 2 torneiras de pressão em latão cromado com certificação do Inmetro.	15	R$ 837,00	R$ 12.555,00

Perfazendo o valor total global de **R$ 152.935,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais).**

VALIDADE: 28 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:925239CC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2022 – PROCESSO Nº 017/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE VEÍCULOS (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU/PE.**
FORNECEDOR REGISTRADO: OFILOC LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.351.022/0001-10, situada na Rua Honório Correia, 86, Cordeiro, Recife – PE, Cep: 50.630-050.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MESES	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aluguel de Veículo tipo passeio leve, 4 portas, motor com potência de 1000 cilindradas, com ate 3 anos de fabricação contados da data da assinatura do contrato, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo). Por 12 meses.	MENSAL	12	3	R$ 5.983,00	R$ 71.796,00
VALOR TOTAL:						**R$ 71.796,00**

Perfazendo o valor total global de **R$ 71.796,00 (setenta e um mil e setecentos e noventa e seis reais).**

VALIDADE: 07 de julho de 2022 a 07 de julho de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:0F472117

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 03 DE 12 DE JULHO DE 2022

A secretaria municipal de educação, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital N.º 01/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 30 de junho de 2022, resolve:

1. Retificar o Anexo I do Edital N. º 01/2022

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL
Abertura do Edital	30/06/2022	Sede da Secretaria de Educação, situada à rua: Francisco Pires de Carvalho, S-N, centro, CEP.: 6.980-000 – Mirandiba/PE; Diário Oficial dos Municípios https://www.amupe.org/ e site institucional da Prefeitura https://mirandiba.pe.gov.br/
Inscrição	01/07 a 07/07/2022 Das 8:00 às 14:00 hs	Sede da Secretaria de Educação, situada à rua: Francisco Pires de Carvalho, S-N, centro, CEP.: 6.980-000 – Mirandiba/PE, e site institucional da Prefeitura https://mirandiba.pe.gov.br/
Resultado Preliminar	12/07/2022	Sede da Secretaria de Educação, situada à rua: Francisco Pires de Carvalho, S-N, centro, CEP.: 6.980-000 – Mirandiba/PE; Diário Oficial dos Municípios https://www.amupe.org/ e site institucional da Prefeitura https://mirandiba.pe.gov.br/
Recurso ao Resultado Preliminar	13/07/22 até 14/07/22	Sede da Secretaria de Educação, situada à rua: Francisco Pires de Carvalho, S-N, centro, CEP.: 6.980-000 – Mirandiba/PE; Diário Oficial dos Municípios https://www.amupe.org/ e site institucional da Prefeitura https://mirandiba.pe.gov.br/
Resultado Final	19/07/2022	Sede da Secretaria de Educação, situada à rua: Francisco Pires de Carvalho, S-N, centro, CEP.: 6.980-000 – Mirandiba/PE; Diário Oficial dos Municípios https://www.amupe.org/ e site institucional da Prefeitura https://mirandiba.pe.gov.br/

LEIA-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL
Abertura do Edital	30/06/2022	Sede da Secretaria de Educação, situada à rua: Francisco Pires de Carvalho, S-N, centro, CEP.: 6.980-000 – Mirandiba/PE; Diário Oficial dos Municípios https://www.amupe.org/ e site institucional da Prefeitura https://mirandiba.pe.gov.br/
Inscrição	01/07 a 10/07/2022 Das 8:00 às 14:00 hs	Sede da Secretaria de Educação, situada à rua: Francisco Pires de Carvalho, S-N, centro, CEP.: 6.980-000 – Mirandiba/PE, e site institucional da Prefeitura https://mirandiba.pe.gov.br/
Resultado Preliminar	14/07/2022	Sede da Secretaria de Educação, situada à rua: Francisco Pires de Carvalho, S-N, centro, CEP.: 6.980-000 – Mirandiba/PE; Diário Oficial dos Municípios https://www.amupe.org/ e site institucional da Prefeitura https://mirandiba.pe.gov.br/
Recurso ao Resultado Preliminar	15/07/22 até 17/07/22	Sede da Secretaria de Educação, situada à rua: Francisco Pires de Carvalho, S-N, centro, CEP.: 6.980-000 – Mirandiba/PE; Diário Oficial dos Municípios https://www.amupe.org/ e site institucional da Prefeitura https://mirandiba.pe.gov.br/
Resultado Final	20/07/2022	Sede da Secretaria de Educação, situada à rua: Francisco Pires de Carvalho, S-N, centro, CEP.: 6.980-000 – Mirandiba/PE; Diário Oficial dos Municípios https://www.amupe.org/ e site institucional da Prefeitura https://mirandiba.pe.gov.br/

Os demais ítens do Edital N. º 01/2022 e 02/2022 permanecem inalterados.

MARCILENE DAVID TORRES
Secretária M. de Educação
Portaria nº. 010/2021

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:751C6B47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 653 DE 12 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º Ficam reajustados, no percentual de 15% (quinze por cento), os vencimentos dos Professores Efetivos do magistério da rede pública municipal de ensino do Município de Moreno-PE, constantes no Anexo V da Lei Municipal nº 217/2000 e anexo I da Lei Municipal nº 613, de 25 de maio de 2021, e nas suas posteriores alterações.
Art. 2º O disposto nesta Lei é extensivo aos aposentados e pensionistas contemplados por paridade, nos termos do art. 2º, § 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008 e Lei Municipal nº 385/2009 - GP.
Art. 3º - Fica assegurado que nenhum profissional do magistério efetivo da rede pública municipal de Moreno, perceberá vencimento base inferior ao valor de R$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para carga horária de 200 horas/aula/mês.
§ 1º - Na composição do vencimento base, para às demais jornadas de trabalho, será considerado a jornada proporcional ao valor mencionado no caput deste artigo.
§ 2º - Na eventualidade de algum professor efetivo da rede pública municipal do Moreno, após o reajuste estabelecido nesta lei, não alcançar a título de vencimento base, o valor estabelecido no caput deste artigo, terá direito a um complemento salarial até atingir o citado valor;
§ 3º - O valor complementar contido no parágrafo anterior, integralizará o vencimento base para todos os fins legais, pagos com destaque no contracheque, integrando a base de cálculos para os recolhimentos fiscais, previdenciários e reajustes salariais futuros.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de Julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 12 de Julho de 2022

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO I
TABELA SALARIAL – PROFESSOR – CARGO ÚNICO
(ANEXO V da Lei Municipal nº 217/00 – Atualizada)

FAIXAS		A	B	C	D	E	F
CLASSE	NÍVEL						
MAGISTÉRIO	I	R$ 2.986,00	R$ 3.136,00	R$ 3.292,00	R$ 3.456,00	R$ 3.628,00	R$ 3.816,00
LIC. PLENA	II	R$ 3.434,00	R$ 3.606,00	R$ 3.786,00	R$ 3.976,00	R$ 4.174,00	R$ 4.382,00
ESPECIALIZAÇÃO	III	R$ 3.950,00	R$ 4.148,00	R$ 4.356,00	R$ 4.574,00	R$ 4.802,00	R$ 5.042,00
MESTRADO	IV	R$ 4.542,00	R$ 4.770,00	R$ 5.008,00	R$ 5.258,00	R$ 5.520,00	R$ 5.796,00
DOUTORADO	V	R$ 5.224,00	R$ 5.486,00	R$ 5.760,00	R$ 6.048,00	R$ 6.350,00	R$ 6.668,00

FAIXAS		A	B	C	D	E	F
CLASSE	NÍVEL						
MAGISTÉRIO	I	R$ 14,93	R$ 15,68	R$ 16,46	R$ 17,28	R$ 18,14	R$ 19,08
LIC. PLENA	II	R$ 17,17	R$ 18,03	R$ 18,93	R$ 19,88	R$ 20,87	R$ 21,91
ESPECIALIZAÇÃO	III	R$ 19,75	R$ 20,74	R$ 21,78	R$ 22,87	R$ 24,01	R$ 25,21
MESTRADO	IV	R$ 22,71	R$ 23,85	R$ 25,04	R$ 26,29	R$ 27,60	R$ 28,98
DOUTORADO	V	R$ 26,12	R$ 27,43	R$ 28,80	R$ 30,24	R$ 31,75	R$ 33,34

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:D9784655

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 7º da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de Junho de 2022.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 06 de Julho de 2022.

JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA
Prefeito

ANEXO 1 **(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
41.001 – Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**200.000,00**
TOTAL		**200.000,00**

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	**701**	**200.000,00**
Total		**200.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:CB8F538A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 08 de Julho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 **(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
02.001 - Gabinete do Prefeito		
0412202012.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO. 33901400 - DIÁRIAS – CIVIL 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**50.000,00**
0412202012.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO. 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**50.000,00**
TOTAL		**100.000,00**

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	**701**	**100.000,00**
Total		**100.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:59A4983B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 08 de Julho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 **(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**50.000,00**
TOTAL		**50.000,00**

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	**701**	**50.000,00**
Total		**50.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:8A17C1A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2022

Portaria nº 174/2022 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2022/5/10232.
RESOLVE:
Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, a servidora, Isolda Santana dos Santos, matrícula: 16.135-7, CPF: 032.484.494-89, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de PERMUTA, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme o quadro abaixo.

Servidor de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
CLARISSA MARIA BEZERRA AGUIAR	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.2800-1	Professora	Professora	16.769-0	Professora	Professora

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
ISOLDA SANTANA DOS SANTOS	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	16.135-7	Prof. Esp. 200h	Prof. Esp. 200h	_____	Prof. Esp. 200h	Prof. Esp. 200h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 12 de Julho 2022.

LÍVIA ÁLVARO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:20B9E371

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 983, DE 11 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos professores da rede Municipal de Pombos em atendimento a Lei Federal nº 11.738/2008, altera o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 846/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1° Os vencimentos básicos da carreira dos professores da rede pública municipal de ensino passam a serem os definidos na tabela constante do Anexo I, parte integrante desta Lei.
Parágrafo único. O reajuste acima estabelecido visa majorar o piso salarial dos professores em cumprimento a Lei Federal nº 11.378/2008.
Art. 2° O valor do reajuste será pago retroativo a janeiro de 2022.
Art. 3° A fonte de recurso para custear a despesa é oriunda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 4º As despesas com está Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município.
Art. 5º O parágrafo único do art. 2º da Lei 846/2013 passará a ter a seguinte redação:
"Parágrafo único. As vantagens de que trata o *caput* deste artigo observarão os valores e percentuais fixados na Lei Municipal nº 797/2011, ficando doravante fixados em reais, desatrelando-se de percentuais, vencimento ou qualquer outra vantagem até 31 de dezembro de 2022."
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Pombos - PE, em 11 de abril de 2022.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS – 2022

PROFESSOR PA CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS - 200H/A							
CLASSES	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
PISO INICIAL	3.319,07	3.485,02	3.660,00	3.843,00	4.035,15	4.236.90	4.448,75
PROFESSOR PA CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS - 150H/A							
CLASSES	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
PISO INICIAL	2.489,30	2.613,76	2.744,45	2.881,67	3.025,75	3.177,04	3.335,90
PROFESSOR PC CARGA HORÁRIA 40 HORAS SEMANAIS - 200H/A							
CLASSES	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
PISO INICIAL	4.314,80	4.530,54	4.757,06	4.994,92	5.244,66	5.506,90	5.782,24
PROFESSOR PC CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS - 150H/A							
CLASSES	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
PISO INICIAL	3.236,10	3.397,90	3.567,80	3.746,20	3.933,50	4.130,17	4.336,68
PROFESSOR PC CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS - 100H/A							
CLASSES	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
PISO INICIAL	2.157,40	2.265,27	2.378,53	2.497,46	2.622,33	2.753,45	2.891,12

Intervalo entre as classes: 5%

Gabinete do Prefeito Pombos - PE, 29 de março de 2022.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
-Prefeito-

Pombos – PE, 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:F0A4205D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52 , DE 05 DE JULHO DE 2022 - LEI N.453

01613732/0001-10	Exercício: 2022

DECRETO Nº 52 , DE 05 DE JULHO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$367.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					367.500,00			
02	01	03	SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
	99		13.392.0014.2035.0000	Realização de Eventos Culturais no Município	1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	323		10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	127.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	650		08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	10.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	678		08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	18.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	782		12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	1.500,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	847		12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	200.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	894		12.365.0012.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	10.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	816		12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	-197.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			541 000	Complementação da União - VAAF				
	835		12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-170.500,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				
Anulação (-)					-367.500,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 05 de julho de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:7E824CA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 007/2022 - PREG.ELET. 005/2022 - FMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022	**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, representada por sua Secretária Municipal de Saúde a Srª.

Dalma Noely Maciel Macêdo, brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.402.254-90, e RG nº 5.773.097-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua 01, N° 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.817.043/0001-52**, com sede na Rua João Domingos Sobrinho,91, CEP 56.800.000, Manoela Valadares – Afogado da Ingazeira – PE representada neste ato pelo seu representante legal, a Srª. **Maria do Carmo de Lima e Silva** CPF: nº 195.027.884-00, carteira nacional de habilitação nº 02386004795 orgão expedidor DETRAN- PE, residente e domiciliado na Rua Luiz de França Aamaral, 95, CEP 56.800.000, Manoela Valadares – Afogado da Ingazeira – PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2022**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata preços para futura **Aquisição parcelada de medicamentos para atender a demanda do hospital Municipal,** em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) do edital**.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
0043	DEXAMETAZONA 4MG/ML, SOL. INJ., AMPOLA 2,5 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIF. N. DE LOTE E Val. VIA PARENTERAL.	HYPOFARMA (MG)	Amp	22500	R$ 2,99	R$ 67.275,00
Sessenta e Sete mil e duzentos e setenta e cinco reais						**R$ 67.275,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Município de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente a secretaria competente solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para entrega será no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será comforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no horário das 8h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base na Ata de Registro de Preços.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da

licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias- primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.
O pedido deve ingressar através do sitio das secretarias solicitantes

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO
7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.
8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:
Advertência.
Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.
A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.
Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.
Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.
A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.
Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Município de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
Caso o Município de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Município de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, e alterações;
Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.
Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Município de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.
O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.
Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato os Servidores designados por cada secretaria, pertencentes do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

DALMA NOELY MACIEL MACÊDO	***PHARMAPLUS LTDA***,
Sec. Municipal de Saúde	CNPJ/MF **03.817.043/0001-52**
Contratante	Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:4A7C2E0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
LISTA DOS PEDIDOS DE ABERTURA DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM JUNHO DE 2022

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, publica, a seguir, as informações relativas aos pedidos de abertura de processos de licenciamento, certidões e autorizações ambientais nesta secretaria no mês de junho do ano de 2022, conforme preconiza o artigo 6º, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 4.892/2019.

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	LOCALIZAÇÃO	TIPOLOGIA	ENQUADRAMENTO /TIPO	DATA DE ABERTURA
82/2022	ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	20.520.783/0001-41	RUA CAPINÓPOLIS, Nº 382, NOSSASENHORA DA CONCEIÇAÕ	IMOBILIÁRIO	LO/REGULARIZAÇÃO	01/06/2022
83/2022	CARMOZINA GERENCIAMNTO DE RESÍDUOS LTDA	08.146.767/0001-35	RUA BAHIA, 889, PARATIBE , PAULISA-PE	COMERCIO E SERVIÇO	LO/REGULARIZAÇÃO	01/06/2022
84/2022	SHURECK INCORPORAÇÃO EIRELI EPP	15.465.192/0001-89	AV. SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA, QD H, LOT. COSTA AZUL, PAU AMARELO	IMOBILIÁRIO	LS	06/06/2022
85/2022	ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	20.520.783/0001-41	AV. DOUTOR CLAUDIO JOSÉ GUEIROS LEITE , Nº 571	IMOBILIÁRIO	LO/REGULARIZAÇÃO	06/06/2022
86/2022	VILA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA-SP- VILA DOURADA	39.631.808/0001-02	AV. ANÔNIO CABRAL DE SOUZA, LT. 01 A 20, QD B7 Nº Sª DA CONCEIÇÃO	TERRAPLANAGEM	AA	08/06/2022
87/2022	ACLF AURORA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA- MIRANTE DO FRIO RESIDENCE	09.575.043/0001-70	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, CENTRO	TERRAPLANAGEM	AA	08/06/2022
88/2022	GERISA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO	03.844.464/0001-72	AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA, Nº 1723, Nª Sª DA CONCEIÇÃO	IMOBILIÁRIO	LI	09/06/2022
89/2022	REDEFACE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	20441.062/0001-46	RUA BARTOLOMEU DE FREITAS , CENTRO	CLINÍCA ODONTOLÓGICA	LO/REGULARIZAÇÃO	09/06/2022
90/2022	ACLF DESELVOLVIMETO IMOBILIÁRIO E PARTICIPAÇÃO LTDA (MIRANTES DOS CORAIS)	27.702723/0001-99	AV. JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE, JANGA	TERRAPLANAGEM	AA	09/06/2022
91/2022	ACLF DESELVOLVIMETO IMOBILIÁRIO E PARTICIPAÇÃO LTDA	27.702.723/0001-99	AV. JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE, JANGA	IMOBILIÁRIO	LI	09/06/2022
92/2022	VILA DAS PALMEIRAS INCORPORAÇÃO IMONILIÁRIA SPE LTDA (RESIDENCIAL VILA DAS PALMEIRAS)	31.563.520/0001-36	AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA, S/N, MARANGUAPE II	SUPRESSÃO	AAS	10/06/2022
93/2022	MT 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA	42.180.659/0001-17	RUA TRAJANO FONSECA DE ALBUQUERQUE, S/N, MARIA FARINHA	IMOBILIÁRIO	LO/REGULARIZAÇÃO	10/06/2022
94/2022	CLARO S.A	40.432.544/0102-90	RUA DOUTOR JOSÉ MAURÍCIO , S]N, QD V, LT 16, PAU AMARELO	ANTENA	LO	10/06/2022
95/2022	BAHIA HANKEN CONSTRUÇOES INCORPORAÇÕES LTDA	13.279199/0001-80	RUA ALAGOINHA, LOTE 9A 11, QD D-6, LOT. QUADRA II, JANGA	IMOBILIÁRIO	LS/REGULARIZAÇÃO	14/06/2022
96/2022	BAHIA HANKEN CONSTRUÇOES INCORPORAÇÕES LTDA	13.279199/0001-80	RUA ALBERTO ZELTZER, LOTE A-A4, QD D-6, LOTEAMENTO QUADRA II, JANGA	IMOBILIÁRIO	LS/REGULARIZAÇÃO	14/06/2022
97/2022	LARES CONSTRUÇOES LTDA-EPP	03.696.677/0001-02	RUA PALMEIRINHA, JANGA	IMOBILIÁRIO	LO/REGULARIZAÇÃO	15/06/2022
98/2022	ECO VIP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	38.155.276/0001-11	AV. DELMIRO GOUVEIA, PARATIBE	GLP	LO/RENOVAÇÃO	15/06/2022
99/2022	CONDOMÍNIO JARDINS DOS COQUEIRAIS	13.053.559/0001-21	AV. JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE , Nº 7885, CONCEIÇÃO	MURO DE CONTENÇÃO MARITIMA	AA	17/06/2022
100/2022	J SOUZA MAIA COMERCIO	41.156.036/001-46	av.ANÔNIO CABRAL DE SOUZA, Nº 3250, MARANGUAPE II	SUCATAS	LO/REGULARIZAÇÃO	20/06/2022
101/2022	SANTOS EMPREENDIEMNTOS E SERVIÇO EIRELI	04.045.004/0001-47	R. ATÔNIO MIRANDA DE SOUZA ,N º 00432, ENSEADINHA	IMOBILIÁRIO	LS/REGULARIZAÇÃO	20/06/2022
102/2022	PERFECTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP	17.211.766/0001-18	RUA PAULISTA (LOTE 08, QD.VAMOS PRA CASA DE NOCA-P, LOT. CAPIBA 80, JANGA	IMOBILIÁRIO	LI	21/06/2022
103/2022	AXEL GEORG MARIA SAXINGER	900.336.474-53	AV. CLÁUDIO GUEIROS LEITE, S/N, (AO LADO DO Nº 6114) PAU AMARELO	ERRADICAÇÃO	AA	22/06/2022
104/2022	INCORPORADORA AURORA SPE-EMPREENDIMENTO AURORA -LOTE F1	18.521.320/0001-52	VIA LOCAL E, LOTEAMENTO VILA AURORA, CENTRO	IMOBILIÁRIO	LP	22/06/2022
105/2022	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAIA	10.408.839/0001-17	AVENIDA BEIRA MAR, JANGA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	AA	
106/2022	MERCOFRICON S/A	02.802.419/0001-92	ROD. BR 101 NORTE, 5678,	FABRICAÇÃO	LO-REGULARIZAÇÃO	30/06/2022

			JAGUARIBE			
107/2022	NOSSA CASA INCORPORAÇÕES LTDA	08.042.053/0001-87	RUA RIVIERA, COSTA AZUL, PAU AMARELO	IMOBILIÁRIO	LP	30/06/2022
108/2022	PLASTICHAPA INDUSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI-EPP	28.477.167/0001-67	AV. SEVERINO JOSINO GUERRA, 2169, GALPÃO F, PARATIBE	INDÚSTRIA	LO-RENOVAÇÃO	30/06/2022
55/2022	LUZIA DE FÁTIMA & CIA LTDA	15.480.455/0001-29	R. FELICIANO,Nº 5, ARTHUR LUNDGREN II, PAULISTA	COMÉRCIO	CA/DISPENSA	08/06/2022
56/2022	G.B. BEBIDAS E CEREAIS LTDA	05.940.865/0001-51	RUA IPUBI, Nº 05-A, PARATIBE	COMÉRCIO	CA/DISPENSA	08/06/2022
57/2022	SGF PARTICIPAÇOES	03.216.753/0001-27	ROD. BR 101, NORTE 5800, SALA 8, ARTHUR LUNDGREN II	SERVIÇOS	CA/DISPENSA	09/06/2022
58/2022	IMPÉRIO MÓVEIS E ELETRO S.A	27.936.211/0002-78	ROD. BR 101 NORTE	COMÉRCIO	CA/DISPENSA	15/06/2022
59/2022	IMPÉRIO MÓVEIS E ELETRO S.A	27.936.211/0013-20	RUA SIQUEIRA CAMPOS , Nº 565	COMÉRCIO	CA/DISPENSA	15/06/2022
60/2022	PIZZARIA E SORVETRERIA PRIMA LTDA	35.145.231/0001-78	AV. DOUTORCLAUDIO GUEIROS LEITE, Nº 4123, LOJA 01, JANGA	COMÉRCIO	CA/DISPENSA	15/06/2022
61/2022	C DE OLIVEIRA CARVALHO	26.349.406/0001-78	AV. ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA, 590, LOJA 01, Nº Sª DA CONCEIÇAÕ	SERVIÇOS	CA/DISPENSA	21/06/2022
62/2022	LIESEN E SANTANA REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	27.634.113/0001-03	TV. DA PRAÇA JOÃO PESSOA , 20/22, CENTRO	SERVIÇOS	CA/DISPENSA	22/06/2022
63/2022	M. J OLIVEIRA DE SOUZA	21.658.720/0002-08	AV. LINDOLFO COLLOR, Nº 95, PARATIBE	COMERCIO	CA/DISPENSA	22/06/2022
64/2022	TAGWOODS COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS	43.863.278/0001-03	ROD. PE 15, nº 242, CENTRO	COMÉRCIO	CA/DISPENSA	30/06/2022

Legenda:

AA – Autorização Ambiental
AAS – Autorização Ambiental de Supressão
CA – Certidão Ambiental
LS – Licença Simplificada
LP – Licença Prévia
LI – Licença de Instalação
LO – Licença de Operação

Paulista, 12 de julho de 2022.

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:219153FF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
LICENÇAS AMBIENTAIS CONCEDIDAS EM JUNHO DE 2022

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, publica, a seguir, as informações relativas às licenças, certidões e autorizações ambientais concedidas por esta secretaria no mês de junho do ano de 2022, conforme preconiza o artigo 6º, §4º da Lei Municipal Nº 4.892/2019.

Nº DA LICENÇA GERAL	Nº DA LICENÇA/ TIPOLOGIA	EMPRESA	CNPJ	LOCALIZAÇÃO	TIPOLOGIA	ENQUADRAMENTO /TIPO	EMISSÃO	VALIDADE
2086	276	ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME	20.250.783/0001-41	RUA CAPINÓPOLIS, Nº 382, NOSSASENHORA DA CONCEIÇAÕ	IMOBILIÁRIO	LO/REGULARIZAÇÃO	01/06/2022	01/06/2023
2087	219	ALAMEDA DO FRIO	31.160.207/0001-57	ROD. PE 15, Nº 242, CENTRO	IMOBILIÁRIO	LI/RENOVAÇÃO	02/06/2022	02/06/2024
2088	429	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	04.601.397/0001-28	TODO MUNICÍPIO	TELECOMUNICAÇÃO	CA/DISPENSA	02/06/2022	02/12/2022
2089	277	DOUTOR ATENDE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONSULTÓRIOS LTDA	18.024.287/0003-17	RUA MILTON SOUZA LOPES, Nº 213 LOJA 01 LOTE 04 QUADRA 13, CENTRO	LABORATÓRIO CLÍNICO	LO/RENOVAÇÃO	02/06/2022	02/06/2023
2090	278	ALBUQUERQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME	20.250.783/0001-41	AV. DOUTOR CLAUDIO JOSÉ GUEIROS LEITE , Nº 571	IMOBILIÁRIO	LO/REGULARIZAÇÃO	06/06/2022	06/06/2024
2091	279	CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN LTDA	12.857.736/0008-36	COMPLEXO DO NORTH WAY SHOPPING (RODOVIA PE 15, 242, KM 16,5, PISO L1 MEGA LOJA 09	CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM	LO/RENOVAÇÃO	06/06/2022	06/06/2023
2092	280	MIRANTE DOS CORAIS - ACLF	27.702.723/0001-99	AVENIDA JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE, S/N, JANGA	IMOBILIÁRIO	LP	09/06/2022	09/06/2022
2093	281	MAANAIM MINERAÇÃO LTDA	17.586.316/0001-00	AVENIDA FAUSTO RODRIGUES DE ALMEIDA, N° 64, MIRUEIRA	EXTRAÇÃO MINERAL	LP	10/06/2022	10/06/2023
2094	282	MAANAIM MINERAÇÃO LTDA	17.586.316/0001-00	AVENIDA FAUSTO RODRIGUES DE ALMEIDA, N° 64, MIRUEIRA	EXTRAÇÃO MINERAL	LI	10/06/2022	10/06/2023
2095	278	JOÃO PEREIRA DE LIRA FILHO COMÉRCIO DE GÁS - ME	42.165.096-0001-98	RUA SURUBIM, N° 67, ARTHUR LUNDGREN II, CEP: 53416-550	GLP	LS/REGULARIZAÇÃO	10/06/2022	10/06/2024
2096	430	LUIZA DE FÁTIMA & CIA LTDA	15.480.455/0001-29	RUA FELICIANO, 05, ARTHUR LUNDGREEN II	COMÉRCIO	CA/DISPENSA	10/06/2022	10/12/2022
2097	431	G. B. BEBIDAS E CEREAIS LTDA	05.940.865/0001-51	RUA IPUBI, 05, A, PARATIBE	COMÉRCIO	CA/DISPENSA	10/06/2022	10/12/2022
2098	279	ANDREZA MIKAELY OLIVEIRA DA LUZ – FARMÁCIA - FARMALUZ	41.226.304/0001-59	AV. A, 663, MARANGUAPE II	FARMÁCIA	LS/REGULARIZAÇÃO	10/06/2022	10/06/2024
2099	280	A F DE LIMA FARMÁCIA LTDA-ME	22.848.716/0001-86	BOX A - RUA POETA JOÃO NEVES, 1030 / RUA JOÃO ALFREDO, Nº 715-C1, JANGA	FARMÁCIA	LS/REGULARIZAÇÃO	14/06/2022	14/06/2024
3000	281	BAHIA HANKEN CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA	13.279.199/0001-80	RUA ALAGOINHA, LOTE 9-A11, QUADRA D-6, LOTEAMENTO QUADRA II, JANGA	IMOBILIÁRIO	LS/REGULARIZAÇÃO	14/06/2022	14/06/2024

3001	282	BAHIA HANKEN CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA	13.279.199/0001-80	RUA ALBERTO ZELTZER, LOTE 9-A4, QUADRA D-6, LOTEAMENTO QUADRA II, JANGA	IMOBILIÁRIO	LS/REGULARIZAÇÃO	14/06/2022	14/06/2024
3002	432	SGF PARTICIPAÇÕES LTDA	03.216.753/0001-27	ROD BR 101 NORTE, 5800, SALA 08, ARTHUR LUNDGREN II	CONSULTORIA	CA/DISPENSA	14/06/2022	14/12/2022
3003	280	LARES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	03.696.677/0001-02	RUA PALMEIRINHA, S/N, JANGA	IMOBILIÁRIO	LO/REGULARIZAÇÃO	16/06/2022	16/06/2023
3004	281	JOSÉ ANTONIO DE SANTANA FILHO	10.583.045/0001-90	RUA SÃO BERNARDO, N° 58, JAGUARANA	GLP	LO/REGULARIZAÇÃO	16/06/2022	16/06/2023
3005	282	PREVIMAGEM LTDA	01.100.989/0001-78	TRAVESSA DE BRAZ MARQUES DE PINHO SEABRA, 746, CENTRO	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM	LO/RENOVAÇÃO	16/06/2022	16/06/2023
3006	221	LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	01.038.874/0001-09	RUA MANOEL CHAVES DA COSTA FIGUEROA, LOTE 5-A QD-01, PAU AMARELO	IMOBILIÁRIO	LI	17/06/2022	17/06/2023
3007	282	LIRA JUNIOR CONSTRUÇÃO E EINCORPORAÇÃO EIRELI	17.705.057/0001-99	AV. CABEDELO (LOTE 1-A1A, QUADRA C-5,LOT. QUADRA II, JANGA	IMOBILIÁRIO	LP	17/06/2022	17/06/2023
3008	283	LIRA JUNIOR CONSTRUÇÃO E EINCORPORAÇÃO EIRELI	17.705.057/0001-99	AV. CABEDELO (LOTE 1- A1B, QUADRA C-5, LOT. QUADRA II, JANGA	IMOBILIÁRIO	LP	17/06/2022	17/06/2023
3009	433	PIZZARIA E SORVETERIA PRIMA LTDA	35.145.231/0001-78	AV. DR. CLAUDIO JOSÉ GUEIROS LEITE, 4123, LOJA 01, JANGA	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	CA/DISPENSA	17/06/2022	17/12/2022
3010	434	IMPÉRIO MÓVEIS E ELETRO S. A.	27.936.211/0002-78	ROD. BR-101 NORTE, 5740, GALPÃO A, DOCAS 20 A 40, JAGUARIBE	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO)	CA/DISPENSA	17/06/2022	17/12/2022
3011	435	IMPÉRIO MÓVEIS E ELETRO S.A	27.936.211/0013-20	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 562, E N 567, CENTRO	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	CA/DISPENSA	17/06/2022	17/12/2022
3012	284	PERFECTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI	17.211.766/0001-18	RUA PAULISTA (LOTE 8, QUADRA VAMOS PRA CASA DE NOCA – P LOT CAPIBA 80), JANGA	IMOBILIÁRIO	LP	17/06/2022	17/06/2023
3013	283	META CONTROLE DE PRAGAS	28.037.333/0001-04	RUA DOUTOR BENONI SÁ, N° 1937, PAU AMARELO	CONTROLE DE PRAGAS	LO	17/06/2022	17/06/2023
3014	665	ACLF - MIRANTE DO CORAIS	27.702.723/0001-99	AVENIDA JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE, S/N, JANGA	IMOBILIÁRIO	AA/ERRADICAÇÃO	20/06/2022	20/06/2023
3015	284	TERRATUBOS RECUPERAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA	08.087.569/0001-48	RUA DOIS (LOT. NOVA PAULISTA) Nº 42, NOBRE	INDÚSTRIA	LO/RENOVAÇÃO	21/06/2022	21/06/2026
3016	283	R G DE ARAUJO ALIMENTOS EIRELI	10.676.171/0001-70	AVENIDA ANTÔNIO CABRAL DE SOUZA, 4301, REFEITÓRIO, JAGUARANA	SERVIÇOS	LS/RENOVAÇÃO	22/06/2022	22/06/2024
3017	666	AXEL GEORG MARIA SAXINGER	900.336.474-53	AV. CLAUDIO JOSÉ GUEIROS LEITE, S/N, PAU AMARELO	IMOBILIÁRIO	AA/ERRADICAÇÃO	22/06/2022	22/06/2023
3018	222	FOKUS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP	29.250.823/0001-57	RUA SEVERINO MONTEIRO DE JESUS, LOTE 2-A2, QUADRA "D" DO LOTEAMENTO GAMELEIRA II, JANGA	IMOBILIÁRIO	LI/ REGULARIZAÇÃO	22/06/2022	22/06/2023
3019	285	MADEIREIRA VALE DO FORTE COMÉRCIO LTDA	03.792.734/0001-49	AVENIDA DOUTOR JOSÉ CLAUDIO GUEIROS LEITE, N° 5274, PAU AMARELO	COMÉRCIO	LO/ REGULARIZAÇÃO	27/06/2022	27/06/2024
3020	667	SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	10.408.839/0001-17	AVENIDA BEIRA MAR, JANGA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	AA/OBRAS PÚBLICAS	27/06/2022	27/06/2023
3021	436	LIESEN E SANTANA REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	27.634.113/0001-03	TV DA PRAÇA JOAO PESSOA, 20/22, CENTRO	SERVIÇOS	CA/DISPENSA	27/06/2022	27/12/2022
3022	437	M. J. OLIVEIRA DE SOUZA	21.658.720/0002-08	AV. LINDOLFO COLLOR, 95, PARATIBE	COMÉRCIO	CA/DISPENSA	27/06/2022	27/12/2022
3023	286	SIKA SA	30.081.704/0033-72	AVENIDA DOUTOR RINALDO PINHO ALVES, N° 2680, PARATIBE.	INDÚSTRIA	LO/REGULARIZAÇÃO	28/06/2022	28/06/2023
3024	438	TAGWOODS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	43.863.278/0001-03	ROD PE 15, 242, KM 16 5, CENTRO	COMÉRCIO	CA/DISPENSA	30/06/2022	30/12/2022

Legenda:

AA - Autorização Ambiental
AAS - Autorização Ambiental de Supressão
CA - Certidão Ambiental
LS - Licença Simplificada
LP - Licença Prévia
LI - Licença de Instalação
LO - Licença de Operação

Paulista, 12 de julho de 2022

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:C72688BF